



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 11 de dezembro de 2013

Ata Nº 6

Presidiu esta reunião o senhor José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

Os restantes membros presentes foram: senhores Vereadores, Manuel Lopes Janeiro, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, Carlos Manuel Costa Pereira e Aníbal José Almeida Rosado. -----

Secretariou a reunião o senhor João Manuel Paias Gaspar. -----

No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Resumo Diário da Tesouraria

O senhor Presidente desta Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto fez presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 236, de 10 de dezembro, p.p., que apresentava um “total de disponibilidades” no montante pecuniário de € 266.006,08 (duzentos e sessenta e seis mil, seis euros e oito cêntimos), dos quais € 184.234,21 (cento e oitenta e quatro) referem-se a operações de tesouraria. -----

Próxima Reunião da Câmara Municipal

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta que atendendo a que a data da próxima reunião da Câmara Municipal coincidia com o dia 25 de dezembro de 2013, dia feriado (Dia de Natal) e em conformidade com a deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião extraordinária de 12 de outubro de 2013 e nos termos do disposto no n.º1 do artigo 6.º do seu Regimento, no qual se refere que quando o dia de reunião coincidir com dia feriado, tolerância de ponto ou equiparado, a mesma será antecipada um dia ou passará para o dia seguinte; atendendo, ainda, que por deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 27 de novembro de 2013 em que foi determinada a concessão de tolerância de ponto aos funcionários e colaboradores deste Município no dia 24 de dezembro de 2013 (véspera de Dia de Natal). Pelo que, assim sendo, disse, a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz terá lugar no dia 26 de dezembro de 2013 (quinta-feira), pelas 10 horas.

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz – Utilização da

Piscina Municipal Coberta Victor Martelo

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta que a Santa Casa da Misericórdia de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reguengos de Monsaraz peticionou a utilização da Piscina Municipal Coberta Victor Martelo para os próximos dias 20 e 27 de dezembro e 3 de janeiro, para a frequência de aulas de natação pelas crianças da Resposta Social “Centro de Atividades de Tempos Livres” daquela instituição. -----

Assim, disse, que nos termos do respetivo regulamento interno de utilização tinha autorizado a respetiva utilização, nas datas e para o fim peticionado.-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Reguengos de Monsaraz: Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal Arq.º Rosado Correia

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta que o Agrupamento de Escolas n.º 1 de Reguengos de Monsaraz peticionou a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal Arq.º Rosado Correia para os dias 11 de dezembro e 8 de janeiro, para a realização de dois jogos de futsal inseridos no quadro competitivo das atividades de Desporto Escolar. -----

Assim, disse, que nos termos do respetivo regulamento interno de utilização tinha autorizado a respetiva utilização, nas datas e para o fim peticionado.-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Núcleo Sportinguista do Concelho de Reguengos de Monsaraz

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta que o Núcleo Sportinguista do Concelho de Reguengos de Monsaraz informou que o Passeio de Natal BTT, programado para o próximo dia 21 de dezembro e para o qual esta autarquia havia deliberado, na reunião ordinária transata, conceder o necessário e possível apoio material e logístico, foi cancelado por motivos particulares.-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, efetuou a leitura da ata da reunião anterior e pô-la à aprovação de todos os membros. -----

A ata da reunião anterior, ocorrida em 27 de novembro de 2013, foi aprovada por unanimidade. -----

Hasta Pública para o Direito à Ocupação das Lojas n.º 17 e 25 do Mercado Municipal

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta a todos os presentes quais as



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

condições a que estava sujeita a presente hasta pública, conforme melhor consta no Edital referente à ocupação das lojas n.º 17 e 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

Tendo em conta o disposto no sobredito Edital, e porquanto apenas se verificou a inscrição de um único concorrente, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Conceder o direito à ocupação da loja n.º 17 a João Adelino Trolhas Miguel, pela importância de € 519,50 (quinhentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor; -----

b) Determinar à subunidade orgânica de Taxas e Licenças a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Arquivamento de Processo de Inquérito

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Informação n.º 39/JUA/ 2013, datada de 05 de dezembro, p.p., emanada do Gabinete Jurídico e de Auditoria deste Município, atinente ao arquivamento do processo de inquérito n.º 223/12.0GBRMZ com despacho proferido pelos Serviços do Ministério Público de Reguengos de Monsaraz; informação ora transcrita: -----

“Informação N.º 39/JUA/2013

Para	Presidente da Câmara Municipal
De	Gabinete Jurídico e de Auditoria
Assunto	Arquivamento do processo de inquérito n.º 223/12.0GBRMZ.
Data	Reguengos de Monsaraz, 05 de dezembro de 2013.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tendo sido rececionado por este Gabinete uma notificação dos Serviços do Ministério Público de Reguengos de Monsaraz dirigida ao Município de Reguengos de Monsaraz, de 27/11/2013, cumpra-me informar o seguinte:

O Município de Reguengos de Monsaraz foi notificado, na qualidade de lesado, do arquivamento do **Processo de Inquérito n.º 223/12.4GBRMZ**. Consultados os presentes autos, verifica-se que o referido inquérito teve início com o auto de notícia lavrado pela Guarda Nacional Republicana, dando conta que, no dia 28 de novembro de 2012, pelas 11h00m, ardeu um contentor de lixo doméstico. Com efeito, o incêndio em causa não lavrou com intensidade, nem em extensão, sem qualquer criação de perigo concreto para a vida, para a integridade física ou para bens patrimoniais alheios de valor elevado.

Os factos descritos são, em abstrato, suscetíveis de integrar a prática de um crime de incêndio, previsto e punido pelo artigo 272.º, n.º 1, alínea a) e 3, ex vi os artigos 13 e 15.º, do Código Penal.

Nestes termos, o artigo 272.º, n.º 1, alínea a) e 3 dispõem: “Quem provocar incêndio de relevo, nomeadamente pondo fogo a edifício, construção ou meio de transporte e criar deste modo perigo para a vida ou para a integridade física de outrem, ou para bens patrimoniais alheios de valor elevado, é punido com pena de prisão de três a dez anos (...). Se a conduta referida no n.º 1 for praticada por negligência, o agente é punido com pena de prisão até cinco anos.”

Porém, nos autos inexistente qualquer indício que tal conduta tenha sido perpetrada a título doloso, sendo a causa do incêndio desconhecida, não tendo sido detetados quaisquer combustíveis ou comburentes suscetíveis de poder despoletar tal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

deflagração.

No que concerne a eventual prática de um crime de dano, nos termos do artigo 13.º, do Código Penal, a punibilidade da negligência é excecional e desde que especialmente prevista em norma incriminadora. Contudo, o legislador penal não previu qualquer crime de dano negligente.

Em face do exposto, por inexistência do elemento típico: criação de perigo concreto para bens jurídicos determinados, foi determinado o arquivamento dos autos, nos termos do n.º 1, do artigo 27.º, do Código do Processo Penal.

Assim, e não se afigurando outras diligências úteis a realizar e face à ausência de testemunhas dos factos narrados, o Município de Reguengos de Monsaraz não tem quaisquer fundamentos para requerer a abertura de instrução no inquérito suprarreferido.

Termos em que, proponho o arquivamento da referida notificação, com prévia informação à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, do arquivamento do inquérito acima referido.”

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Sociedade Columbófila Corvalense: Exposição de Pombos Correio a Nível do Distrito de Évora

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta do Pedido de Apoio n.º 06/VP/2013, datado de 6 de dezembro, p.p., referente a candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, no âmbito do vigente Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, formulada pela Sociedade Columbófila Corvalense e atinente à Exposição de Pombos Correio a nível do Distrito de Évora, a ocorrer nos próximos dias 27 e 28 de dezembro, e para o qual peticionam diverso apoio material e logístico. -----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio material e logístico necessário e possível à Sociedade Columbófila Corvalense, nos exatos termos propostos e para o fim ora peticionado. -

Grupo Columbófilo Albino Fialho: Exposição e Entrega de Prémios do Campeonato

Concelhio de Reguengos de Monsaraz

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta do Pedido de Apoio n.º 07/VP/2013, datado de 6 de dezembro, p.p., referente a candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, no âmbito do vigente Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, formulada pelo Grupo Columbófilo Albino Fialho e atinente à Exposição e Entrega de Prémios do Campeonato Concelhio de Reguengos de Monsaraz, a ocorrer no próximo dia 14 de dezembro, e para o qual peticionam diverso apoio material e logístico. -----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio material e logístico necessário e possível ao Grupo Columbófilo Albino Fialho, nos exatos termos propostos e para o fim ora peticionado. ---

Sociedade União Perolivense: Aquisição de Viatura

No decurso do presente ponto da “ORDEM DO DIA” o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro não participou na apreciação, na discussão e na votação do presente processo administrativo, ausentando-se



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

do Salão Nobre dos Paços do Município durante o seu decurso, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 44º., de conformidade com a declaração proferida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em estreita obediência ao artigo 45º., ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na redação do Decreto-Lei nº. 6/96, de 31 de Janeiro, em virtude de ser Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade União Perolivense.-----

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta do Pedido de Apoio n.º 04/VJLM/2013, datado de 6 de dezembro, p.p., referente a candidatura ao Programa de Apoio a Equipamentos e Modernização Associativa, no âmbito do vigente Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, formulada pela Sociedade União Perolivense e atinente à aquisição de viatura (carrinha de 9 lugares) para o transporte de atletas, e para o qual peticionam a comparticipação financeira prevista no sobredito Regulamento.-----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à Sociedade União Perolivense a atribuição de um subsídio no montante pecuniário de € 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco euros), nos exatos termos consignados e propostos.-----

Associação de Sportinguistas de Reguengos de Monsaraz: Cedência do Auditório Municipal

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta do Pedido de Apoio n.º 05/VJLM/2013, datado de 6 de dezembro, p.p., referente a pedido de cedência e utilização do Auditório Municipal, formulado pela Associação de Sportinguistas de Reguengos de Monsaraz, para a realização de um espetáculo musical de beneficência a favor da Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, a ocorrer no próximo dia 21 de dezembro.-----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência e utilização do Auditório Municipal à Associação de Sportinguistas de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos propostos e para o fim ora peticionado.-----

Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 18 às Grandes Opções do Plano e n.º 18 ao Orçamento Municipal do Ano Económico-Financeiro de 2013

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta do conteúdo integral do Despacho n.º 18/GP/CPA/2013, por si firmado em 03 de dezembro, p.p., que determinou a aprovação da Alteração n.º 18 às Grandes Opções do Plano e Alteração n.º 18 ao Orçamento Municipal do corrente ano económico-financeiro, cujo teor ora se transcreve:-----

“DESPACHO Nº 18/GP/CPA/2013

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes e competências que lhe vão outorgados pelo artigo 35º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido, entre outros, pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e considerando a urgência e a imperiosidade que reveste a situação legal e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

factual subjacente ao presente ato administrativo, o princípio da prossecução do interesse público municipal, bem assim, a impossibilidade, de facto e de direito, de no presente momento reunir, ainda que extraordinariamente estando presente a maioria do número legal dos seus membros, o executivo municipal,

APROVA

a Alteração n.º 18 às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2013.

Mais determina, a final, que o presente despacho se ache submetido à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz na primeira reunião a ocorrer após a data da sua prolação.”

Prosseguiu, explanando e explicitando, muito circunstanciadamente, as razões e os fundamentos subjacentes às alterações em apreço aos referidos documentos previsionais.-----

Assim, disse, verificou-se diminuição e anulação na despesa, nomeadamente entre outras, nas rubricas de “Arranjos e beneficiações em diversos espaços verdes” e de “Amortizações de empréstimos de médio e longo prazo”. Por outro lado, disse, verificaram-se reforços na despesa, nomeadamente, entre outras, de “Instituições sem fins lucrativos – despesas correntes” e de “Aquisição de serviços – outros serviços”.-----

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calisto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro e dos senhores Vereadores, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado, confirmar/ratificar os sobreditos documentos previsionais.-----

Regulamento das Atividades de Comércio a Retalho não Sedentária do Município de Reguengos de Monsaraz

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 37-A/GP/2013, por si firmada em 6 de dezembro, p.p., atinente ao Regulamento das Atividades de Comércio a Retalho não Sedentária do Município de Reguengos de Monsaraz; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 37-A/GP/2013

REGULAMENTO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando que:

- *A Lei n.º 27/2013, de 12 de abril veio estabelecer o regime jurídico a que fica sujeita a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam;*
- *O atual quadro legislativo introduz importantes e significativas alterações ao regime anteriormente vigente;*
- *A recente alteração legislativa insere-se no espírito de simplificação administrativa decorrente do Decreto – Lei n.º 92/2010,*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de 26 de julho, que transpõe para o ordenamento jurídico interno a Diretiva n.º 2006/123/CE do Parlamento e do Conselho de 12 de dezembro;

- Nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, as autarquias devem aprovar os seus regulamentos de comércio a retalho não sedentário do qual deverão constar as regras de funcionamento das feiras do município e as condições para o exercício da venda ambulante, nomeadamente as condições de admissão dos feirantes e os critérios para atribuição dos espaços de venda, as normas de funcionamento e os horários de funcionamento;
- O Projeto de Regulamento foi submetido a audiência prévia das entidades representativas dos interesses em causa, nomeadamente da Associação Portuguesa de Defesa do Consumidor (DECO), Federação Nacional das Associações de Feirantes e Associação dos Vendedores Ambulantes Portugueses, tendo-se pronunciado as duas primeiras, emitindo parecer favorável ao Projeto de Regulamento e apresentando sugestões que foram, na sua maioria, incorporadas no texto final;
- O Projeto de Regulamento foi, ainda, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 190, em 2/10/2013, através do Aviso n.º 12219/2013 e por edital datado de 20/9/2013, publicitado nos locais de estilo e na página eletrónica do Município, para efeitos de discussão pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, não tendo sido, durante esse período, apresentadas quaisquer sugestões,

Termos em que se propõe ao órgão executivo:

- a) A aprovação da versão final do Projeto de Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária do Município de Reguengos de Monsaraz, nos termos dos artigos 20.º e 31.º da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, e a sua submissão a aprovação pelo órgão deliberativo;
- b) Que seja determinado à Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.

Outrossim, o sobredito Regulamento, ora transcrito:-----

“REGULAMENTO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

PREÂMBULO

A publicação da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, veio estabelecer o novo regime jurídico a que fica sujeita a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, tendo a prestação desses serviços passado a estar sujeita ao regime de mera comunicação prévia, a submeter no “Balcão do empreendedor”.

O novo regime jurídico prevê, no seu artigo 20.º, que os municípios aprovem os seus regulamentos sobre estas atividades, prevendo as condições de admissão feirantes, as normas de funcionamento dos mercados e feiras e o horário de funcionamento, bem como as zonas e locais autorizados para o exercício da venda ambulante, os horários utilizados e as condições de ocupação do espaço, colocação de equipamentos e exposição dos produtos. Os regulamentos municipais deverão, ainda, identificar de forma clara os direitos e obrigações dos feirantes e dos vendedores ambulantes e a listagem dos produtos proibidos ou cuja comercialização depende de condições específicas de venda.

O Projeto de Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária do Município de Reguengos de Monsaraz foi submetido a audiência prévia das entidades representativas dos interesses em causa, nomeadamente da Associação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Portuguesa de Defesa do Consumidor (DECO), Federação Nacional das Associações de Feirantes e Associação dos Vendedores Ambulantes Portugueses, tendo-se pronunciado as duas primeiras, emitindo parecer favorável ao Projeto de Regulamento e apresentando sugestões que foram, na sua maioria, incorporadas no texto final.

O Projeto de Regulamento foi, ainda, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 190, em 2/10/2013, através do Aviso n.º 12219/2013 e por edital datado de 20/9/2013 publicitado nos locais de estilo e na página eletrónica do Município, para efeitos de discussão pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 442/91, de 15 de novembro. Durante o período de discussão pública não foram apresentadas quaisquer sugestões.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento tem como legislação habilitante os artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os artigos 10.º e 15.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, os artigos 6.º e 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, e a Lei n.º 27/2013, de 12 de abril.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

1. O presente regulamento aplica-se à atividade de comércio a retalho exercida de forma não sedentária por feirantes e vendedores ambulantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam, na área do Município de Reguengos de Monsaraz.
2. O presente regulamento define e regula o funcionamento das feiras do município, nomeadamente as condições de admissão dos feirantes e vendedores ambulantes, os seus direitos e obrigações, a atribuição do espaço, as normas de funcionamento e o horário de funcionamento das feiras, bem como as zonas e locais autorizados para o exercício da venda ambulante.

Artigo 3.º

Definições

Para efeitos do presente Regulamento entende-se por:

- a) «Atividade de comércio a retalho não sedentária» - a atividade de comércio a retalho exercida em feiras ou de modo ambulante;
- b) «Feira ou mercado» - o evento autorizado pela respetiva autarquia que congrega periódica ou ocasionalmente no mesmo recinto vários agentes de comércio a retalho que exercem a atividade de feirante e que não esteja abrangido pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, com as alterações subsequentes;
- c) «Espaço de venda» - o espaço de terreno na área da feira ou do mercado cuja ocupação é autorizada ao feirante para aí instalar o seu local de venda;
- d) «Espaços de venda reservados» - os espaços de venda já atribuídos a feirantes à data de entrada em vigor deste Regulamento ou posteriormente atribuídos, após a realização do sorteio a que se refere o artigo 13.º e seguintes do presente Regulamento;
- e) «Espaços de ocupação ocasional» - os lugares destinados a participantes ocasionais, nomeadamente:
 - i) Pequenos agricultores que não estejam constituídos como agentes económicos, que pretendam participar em feira ou



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

mercado para vender produtos da sua própria produção, por razões de subsistência devidamente comprovadas pela junta de freguesia da área de residência;

- ii) Vendedores ambulantes;*
- iii) Outros participantes ocasionais, nomeadamente artesãos.*
- f) «Feirante» - a pessoa singular ou coletiva que exerce de forma habitual a atividade de comércio a retalho não sedentária em feiras ou mercados;*
- g) «Recinto» - o espaço público ou privado, ao ar livre ou no interior, destinado à realização de feiras ou mercados;*
- h) «Vendedor ambulante» - a pessoa singular ou coletiva que exerce de forma habitual a atividade de comércio a retalho de forma itinerante, incluindo em instalações móveis ou amovíveis;*
- i) «Espaços de venda ambulante» - as zonas e locais em que as respetivas autarquias autorizem o exercício da venda ambulante.*

CAPÍTULO II

Feiras e outros recintos onde é exercida a atividade de comércio a retalho não sedentária

Artigo 4.º

Feiras e mercados

- 1. O Município de Reguengos de Monsaraz promove anualmente a realização das seguintes feiras:*
 - a) Feira de janeiro;*
 - b) Feira de maio;*
 - c) Feira de agosto.*
- 2. As feiras de janeiro e de maio têm a duração de um dia, e realizam-se no dia 15 dos respetivos meses.*
- 3. A feira de agosto tem a duração de dois dias, com início no dia 15 do referido mês.*
- 4. Sempre que os dias 15 de janeiro e 15 de maio coincidam com dias de semana as feiras realizar-se-ão no sábado imediato.*
- 5. O Município de Reguengos de Monsaraz promove mensalmente, na cidade de Reguengos de Monsaraz, a realização de mercados mensais, exceto nos meses de janeiro, maio e agosto, os quais têm lugar na primeira sexta-feira de cada mês.*
- 6. As feiras e mercados referidos no número anterior, realizam-se no Parque de Feiras e Exposições, na cidade de Reguengos de Monsaraz.*
- 7. A requerimento de entidade representativa da atividade de comércio a retalho não sedentário, apresentado com a antecedência mínima de 30 dias, a Câmara Municipal pode autorizar a realização da feira no dia útil imediatamente anterior ou posterior, sempre que a data da mesma coincida com dia feriado.*
- 8. As deliberações da Câmara Municipal quanto à gestão, à organização, à periodicidade, à localização e aos horários de funcionamento das feiras e dos mercados serão objeto de publicitação através de edital, bem como no seu sítio na Internet e no balcão único eletrónico dos serviços.*
- 9. Poderão as entidades representativas dos profissionais da atividade de comércio a retalho não sedentário nomear um interlocutor perante a Câmara Municipal relativamente às matérias previstas no número anterior apresentando este, para o efeito, as sugestões que entenda por convenientes.*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Artigo 5.º

Autorização para a realização das feiras

1. Compete à Câmara Municipal decidir e determinar a periodicidade e os locais onde se realizam as feiras e os mercados do Município, bem como autorizar a realização das feiras em espaços públicos ou privados, depois de ouvidas as entidades representativas dos interesses em causa, nomeadamente as associações representativas dos feirantes e dos consumidores, as quais dispõem de um prazo de resposta de 15 dias.
2. Os pedidos de autorização de feiras são requeridos por via eletrónica no balcão único eletrónico dos serviços, com uma antecedência mínima de 25 dias sobre a data da sua instalação ou realização, devendo conter, designadamente:
 - a) A identificação completa do requerente;
 - b) A indicação do local onde se pretende que a feira se realize;
 - c) A indicação da periodicidade, horário e tipo de bens a comercializar;
 - d) A indicação do código da CAE 82300 «Organização de feiras, congressos e outros eventos similares», quando o pedido seja efetuado por uma entidade gestora privada estabelecida em território nacional.
3. A confirmação do código da CAE correspondente à atividade exercida a que se refere a alínea d) do número anterior é efetuada através da consulta à certidão permanente do registo comercial ou à base de dados da AT, consoante se trate de pessoa coletiva ou singular.
4. A decisão da Câmara Municipal deve ser notificada ao requerente no prazo de cinco dias a contar da data da receção das observações das entidades consultadas ou do termo do prazo referido no n.º 1, considerando-se o pedido tacitamente deferido decorridos 25 dias contados da data da sua receção.
5. Ocorrendo o deferimento tácito do pedido de autorização, o comprovativo eletrónico da entrega no balcão único eletrónico dos serviços, acompanhado do comprovativo do pagamento das quantias devidas nos termos do regulamento de Taxas do Município, é, para todos os efeitos, título suficiente para a realização da feira.
6. Até ao início de cada ano civil, a Câmara Municipal deve aprovar e publicar no seu sítio na Internet o seu plano anual de feiras e os locais, públicos ou privados, autorizados a acolher estes eventos, o qual deve ser atualizado trimestralmente quando se verifique o disposto no número seguinte.
7. Sem prejuízo da obrigação de publicitação do plano anual de feiras constante do número anterior, a Câmara Municipal pode autorizar, no decurso de cada ano civil, eventos pontuais ou imprevistos, incluindo os organizados por prestadores estabelecidos noutro Estado membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu que aqui venham exercer a sua atividade.

Artigo 6.º

Realização de feiras por entidades privadas

1. Qualquer entidade privada, singular ou coletiva, designadamente as estruturas associativas representativas de feirantes, pode realizar feiras em recintos cuja propriedade é privada ou em locais de domínio público.
2. A cedência de exploração de locais de domínio público a entidades privadas para a realização de feiras é efetuada nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, com as alterações subsequentes, e do regime jurídico da contratação pública.
3. A realização das feiras pelas entidades referidas no n.º 1 está sujeita à autorização da Câmara Municipal nos termos do artigo anterior.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

4. Os recintos a que se refere o n.º 1 devem preencher os requisitos previstos no artigo 10º do presente regulamento.
5. A entidade privada que pretenda realizar feiras deve elaborar proposta de regulamento, nos termos e condições estabelecidos nos n.ºs 2 a 4 e 7 do artigo 20.º da Lei n.º 27/2013, e submetê-lo à aprovação da respetiva Câmara Municipal através do balcão único eletrónico dos serviços, considerando-se o pedido tacitamente deferido em caso de ausência de resposta por parte da câmara no prazo de 10 dias, contado da data da sua receção.
6. A atribuição do espaço de venda em recintos públicos deve respeitar o disposto nos artigos 13.º e seguintes do presente regulamento.

Artigo 7.º

Suspensão temporária da realização das feiras e mercados

1. Sempre que, pela execução de obras ou de trabalhos de conservação nos recintos das feiras e mercados, bem como por outros motivos atinentes ao bom funcionamento dos mesmos, a realização da feira ou mercado não possa prosseguir sem notórios ou graves prejuízos para os feirantes ou para os utentes, pode a Câmara Municipal ordenar a sua suspensão temporária, fixando o prazo por que se deve manter.
2. A realização da feira ou mercado não pode estar suspensa por período superior a 12 meses, independentemente do prazo por que tiver sido decretada.
3. A suspensão temporária da realização da feira ou do mercado não afeta a titularidade do direito de ocupação dos espaços de venda reservados.
4. Durante o período em que a realização da feira ou do mercado estiver suspensa não é devido o pagamento das taxas pela ocupação dos espaços de venda reservados.
5. A suspensão temporária da realização da feira ou mercado não confere aos feirantes o direito a qualquer indemnização por prejuízos decorrentes do não exercício da sua atividade naquele evento.

CAPÍTULO III

Acesso à Atividade de Feirante e de Vendedor Ambulante

Artigo 8.º

Título de exercício da atividade e cartão

1. Os feirantes e os vendedores ambulantes só poderão exercer a sua atividade na área do Município de Reguengos de Monsaraz, desde que sejam titulares de título de exercício de atividade ou cartão de feirante e de vendedor ambulante.
2. O título de exercício de atividade e o cartão de feirante e de vendedor ambulante, é pessoal e intransmissível, devendo sempre acompanhar o seu titular para apresentação imediata às autoridades policiais e fiscalizadoras que o solicitem.
3. Para obtenção do título de exercício de feirante e de vendedor ambulante devem os interessados efetuar uma mera comunicação prévia junto da Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), através de preenchimento de formulário eletrónico no balcão único eletrónico.
4. O feirante e o vendedor ambulante podem requerer, facultativamente, no balcão único eletrónico dos serviços, cartão de feirante ou vendedor ambulante em suporte duradouro, para si e para os seus colaboradores.
5. O título de exercício de atividade ou o cartão identificam o seu portador e a atividade exercida perante as entidades fiscalizadoras, as autarquias e as entidades gestoras dos recintos onde se realizam as feiras e os mercados em que participam.
6. O título de exercício de atividade e o cartão emitidos pela DGAE têm, para todos os efeitos, o mesmo valor jurídico e são



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

válidos para todo o território nacional.

Artigo 9.º

Atualização de factos relativos à atividade de feirante e de vendedor ambulante

São objeto de atualização obrigatória no registo de feirantes e de vendedores ambulantes, através de comunicação no balcão único eletrónico dos serviços e até 60 dias após a sua ocorrência, os seguintes factos:

- a) A alteração do endereço da sede ou domicílio fiscal do feirante e do vendedor ambulante;
- b) A alteração do ramo de atividade, da natureza jurídica ou firma;
- c) As alterações derivadas da admissão e ou afastamento de colaboradores para o exercício da atividade em feiras e de modo ambulante;
- d) A cessação da atividade.

CAPÍTULO IV

Dos recintos das feiras e mercados

Artigo 10.º

Condições dos recintos

1. As feiras e mercados podem realizar – se em recintos públicos ou privados, ao ar livre ou no interior.
2. Os recintos das feiras e mercados devem obedecer às seguintes condições gerais:
 - a) Estarem devidamente delimitados, acautelando o livre acesso às residências e estabelecimentos envolventes;
 - b) Estar organizado por setores, de acordo com a CAE para as atividades de feirante;
 - c) Os lugares de venda devem encontrar-se devidamente demarcados;
 - d) As regras de funcionamento deverão estar afixadas;
 - e) Existirem infraestruturas de conforto, nomeadamente instalações sanitárias, rede pública ou privada de água, rede elétrica e pavimentação do espaço adequadas ao evento;
 - f) Possuírem, na proximidade, parques ou zonas de estacionamento adequados à sua dimensão.
3. Os recintos nos quais sejam comercializados géneros alimentares ou animais devem possuir os requisitos previstos na legislação respetiva.

Artigo 11.º

Espaços de venda e de realização das feiras e mercados

1. A Câmara Municipal aprovará, para a área de cada feira e mercado, uma planta de localização dos diversos setores de venda, dentro dos quais poderão ser assinalados espaços de venda.
2. Esta planta deverá estar exposta nos locais em que funcionam as feiras e os mercados, de forma a permitir fácil consulta quer para os utentes quer para as entidades fiscalizadoras.
3. O espaço em concreto a disponibilizar, sem prejuízo do disposto nos números anteriores, deverá ser devidamente informado aos vendedores feirantes pelos responsáveis pela gestão e organização da feira ou mercado.

Artigo 12.º

Organização do espaço das feiras e mercados



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

1. O recinto correspondente a cada feira ou mercado é organizado de acordo com as características próprias do local e do tipo de evento a realizar.
2. Compete à Câmara Municipal estabelecer o número dos espaços de venda para cada feira e mercado, bem como a respetiva disposição no recinto, diferenciando os espaços de venda reservados dos espaços de ocupação ocasional e atribuindo a cada espaço uma numeração.
3. Sempre que motivos de interesse público ou de ordem pública atinentes ao funcionamento da feira ou do mercado, a Câmara Municipal pode proceder à redistribuição dos espaços de venda.
4. Na situação prevista no número anterior ficam salvaguardados os direitos de ocupação dos espaços de venda que já tenham sido atribuídos aos feirantes, designadamente no que respeita à área dos espaços de venda.

CAPÍTULO V

Lugares de venda e sua ocupação

Artigo 13.º

Atribuição de espaços de venda

1. A atribuição do espaço de venda em feiras e mercados realizadas em recintos públicos é efetuada através de sorteio, por ato público.
2. Por cada feirante será permitida a ocupação no máximo de um espaço de venda.
3. O direito de ocupação dos espaços de venda é atribuído pelo prazo de um ano e mantém-se na titularidade do feirante enquanto este tiver a sua atividade autorizada nos termos do presente Regulamento e der cumprimento às obrigações decorrentes dessa titularidade e desde que não se verifique a extinção deste direito nos termos do disposto no presente Regulamento.
4. Os feirantes que à data de entrada em vigor do presente Regulamento já forem titulares do direito de ocupação de espaços de venda mantêm a titularidade desse direito, nos termos do disposto no número anterior.
5. Os espaços de venda atribuídos através de sorteio são designados de «espaços de venda reservados».
6. Os espaços de venda reservados devem ser ocupados na primeira feira ou mercado realizados após a data da realização do sorteio de atribuição.
7. Nas feiras e mercados poderão prever-se lugares destinados a prestadores de serviços de restauração ou de bebidas em unidades móveis ou amovíveis, cuja atribuição far-se-á por sorteio, nos termos dos números anteriores, e sem prejuízo do disposto no artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 48/2011, de 1 de abril.

Artigo 14.º

Sorteio dos espaços de venda

1. O ato público do sorteio será anunciado em edital, em sítio na Internet da Câmara Municipal ou da entidade gestora do recinto, num dos jornais com maior circulação no Município e ainda no balcão único eletrónico dos serviços, prevendo um período mínimo de 20 dias para aceitação de candidaturas.
2. Da publicitação do sorteio, constarão os seguintes elementos:
 - a) Identificação da Câmara Municipal, endereço, números de telefone, fax e horário de funcionamento;
 - b) Dia, hora e local da realização do sorteio;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- c) *Prazo de candidatura;*
 - d) *Identificação dos espaços de venda em harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 11º do presente Regulamento;*
 - e) *Período pelo qual os espaços serão atribuídos;*
 - f) *O montante da taxa a pagar pelos espaços de venda;*
 - g) *Outras informações consideradas úteis.*
3. *Quando a entidade gestora do recinto da feira seja uma entidade diferente do Município, a autorização de ocupação dos espaços de venda e o preço dessa ocupação serão definidos pelos órgãos próprios dessa entidade.*

Artigo 15.º

Admissão ao sorteio

Só serão admitidos ao sorteio de determinado espaço de venda, os titulares de título que adequado ao exercício da sua atividade, nomeadamente os titulares de título de exercício da atividade de feirante emitido pela Direção – Geral das Atividades Económicas.

Artigo 16.º

Procedimento de sorteio

1. *O ato público do sorteio, bem como o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais reclamações surgidas será da responsabilidade de um júri, composto por um presidente e dois vogais, nomeados pela Câmara Municipal.*
2. *A Câmara Municipal aprovará os termos em que se efetuará o sorteio definindo, se for o caso, o número de espaços de venda que poderão ser atribuídos a cada feirante.*
3. *Findo o sorteio, tudo quanto nele tenha ocorrido será lavrado em ata, que será assinada pelos membros do júri.*
4. *Após o ato público o contemplado tem 5 dias úteis para proceder ao pagamento da taxa de ocupação e para apresentar prova de ter a sua situação regularizada perante a Administração e Fiscal e a Segurança Social, no âmbito do exercício da sua atividade.*
5. *Caso o candidato contemplado não dê cumprimento ao previsto no número anterior a atribuição ficará sem efeito.*
6. *De cada atribuição de espaços de venda será lavrado o respetivo auto, que será entregue ao contemplado nos 10 dias subsequentes ao cumprimento das formalidades previstas no número quatro do presente artigo.*

Artigo 17.º

Direito de ocupação dos espaços de ocupação ocasional

O direito de ocupação dos espaços de ocupação ocasional ingressa na titularidade dos interessados mediante o pagamento da taxa respetiva, no local e no momento de instalação da feira ou do mercado, ao funcionário da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Artigo 18.º

Transmissão do direito de ocupação dos espaços de venda reservados

1. *A requerimento do feirante, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz pode autorizar a transmissão, para o cônjuge não separado judicialmente de pessoas e bens e descendentes do 1.º grau, do direito de ocupação dos espaços reservados.*
2. *A transmissão do direito a que se refere o número anterior pode igualmente ser requerida pelo feirante para pessoa coletiva na qual o mesmo tenha participação no respetivo capital social.*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

3. No seu requerimento, o feirante deve expor, de modo fundamentado, as razões pelas quais solicita a transmissão do direito de que é titular, devendo o requerimento ser acompanhado de documentos comprovativos das razões invocadas e, no caso de transmissão para pessoa coletiva, da sua participação no capital social.
4. A transmissão de titularidade tem caráter definitivo, não podendo tal titularidade ser posteriormente reclamada pelo feirante que requereu a autorização para a transmissão.
5. A autorização para a transmissão de titularidade produz efeitos a partir da apresentação pelo novo titular do título para o exercício de atividade ou do cartão de feirante emitido pela Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE).

Artigo 19.º

Transmissão temporária do direito de ocupação dos espaços de venda reservados

1. A requerimento do feirante, pode ser autorizada a transmissão temporária do direito de ocupação dos espaços de venda reservados para o cônjuge não separado judicialmente de pessoas e bens e descendentes do 1.º grau ou para terceiros.
2. No seu requerimento, acompanhado de documentos comprovativos das razões invocadas, o feirante deve indicar o período de tempo pelo qual pretende a transmissão do direito de ocupação dos espaços de venda, bem como expor, de modo fundamentado, as razões pelas quais solicita a transmissão do direito de que é titular, devendo as mesmas referir-se a impedimentos de caráter temporário para o exercício da atividade de feirante.
3. A autorização para a transmissão temporária do direito de ocupação dos espaços de venda reservados é da competência da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.
4. A transmissão temporária do direito de ocupação dos espaços de venda será autorizada, pelo período máximo de seis meses, não podendo ser objeto de renovação.
5. A autorização para a transmissão temporária do direito de ocupação dos espaços de venda reservados produz efeitos a partir da apresentação do título de exercício de atividade ou do cartão de feirante emitido pela Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) pelo beneficiário da transmissão.

Artigo 20.º

Sucessão no direito de ocupação dos espaços de venda reservados por morte do feirante

1. No caso de morte do feirante, o cônjuge sobrevivente não separado judicialmente de pessoas e bens e, na falta ou desinteresse deste, os descendentes do 1.º grau podem requerer a sucessão na titularidade do direito de ocupação dos espaços de venda reservados, no prazo de 30 dias a contar da data do óbito.
2. O requerimento deve ser acompanhado de certidão de óbito do feirante e documento comprovativo do parentesco do requerente.
3. Decorrido o prazo fixado no n.º 1 do presente artigo, sem que nenhuma das pessoas nele referidas apresente o requerimento, considera-se extinto o direito de ocupação dos espaços de venda reservados.

CAPÍTULO VI

Do funcionamento das feiras e dos mercados

Artigo 21.º

Horários das feiras

1. As feiras previstas no n.º 1 do artigo 4.º do presente regulamento, funcionam:
 - i. Feira de janeiro – entre as 8h e as 18 horas;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- ii. Feira de maio – entre as 8h e as 20 horas;
 - iii. Feira de agosto – entre as 8h do primeiro dia de feira e as 20h do segundo dia.
2. Os feirantes podem entrar no recinto até dois dias antes do início da feira, com vista à ocupação e descarga dos respetivos produtos ou mercadorias, durante os seguintes horários:
 - a) Feira de janeiro: das 10h às 12h e das 14h às 18h;
 - b) Feiras de maio e agosto: das 10h às 12h e das 16h às 21h.
 3. No próprio dia de feira o espaço de venda terá de ser ocupado entre as 6h e as 8h.
 4. O feirante deverá obrigatoriamente ocupar o espaço que lhe está atribuído até às 8h do próprio dia da feira, sob pena de estarmos perante uma falta injustificada.
 5. Os feirantes abandonarão impreterivelmente o recinto da feira até duas horas após o seu encerramento.
 6. Por motivos imponderáveis, a Câmara Municipal pode fixar outro horário, devendo publicitar a alteração através de edital no sítio da Internet da autarquia.

Artigo 22.º

Horários dos mercados

1. Os mercados mensais referidos no n.º 4 do artigo 4.º do presente regulamento funcionam entre as 8h e as 13. 30h.
2. Os feirantes podem entrar no recinto, com vista à ocupação e descarga dos respetivos produtos ou mercadorias, durante os seguintes horários:
 - a) De abril a setembro, das 16h às 20h no dia anterior e das 6h às 8h no próprio dia de mercado;
 - b) De outubro a março, das 14h às 18h no dia anterior e das 6h às 8h no próprio dia do mercado.
3. Os feirantes abandonarão o recinto do mercado até às 15 horas do dia em que o mesmo se realizar.

Artigo 23.º

Letreiro identificativo de feirante e de vendedor ambulante

1. Os feirantes e os vendedores ambulantes devem afixar nos locais de venda, de forma bem visível e facilmente legível pelo público, um letreiro no qual consta a identificação ou firma e o número de registo na Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE).
2. Os feirantes e os vendedores ambulantes legalmente estabelecidos noutro Estado membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu e que exerçam atividade na área do Município devem afixar o número de registo no respetivo Estado membro de origem, caso exista.
3. O letreiro identificativo serve para identificar o feirante e o vendedor ambulante perante os consumidores.
4. O letreiro identificativo é emitido e disponibilizado com o título de exercício de atividade.

Artigo 24.º

Produtos proibidos nas feiras, nos mercados e na venda ambulante

1. Fica proibido nas feiras, nos mercados e na venda ambulante, o comércio dos seguintes produtos:
 - a) Produtos fitofarmacêuticos abrangidos pela Lei n.º 26/2013, de 11 de abril;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- b) *Medicamentos e especialidades farmacêuticas;*
 - c) *Aditivos para alimentos para animais, pré - misturas preparadas com aditivos para alimentos para animais e alimentos compostos para animais que contenham aditivos a que se refere o n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 183/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de janeiro;*
 - d) *Armas e munições, pólvora e quaisquer outros materiais explosivos ou detonantes;*
 - e) *Combustíveis líquidos, sólidos ou gasosos, com exceção do álcool desnaturado;*
 - f) *Moedas e notas de banco, exceto quando o ramo de atividade do lugar de venda corresponda à venda desse produto estritamente direcionado ao colecionismo;*
 - g) *Veículos automóveis e motocicletas, em modo ambulante;*
 - h) *Produtos suscetíveis de violar direitos de propriedade industrial, bem como a prática de atos de concorrência desleal, nos termos da legislação em vigor.*
2. *É proibida a venda de bebidas alcoólicas junto de estabelecimentos escolares do ensino básico e secundário, nos termos do n.º 2 do artigo 39.º do presente Regulamento.*
3. *Além dos produtos referidos no número anterior, por razões de interesse público poderá ser proibido pelo Município a venda de outros produtos, a anunciar em edital e no seu sítio na Internet.*

Artigo 25.º

Comercialização de géneros alimentícios

Os feirantes e os vendedores ambulantes que comercializem produtos alimentares estão obrigados, nos termos do Decreto-Lei n.º 113/2006, de 12 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 223/2008, de 18 de novembro, ao cumprimento das disposições do Regulamento (CE) n.º 852/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, relativo à higiene dos géneros alimentícios, sem prejuízo do cumprimento de outros requisitos impostos por legislação específica aplicável a determinadas categorias de produtos.

Artigo 26.º

Comercialização de animais

1. *No exercício do comércio não sedentário de animais das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equídeos, aves, coelhos e outras espécies pecuárias, devem ser observadas as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 214/2008, de 10 de novembro, 316/2009, de 29 de outubro, 85/2012, de 5 de abril, e 260/2012, de 12 de dezembro.*
2. *No exercício do comércio não sedentário de animais de companhia devem ser observadas as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2003, de 17 de dezembro, e 265/2007, de 24 de julho, pela Lei n.º 49/2007, de 31 de agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 255/2009, de 24 de setembro, e 260/2012, de 12 de dezembro.*

Artigo 27.º

Práticas comerciais desleais e venda de bens com defeito

1. *Nas feiras, nos mercados e na venda ambulante são proibidas as práticas comerciais desleais, enganosas ou agressivas, nos termos da legislação em vigor.*
2. *Os bens com defeito devem estar devidamente identificados e separados dos restantes bens, de modo a serem facilmente*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

reconhecidos pelos consumidores.

Artigo 28.º

Exposição dos produtos

1. Na exposição e venda dos produtos do seu comércio devem os feirantes e os vendedores ambulantes utilizar individualmente tabuleiro com as dimensões adequadas ao espaço a ocupar colocado a uma altura mínima de 0,70 m do solo, salvo quando o meio de transporte utilizado justifique a dispensa do seu uso.
2. Todo o material de exposição, venda, arrumação ou depósito deve ser de matéria resistente a sulcos e facilmente lavável e tem de ser mantido em rigoroso estado de asseio e higiene.
3. No transporte, arrumação, exposição e arrecadação dos produtos ou géneros, é obrigatório separar os alimentos dos de natureza diferente, bem como, de entre eles, os que de algum modo possam ser afetados pela proximidade de outros.

Artigo 29.º

Afixação de preços

É obrigatória a afixação de preços de venda ao consumidor nos termos do Decreto-Lei n.º 138/90, de 26 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 13 de maio, designadamente:

- a) O preço deve ser exibido em dígitos de modo visível, inequívoco, fácil e perfeitamente legível, através da utilização de letreiros, etiquetas ou listas;
- b) Os produtos pré-embalados devem conter o preço de venda e o preço por unidade de medida;
- c) Nos produtos vendidos a granel deve ser indicado o preço por unidade de medida;
- d) Nos produtos comercializados à peça deve ser indicado o preço por peça;
- e) O preço de venda e o preço por unidade de medida devem referir-se ao preço total, devendo incluir todos os impostos, taxas ou outros encargos.

Artigo 30.º

Direitos e deveres dos feirantes e dos vendedores ambulantes

1. A todos os feirantes e vendedores ambulantes assiste, designadamente, o direito de:
 - a) Serem tratados com respeito, o decoro e a sensatez normalmente utilizados no trato com os outros comerciantes;
 - b) Utilizarem de forma mais conveniente à sua atividade os locais que lhe forem autorizados, sem outros limites que não sejam os impostos pela lei ou pelo presente regulamento.
2. Os feirantes e os vendedores ambulantes têm designadamente, o dever de:
 - a) Apresentar-se convenientemente limpos e vestidos de modo adequado ao tipo de venda que exerçam;
 - b) Comportar-se com civismo nas suas relações com os outros vendedores, entidades fiscalizadoras e com o público em geral;
 - c) Abster-se de praticar atos lesivos dos legítimos interesses dos consumidores;
 - d) Manter todos os utensílios, unidades móveis e objetos intervenientes na venda em rigoroso estado de apresentação, asseio e higiene;
 - e) Conservar e apresentar os produtos que comercializem nas condições de higiene e sanitárias impostas ao seu comércio



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

por legislação e regulamento aplicáveis;

- f) Acatar todas as ordens, decisões e instruções proferidas pelas autoridades policiais, administrativas e fiscalizadoras que sejam indispensáveis ao exercício da atividade de feirante e de vendedor ambulante, nas condições previstas no presente regulamento;*
 - g) Declarar, sempre que lhes seja exigido, às entidades competentes o lugar onde guardam a sua mercadoria, facultando - lhes o respetivo acesso;*
 - h) Afixar em todos os produtos expostos a indicação do preço de venda ao público, de forma e em local bem visível, nos termos da legislação em vigor;*
 - i) Deixar sempre, no final do exercício de cada atividade, os seus lugares limpos e livres de qualquer lixo, nomeadamente detritos, restos, caixas ou outros materiais semelhantes.*
3. O feirante e o vendedor ambulante e os seus colaboradores devem ser portadores, nos locais de venda, dos seguintes documentos:
- a) Título de exercício de atividade ou cartão;*
 - b) Faturas comprovativas da aquisição de produtos para venda ao público, nos termos previstos no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado;*
 - c) Título de ocupação do espaço de venda, quando este seja exigível.*
4. *Excetua-se do disposto na alínea b) do número anterior, a venda de artigos de fabrico ou produção próprios.*

Artigo 31.º

Dever de assiduidade

1. *Cabe aos feirantes respeitar o dever de assiduidade, nos seguintes termos:*
- a) Comparecer com assiduidade às feiras e mercados nas quais lhes tenha sido atribuído o direito de ocupação de espaços venda reservados;*
 - b) A não comparência às feiras e mercados devem ser devidamente justificadas, mediante requerimento escrito a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, o qual deverá ser acompanhado do respetivo documento probatório;*
 - c) No caso das feiras, estar presente no recinto durante todo o horário fixado para o seu funcionamento.*
2. *A não comparência a uma feira ou o abandono da mesma antes da hora do seu termo é considerada abandono do espaço de venda reservado e determina a extinção do direito de ocupação desse espaço, mediante deliberação da Câmara Municipal, salvo se a falta for considerada justificada por despacho do Presidente da Câmara, nos termos da alínea b) do n.º 1 do presente artigo.*
3. *A não comparência a dois mercados consecutivos ou três interpolados é considerado abandono do espaço de venda reservado e determina a extinção do direito de ocupação desse espaço, mediante deliberação da Câmara Municipal, salvo se a falta for considerada justificada por despacho do Presidente da Câmara, nos termos da alínea b) do n.º 1 do presente artigo.*

Artigo 32.º

Circulação de veículos nos recintos das feiras

1. *Nos recintos das feiras e dos mercados, só é permitida a entrada e circulação de veículos pertencentes aos feirantes e por estes utilizados no exercício da sua atividade.*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2. A entrada e a saída de veículos devem processar-se apenas e durante os períodos destinados à instalação e ao levantamento da feira ou do mercado.
3. Durante o horário de funcionamento, é expressamente proibida a circulação de quaisquer veículos dentro dos recintos das feiras e dos mercados.

Artigo 33.º

Publicidade sonora

É proibido o uso de publicidade sonora nos recintos das feiras e dos mercados exceto no que respeita à comercialização de cassetes, de discos e de discos compactos, mas sempre com absoluto respeito pelas normas legais e regulamentares quanto à publicidade e ao ruído.

Artigo 34.º

Levantamento das feiras e dos mercados

1. O levantamento da feira e do mercado deve iniciar-se de imediato após o seu encerramento e deve estar concluída dentro de duas horas.
2. Antes de abandonar o recinto da feira ou do mercado, os feirantes devem promover a limpeza dos espaços correspondentes aos espaços de venda que lhes tenham sido atribuídos.

Artigo 35.º

Obrigações da Câmara Municipal

Compete à Câmara Municipal:

- a) Proceder à manutenção do recinto das feiras e dos mercados;
- b) Organizar um registo dos espaços de venda atribuídos;
- c) Drenar regularmente o piso do recinto de forma a evitar lamas e poeiras;
- d) Tratar da limpeza e recolher os resíduos depositados em recipientes próprios;
- e) Ter ao serviço da feira e do mercado trabalhadores que orientem a sua organização e funcionamento e que cumpram e façam cumprir as disposições deste Regulamento;
- f) Exercer a fiscalização e aplicar as sanções previstas na lei e neste Regulamento.

CAPÍTULO VII

Exercício da atividade de venda ambulante

Artigo 36.º

Exercício da atividade de venda ambulante

1. A venda ambulante pode ser efetuada nos espaços de venda destinados para o efeito pela Câmara Municipal ou nos locais de trânsito do vendedor.
2. É proibida a venda ambulante à atividade comercial por grosso.

Artigo 37.º

Locais e horários de venda

1. Na área geográfica do Município de Reguengos de Monsaraz o exercício da atividade de vendedor ambulante só é permitida nos locais de passagem do vendedor.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2. *A venda ambulante obedece ao horário fixado para os estabelecimentos comerciais.*
3. *No caso de venda ambulante em veículos automóveis ou reboques, estes não podem ficar estacionados permanentemente no mesmo local, exceto nos espaços de venda ambulante autorizados pela Câmara Municipal para o efeito, quando os mesmos sejam fixados.*
4. *Não é permitido a montagem de esplanadas junto dos veículos automóveis ou reboques.*
5. *Em dias de feiras, festas ou quaisquer eventos, pode a Câmara Municipal alterar os espaços de venda ambulante e os horários de venda ambulante, bem como os seus condicionamentos.*

Artigo 38.º

Utilização de veículos

A venda ambulante em viaturas automóveis, reboques e similares, pode ser permitida nas seguintes condições:

- a) *As viaturas serão aprovadas em função da satisfação de requisitos de higiene, salubridade, dimensões e estética, adequados ao objeto do comércio e ao local onde a atividade é exercida, devendo conter, afixada em local bem visível do público, a indicação do nome, morada e número do cartão do respetivo proprietário;*
- b) *Além do vendedor ambulante, que deve exercer funções efetivas de venda de produtos, podem trabalhar na viatura automóvel, reboque ou similares, colaboradores, desde que o sejam possuidores do respetivo título de exercício de atividade ou de cartão;*
- c) *O exercício da venda ambulante em veículos automóveis, atrelados e similares, deverá cumprir as disposições sanitárias em vigor.*

Artigo 39.º

Zonas de Proteção

1. *Não é permitido o exercício da venda ambulante:*
 - a) *Nos portais, átrios, vãos de entrada de edifícios, quintais e outros lugares com acesso à via pública;*
 - b) *Em locais situados a menos de 100 metros dos Paços do Município, do Palácio da Justiça, Centro de Saúde, dos estabelecimentos escolares do ensino básico e secundário, museus, castelo, imóveis de interesse público e igrejas;*
 - c) *A menos de 100 metros dos estabelecimentos comerciais que exerçam a mesma atividade;*
 - d) *A menos de 200 metros do Mercado Municipal, das feiras municipais e dos mercados mensais.*
2. *Não é permitido exercer a atividade de venda ambulante a menos de 500m de estabelecimentos escolares, durante o seu horário e período de funcionamento, sempre que a respetiva atividade se relacione com a venda de bebidas alcoólicas.*
3. *A proibição referida nos números anteriores não abrange a venda ambulante de artigos produzidos por artistas, que exerçam atividades de caráter cultural.*

Artigo 40.º

Proibições

É proibido aos vendedores ambulantes:

- a) *Impedir ou dificultar o trânsito nos locais destinados à circulação de veículos e peões;*
- b) *Impedir ou dificultar o acesso aos meios de transporte e às paragens dos respetivos veículos;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- c) *Impedir ou dificultar o acesso a monumentos e a edifícios ou instalações, públicos ou privados, bem como o acesso ou exposição dos estabelecimentos comerciais;*
- d) *Lançar ao solo quaisquer desperdícios, restos, lixos ou outros objetos suscetíveis de pejarem ou conspurcarem a via pública;*
- e) *Estacionar na via pública fora dos locais em que a venda fixa seja permitida, para exposição dos artigos à venda;*
- f) *Expor, para venda, artigos, géneros ou produtos que tenham de ser pesados ou medidos sem estarem munidos das respetivas balanças, pesos e medidas devidamente aferidos e em perfeito estado de conservação e limpeza;*
- g) *Formar filas duplas de exposição de artigos para venda;*
- h) *Vender os artigos a preço superior ao tabelado;*
- i) *O exercício da atividade fora do espaço de venda e do horário autorizado;*
- j) *Prestar falsas declarações ou informações sobre a identidade, origem, natureza, composição, qualidade, propriedades ou utilidade dos produtos expostos à venda como forma de induzir o público para a sua aquisição, designadamente exposição e venda de contrafações.*

CAPÍTULO VIII

Das taxas

Artigo 41.º

Taxas

1. *Estão sujeitos ao pagamento de uma taxa de ocupação de espaço de venda, os feirantes e os vendedores ambulantes aos quais tenha sido atribuído um espaço de venda nos termos do disposto neste regulamento.*
2. *A liquidação do valor das taxas é efetuada automaticamente no balcão único eletrónico dos serviços e o pagamento dos mesmos é feito por meios eletrónicos após a comunicação da atribuição do espaço de venda ao interessado, sem prejuízo do disposto no artigo 17.º deste Regulamento.*
3. *Nas situações de indisponibilidade do balcão único eletrónico dos serviços, a entidade competente dispõe de cinco dias após a comunicação ou o pedido para efetuar a liquidação das taxas, e de cinco dias após o pagamento para enviar a guia de recebimento ao interessado.*
4. *No caso do feirante ou do vendedor ambulante contemplado não proceder à liquidação do valor das taxas, a atribuição do espaço de venda extingue-se.*
5. *Estão ainda sujeitos ao pagamento de uma taxa os pedidos de autorização da realização de feiras por entidades privadas.*
6. *O valor das taxas a cobrar é o fixado na Tabela de Taxas do Município de Reguengos de Monsaraz.*

CAPÍTULO IX

Fiscalização e sanções

Artigo 42.º

Fiscalização

Sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras entidades, a competência para a fiscalização do cumprimento das obrigações legais pertence:

- a) *À Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), no que respeita ao exercício da atividade económica;*
- b) *À Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no que respeita ao cumprimento das normas do presente*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Regulamento.

Artigo 43.º

Regime sancionatório

1. É aplicado o regime sancionatório previsto no artigo 29.º e 30.º da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril.
2. O incumprimento das normas previstas no presente regulamento, que não se encontrem tipificadas no n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, é punível com coima de €100 a €1000 no caso de pessoa singular e de €200 a €5000 no caso de pessoa coletiva.
3. A negligência é punível, sendo os limites mínimos e máximos da coima reduzidos para metade.
4. A tentativa é punível com a coima aplicável à contraordenação consumada especialmente atenuada.
5. Em caso de reincidência, os montantes mínimos e máximos da coima são elevados para o dobro.
6. É da competência da câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz a instrução dos processos de contraordenação, competindo ao Presidente da Câmara a aplicação de coimas e sanções acessórias, de infrações ao presente Regulamento.

Artigo 44.º

Contraordenações

1. Constituem contraordenações:
 - a) A atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirante na área do Município, em desrespeito das normas de funcionamento estipuladas no presente Regulamento ou em incumprimento do horário de funcionamento da feira;
 - b) A realização de feira por entidade privada, singular ou coletiva, sem prévia autorização da Câmara Municipal;
 - c) A realização de feira em recinto que não cumpra os requisitos exigidos por lei e pelo presente Regulamento;
 - d) A realização de feira por entidade privada, singular ou coletiva, sem a prévia aprovação do respetivo regulamento por parte da Câmara Municipal;
 - e) A atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por vendedor ambulante na área do Município, em zona ou local não autorizado;
 - f) A atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por vendedor ambulante na área do Município, em desrespeito das regras de ocupação do espaço público ou em incumprimento do horário autorizado;
 - g) A violação de qualquer outra norma do presente Regulamento que não se encontre prevista nas alíneas anteriores nem no artigo 29.º da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril.
2. As contraordenações previstas nas alíneas a), e), f) e g) do número anterior são puníveis com coima graduada de 100€ a 1.000€, no caso de pessoa singular, e de 200€ a 5.000€ no caso de pessoa coletiva.
3. As contraordenações previstas nas alíneas b), c) e d) do número um do presente artigo são puníveis com coima graduada de 500€ a 3.000€, no caso de pessoa singular, e de 1.750€ a 20.000€, no caso de pessoa coletiva.

Artigo 45.º

Sanções acessórias

1. Para além da aplicação das coimas previstas no artigo anterior, em função da gravidade e da repetição das contraordenações podem ser ainda aplicadas as seguintes sanções acessórias:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) *Perda a favor do Município de Reguengos de Monsaraz de equipamentos, unidades móveis, mercadorias, artigos e produtos com o qual se praticou a infração;*
 - b) *Interdição por um período até dois anos de exercício da atividade de feirante e de vendedor ambulante;*
2. *A sanção prevista na alínea a), do número anterior, apenas poderá ser aplicada quando se verifique qualquer das seguintes situações:*
- a) *Exercício da atividade de feirante e de venda ambulante sem a necessária autorização ou fora dos espaços de venda autorizados para o efeito;*
 - b) *Venda, exposição ou simples detenção para venda de mercadorias proibidas neste tipo de comércio.*
3. *Da aplicação das sanções acessórias pode dar-se publicidade a expensas do infrator num jornal de expansão local ou nacional.*

CAPÍTULO X

Disposições finais

Artigo 46.º

Normas Supletivas

1. *Em tudo o que não estiver disposto no presente Regulamento, aplicar-se-á as disposições da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, e demais legislação aplicável.*
2. *As dúvidas suscitadas na aplicação das disposições do presente Regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal.*

Artigo 47.º

Norma revogatória

A partir da entrada em vigor do presente regulamento, ficam revogadas todas as disposições regulamentares anteriores referentes à atividade de feirante e de venda ambulante na área geográfica do município de Reguengos de Monsaraz.

Artigo 48.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação."

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: --

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 37-A/GP/2013; -----
- b) Em consonância, aprovar o Regulamento das Atividades de Comércio a Retalho não Sedentária do Município de Reguengos de Monsaraz; -----
- c) Submeter o presente Regulamento das Atividades de Comércio a Retalho não Sedentária do Município de Reguengos de Monsaraz à aprovação da Assembleia Municipal em ordem ao preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----
- d) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da presente deliberação.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 38-A/GP/2013, por si firmada em 6 de dezembro, p.p., atinente à atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços; proposta ora transcrita:---

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 38 – A/GP/2013

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS, TARIFAS E PREÇOS

Considerando:

- *Que nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do atual Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2009, retificado pela Declaração de Retificação n.º 464/2009, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2009, e objeto de alteração aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão extraordinária de 12 de novembro de 2013, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2013, os valores das taxas, tarifas e preços previstos no regulamento podem ser atualizados em sede de orçamento anual da Autarquia Local, de acordo com a taxa anual de inflação.*
- *Que o n.º 2 do citado artigo dispõe que a atualização de acordo com a taxa anual de inflação não se verifica em relação a taxas e outras receitas municipais previstas na Tabela cujos quantitativos sejam fixados por disposição legal;*
- *Que nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 53 – E/2006, de 29 de dezembro a alteração do valor das taxas de acordo com qualquer outro critério que não o previsto no primeiro considerando efetua-se mediante alteração ao regulamento de criação respetivo e deve conter a fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor;*
- *Que os tarifários de águas, saneamento e resíduos urbanos são aprovados anualmente, pelo órgão competente, até ao termo do ano civil anterior àquele a que respeitem, pelo que a presente proposta não lhes é aplicável;*
- *Que o último valor conhecido da taxa de inflação, medida através do índice de preços no consumidor (IPC) publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, situa-se em - 0, 25%;*
- *A situação económica e financeira que o país atravessa e que se vem traduzindo na imposição crescente de um conjunto de medidas de austeridade que se repercutem nos orçamentos das famílias portuguesas;*
- *A crescente dificuldade que os portugueses sentem mensalmente em fazer face às obrigações financeiras com que se deparam;*

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- *Que a atualização dos valores das taxas, tarifas e preços, previstos no sobredito Regulamento e respetiva Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, de acordo com a taxa anual de inflação, não seja aplicada para o ano de 2014;*
- *Que a deliberação que for tomada pelo órgão executivo seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal;*
- *Determinar a comunicação das deliberações dos órgãos municipais que recaírem sobre a presente proposta às várias unidades e subunidades orgânicas e demais serviços do Município responsáveis pela cobrança de taxas."*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 38-A/GP/2013;-----
- b) Em consonância, não aplicar para o ano de 2014 qualquer atualização dos valores das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços deste Município de Reguengos de Monsaraz;-----
- c) Submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- d) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2014

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 39-A/GP/2013, por si firmada em 6 de dezembro, p.p., atinente ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2014, cujo teor ora se transcreve:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 39-A/GP/2013

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ PARA O ANO DE 2014

Considerando:

- *Que a organização dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz atualmente em vigor foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão ordinária de 20 de dezembro de 2013, por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 26 de dezembro de 2013 e pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara com o n.º 18, datado de 28 de dezembro de 2013;*
- *Que os diferentes momentos de conformação da organização de serviços do Município encontram-se publicados no Diário da República, 2ª Série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2013, n.º 5, de 8 de janeiro de 2013 e n.º 8, de 11 de janeiro de 2013;*
- *Que os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desempenho das respetivas atividades, caracterizados nos termos do n.º 1 do artigo 5º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro;*
- *Que uma estrutura orgânica tem de ter suporte num mapa de pessoal que permita alcançar os objetivos traçados para a gestão municipal pelos diferentes órgãos autárquicos;*
- *Que os mapas de pessoal, por oposição aos anteriores quadros de pessoal, surgem agora como instrumentos de gestão municipal mais flexíveis e menos estáveis;*
- *Que os mapas de pessoal, de carácter anual, possibilitam a sua adequação às necessidades sentidas pelos municípios para o ano em que são aprovados, adaptando-se aos desafios e constrangimentos conjunturais;*
- *Que o mapa de pessoal está em direta articulação com os restantes instrumentos de gestão, exigindo a sua execução rigor,*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

por forma a atingirem-se os projetos plasmados nas Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S);

- O quadro de restrições na gestão de recursos humanos que se perspectiva vir a ser imposto pelo Orçamento de Estado para o ano 2014, na senda, aliás, do cenário vivido nos últimos anos, e que vigorará durante o novo exercício económico,

Propõe-se, que a Câmara Municipal aprove a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2014 que se anexa, e a submeta, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e no artigo 5.º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro, a aprovação final pela Assembleia Municipal.”

Outrossim, o aludido Mapa de Pessoal, que se transcreve:-----

“APRESENTAÇÃO

O Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2014, que agora se apresenta aos órgãos autárquicos para aprovação, apresenta-se com pouquíssimas alterações face ao Mapa atualmente em vigor. Introduziram-se, apenas, ajustes pontuais por forma a responder às necessidades urgentes com que os serviços se vão deparando na prossecução das suas competências e atividades.

A preparação da atividade do Município para o ano de 2014, no que respeita à gestão de recursos humanos, encontra-se fortemente condicionada pelas medidas restritivas que, ano após ano, vão sendo impostas às autarquias locais através das sucessivas leis de Orçamento do Estado. O Orçamento do Estado para o ano de 2014, a manterem-se as soluções consagradas na proposta de lei, continua, na senda dos seus antecessores, a impor às autarquias um conjunto de medidas que muito vão condicionar a sua capacidade de gestão, bem como as suas autonomias constitucionalmente consagradas.

Destacam-se, assim, da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2014, bem como das alterações introduzidas em resultado da discussão do documento na Assembleia da República, as seguintes medidas fortemente condicionantes da gestão autárquica:

- a) Imposição da redução do mínimo de 2% ou 3% do número de trabalhadores face aos existentes em 31 de dezembro de 2013 (independentemente da percentagem de redução alcançada nos anos anteriores);
- b) Regra da proibição de renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo e das nomeações transitórias;
- c) Manutenção da regra de proibição de abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, salvo em situações excecionais devidamente aprovadas pela entidade/órgão competente;
- d) Aumento da contribuição para a Caixa Geral de Aposentações a cargo da entidade empregadora em 3, 75% (23, 75%);
- e) Congelamento dos prémios de desempenho e proibição das valorizações remuneratórias;
- f) Suspensão das negociações do posicionamento remuneratório no ingresso na função pública.

Sobre os trabalhadores públicos irão recair, também no decurso do ano de 2014, um conjunto de medidas fortemente restritivas e que se repercutirão diretamente nas economias familiares. Algumas dessas medidas transitam do ano anterior, outras são vestidas com nova roupagem e outras serão uma novidade. Destacam-se:

- a) Reduções remuneratórias entre os 2, 5% e os 12% para trabalhadores com remunerações mensais ilíquidas superiores a 675€;
- b) Contribuição extraordinária de IRS;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- c) Aumento da taxa contributiva para a ADSE, fixando-se em 2, 5%;
- d) Desvalorização do pagamento do trabalho extraordinário;
- e) Pagamento do subsídio de Natal em duodécimos;
- f) Proibição de valorizações remuneratórias e congelamento dos prémios de desempenho.

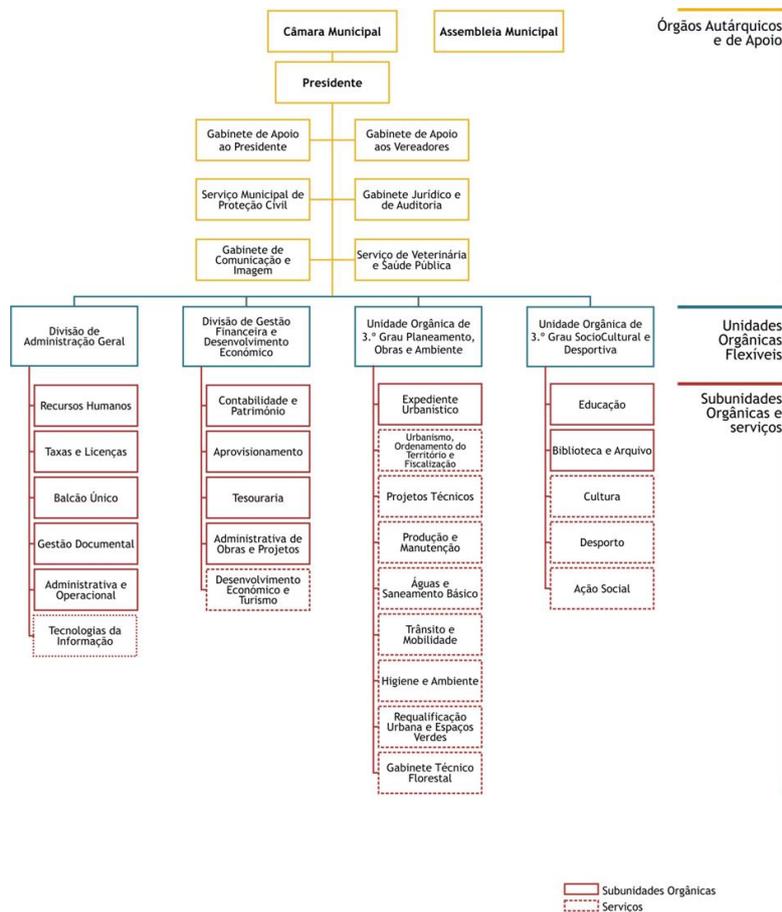
Todo este acumular de restrições impostas aos trabalhadores públicos reclamam do Município um redobrado esforço com vista a procurar criar as melhores condições de trabalho para os seus colaboradores, procurando-se, desta forma, minorar eventuais desmotivações. Importa continuar a apostar numa gestão da formação profissional criteriosa, importa oferecer um serviço de Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho de qualidade e importa oferecer aos trabalhadores municipais as melhores condições de trabalho, quer no que respeita a instalações quer a instrumentos de trabalho.

É neste quadro de constrangimentos e dificuldades, que apresentamos o Mapa de Pessoal para o ano de 2014. Pelo quadro supra traçado, é facilmente perceptível a reduzida margem para quaisquer alterações significativas que se pretendessem efetuar.

Importa, ainda, referir que a estabilidade do Mapa de Pessoal que agora se apresenta é resultado do trabalho realizado em exercícios anteriores, o qual permitiu dotar o Município de Reguengos de Monsaraz de um quadro estável de recursos humanos e que nos permite, agora, encarar as presentes restrições e o futuro com alguma tranquilidade.

Estamos, pois, convictos que com o Mapa de Pessoal que agora apresentamos a autarquia poderá prosseguir, sem sobressaltos, a sua normal atividade no ano de 2014.

ORGANOGRAMA





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

QUADROS RESUMO

Mapa de Pessoal 2013

CARREIRA/CATEGORIA	RCTFP TI			RCTFP TD			TOTAL RCTFP TI + RCTFP TD
	ocupados	vagos	total	ocupados	vagos	total	
Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão)	2	0	2	0	0	0	2
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	0	2	2	0	0	0	2
Cargo Equiparado a Dirigente	0	1	1	0	0	0	1
Técnico Superior	28	12	40	4	1	5	45
Informática	2	0	2	0	0	0	2
Fiscal Municipal	1	3	4	0	0	0	4
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	6	6	12	0	0	0	12
Assistente Técnico	47	9	56	0	0	0	56
Assistente Operacional (Encarregado Geral Operacional)	0	1	1	0	0	0	1
Assistente Operacional (Encarregado Operacional)	3	2	5	0	0	0	5
Assistente Operacional	148	66	214	3	0	3	24
Pessoal Docente	0	0	0	13	11	24	22
Outras Situações (cargos de nomeação política)*	4 (2)*	1*	5*	-	-	-	5*
TOTAIS	241	103	344	20	12	32	376

* Outras Situações: Pessoal de nomeação política. Três postos de trabalho são exercidos em regime de comissão de serviço por trabalhadores vinculados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos quais dois se encontram, no lugar de origem, vinculados ao Município de Reguengos de Monsaraz.

Mapa de Pessoal 2014

CARREIRA/CATEGORIA	RCTFP TI			RCTFP TD			TOTAL RCTFP TI + RCTFP TD
	ocupados	vagos	total	ocupados	vagos	total	
Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão)	2	0	2	0	0	0	2
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	0	2	2	0	0	0	2
Cargo Equiparado a Dirigente	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	32	9	41	2	0	2	43
Informática	2	0	2	0	0	0	2
Fiscal Municipal	3	1	4	0	0	0	4
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	5	7	12	0	0	0	12
Assistente Técnico	48	10	58	0	0	0	58
Assistente Operacional (Encarregado Geral Operacional)	0	1	1	0	0	0	1
Assistente Operacional (Encarregado Operacional)	3	2	5	0	0	0	5
Assistente Operacional	146	62	208	3	0	3	211
Pessoal Docente	0	0	0	0	24	24	24
Outras Situações (cargos de designação política)	1*	2	3	-	-	-	3
TOTAIS	243	96	339	5	24	29	368

* Outras Situações: Pessoal de designação política. Um posto de trabalho exercido por trabalhador vinculado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao Município de Reguengos de Monsaraz.

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014

Órgãos autárquicos e de apoio

Eleitos Locais

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	Ocupados	Vagos	Observ.
Presidente da Câmara				1		
Vereadores				4		



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Gabinete de Apoio ao Presidente

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Chefe de Gabinete				1	0	1	0	0	0	1	Cargo de designação política
Adjunto/Secretário				0	1	1	0	0	0	1	Cargo de designação política

a) apesar da presente previsão poderão funcionar as regras de adaptabilidade previstas no art. 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Gabinete de Apoio aos Vereadores

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Secretário				0	1	1	0	0	0	1	Cargo de designação política.

Gabinete de Comunicação e Imagem

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Desenvolver funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; elaborar o boletim municipal; coordenar a elaboração da agenda cultural; difundir e divulgar a atividade municipal; estabelecer contactos regulares com os meios de comunicação social; selecionar, tratar e organizar as notícias de relevo para o município e submetê-las a conhecimento dos eleitos; assegurar a cobertura noticiosa dos eventos municipais.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação Social	1	0	1	0	0	0	1	
Promover e divulgar as atividades municipais; conceber imagens gráficas e logotipos a serem utilizados pelo município; gerir a página eletrónica do município, zelando pela sua atualização permanente; conceber as estratégias de marketing do município; colaborar na elaboração do boletim municipal e da agenda cultural.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Publicidade e Marketing	1	0	1	0	0	0	1	
Elaborar folhetos, cartazes e outros suportes gráficos; colaborar na edição do boletim municipal e da agenda cultural; colaborar na pesquisa e arquivo de notícias de interesse para a autarquia; fazer o registo fotográfico e de vídeo dos eventos municipais e assegurar o seu arquivo; colaborar na conceção gráfica de eventos e campanhas realizadas pelo município; produzir imagens gráficas a serem usadas pelo município; colaborar na atualização da página eletrónica do município.	Assistent e Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	2	0	0	0	2	Um posto de trabalho, em RCTFPTI, ocupado por trabalhador em mobilidade interna na categoria.
Elaborar e minutar ofícios; organizar arquivos de documentação, de cartazes e de outros suportes informativos; executar funções complementares à reprodução (agrafar,	Assistent e Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
picotar, cortar); efetuar encadernações; elaborar relatórios do trabalho desenvolvido; colaborar na montagem de exposições; elaborar relatórios sobre os serviços efetuados.											
Executar funções complementares à reprodução (agrafar, picotar, cortar); efetuar encadernações; elaborar relatórios do trabalho desenvolvido; fazer pequenas reparações a máquinas na sua dependência; substituir consumíveis das impressoras; construir pequenos painéis informativos para o exterior; colaborar na montagem de exposições.	Assistente e Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	

Gabinete Jurídico e de Auditoria

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Elaborar pareceres jurídicos; prestar assessoria jurídica ao executivo e aos serviços municipais que dela careçam; elaborar regulamentos municipais; representar o município em Juízo junto dos Tribunais Administrativos; articular com os advogados externos a defesa dos interesses do município; prestar apoio; elaborar documentos que regulam a relação do município com terceiros; instruir processos de contraordenação, disciplinares e de expropriação; dinamizar o conhecimento oportuno de normas e regulamentos essenciais à gestão municipal; prestar apoio jurídico na tomada de decisões.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	1	1	2	0	0	0	2	
Apoiar o trabalho dos técnicos superiores, nomeadamente através da elaboração de ofícios e notificações; minutar documentos; arquivar e registar documentos; encaminhar processos; assegurar a gestão e organização da biblioteca da unidade orgânica; assegurar o secretariado da unidade orgânica.	Assistente e Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	

Serviço de Veterinária e Saúde Pública

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Medicina Veterinária	1	0	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abata, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir pareceres; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nos necrológico dos animais; notificar as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária nacional do município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre a abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.											

Serviço Municipal de Proteção Civil

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício de competências nos termos do art.14º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro.	Comandante ante Operacional Municipal	Comandante Operacional Municipal	Licenciatura	1	0	1	0	0	0	1	Cargo de designação política. Pode ser ocupado por pessoal vinculado ou não à função pública.

Divisão de Administração Geral

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício das competências constantes do art. 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica.	Cargo de Direção Intermédia do 2º Grau - Chefe de Divisão Municipal	Cargo de Direção Intermédia do 2º Grau - Chefe de Divisão Municipal	Licenciatura	1	0	1	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço.
Assessorar juridicamente o executivo e os serviços municipais; emitir pareceres de natureza jurídica sobre matérias respeitantes aos serviços municipais; participar na elaboração de	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo por trabalhador em exercício de cargo dirigente.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

regulamentos municipais; coordenar a implementação e aplicação do SIADAP na autarquia; colaborar na implementação do Balcão Único; implementar procedimentos de licenciamentos a promover pelos serviços que integram a unidade orgânica; instruir processos disciplinares e de inquérito; colaborar com os Recursos Humanos na estruturação do serviço e na implementação da legislação e de procedimentos; elaborar documentos que regulam a relação do município com terceiros.

Subunidade orgânica: Recursos Humanos

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano Escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Coordenar a formação profissional no município, elaborando o plano e o relatório de formação; coordenar a implementação do SIADAP na autarquia; colaborar no apoio aos procedimentos concursais; elaborar o mapa de pessoal e manter a sua atualização; prestar informação a entidades externas; coordenar os estágios profissionais; emitir pareceres; elaborar o balanço social; enviar informação via SIIAL.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	1	0	1	0	0	0	1	
Executar todo o trabalho administrativo de gestão de recursos humanos, designadamente: processamento de vencimentos, SIADAP, concursos, gestão de carreiras, assiduidade, aposentação, proteção social, programas ocupacionais, saúde, higiene e segurança no trabalho, formação profissional, atualização dos processos individuais dos trabalhadores.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano Escolaridade	3	0	3	0	0	0	3	
Coordenar efetuar as candidaturas e o acompanhamento dos projetos às medidas do IIEP de promoção do emprego (CEI, CEI+, Estágios Profissionais, etc.) ; coordenar e assegurar todos os procedimentos inerentes ao Programa Municipal Ocupação Temporária de Jovens; assegurar os procedimentos inerentes a atribuição das prestações familiares (abono família, bolsas de estudo, etc.).	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Investigação Social Aplicada	0	1	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Subunidade orgânica: Taxas e Licenças

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPT+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a instrução dos processos de execução fiscal; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Assegurar atividades administrativas da competência da subunidade orgânica; proceder à emissão de licenças diversas e de mapas de horários; emitir guias para cobrança de consumos de água, saneamento e resíduos sólidos; emitir guias para cobrança de rendas de habitações municipais e da componente de apoio à família; instruir processos de execução fiscal; expedir notificações e avisos para pagamento de taxas e licenças; elaborar contratos de fornecimento de água; efetuar atendimento ao público.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	2	0	0	0	2	
Efetuar o controlo metroológico; lançar as cobranças e leituras efetuadas pelos leitores cobradores na aplicação informática; emitir guias para cobrança de consumos de água, saneamento e resíduos sólidos; efetuar a leitura de contadores nas casas dos consumidores relativos aos gastos de água e receber as verbas constantes dos recibos correspondentes aos gastos anteriores.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Efetuar a leitura de contadores nas casas dos consumidores relativos aos gastos de água e receber as verbas constantes dos recibos correspondentes aos gastos anteriores; emitir guias para cobrança de consumos de água, saneamento e resíduos sólidos; lançar as leituras de consumos na aplicação informática.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	0	3	0	0	0	3	Um posto de trabalho em RCTFPTI ocupado por trabalhador em mobilidade interna na categoria.

Subunidade orgânica: Balcão Único

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPT+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.											
Realizar atendimento ao público; encaminhar os munícipes para os serviços competentes; receber requerimentos administrativos e documentos instrutórios providenciando pelos licenciamentos ou encaminhamentos respetivos; promover o encaminhamento de documentação que lhe seja entregue para os serviços competentes; proceder ao registo de cidadãos comunitários e/ou estrangeiros.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	1	3	0	0	0	3	

Subunidade orgânica: Gestão Documental

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar as atividades inerentes ao processo eleitoral; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano Escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Registar a correspondência entrada e remeter os documentos para as unidades orgânicas de acordo com as áreas de competência; fazer os registos no sistema informático de gestão documental (SGD); fotocopiar e distribuir, por protocolo, a correspondência e as informações internas e outros documentos internos; registar a correspondência expedida pelo município; fazer pesquisas e facultar informações aos serviços relativamente a documentos; arquivar a correspondência (entrada e expedida); assegurar a tramitação administrativa dos licenciamentos cometidos à subunidade orgânica; prestar apoio a atividades inerentes ao processo eleitoral.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano Escolaridade	1	1	2	0	0	0	2	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Subunidade orgânica: Administrativa e Operacional

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPT+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar as atividades inerentes ao acompanhamento da atividade dos órgãos autárquicos; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Secretariar o Sr. Presidente da Câmara; agendar e secretariar reuniões; estabelecer contatos com entidades e organismos externos; organizar o arquivo do gabinete; coordenar a assegurar o atendimento aos munícipes; coordenar e garantir o cumprimento do protocolo autárquico.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Tradução e Secretariado	1	0	1	0	0	0	1	
Prestar apoio administrativo ao Gabinete de Apoio ao Presidente e ao Chefe de Divisão; acompanhar e marcar reuniões; assegurar expediente e correspondência; efetuar o acompanhamento em questões protocolares; apoiar o funcionamento dos órgãos municipais, fazendo convocatórias, minutando atas, enviando correspondência e fazendo arquivo; prestar apoio às iniciativas realizadas nas instalações municipais.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Proceder à abertura e fecho das instalações municipais verificando as condições de segurança; assegurar o contato entre serviços; efetuar a receção e entrega de expediente e encomendas; fazer o correio da autarquia; acompanhar os munícipes aos locais pretendidos; transportar máquinas, artigos de escritório e documentos diversos entre serviços; projetar filmes no auditório municipal.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	
Estabelecer ligações telefónicas para o exterior; receber e encaminhar para os serviços competentes as chamadas efetuadas para o município; enviar e receber faxes efetuando o respetivo encaminhamento; prestar informações aos munícipes dentro do seu âmbito de atuação; assegurar o registo das chamadas efetuadas e recebidas; transmitir as mensagens que tenha recebido aos seus destinatários; zelar pela conservação do material à sua guarda.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	
Proceder à limpeza das instalações municipais utilizando os instrumentos e produtos adequados para o efeito (gabinetes, pátios, etc.); executar outras tarefas de natureza operacional que lhe sejam determinadas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	0	3	0	0	0	3	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Serviço: Tecnologias da Informação

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+R CTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Assegurar a gestão do licenciamento do software; assegurar a manutenção e monitorização da rede informática do município; gerir as impressoras do município; instalar, manter e monitorizar aplicações informáticas; realizar cópias de segurança periódicas dos sistemas; assegurar a gestão de todos os utilizadores informáticos; colaborar na implementação da digitalização e da desmaterialização documental; gerir os equipamentos informáticos dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do ensino básico; gerir e manter todos os espaços internet do concelho; gerir tecnicamente as comunicações fixas do município (VOIP).	Técnico de Informática	Técnico de Informática do Grau 2, nível 1	12º ano Escolaridade e formação adequada	2	0	2	0	0	0	2	Carreira não revista.
Administrar e prestar apoio aos Espaços Internet; Elaborar folhetos, cartazes e outros suportes gráficos; colaborar na edição do boletim municipal e da agenda cultural; colaborar na pesquisa e arquivo de notícias de interesse para a autarquia; fazer o registo fotográfico dos eventos municipais; colaborar na conceção gráfica de eventos e campanhas realizadas pelo município.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano Escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador em mobilidade interna categoria no Gabinete de Comunicação e Imagem.
Prestar apoio informático aos serviços municipais; proceder à montagem de hardware e à instalação de software; efetuar pequenas reparações do material informático; prestar apoio aos equipamentos informáticos localizados nos estabelecimentos de ensino.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho ocupado em RCTFPTI por trabalhador em mobilidade interna na categoria.

Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+R CTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício das competências constantes do art. 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica.	Cargo de Direção Intermédia do 2º Grau - Chefe de Divisão Municipal	Cargo de Direção Intermédia do 2º Grau - Chefe de Divisão Municipal	Licenciatura	1	0	1	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço.
Elaborar os documentos previsionais, e respetivas revisões e alterações e acompanhar a sua execução; elaborar os documentos de prestação de contas; coordenar processos de contração de empréstimos bancários, suas amortizações e liquidação dos respetivos juros; responder a inquéritos e enviar informação obrigatória para as entidades competentes; fornecer aos	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Empresas ou Economia	1	1	2	0	0	0	2	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
eleitos informação atualizada sobre a taxa de execução do orçamento e das GOP'S; acompanhar e informar sobre os limites de endividamento municipal; implementar a contabilidade de custos.											

Subunidade orgânica: Contabilidade e Património

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Colaborar na elaboração dos documentos previsionais, e respetivas revisões e alterações e nos documentos de prestação de contas; proceder à classificação de documentos e assegurar os registos e procedimentos contabilísticos; elaborar e subscrever certidões relativas a processos de despesa e receita a remeter às diversas entidades; acompanhar os processos de contração de empréstimos bancários, suas amortizações e liquidação dos respetivos juros; recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, segurança social e outros e subscrever os respetivos documentos; elaborar reconciliações com os fornecedores; preencher inquéritos, mapas e outros documentos obrigatórios; arquivar documentos de receita e despesa; elaborar o relatório mensal com análise do endividamento de curto prazo, de médio e longo prazo, e líquido do Município, face aos limites impostos por lei.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Economia	1	0	1	0	0	0	1	
Implementar a contabilidade de custos; proceder à classificação de documentos e assegurar todos os registos e procedimentos contabilísticos; efetuar reconciliações de existências, nomeadamente compras, entradas e saídas de armazém; efetuar reconciliações de operações de tesouraria; contabilizar e emitir documentos de operação de tesouraria e respetivos pagamentos;	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Empresas	2	0	2	0	0	0	2	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPT+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
organizar e manter atualizado o inventário e cadastro de bens móveis e imóveis; promover a inscrição nas matrizes prediais e os registos junto da Conservatória do Registo Predial; executar todo o expediente relacionado com a alienação de bens móveis e imóveis, nos termos da lei; coordenar a verificação física e etiquetagem dos bens móveis; efetuar as reconciliações mensais entre os registos do património e os registos contabilísticos; colaborar na elaboração dos documentos previsionais, e respetivas revisões e alterações e nos documentos de prestação de contas.											
Colaborar na elaboração dos documentos previsionais; efetuar o acompanhamento e a fiscalização da Tesouraria e das contas bancárias do município; colaborar na elaboração dos documentos de prestação de contas; elaborar reconciliações bancárias; elaborar reconciliações dos empréstimos bancários do município; preencher inquéritos a remeter a diversas entidades, nomeadamente Instituto Nacional de Estatística e Instituto da Água; enviar informação através da aplicação SIAL; articular com outros serviços a implementação de circuitos documentais necessários ao processamento da contabilidade de custos.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade e Auditoria	1	0	1	0	0	0	1	
Fazer atendimento ao público; proceder a classificações orçamentais, patrimoniais e de custos; proceder a classificações patrimoniais de faturas com requisição; elaborar e enviar ofícios; assegurar a gestão dos cartões de abastecimento de combustíveis; preencher e enviar declarações mensais de IVA; proceder ao preenchimento e envio da declaração anual Anexo L - IVA; colaborar na gestão do património municipal; efetuar lançamentos dos movimentos de receita virtual; recolher dados a enviar à DGO; assegurar o arquivo da subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	3	0	3	0	0	0	3	

Subunidade orgânica: Aprovisionamento

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPT+RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+ RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.											
Elaborar processos de aquisição de bens e serviços e assegurar a sua tramitação; rececionar propostas de requisição e verificar os requisitos legais para a realização da despesa; efetuar cabimentos, compromissos e requisições; informar em tempo útil sobre a possibilidade de renovação de contratos de prestação de serviços e de fornecimento; assegurar o expediente diário; proceder à aquisição de bens necessários ao regular funcionamento da autarquia; armazenar, conservar e fornecer aos serviços os bens necessários ao seu regular funcionamento; proceder ao registo das entradas e saídas em armazém; executar e colaborar na realização de inventários.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	3	0	3	0	0	0	3	
Receber, armazenar e fornecer, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escriturar as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determinar os saldos e registá-los e enviar periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zelar pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arrumá-los e retirá-los para fornecimento.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	2	0	0	0	2	

Subunidade orgânica: Tesouraria

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+ RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Coordenar os trabalhos da Tesouraria; manter devidamente escriturados os documentos de tesouraria; cumprir as disposições legais sobre contabilidade autárquica; efetuar todo o movimento	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+ RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
de liquidação de despesas e de cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.											
Coadjuvar o tesoureiro; desenvolver funções que enquadram diretivas dos dirigentes e chefias, em especial do tesoureiro; efetuar movimentos de liquidação de despesa e cobrança de receitas; registar informaticamente a receita e a despesa; fazer o registo informático de depósitos e cheques; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos, em cheque ou numerário, em caso de ausência do tesoureiro; responder perante o tesoureiro relativamente aos valores que lhe estejam confiados; assegurar o atendimento ao público.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	

Subunidade orgânica: Administrativa de Obras e Projetos

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+ RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho vago, em RCTFPPTI, cativeiro por trabalhador a exercer cargo de designação política.
Assegurar o conhecimento atualizado e profundo dos mecanismos e recursos regionais, centrais e da União Europeia de apoio ao desenvolvimento local; elaborar, em colaboração com os serviços municipais intervenientes, processos de candidatura municipal a recursos financeiros para investimento no município; elaborar processos de prestação de contas e correspondentes relatórios relativos aos financiamentos para projetos estruturais obtidos pelo município junto das instâncias supramunicipais; coordenar a organização de todos os processos de concurso, nomeadamente os de contratação pública inerentes à integração em obras municipais e outros projetos candidatados aos diversos fundos estruturais, quer nacionais quer comunitários, a desenvolver no âmbito das atribuições	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Economia	2	0	2	0	0	0	2	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+ RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
da Unidade Orgânica e efetuar o seu acompanhamento.											
Elaborar, em colaboração com os serviços municipais intervenientes, processos de candidatura municipal a recursos financeiros para investimento no município; garantir todo o expediente administrativo da subunidade orgânica; assegurar o arquivo dos processos de candidatura e dos procedimentos concursais de empreitadas de obras públicas; assegurar a tramitação de procedimentos de empreitadas de obras públicas; assegurar a tramitação dos procedimentos de aquisição de bens e serviços a integrar nas obras públicas municipais com financiamento comunitário; garantir a conservação e arquivo dos processos de concurso de empreitadas de obras públicas pelos prazos legalmente exigíveis.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	3	0	3	0	0	0	3	

Serviço: Desenvolvimento Económico e Turismo

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+ RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Recolher e tratar informação necessária ao desenvolvimento de estudos de suporte às decisões municipais quanto à promoção do desenvolvimento; desenvolver e apresentar estudos que definam e fundamentem estratégias de atuação no território, com o objetivo de dotar o município de instrumentos coerentes de intervenção nos diferentes níveis e setores; elaborar estudos que permitam o diagnóstico da atividade empresarial do Município, assegurando a ligação com as associações socioprofissionais representativas; elaborar e promover planos e projetos de desenvolvimento na área socioeconómica, tomando em consideração as iniciativas centrais, regionais e intermunicipais; prestar apoio à câmara municipal na apreciação técnica de projetos públicos e privados de importância estruturante para o Município; promover iniciativas em parceria com entidades públicas e privadas, no âmbito da formação; promover iniciativas de apoio às atividades económicas, nomeadamente, feiras e exposições, apoiar as iniciativas municipais e particulares tendentes à implantação, no Município, de empresas de serviços contribuindo para uma estratégia global	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Empresas ou Gestão Empresarial	1	0	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
de desenvolvimento; colaborar na preparação e elaboração dos planos plurianuais de atividade; mediar os contatos entre os agentes económicos, disponibilizando e tratando a informação necessária.											
Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planejar, organizar e controlar ações de promoção turística; emitir, sempre que solicitado, pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo em espaço rural; coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do serviço, se de tal for incumbido.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Turismo	1	0	1	0	0	0	1	
Coordenar a atividade do pessoal que presta serviço nos postos de turismo, desde que incumbido dessa missão; desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; proceder à venda de material turístico; executar trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos; assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; proceder à venda de material turístico e receber dinheiro ou valores correspondentes ao respetivo pagamento; executar trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos.; assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	4	2	6	0	0	0	6	Três postos de trabalho, em RCTFPTI, ocupados por trabalhadores em mobilidade interna intercarreiras; Um posto de trabalho, em RCTFPTI, ocupado por trabalhador em mobilidade interna na categoria oriundo do Município de Évora; Três postos de trabalho em RCTFPTI a concurso.
Desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; proceder à venda de material turístico e receber dinheiro ou valores correspondentes ao respetivo pagamento; executar trabalhos de apoio técnico em ações de promoção,	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	3	4	0	0	0	4	Três postos de trabalho vagos, em RCTFPTI, cativos por trabalhadores em mobilidade interna intercarreiras.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos.											

Unidade orgânica de 3º grau: Planeamento, Obras e Ambiente

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício das competências constantes do art. 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica.	Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	Licenciatura	0	1	1	0	0	0	1	Posto de trabalho a prover em comissão de serviço.
Exercício de funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional; Exercer a coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividade sob sua supervisão.	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	

Subunidade orgânica: Expediente Urbanístico

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; colaborar na implementação de medidas modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Gerir processos de licenciamento, de informação prévia, de autorização de utilização, de licenciamentos de empreendimentos turísticos, de licenciamentos industriais, de postos de abastecimento de combustíveis; recolher e disponibilizar dados estatísticos; inserir dados na aplicação informática de licenciamento de obras; preparar a emissão de certidões; emitir guias de receita, registar a entrada de correspondência recebida e respetiva documentação; prestar apoio administrativo à unidade orgânica; fazer atendimento ao público.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	1	3	0	0	0	3	
Executar desenhos de várias especialidades e com vários tipos de pormenorizações, maquetas e mapas, a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade e curso adequado	1	0	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho, em RCTFPTI, ocupado por trabalhador em mobilidade interna da Secretaria Geral do MAMAOT.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+ RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
de desenho específicas; auxiliar na organização de processos; efetuar cálculos de dimensões, superfícies e volumes; efetuar cálculos de taxas urbanísticas e de áreas de cedência; fornecer plantas de localização e plantas cadastrais; instruir processos de destaque e de propriedade horizontal; instruir processos relacionados com imóveis devolutos; Efetuar levantamentos topográficos e outros trabalhos de topografia.											

Serviço: Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização

Atribuições /competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+ RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Analisar processos de obras, operações de loteamento e obras de urbanização; apreciar comunicações prévias; realizar vistorias para efeito de emissão de autorização de utilização e verificação das condições de higiene e segurança; emitir pareceres relativos a destaque, certidões, publicidade, demolição de prédios, ocupação da via pública e todos os outros diretamente ligados com a atividade do serviço; elaborar regulamentos municipais em áreas de atuação do serviço; instruir processos de obras coercivas; coordenar a atividade da fiscalização municipal; fazer atendimento a munícipes.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	1	2	0	0	0	2	
Promover e acompanhar os estudos de ordenamento do território, nomeadamente os estudos formatados em plano diretor municipal e sua atualização; promover a gestão e correta utilização do solo; promover a conceção e manutenção de um sistema de informação e de uma base de dados georreferenciados; elaborar os planos municipais de ordenamento do território (PMOT); assegurar a manutenção da informação do Plano Diretor Municipal, analisando os desvios e propostas de correção do modelo adotado; elaborar planos de requalificação urbana, bem como de qualificação dos núcleos habitacionais das diversas localidades, inseridas na área geográfica do município; apreciar e dar parecer final sobre os projetos de loteamento urbano e respetivas alterações e sua conformidade com os planos de ordenamento e legislação em vigor, após os pareceres dos demais serviços e entidades que sobre a matéria devam pronunciar-se;	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura Paisagista	1	0	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Atribuições /competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+ RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
coordenar, organizar ou realizar tarefas de conceção urbanística.											
Promover e acompanhar os estudos de ordenamento do território, nomeadamente os estudos formatados em plano diretor municipal e sua atualização; promover a gestão e correta utilização do solo; promover a conceção e manutenção de um sistema de informação e de uma base de dados georreferenciados; elaborar os planos municipais de ordenamento do território (PMOT); assegurar a manutenção da informação do Plano Diretor Municipal, analisando os desvios e propostas de correção do modelo adotado.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Biofísica	1	0	1	0	0	0	1	
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos municipais e demais normativos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final de resíduos; efetuar as notificações necessárias relativas a embargos, demolições, etc.; elaborar autos de notícia; fazer o levantamento de edifícios degradados; fazer o acompanhamento dos veículos abandonados e instruir os respetivos processos.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal 1ª Classe	12º ano de escolaridade e curso adequado	1	0	1	0	0	0	1	Carreira não revista.
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos municipais e demais normativos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final de resíduos; efetuar as notificações necessárias relativas a embargos, demolições, etc.; elaborar autos de notícia; fazer o levantamento de edifícios degradados; fazer o acompanhamento dos veículos abandonados e instruir os respetivos processos.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal 2ª Classe	12º ano de escolaridade e curso adequado	2	1	3	0	0	0	3	Carreira não revista.
Auxiliar os fiscais municipais no exercício das suas funções; prestar apoio aos serviços da unidade orgânica; organizar processos e zelar pela sua atualização e arquivo; assegurar a circulação interna de documentos pelos vários serviços municipais.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	Carreira não revista.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Serviço: Projetos Técnicos

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Fiscalizar e acompanhar obras públicas; executar autos de medição, cálculo de revisão de preços e registos de obra; analisar projetos de diferentes especialidades; executar cadernos de encargos (parte técnica) para empreitadas e prestação de serviços; emitir pareceres; elaborar projetos de especialidades, nomeadamente de redes de águas, redes de saneamento e de estruturas; coordenar a realização de trabalhos de topografia; exercer coordenação de segurança e higiene no trabalho; elaborar planos de segurança e saúde.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura ou Bacharelato em Engenharia Civil	1	1	2	0	0	0	2	
Executar desenhos de várias especialidades e com vários tipos de pormenorização, mapas a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas de desenho específicas; auxiliar na execução e gestão de processos; executar cálculos de dimensões, superfícies e volumes; executar levantamentos no local de diversos tipos de edificações e com variados níveis de rigor; examinar esboços, esquemas e especificações técnicas elaborados por outros técnicos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade e curso adequado	1	1	2	0	0	0	2	

Serviço: Produção e Manutenção

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço; coordenar as obras a desenvolver por administração direta; assegurar a afetação de pessoal às obras municipais; garantir a existência do material necessário à execução das atividades do serviço; garantir a utilização de EPI's.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	1	1	2	0	0	0	2	
Verificar e registar a assiduidade do pessoal ao serviço e calcular os tempos dedicados à execução de determinada obra ou tarefa com vista ao pagamento de salários e outras remunerações; executar pequenas tarefas de âmbito administrativo.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	2	0	0	0	2	
Aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo fazer o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo encarregar-se da montagem de armaduras	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	10	5	15	0	0	0	15	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
simples; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; orientar os auxiliares que lhe estejam afetos.											
Assegurar a conservação das instalações; assegurar a vigilância das instalações; auxiliar em trabalhos de pedreiro; colaborar em trabalhos de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a realização de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	3	4	0	0	0	4	
Conduzir e manobrar tratores, com ou sem atrelados; transportar materiais para ou de obras em curso; efetuar limpeza de bermas e valetas; zelar pela conservação dos equipamentos; abastecer as viaturas efetuando os respetivos registos; proceder a pequenas reparações, providenciado, em caso de avarias maiores, à reparação da viatura que conduz; preencher o boletim diário da viatura e entregá-lo ao responsável.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	1	2	0	0	0	2	
Manobrar máquinas e movimentações de terras; manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e limpeza das viaturas; comunicar as avarias detetadas nas viaturas; preencher o boletim diário da viatura e entregá-lo ao responsável; conduzir outras viaturas pesadas ou ligeiras.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	2	5	0	0	0	5	
Executar trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através de moldes que lhe são apresentados; analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ao próprio esboço do mesmo; riscar a madeira de acordo com as medidas; serrar e topiar as peças, desengrossando-as, lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; assentar, montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; proceder a transformações e reparações de peças; auxiliar na realização de eventos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	0	3	0	0	0	3	
Auxiliar nos trabalhos de carpintaria; auxiliar na realização de eventos (montagem de palcos, exposições, etc.)	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	
Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; cumprir com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instalar máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determinar a posição e instalar quadros	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	5	1	6	0	0	0	6	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispor e fixar condutores e colocar calhas e tubos metálicos; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento e proceder à sua reparação.											
Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias e outras obras; cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou outros processos; utilizar diferentes materiais para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, materiais de corte, de soldar e de aquecimento; furar e escarear os furos para parafusos e rebites; executar ligações de elementos metálicos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	2	0	0	0	2	
Detetar avarias mecânicas; reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executar outros trabalhos de mecânica geral; afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; fazer a manutenção e controlo de máquinas e motores; proceder à lubrificação dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes; recolher desperdícios de óleos ou /e massas e proceder ao devido encaminhamento; desapertar bujões de limpeza utilizando as ferramentas adequadas; verificar e encher até à altura requerida os níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas; mudar lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, articulações, carters e outros órgãos, utilizando os instrumentos adequados; apertar bojes com ferramentas adequadas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	4	0	4	0	0	0	4	
Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos ou outros dispositivos de pintura apropriados; limpar e lavar a zona a pintar; selecionar ou preparar o material a utilizar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, água, cal, cola ou outros elementos; aplicar as convenientes demãos de isolante, secantes, condicionantes ou primários, usando o material adequado; betumar orifícios, fendas, mossas ou	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	2	3	0	0	0	3	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+ RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
outras irregularidades com material apropriado; forrar paredes, lambris e tetos com papel pintado; zelar pela conservação do material.											
Auxiliar os pintores no desempenho das suas funções; limpar e lavar zonas a pintar; preparar o material a utilizar na pintura; limpar sujidade resultante da ação dos pintores; efetuar trabalhos de pintura e de aplicação e de conservação de superfícies sob orientação dos pintores.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	
Revestir e reparar pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; preparar a caixa para assentamento, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	1	1	1	0	1	2	

Serviço: Águas e Saneamento Básico

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+ RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Assegurar a gestão e o funcionamento do serviço de abastecimento de água, programar e acompanhar a execução da construção de ramais, bem como a respetiva manutenção, limpeza e desobstrução de fontes, reservatórios e condutas; colaborar no desenvolvimento de projetos de construção, ampliação e conservação de redes de distribuição pública de águas e saneamento e águas pluviais, promovendo a realização das obras por administração direta ou procedendo às diligências adequadas para a sua adjudicação e acompanhando o desenvolvimento do respetivo projeto; elaborar e atualizar o cadastro da rede de águas do município; garantir a qualidade e tratamento de água, bem como das respetivas estações de tratamento; assegurar a gestão e o funcionamento do setor de saneamento; assegurar a gestão e manutenção dos sistemas de tratamento de esgotos; elaborar a atualização do cadastro da rede de esgotos do município.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia de Recursos Hídricos	1	0	1	0	0	0	1	
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço; coordenar os trabalhadores na sua dependência; coordenar as obras a desenvolver por administração direta; assegurar a afetação de pessoal às obras municipais; garantir a existência do material necessário à execução das	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
atividades do serviço; garantir a utilização de EPI's.											
Executar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; cortar e roscar tubos e soldar tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar outros trabalhos similares ou complementares dos anteriormente descritos; instruir e supervisionar no trabalho dos auxiliares que lhe estejam afetos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	5	3	8	0	0	0	8	Um posto de trabalho vago em RCTFPTI a concurso.
Efetuar vistorias dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; efetuar a contagem diária de água bombada; proceder à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; efetuar a contagem de consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; informar o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	
Conduzir e manobrar tratores, com ou sem atrelados; efetuar limpeza de bermas e valetas; efetuar limpeza e desentupir fossas, valas, esgotos, sarjetas e linhas de água; zelar pela conservação dos equipamentos; abastecer as viaturas efetuando os respetivos registos; proceder a pequenas reparações, providenciado, em caso de avarias maiores, à reparação da viatura que conduz; preencher o boletim diário da viatura e entregá-lo ao responsável.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	2	0	0	0	2	
Efetuar limpeza de bermas e valetas; efetuar limpeza e desentupir fossas, valas, esgotos, sarjetas e linhas de água; zelar pela conservação dos equipamentos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	4	5	0	0	0	5	Um posto de trabalho, em RCTFPTI, ocupado por trabalhador em mobilidade interna na categoria oriundo do Município de Mourão.
Aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo fazer o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo encarregar-se da montagem de armaduras simples; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; orientar os auxiliares que lhe estejam afetos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	4	7	0	0	0	7	
Auxiliar os pedreiros e os canalizadores no exercício das suas tarefas; proceder a limpezas inerentes aos trabalhos executados; Assegurar a	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	2	0	0	0	2	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
vigilância de instalações e bens.											

Serviço: Trânsito e Mobilidade

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI + RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Gerir toda a atividade dos transportes municipais; elaborar estudos de racionalização dos custos dos transportes municipais e proceder à sua implementação; gerir a frota de viaturas municipais e zelar pela sua conservação; gerir os serviços de transporte efetuados pelo município e elaborar os respetivos relatórios; elaborar estudos sobre o ordenamento do trânsito e sinalização rodoviária e proceder à sua implementação.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	0	1	1	0	0	0	1	
Conduzir autocarros de transporte de passageiros, segundo percursos pré-estabelecidos, respeitando as regras de segurança e comodidade; preencher e entregar diariamente ao responsável de serviço o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; tomar providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo e a sua limpeza.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	4	1	5	0	0	0	5	
Conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel; proceder ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços, procedendo à colação de proteções sobre os materiais e arrumando a carga; acionar os mecanismos necessários para a descarga dos materiais, podendo quando a operação é feita manualmente prestar a sua colaboração; examinar o veículo e zelar pela sua conservação e limpeza; abastecer a viatura de combustível; preencher e entregar diariamente ao responsável de serviço o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; conduzir sempre que necessário viaturas ligeiras, transportando passageiros ou mercadorias.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	3	6	0	0	0	6	Um posto de trabalho vago em RCTFPTI a concurso.
Executar no terreno as propostas de reordenamento de trânsito bem como executar e acompanhar as propostas de alteração de sinalização de carácter permanente e temporária; montar a	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+ RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
<p> sinalização rodoviária e informativa aprovada; executar as propostas de marcas rodoviárias e sinalização horizontal reparar a sinalização vandalizada ou danificada e reportar essa informação ao superior hierárquico.</p> <p> Montar a sinalização rodoviária; executar as propostas de marcas rodoviárias e sinalização horizontal; colaborar em trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.</p>	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	1	2	0	0	0	2	

Serviço: Higiene e Ambiente

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+ RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
<p> Coordenar, orientar e supervisionar as atividades de higiene e limpeza urbana; implementar medidas de cumprimento da legislação ambiental; promover ações de sensibilização ambiental; gerir os recipientes destinados à recolha de lixo, providenciando pela sua existência em número adequado e pela sua limpeza e conservação; promover o encaminhamento adequado dos RSU's; promover a realização de ações de desinfestação e desratização; garantir a utilização de EPI's.</p>	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências do Ambiente	1	0	1	0	0	0	1	
<p> Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço; coordenar os trabalhadores na sua dependência; garantir a existência do material necessário à execução das atividades do serviço; garantir a utilização de EPI's; assegurar a gestão dos recintos e equipamentos municipais afetos a mercados e feiras nos termos da legislação e regulamentação em vigor; propor as medidas de alteração ou racionalização dos espaços dentro dos recintos dos mercados e feiras; zelar pela limpeza e conservação dos recintos de mercados e feiras; zelar pela conservação dos equipamentos e controlar a sua utilização; proceder à fiscalização do cumprimento das obrigações de pagamento de taxas e licenças pelos vendedores; colaborar com os serviços</p>	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
competentes, nomeadamente na área da salubridade pública.											
Proceder à remoção de lixos e equiparados; proceder à varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem da via pública, limpeza de chafariz; remover lixeiras e ervas; assegurar a limpeza e conservação de instalações; realizar tarefas de arrumação; proceder à recolha de RSU's.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	13	5	18	0	0	0	18	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo por trabalhador a exercer funções em mobilidade interna na categoria.
Conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel; conduzir veículos de recolha de RSU's e de lavagem de contentores; examinar o veículo e zelar pela sua conservação e limpeza; abastecer a viatura de combustível; preencher e entregar diariamente ao responsável de serviço o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; conduzir sempre que necessário viaturas ligeiras, transportando passageiros ou mercadorias.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	1	3	0	0	0	3	Um posto de trabalho, em RCTFPTI, ocupado por trabalhador em mobilidade interna na categoria

Serviço: Requalificação Urbana e Espaços Verdes

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar e acompanhar os trabalhos de conservação e manutenção dos espaços verdes e jardins, parques e demais espaços verdes municipais em todas as suas vertentes - regas, arborização, tratamentos, limpezas, sementeiras, cortes de relva, podas, adubação; coordenar a instalação e manutenção dos sistemas de rega em espaços municipais; colaborar na gestão dos viveiros municipais; dar apoio às iniciativas e eventos municipais.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Agro - Florestal	1	0	1	0	0	0	1	
Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas e semear relvados, incluindo em viveiros, sendo responsável por todas as operações inerentes ao desenvolvimento das culturas (regar, preparar terrenos, aplicar tratamentos fitossanitários); proceder à limpeza e conservação de arruamentos e canteiros; aparar a relva; podar e aplicar herbicidas ou pesticidas; operar com os diferentes instrumentos necessários ao exercício das funções de jardinagem que poderão ser manuais ou mecânicos; proceder a pequenas reparações no	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	6	8	14	2	0	2	16	Um posto de trabalho vago, em RCTPTI, cativo por trabalhador a exercer funções em mobilidade interna na categoria na TLS.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
material promovendo ao arranjo do material em caso de avarias maiores; zelar pela preservação do material.											

Serviço: Gabinete Técnico Florestal

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Acompanhar as políticas florestais; acompanhar e prestar informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; elaborar e manter atualizados planos municipais no âmbito da defesa da floresta; implementar ações de sensibilização no âmbito da defesa da floresta; prestar apoio técnico na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos Planos Municipais de Defesa da Floresta; emitir pareceres quanto à dominialidade dos caminhos rurais e elaboração da carta de caminhos públicos; gerir a estratégia de espaços verdes do concelho, no âmbito da estrutura ecológica principal e secundária definida em sede de PMOT'S; promover as ações necessárias com vista à obtenção de um adequado ambiente urbano, que assegurem a qualidade de vida com referência às novas temáticas ambientais; propor e executar os projetos de implantação de zonas verdes e zelar pela manutenção dos espaços verdes de uso público de enquadramento urbano, designadamente de lazer, prática desportiva, e afins; gerir o património arbóreo em meio urbano; proceder à gestão dos viveiros municipais.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura Paisagista	1	0	1	0	0	0	1	

Unidade orgânica de 3º grau: Sociocultural e Desportiva

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício das competências constantes do art. 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica.	Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	Licenciatura	0	1	1	0	0	0	1	Posto de trabalho a prover em comissão de serviço.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Subunidade orgânica: Educação

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Assegurar a gestão dos equipamentos educativos (educação pré-escolar) que se encontram no âmbito das competências municipais; proceder ao levantamento das necessidades dos alunos mais carenciados e, em função delas, propor apoios financeiros no âmbito da ação social escolar para aquisição de livros, material escolar e didático e transporte; implementar e gerir a componente de apoio à família na educação pré-escolar; providenciar pelo fornecimento de refeições, assegurando o funcionamento dos refeitórios, bem como os apoios aos transportes escolares, no âmbito da educação pré-escolar; apoiar as campanhas de educação cívica e as de promoção de estilos de vida saudáveis; organizar visitas de estudo, encontros, festividades e dias comemorativos ou de apoio ao processo educativo e em colaboração com as diversas instituições escolares do município.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Animação Educativa e Sociocultural	1	0	1	0	0	0	1	
Programar, executar e acompanhar as iniciativas culturais; informar e dar pareceres sobre o auditório municipal e parque de feiras; elaborar os mapas dos refeitórios escolares; coordenar o pessoal afeto ao parque escolar; gerir o parque escolar do 1º e 2º ciclo; Coordenar o pessoal com Contrato de Transferências de competências – AEC'S; analisar e propor apoios municipais às associações de cariz cultural.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão Autárquica	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho vago, em RCTPTI, cativo por trabalhador a exercer funções em mobilidade interna na categoria no Serviço de Cultura.
Implementar e acompanhar o plano HACCP nos refeitórios e cantinas escolares dos estabelecimentos de ensino de responsabilidade do município (pré-escolar e ensino básico); implementar e dinamizar os programas "Ementa Única" e "Regime de Fruta Escolar"; proceder ao levantamento das condições de funcionamento dos refeitórios e cantinas escolares na dependência do município, elaborar o respetivo plano de requalificação e garantir a sua implementação e monitorização.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Alimentar	0	1	1	1	0	1	2	
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Desenvolver funções que se enquadrem em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente,	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	8	0	8	0	0	0	8	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+ RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços.											
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço; assegurar a limpeza e higiene dos equipamentos escolares; garantir a existência do material necessário à execução das atividades do serviço; garantir a utilização de EPI's.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	
Apoiar as educadoras ou professoras sempre que solicitado; vigiar as crianças no recreio; proceder à limpeza das instalações; proceder à preparação e execução das tarefas de rotina diária das crianças, apoiando-as nos cuidados de higiene e nas refeições; dinamiza as atividades; assegurar a integridade física das crianças e salvaguarda o cumprimento das normas de segurança em vigor, prestar auxílio na hora dos lanches e do almoço; confeccionar e servir refeições nos estabelecimentos de ensino em que se mostre adequado; assegurar todas as tarefas inerentes ao funcionamento de cantinas e refeitórios.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	46	5	51	0	0	0	51	Um posto de em RCTFPPTI vago cativo para por trabalhador em licença sem vencimento inferior a um ano.
Assegurar a portaria dos estabelecimentos de ensino; registar o controlo de entradas e saídas nos estabelecimentos de ensino; efetuar pequenas reparações em equipamentos e edifícios; tirar fotocópias; transmitir recados; fazer a entrega de documentos, correio e encomendas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	5	0	5	0	0	0	5	
Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; receber e transmitir mensagens; assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; exercer tarefas de apoio	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	2	0	0	0	2	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPI		TOTAL RCTFPPI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPD	TOTAL RCTFPPI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
aos serviços de ação social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços; prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.											
Funções de planeamento, programação, execução e avaliação das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico (AEC'S); elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos no âmbito das AEC'S. Funções exercidas com autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior; desenvolver outras atividades de cariz socioeducativo.	Docente	Docente	Ensino do Inglês	0	0	0	0	8	8	8	Habilitações nos termos do Despacho da Sra. Ministra da Educação com o n.º 14460/2008, de 26 de maio
Funções de planeamento, programação, execução e avaliação das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico (AEC'S); elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos no âmbito das AEC'S. Funções exercidas com autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior; desenvolver outras atividades de cariz socioeducativo.	Docente	Docente	Ensino da Música; Expressão Musical, Atividades Lúdico Expressivas ou outras Atividades de Enriquecimento Curricular	0	0	0	0	8	8	8	Habilitações nos termos do Despacho da Sra. Ministra da Educação com o n.º 14460/2008, de 26 de maio
Funções de planeamento, programação, execução e avaliação das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico (AEC'S); elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos no âmbito das AEC'S. Funções exercidas com autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior; desenvolver outras atividades de cariz socioeducativo.	Docente	Docente	Atividade Física e Desportiva	0	0	0	0	8	8	8	Habilitações nos termos do Despacho da Sra. Ministra da Educação com o n.º 14460/2008, de 26 de maio

Subunidade orgânica: Biblioteca e Arquivo

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPI		TOTAL RCTFPPI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPD	TOTAL RCTFPPI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação em posse da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, com interesse	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em História, com Pós-Graduação em Ciências	1	0	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
administrativo, probatório e cultural; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apoiar o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; coordenar e supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico arquivista.			Documentais, vertente Arquivologia								
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, a gestão de catálogos; atender o público; auxiliar o utente na pesquisa bibliográfica; registar o empréstimo e devolução de livros; preparar instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento da biblioteca e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos; fazer animação de leitura; manter o espaço arrumado e zelar pela boa conservação dos livros e documentos existentes na biblioteca; organizar/colaborar na Feira do Livro.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	2	3	0	0	0	3	Um posto de trabalho, em RCTFPTI, ocupado em mobilidade interna intercarreiras e a concurso.
Realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, a gestão de catálogos; atender o público; auxiliar o utente na pesquisa bibliográfica; registar o empréstimo e devolução de livros; preparar instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento da biblioteca e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos; fazer animação de leitura; manter o espaço arrumado e zelar pela boa conservação dos livros e documentos existentes na biblioteca; organizar/colaborar na Feira do Livro.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	Posto de trabalho vago em RCTFPTI cativo para trabalhador a desempenhar funções em mobilidade interna intercarreiras.
Registar manual e informaticamente dados; retirar processos para consulta; proceder a buscas da documentação; assegurar o acesso à informação nos Paços do Concelho; arquivar editais e anúncios, posturas e regulamentos, requerimentos, correspondência e demais documentos; zelar pela boa	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano	1	0	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+ RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
conservação dos documentos arquivados.											
Apoio a toda a atividade da Biblioteca Municipal e do Arquivo Municipal; apoio na organização e catalogação de documentos, efetuar buscas de documentação arquivada, arquivar documentos; proceder à entrega de documentos junto dos serviços; apoio nas iniciativas promovidas pelo serviço e pela Unidade Orgânica, apoio na organização de catálogos da Biblioteca Municipal.; assegurar a receção e atendimento ao público na Biblioteca Municipal.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	2	2	0	0	0	2	

Serviço: Cultura

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPPTI		TOTAL RCTFPPTI	RCTFPPTD		TOTAL RCTFPPTD	TOTAL RCTFPPTI+ RCTFPPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Programar, executar e acompanhar as iniciativas culturais; informar e dar pareceres sobre o auditório municipal e parque de feiras; elaborar os mapas dos refeitórios escolares; Prestar apoio na área de educação; desenvolver processos de apoio municipal às associações de cariz cultural.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão Autárquica	1	0	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho, em RCTFPPTI, ocupado por trabalhador em mobilidade interna na categoria.
Efetuar prospeções, escavações, peritagens e informações, estudos diversos (bibliográficos, sobre materiais, sobre estações, de impacto arqueológico, de planeamentos, etc.); organizar exposições, conferências e seminários de interesse para história e património local; participar em comissões técnicas de gestão e controlo dos planos de ordenamento do território e de salvaguarda do património local; emitir pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos; acompanhar as obras públicas e privadas que se prevejam possam oferecer a descoberta de vestígios históricos no território do município, identificando os testemunhos encontrados.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciaturas em Arqueologia, ou História e Arqueologia ou História – variante Arqueologia.	1	0	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Serviço: Desporto

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Assegurar a gestão dos equipamentos desportivos municipais; exercer as funções de responsável técnico das piscinas municipais; planejar e organizar atividades/ações desportivas, nomeadamente no âmbito do desporto para todos e da gerontomotricidade; gerir e racionalizar recursos humanos e materiais desportivos; conceber projetos de desenvolvimento desportivo; realizar formação desportiva ao movimento associativo e à comunidade; Acompanhar e instruir processos de atribuição de subsídios nos termos do RAAL.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Ensino Básico, variante Educação Física e Desporto ou Desporto e/ou Educação Física	1	0	1	0	0	0	1	
Prestar apoio à vereação do pelouro do desporto, procedendo ao seu secretariado; planejar e programar, na área do desporto, as atividades desportivas; prestar apoio a atividades de outras instituições que são apoiadas pela autarquia; coordenar as atividades realizadas no pavilhão gimnodesportivo, campo de ténis e espaço do desporto XXI; Acompanhar e instruir processos de atribuição de subsídios nos termos do RAAL.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	2	0	0	0	2	Dois postos de trabalho, em RCTFPTI, ocupados em mobilidade interna intercarreiras e a concurso.
Prestar apoio à vereação do pelouro do desporto, procedendo ao seu secretariado; planejar e programar, na área do desporto, as atividades desportivas; prestar apoio a atividades de outras instituições que são apoiadas pela autarquia; coordenar as atividades realizadas no pavilhão gimnodesportivo, campo de ténis e espaço do desporto XXI.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo por trabalhador a desempenhar funções em mobilidade interna intercarreiras.
Zelar pelo bom funcionamento das piscinas municipais; auxiliar os professores de natação; zelar pelo cumprimento das regras de funcionamento das piscinas municipais; reportar as avarias verificadas nas piscinas e proceder a pequenas reparações; colaborar na realização de eventos desportivos; fazer a vigilância dos utentes das piscinas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo por trabalhador a desempenhar funções em mobilidade interna intercarreiras.
Atender os utentes das piscinas municipais; efetuar a cobrança das entradas nas piscinas; proceder à entrega da receita cobrada nos cofres da autarquia; efetuar a inscrição dos utentes nas piscinas municipais nas diversas modalidades; zelar pelo cumprimento das regras de funcionamento das piscinas municipais.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	2	0	0	0	2	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo por trabalhador a desempenhar funções em mobilidade interna intercarreiras e a concurso.
Atender os utentes das piscinas municipais; efetuar a cobrança das entradas nas piscinas; proceder à entrega da receita cobrada nos cofres da autarquia; efetuar a inscrição dos utentes nas piscinas municipais nas diversas modalidades; zelar pelas	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo por trabalhador a desempenhar funções em mobilidade interna intercarreiras.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
regras de funcionamento das piscinas municipais.											
Gerir os equipamentos e espaços desportivos; coordenar a limpeza das instalações; fazer o controle, nomeadamente dos gastos e das necessidades dos produtos de limpeza; verificar as condições de segurança dos equipamentos desportivos; reportar as informações aos superiores sobre as anomalias verificadas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	
Efetuar o controlo de tratamento, aquecimento e desinfecção da água das piscinas municipais; prestar apoio às atividades desportivas quando solicitado superiormente.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	
Fazer atendimento ao público (cobrança de taxa sobre as aulas de equitação e de taxa sobre o penso de cavalos de clientes, inscrição de alunos, regularização de seguros); proceder à entrega da receita cobrada nos cofres da autarquia; manter o arquivo organizado; elaborar ofícios, informações e outra documentação administrativa adstrita ao centro hípico e ao Serviço de Desporto; Colaborar nas iniciativas de caráter desportivo, promovidas pelo Município.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	
Assegurar a vigilância do Centro Hípico; controlar e registar entradas e saídas de pessoas e animais do Centro Hípico; efetuar a vigilância das boxes dos equídeos residentes; abrir e encerrar as instalações do Centro Hípico; assegurar a vigilância do Parque de Feiras e Exposições.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador a exercer funções no serviço de Tecnologias da Informação, em mobilidade interna na categoria.

Serviço: Ação Social

atribuições/ competências/ atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Dinamizar as atividades de animação junto de idosos, crianças e jovens; dinamizar ações de sensibilização para a população em geral em temáticas socialmente relevantes; prestar apoio técnico e administrativo à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; gerir e dinamizar os equipamentos municipais Ludoteca de Campinho e Espaço Criança; gerir e assegurar a conservação dos bairros sociais; dinamizar ações junto da comunidade com vista à criação de bolsas de voluntariado; dinamizar, ao nível local, as medidas de política social.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Animação Sociocultural	1	0	1	0	0	0	1	
Efetuar avaliações psicológicas, elaborar os relatórios e efetuar o respetivo acompanhamento junto de	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia Aplicada	1	0	1	0	0	0	1	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuições/ competências /atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
crianças que frequentem o ensino pré-escolar e os diferentes níveis do ensino básico; efetuar avaliações psicológicas e garantir o respetivo acompanhamento à população adulta que evidencie comportamentos de risco e que seja encaminhada de outras entidades; efetuar avaliações psicológicas e o respetivo acompanhamento a crianças encaminhadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; integrar a equipa multidisciplinar dos serviços especializados dos apoios educativos do agrupamento vertical de escolas.											
Assegurar a dinamização do Conselho Local de Ação Social; elaborar o diagnóstico social e garantir a sua permanente atualização; identificar as carências da população em geral e de grupos específicos; promover e procurar parcerias com a administração central, em programas e projetos de ação social, nos domínios do combate à pobreza e exclusão social; conceber e desenvolver programas e projetos de Ação social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições; estimular e apoiar a criação de Associações e IPSS; desempenhar quaisquer outras tarefas no âmbito das suas atribuições, que sejam superiormente ordenadas; promover ações de inserção profissional e assegurar o encaminhamento de desempregados, subsidiados e carenciados, com vista à sua inserção socioprofissional.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Investigação Social Aplicada	2	0	2	0	0	0	2	
Dinamizar o projeto "Ajudar a Crescer"; prestar apoio aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho que apresentem dificuldades de aprendizagem, dislexias, dificuldades emocionais, de raciocínio e concentração e, ainda, dificuldades ao nível da psicomotricidade, por forma a melhorar o seu desempenho escolar.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Psicopedagogia	0	0	0	1	0	1	1	
Prestar todo o apoio administrativo ao funcionamento da unidade orgânica; organizar processos; organizar o arquivo do serviço; receber chamadas telefónicas e encaminhá-las para os destinatários; efetuar chamadas telefónicas para o exterior; assegurar o expediente da unidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	

Anexo

Perfil de Competências

(Alínea d) do Artigo 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Atendendo às exigências e especificidades dos diferentes postos de trabalho constantes no Mapa de Pessoal estabelecem-se as



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

competências, por carreira, consideradas necessárias ao bom desempenho das respetivas atividades e funções, as quais serão obrigatoriamente avaliadas no âmbito da avaliação do desempenho.

A) Pessoal Dirigente

Orientação para resultados	<ul style="list-style-type: none">- Compromete-se com os resultados a alcançar de acordo com os objetivos estratégicos da organização e é persistente perante obstáculos ou dificuldades.- Assume em regra objetivos ambiciosos e exigentes, embora realistas, para si e para os seus colaboradores.- Tem noção do que é prioritário para o serviço, respondendo, em regra, prontamente nos momentos de pressão e urgência.- Aceita correr riscos para atingir os resultados desejados e assume as responsabilidades pelo sucesso ou fracasso dos mesmos.
Orientação para o serviço público	<ul style="list-style-type: none">- Na prática quotidiana aplica os princípios da legalidade e de conduta ética do serviço público.- Demonstra compromisso pessoal com os valores do serviço público e com a missão da organização, através dos seus atos e aplicação dos princípios deontológicos.- Adapta o funcionamento do serviço de forma a satisfazer as necessidades dos utentes, com respeito pelos valores da transparência, integridade e imparcialidade.- Implementa medidas internas de avaliação da qualidade, designadamente a monitorização da satisfação e gestão ativa das reclamações, fomentando a participação dos utentes na melhoria dos serviços.
Planeamento e organização	<ul style="list-style-type: none">- Planeia e coordena a atividade do serviço, de acordo com os objetivos superiormente definidos.- Define prioridades para si e para o serviço, tendo em conta os objetivos a alcançar e os recursos existentes.- Acompanha, controla e avalia a execução dos projetos e atividades assegurando o seu desenvolvimento e a sua realização de acordo com os prazos e custos definidos.- Revê e ajusta o planeamento efetuado, mantendo-o atualizado e adaptando-o a alterações e circunstâncias imprevistas.
Liderança e gestão de pessoas	<ul style="list-style-type: none">- Envolve os colaboradores na definição dos objetivos individuais, considerando as suas propostas e articulando-as com os objetivos do serviço.- Promove o espírito de grupo e um clima organizacional propício à participação e cooperação.- Estimula a iniciativa e a autonomia, delegando tarefas e fomentando a partilha de responsabilidades.- Tem um modelo de atuação que garante a justiça e equidade de tratamento, sendo, dessa forma, um referencial de confiança.
Visão estratégica	<ul style="list-style-type: none">- Mantém-se atento à conjuntura que o rodeia, conceptualiza os sinais de evolução e mudança e integra-os no âmbito sua atuação.- Antecipa as necessidades de adaptação do serviço, define estratégias, implementa medidas e avalia os impactos das mesmas.- Alinha os objetivos e atividade do serviço com a sua visão e define metas estratégicas, no quadro de orientações recebidas.- Contribui para o desenvolvimento da visão, objetivos e estratégias da organização, aplicando o conhecimento e a experiência que possui.

B) Técnico Superior

Orientação para o serviço público	<ul style="list-style-type: none">- Demonstra compromisso pessoal com os valores e princípios éticos do serviço público através dos seus atos.- Identifica claramente os utentes do serviço e as suas necessidades e presta um serviço adequado, com respeito pelos valores da transparência, integridade e imparcialidade.- Mostra-se disponível para com os utilizadores do serviço (internos e externos) e procura responder às suas solicitações.- No desempenho das suas atividades trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos, respeitando os princípios da neutralidade e da igualdade.
Conhecimentos especializados e experiência	<ul style="list-style-type: none">- Possui os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada.- Detém experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas.- Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas.- Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.
Iniciativa e autonomia	<ul style="list-style-type: none">- Tem habitualmente uma postura ativa e dinâmica, respondendo às solicitações e desafios profissionais.- Concretiza de forma autónoma e diligente as atividades que lhe são atribuídas.- Toma a iniciativa para a resolução de problemas que surgem no âmbito da sua atividade.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

	<ul style="list-style-type: none">- Procura soluções alternativas para a resolução dos problemas profissionais.
Responsabilidade e compromisso com o serviço	<ul style="list-style-type: none">- Reconhece o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos do serviço e responde às solicitações que, no âmbito do seu posto de trabalho, lhe são colocadas.- Em regra responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais.- É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões.- Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.
Trabalho de equipa e cooperação	<ul style="list-style-type: none">- Integra-se bem em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho.- Tem habitualmente um papel ativo e cooperante nas equipas e grupos de trabalho em que participa.- Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado.- Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.

C) Coordenador Técnico

Coordenação	<ul style="list-style-type: none">- Exerce, em regra, o papel de orientador e dinamizador das equipas de trabalho, contribuindo para que os objetivos sejam alcançados.- Assume, normalmente, responsabilidades e objetivos exigentes.- Toma decisões e responde por elas.- É ouvido e considerado pelos colegas de trabalho.
Trabalho de equipa e cooperação	<ul style="list-style-type: none">- Integra-se em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho.- Tem um papel ativo nas equipas de trabalho em que participa.- Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado.- Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.
Relacionamento interpessoal	<ul style="list-style-type: none">- Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço.- Trabalha com pessoas com diferentes características.- Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros.- Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se em vários contextos socioprofissionais.
Responsabilidade e compromisso com o serviço	<ul style="list-style-type: none">- Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas.- Responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais.- É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões.- Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.
Otimização de recursos	<ul style="list-style-type: none">- Preocupa-se com o aproveitamento dos recursos postos à sua disposição.- Adota procedimentos, a nível da sua atividade individual, para redução de desperdícios e de gastos supérfluos.- Utiliza os recursos e instrumentos de trabalho de forma correta e adequada, promovendo a redução de custos de funcionamento.- Zela pela boa manutenção e conservação dos materiais e equipamentos, respeitando as regras e condições de operacionalidade.

D) Assistente Técnico (exceto Coordenador Técnico), Fiscal Municipal, Técnico de Informática

Orientação para o serviço público	<ul style="list-style-type: none">- Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa.- Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações.- No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos.- Age respeitando critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos.
--	---



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Adaptação e melhoria contínua	<ul style="list-style-type: none">- Reage, normalmente, de forma positiva às mudanças, adaptando-se a novos contextos profissionais e mantendo um desempenho eficiente.- Encara a diversidade de tarefas como uma oportunidade de evolução e desenvolvimento profissional.- Reconhece os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento e age no sentido da sua melhoria.- Mantém-se atualizado através da pesquisa de informação e de ações de formação de reconhecido interesse para o serviço.
Trabalho de equipa e cooperação	<ul style="list-style-type: none">- Integra-se em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho.- Tem um papel ativo nas equipas de trabalho em que participa.- Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado.- Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.
Relacionamento Interpessoal	<ul style="list-style-type: none">- Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço.- Trabalha com pessoas com diferentes características.- Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros.- Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se em vários contextos socioprofissionais.
Responsabilidade e compromisso com o serviço	<ul style="list-style-type: none">- Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas.- Responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais.- É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões.- Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.

E) Encarregado Operacional e Encarregado Geral Operacional

Trabalho de equipa e cooperação	<ul style="list-style-type: none">- Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual.- Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa.- Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado.- Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho.
Coordenação	<ul style="list-style-type: none">- Exerce, em regra, o papel de orientador e dinamizador de equipas de trabalho.- Assume, normalmente, responsabilidades e tarefas exigentes.- Toma decisões e responde por elas.- É ouvido e considerado pelos colegas de trabalho.
Relacionamento Interpessoal	<ul style="list-style-type: none">- Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço.- Trabalha com pessoas com diferentes características.- Perante conflitos mantém um comportamento estável e uma postura profissional.- Afirma-se perante os outros, sem ser autoritário nem agressivo.
Otimização de recursos	<ul style="list-style-type: none">- Preocupa-se com o aproveitamento dos recursos postos à sua disposição.- Adota procedimentos, a nível da sua atividade individual, para redução de desperdícios e de gastos supérfluos.- Utiliza os recursos e instrumentos de trabalho de forma correta e adequada, promovendo a redução de custos de funcionamento.- Zela pela boa manutenção e conservação dos materiais e equipamentos, respeitando as regras e condições de operacionalidade.
Responsabilidade e compromisso com o serviço	<ul style="list-style-type: none">- Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas.- Responde com prontidão e com disponibilidade.- É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à assiduidade e horários de trabalho.- Responsabiliza-se pelos materiais e equipamentos que tem a seu cargo.

F) Assistente Operacional



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

(exceto Encarregado Operacional e Encarregado Geral Operacional)

Orientação para o serviço público	<ul style="list-style-type: none">- Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa.- Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações.- No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos.- Respeita critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos.
Trabalho de equipa e cooperação	<ul style="list-style-type: none">- Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual.- Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa.- Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado.- Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho.
Relacionamento Interpessoal	<ul style="list-style-type: none">- Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço.- Trabalha com pessoas com diferentes características.- Perante conflitos mantém um comportamento estável e uma postura profissional.- Afirma-se perante os outros, sem ser autoritário nem agressivo.
Responsabilidade e compromisso com o serviço	<ul style="list-style-type: none">- Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas.- Responde com prontidão e com disponibilidade.- É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à assiduidade e horários de trabalho.- Responsabiliza-se pelos materiais e equipamentos que tem a seu cargo.
Orientação para a segurança	<ul style="list-style-type: none">- Cumpre normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho.- Emprega sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros.- Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente.- Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança.

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---

- Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 39-A/GP/2013;-----
- Aprovar o presente Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2014;-----
- Submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea a), do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; -----
- Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Prorrogação do Protocolo de Colaboração e de Cooperação entre o Município e as Freguesias do Exercício de Económico de 2013 para aplicação ao Exercício Económico de 2014

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 40-A/GP/2013, por si firmada em 6 de dezembro, p.p., atinente à Prorrogação do Protocolo de Colaboração e de Cooperação a outorgar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e as diversas Freguesias do Concelho de Reguengos de Monsaraz do exercício económico de 2013 para aplicação ao exercício económico de 2014; proposta que ora se transcreve:-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

PROPOSTA N.º 40-A/GP/2013

PRORROGAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E AS FREGUESIAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2013 PARA APLICAÇÃO AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2014

No passado dia 30 de Setembro, entrou em vigor a lei que veio estabelecer as novas regras em quatro grandes áreas da atuação do poder local: as autarquias locais, as entidades intermunicipais, a transferência e a delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias, e, por fim, o associativismo autárquico.

No enquadramento legal anterior, além das reduzidas atribuições próprias previstas na lei, as juntas de freguesia apenas possuíam competência para atuar nas matérias que lhes fossem administrativamente delegadas pela câmara municipal, através de Protocolo celebrado entre ambas as partes. Para o efeito, a câmara e as juntas de freguesia articulavam anualmente as competências e os valores que passariam de uma para a outra.

A lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, vem alterar este cenário, estabelecendo uma delegação automática de competências das câmaras municipais nas juntas de freguesia, em matérias como a gestão de espaços verdes, a limpeza das ruas e espaços públicos, a gestão de feiras e mercados, a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, entre outras.

Por força desta lei, a competência para agir nestas e noutras matérias passa a estar automaticamente delegada nas juntas de freguesia. Após consagrar esta delegação automática, a lei estabelece o seguinte: as câmaras municipais e as juntas de freguesias têm 180 dias (a contar da respetiva instalação) para ajustarem os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários ao exercício dessas competências.

Até lá propõe-se uma prorrogação do Protocolo em vigor, com exceção das seguintes competências delegadas na Freguesia de Reguengos de Monsaraz, que totalizam a quantia de € 20.600,00 (vinte mil e seiscentos euros), que regressam à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:

“Gestão, conservação e reparação dos equipamentos desportivos seguintes: Polidesportivo descoberto, Campos de Ténis, Minicampo desportivo. O exercício das competências delegadas compreende a prática de todos os atos necessários à conservação e manutenção dos equipamentos desportivos enumerados, designadamente:

- a) Pintura dos equipamentos e instalações desportivas, nomeadamente muros, vedações e balneários;
- b) Trabalhos de conservação e manutenção dos equipamentos e instalações com vista à sua manutenção em boas condições de instalação;
- c) Manutenção e limpeza dos pisos de jogo;
- d) Limpeza dos equipamentos e instalações desportivas dos respetivos balneários de apoio”

Nestes termos, somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação da **Prorrogação do Protocolo de Colaboração e de Cooperação do exercício económico de 2013 para aplicação no exercício económico de 2014**, em que o valor total a conceder às freguesias é de € 277.460,00 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta euros), a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Freguesias de Corval, a Freguesia de Monsaraz, a Freguesia de Reguengos de Monsaraz e Freguesia da União de Freguesias de Campo e Campinho, o qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a outorgar



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) do n.º 1 e f) do n.º 2 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

c) A submissão do presente Prorrogação do Protocolo de Colaboração e de Cooperação do Exercício Económico de 2013 para aplicação no exercício económico de 2014, à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado na alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

d) Determinar a notificação da deliberação que recair sobre a presente proposta aos Presidentes das Juntas de Freguesia; e,

e) Determinar à Subunidade orgânica de Contabilidade e Património, a adoção dos atos administrativos e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

Outrossim, a sobredita prorrogação do Protocolo de Colaboração e de Cooperação, que ora se transcreve: -----

PRORROGAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E AS FREGUESIAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2013 PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2014

No passado dia 30 de Setembro, entrou em vigor a lei que veio estabelecer as novas regras em quatro grandes áreas da atuação do poder local: as autarquias locais, as entidades intermunicipais, a transferência e a delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias, e, por fim, o associativismo autárquico.

No enquadramento legal anterior, além das reduzidas atribuições próprias previstas na lei, as juntas de freguesia apenas possuíam competência para atuar nas matérias que lhes fossem administrativamente delegadas pela câmara municipal, através de Protocolo celebrado entre ambas as partes. Para o efeito, a câmara e as juntas de freguesia articulavam anualmente as competências e os valores que passariam de uma para a outra.

A lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, vem alterar este cenário, estabelecendo uma delegação automática de competências das câmaras municipais nas juntas de freguesia, em matérias como a gestão de espaços verdes, a limpeza das ruas e espaços públicos, a gestão de feiras e mercados, a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, entre outras.

Por força desta lei, a competência para agir nestas e noutras matérias passa a estar automaticamente delegada nas juntas de freguesia. Após consagrar esta delegação automática, a lei estabelece o seguinte: as câmaras municipais e as juntas de freguesias têm 180 dias (a contar da respetiva instalação) para ajustarem os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários ao exercício dessas competências.

Até lá propõe-se uma prorrogação do Protocolo em vigor, com exceção das seguintes competências delegadas na Freguesia de Reguengos de Monsaraz, que totalizam a quantia de € 20.600,00 (vinte mil e seiscentos euros), que regressam à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:

“Gestão, conservação e reparação dos equipamentos desportivos seguintes: Polidesportivo descoberto, Campos de Ténis, Mini-campo desportivo. O exercício das competências delegadas compreende a prática de todos os atos necessários à conservação e manutenção dos equipamentos desportivos enumerados, designadamente:

a) Pintura dos equipamentos e instalações desportivas, nomeadamente muros, vedações e balneários;

b) Trabalhos de conservação e manutenção dos equipamentos e instalações com vista à sua manutenção em boas condições de instalação;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

c) *Manutenção e limpeza dos pisos de jogo;*

d) *Limpeza dos equipamentos e instalações desportivas dos respetivos balneários de apoio"*

Entre,

O **MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**, pessoa coletiva n.º 507 040 589, com sede aos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, à Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz, legalmente representada pelo respetivo Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto;

A **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E CAMPINHO**, pessoa coletiva n.º 510 835 465, com sede à Praça Bernardino José Cruz, n.º 6, 7200-503 Campinho, legalmente representada pela respetiva Presidente da Junta da União das Freguesias, Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão;

A **FREGUESIA DE CORVAL**, pessoa coletiva n.º 506 772 470, com sede à Rua da Aula, n.º 9, 7200-118 Corval, legalmente representada pelo respetivo Presidente da Junta de Freguesia, António José Fialho Cartaxo;

A **FREGUESIA DE MONSARAZ**, pessoa coletiva n.º 506 871 983, com sede à Praça D. Nuno Álvares Pereira, n.º 9, 7200-175 Monsaraz, legalmente representada pelo respetivo Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; e,

A **FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ**, pessoa coletiva n.º 506 772 853, com sede à Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 50, 7200-390 Reguengos de Monsaraz, legalmente representada pela respetiva Presidente da Junta de Freguesia, Élia de Fátima Janes Quintas,

vai ser reciprocamente aceite e celebrado a presente Prorrogação do Protocolo de Colaboração e de Cooperação entre o Município e as Freguesias do exercício económico de 2013 para aplicação no exercício económico de 2014, consubstanciador do conteúdo financeiro e factual da relação de colaboração, cooperação e parceria estabelecida entre as sobreditas Autarquias Locais, e que detém absoluta sintonia com as Grandes Opções do Plano 2014-2017 e com o Orçamento Municipal para o ano de 2014:

ARTIGO 1.º

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E CAMPINHO

O Município de Reguengos de Monsaraz, em função das competências próprias e delegadas em seguida assinaladas, obriga-se a transferir do seu orçamento próprio para o orçamento da Freguesia de Campo e Campinho, no decurso do exercício económico de 2014, um montante pecuniário de **oitenta e seis mil cento e trinta euros** (€ 86.130), a ser liquidado mediante os duodécimos de seguida detalhados:

	DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS	Quantidade	Localização	Transferência Anual
PRÓPRIAS	Gestão, conservação e promoção da limpeza de lavadouros	2+1	Cumeada, São Marcos do Campo e Campinho	2.250,00 €
	Gestão, conservação e promoção da limpeza de sanitários	1+1	São Marcos do Campo e Campinho	1.700,00 €
	Gestão e manutenção de parques infantis públicos	2+2	Cumeada, São Marcos do Campo, Escola EB1 de Campinho e Bairro Dona Amélia Rojão em Campinho	3.100,00 €
	Gestão, conservação e promoção da limpeza do cemitério	1+1	São Marcos do Campo e Campinho	14.300,00 €
	Fornecimento de material de limpeza às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Estabelecimentos do Ensino Pré-escolar	5 salas + 7 salas	Escola EB1 e Jardim de Infância de São Marcos do Campo, Escola EB1 e Jardim de Infância de Campinho	2.280,00 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

DELEGADAS	Gestão e Manutenção de Jardins e outros Espaços Ajudados, bem como, sebes, floreiras, e árvores situadas na via pública, incluindo o controlo de regas e afins.		Na circunscrição territorial da Freguesia de Campo e Campinho	10.100,00 €
	Conservação e pequenas reparações de Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Estabelecimentos do Ensino Pré-Escolar	5 salas + 7 salas	Na circunscrição territorial da Freguesia de Campo e Campinho	10.800,00 €
	Gestão do Espaço Internet da Freguesia	2 Espaços Internet	Espaço Internet situado na Sede da Junta de Freguesia de Campo e Espaço Internet situado no Espaço Cultural de Campinho	9.600,00 €
	Transportes Escolares			32.000,00 €
Transferência Anual para a Freguesia de Campo e Campinho				86.130,00 €

DUODÉCIMOS FREGUESIA DE CAMPO E CAMPINHO										86.130,00 €	
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
7.150,0 €	7.180,0 €	7.180,0 €	7.180,0 €	7.180,0 €	7.180,0 €	7.180,0 €	7.180,0 €	7.180,0 €	7.180,0 €	7.180,0 €	7.180,0 €

ARTIGO 2.º

FREGUESIA DE CORVAL

O Município de Reguengos de Monsaraz, em função das competências próprias e delegadas em seguida assinaladas, obriga-se a transferir do seu orçamento próprio para o orçamento da Freguesia de Corval, no decurso do exercício económico de 2014, um montante pecuniário de cinquenta e seis mil seiscientos e noventa euros (€ 56.690), a ser liquidado mediante os duodécimos de seguida detalhados:

	DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS	Quantidade	Localização	Transferência Anual
PRÓPRIAS	Gestão, conservação e promoção da limpeza de lavadouros	4	São Pedro do Corval, Carrapateiro e Santo António do Baldio	3.000,00 €
	Gestão, conservação e promoção da limpeza de sanitários	2	São Pedro do Corval e Santo António do Baldio	1.700,00 €
	Gestão e manutenção de parques infantis públicos	2	Jardim Público em São Pedro do Corval e Santo António do Baldio	1.550,00 €
	Gestão, conservação e promoção da limpeza dos cemitérios	2	São Pedro do Corval e Santo António do Baldio	14.300,00 €
	Fornecimento de material de limpeza às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Estabelecimentos do Ensino Pré-escolar	6 salas	Escolas EB1 e Jardins de Infância da Freguesia de Corval	1.140,00 €
DELEGADAS	Gestão e Manutenção de Jardins e outros Espaços Ajudados, bem como, sebes, floreiras, e árvores situadas na via pública, incluindo o controlo de regas e afins.		Na circunscrição territorial da Freguesia de Corval	8.800,00 €
	Conservação e pequenas reparações de Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Estabelecimentos do Ensino Pré-Escolar	6 salas	Na circunscrição territorial da Freguesia de Corval	5.400,00 €
	Gestão do Espaço Internet da Freguesia	1 Espaço Internet	Espaço Internet situado na Casa de Cultura de Corval	4.800,00 €
	Transportes Escolares (inclui apoio para aquisição de viatura de 9 lugares para transportes escolares, previsto para os anos de 2009,2010 e 2011)			16.000,00 €
Transferência Anual para a Freguesia de Corval				56.690,00 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

DUODÉCIMOS FREGUESIA DE CORVAL									56.690,00 €		
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
4.440,0 €	4.750,0 €	4.750,0 €	4.750,0 €	4.750,0 €	4.750,0 €	4.750,0 €	4.750,0 €	4.750,0 €	4.750,0 €	4.750,0 €	4.750,0 €

ARTIGO 3.º

FREGUESIA DE MONSARAZ

O Município de Reguengos de Monsaraz, em função das competências próprias e delegadas em seguida assinaladas, obriga-se a transferir do seu orçamento próprio para o orçamento da Freguesia de Monsaraz, no decurso do exercício económico de 2014, um montante pecuniário de sessenta e um mil quinhentos e noventa e cinco euros (€ 61.595), a ser liquidado mediante os duodécimos de seguida detalhados:

DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS		Quantidade	Localização	Transferência Anual
PRÓPRIAS	Gestão, conservação e promoção da limpeza de lavadouros	5	Motrinos, Barrada, Outeiro, Telheiro e Rossio (Ferragudo)	3.750,00 €
	Gestão, conservação e promoção da limpeza de sanitários	5	Monsaraz, Motrinos e Outeiro	4.250,00 €
	Gestão e manutenção de parques infantis públicos	3	Motrinos, Outeiro e Telheiro	2.325,00 €
	Gestão, conservação e promoção da limpeza do cemitério	2	Monsaraz e Motrinos	14.300,00 €
	Fornecimento de material de limpeza às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Estabelecimentos do Ensino Pré-escolar	3 salas	Escola EB1 e Jardim de Infância de Freguesia de Monsaraz	570,00 €
DELEGADAS	Recolha de Resíduos Sólidos e manutenção das Papeleiras de Monsaraz		Vila Medieval de Monsaraz	12.900,00 €
	Conservação e pequenas reparações de Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Estabelecimentos do Ensino Pré-Escolar	3 salas	Na circunscrição territorial da Freguesia de Monsaraz	2.700,00 €
	Gestão do Espaço Internet da Freguesia	1 Espaço Internet	Espaço Internet situado na Sede da Junta de Freguesia de Monsaraz	4.800,00 €
	Transportes Escolares			16.000,00 €
Transferência Anual para a Freguesia de Monsaraz				61.595,00 €

DUODÉCIMOS FREGUESIA DE MONSARAZ									61.595,00 €		
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
4.945,0 €	5.150,0 €	5.150,0 €	5.150,0 €	5.150,0 €	5.150,0 €	5.150,0 €	5.150,0 €	5.150,0 €	5.150,0 €	5.150,0 €	5.150,0 €

ARTIGO 4.º

FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

O Município de Reguengos de Monsaraz, em função das competências próprias e delegadas em seguida assinaladas, obriga-se a transferir do seu orçamento próprio para o orçamento da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, no decurso do exercício



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

económico de 2014, um montante pecuniário de noventa e três mil seiscentos e quarenta e cinco euros (€ 93.645), a ser liquidado mediante os duodécimos de seguida detalhados:

DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS		Quantidade	Localização	Transferência Anual
PRÓPRIAS	Gestão, conservação e promoção da limpeza de lavadouros	2	Aldeia de Cima (Reguengos de Monsaraz) e Perolivas	1 500,00 €
	Gestão, conservação e promoção da limpeza de sanitários	4	Reguengos de Monsaraz, Caridade e Perolivas	3 400,00 €
	Gestão e manutenção de parques infantis públicos	3	Reguengos de Monsaraz (Bairro de São João), Perolivas e Caridade	2 325,00 €
	Fornecimento de material de limpeza às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Estabelecimentos do Ensino Pré-escolar	28 salas	Escolas EB1 e Jardins de Infância da Freguesia de Reguengos de Monsaraz	5 320,00 €
DELEGADAS	Gestão, conservação e promoção da limpeza do cemitério	1	Reguengos de Monsaraz	14 100,00 €
	Gestão e Manutenção de Jardins e outros Espaços Ajudinados, bem como, sebes, floreiras, e árvores situadas na via pública, incluindo o controlo de regas e afins.		Caridade e Perolivas	5 200,00 €
	Conservação e pequenas reparações de Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Estabelecimentos do Ensino Pré-Escolar	28 salas	Escolas EB1 e Jardins de Infância da Freguesia de Reguengos de Monsaraz	25 200,00 €
	Transportes Escolares			16 000,00 €
Transferência Anual para a Freguesia de Reguengos de Monsaraz				73 045,00 €

DUODÉCIMOS FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ									73 045,00 €		
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
5 945,0 €	6 100,0 €	6 100,0 €	6 100,0 €	6 100,0 €	6 100,0 €	6 100,0 €	6 100,0 €	6 100,0 €	6 100,0 €	6 100,0 €	6 100,0 €

ARTIGO 6.º

INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO

- As competências próprias e delegadas previstas no presente convénio incluem, designadamente, a execução de:
 - Pintura e/ou caiação, interior e exterior;
 - Substituição e/ou reparação de vidros, portas e janelas;
 - Substituição de lâmpadas e outras reparações elétricas;
 - Pequenas obras de construção civil, designadamente, goteiras, substituição de telhas e outras;
 - Substituição e/ou reparação de canalizações, tomeiras, autoclismos e outras.
- É mutuamente entendido por todas as partes que as competências próprias e delegadas referidas no número anterior deverão corresponder a valores de despesas correntes e equilibradas face aos valores transferidos pelo presente protocolo, nomeadamente ao nível do fornecimento de material de limpeza e da conservação/pequenas reparações de Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar.
- A competência delegada de gestão dos espaços Internet localizados nas Freguesias do Concelho de Reguengos de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Monsaraz, prevista no presente convénio, é acordada nos seguintes termos:

- a. *O Município de Reguengos de Monsaraz compromete-se a manter ativa(s) a(s) linha(s) de acesso à Internet e a proceder ao pagamento do(s) respetivo(s) custo(s), devido(s) pela utilização regular desse(s) acesso(s);*
- b. *O Município de Reguengos de Monsaraz fornecerá formação técnica aos monitores de todos os espaços Internet das Freguesias, bem assim, fornecerá todos os meios e documentação para que sejam mantidos, de forma atualizada, todos os dados estatísticos relativos à atividade destas infraestruturas municipais;*
- c. *O funcionamento de todos os Espaços Internet das Freguesias é regulado pelo **Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento dos Espaços Internet do Concelho de Reguengos de Monsaraz**, aprovado pela Assembleia Municipal em 30 de Junho de 2008, sob proposta apresentada em 5 de Março de 2008 pela Câmara Municipal, e atualmente em vigor no Município de Reguengos de Monsaraz;*
- d. *As Freguesias comprometem-se em manter abertos ao público todos espaços Internet, durante um período mínimo de cinco anos, contados a partir da data da respetiva data de inauguração;*
- e. *As Freguesias comprometem-se a contratar um monitor para cada um do(s) espaço(s) Internet situado(s) na respetiva Freguesia, devendo fazer prova dessa contratação junto da Secção de Contabilidade e Património do Município de Reguengos de Monsaraz;*
- f. *As Freguesias constituem-se nas entidades responsáveis pela manutenção e boa conservação de todos os equipamentos instalados nos respetivos espaços Internet;*
- g. *As Freguesias constituem-se igualmente nas entidades responsáveis pela limpeza, manutenção e conservação das instalações físicas onde estão localizados os respetivos espaços Internet;"*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 40-A/GP/2012; -----
- b) Em consonância, aprovar a aludida Prorrogação do Protocolo de Colaboração e de Cooperação do exercício económico de 2013 para aplicação ao exercício económico de 2014, com o valor total a conceder às freguesias no montante de € 277.460,00 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta euros), a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a União das Freguesias de Campo e Campinho Campo e as Freguesias de Corval, Monsaraz e Reguengos de Monsaraz; -----
- c) Mandatar o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto a outorgar o sobredito Protocolo de Colaboração e de Cooperação, em ordem ao preceituado na alínea a), do n.º 1 e f) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- d) Submeter a presente Prorrogação do Protocolo de Colaboração e de Cooperação à aprovação da Assembleia Municipal em ordem ao preceituado na alínea j) e k), do n.º 1, do artigo 25.º, e na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- e) Notificar os Presidentes da União de Freguesias de Campo e Campinho e das Freguesias de Corval, Monsaraz e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reguengos de Monsaraz, do teor da presente deliberação;-----

f) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos necessários atos e procedimentos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2014-2017 e Orçamento Municipal para 2014

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto explicou os fundamentos, os pressupostos e os critérios adotados na elaboração dos documentos em apreciação, designadamente, as Grandes Opções do Plano 2014-2017 e o Orçamento para o ano de 2014, afirmando que a metodologia seguida envolveu um conjunto muito alargado de funcionários, técnicos e administrativos, e de serviços do Município, os quais manifestaram elevado profissionalismo, dedicação e competência, aliás, no seguimento do ocorrido nos anos transatos, sendo tal facto digno de destaque.-----

Destacou, de seguida, que as características fundamentais deste orçamento assentam numa contenção e rigor de despesas correntes.-----

De seguida, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 41-A/GP/2013, por si firmada em 6 de dezembro, p.p, atinente às Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2014-2017 e Orçamento Municipal para o ano de 2014, cujo teor ora se transcreve:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 41-A/GP/2013

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2014 – 2017 E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2014

Em ordem ao preceituado, designadamente, na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º e no artigo 4.º, da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e ainda nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais (entra em vigor em 1 de janeiro de 2014) e atentos os critérios e os parâmetros financeiros e contabilísticos definidos pelo plano oficial de contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e nos termos do preceituado na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A apreciação e aprovação das Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2014-2017, que integram o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano das Atividades Mais Relevantes, e bem assim o Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o exercício económico-financeiro de 2014;*
- b) A submissão da presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu o regime jurídico das autarquias locais;*
- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Outrossim, o respetivo descritivo, ora transcrito: -----

Sumário Executivo

O presente Relatório descreve as opções de gestão subjacentes à Proposta de Grandes Opções do Plano 2014-2017 (GOP) e Orçamento para 2014 (ORÇ14) do Município de Reguengos de Monsaraz.

A atual conjuntura política e económica, assim como, a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2014, são sem dúvida factores que, este ano ainda mais do que em anos anteriores, balizam e restringem a execução de inúmeros projetos de desenvolvimento que oportunamente foram apresentados no programa que defendemos para este mandato.

A apresentação da Proposta de Grandes Opções do Plano 2014-2017 e Orçamento para 2014, obedece à estrutura de cinco eixos fundamentais que por sua vez incluem os catorze programas explicitados mais à frente e aprovados nos documentos previsionais do primeiro exercício económico do mandato anterior.

A elaboração da Proposta de GOP e ORÇ14 contou, mais uma vez, com a participação de todos os responsáveis dos serviços do município, na medida em que contribuíram com a entrega da ficha de inscrição dos seus projetos, os quais foram identificados pelas despesas de funcionamento dos respectivos serviços, pelas despesas de funcionamento dos equipamentos municipais e, por fim, pela identificação específica de projetos que devido à sua natureza e financiamento, têm que ser individualizados.

Todos os projetos foram inscritos no mapa das grandes opções do plano, onde se encontra espelhada toda a despesa prevista para 2014, contudo tiveram que ser definidas prioridades e ajustados os valores a considerar, atento um quadro de grande rigor e exigência orçamental.

Assim, à semelhança dos orçamentos anteriores, a atual proposta assenta claramente na contenção da despesa, prevendo-se uma diminuição das despesas correntes, que só não é visível, quando comparada, devido à contabilização das despesas com os investimentos por administração direta na contabilidade de custos e paralelamente nos agrupamentos económicos da despesa 01 e 02, cumprindo-se assim a implementação do POCAL, nas três ópticas – orçamental, patrimonial e de custos -, aprovado pelo Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as respectivas alterações.

Atendendo a que se trata de um esforço de ajustamento orçamental exigente, as medidas a adoptar apostam igualmente na revisão dos apoios concedidos pelo Município, tanto às Freguesias com a todas as instituições sem fins lucrativos, que promovem o desenvolvimento económico e a coesão social.

A estrutura orgânica do Município de Reguengos de Monsaraz mantém-se e acompanha o Mapa de Pessoal para 2014.

A nível técnico, foram considerados os princípios orçamentais e as regras previsionais definidos no ponto 3.1. e 3.3. do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Para além das condicionantes e das prioridades traçadas, é de realçar que o esforço de racionalização de recursos e de redução de despesa resulta da colaboração dos diversos serviços, que contribuíram com algumas sugestões.

1. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA

1.1. Atual Conjuntura Política e Económica

Mundo O enquadramento externo da economia portuguesa permaneceu desfavorável em 2013, depois do abrandamento da atividade económica à escala global observado em 2012. As projeções mais recentes da OCDE apontam para um crescimento da economia mundial de 3.1 por cento em 2013, um ritmo idêntico ao registado em 2012, mas significativamente abaixo do registado no período anterior à crise financeira internacional. A heterogeneidade no ritmo de crescimento entre regiões deverá persistir, com as economias dos mercados emergentes a registarem um ritmo de crescimento superior ao das economias



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

avançadas. As projeções disponíveis apontam para que o PIB no conjunto das economias avançadas cresça 1.2 por cento em 2013, mantendo-se um contraste claro entre os Estados Unidos e o Japão, que deverão manter um crescimento moderado, e a área do euro, onde se prevê uma contração do PIB de 0.6 por cento. As economias emergentes e em desenvolvimento continuarão a ter um papel determinante no crescimento económico mundial, antecipando-se um crescimento do PIB de cerca de 5.5 por cento. No entanto, refira-se que estas economias têm registado um abrandamento acentuado num enquadramento internacional dominado pela procura deprimida nas economias avançadas, pela descida dos preços das matérias-primas e pela crescente preocupação com a estabilidade financeira. Após o abrandamento registado ao longo dos últimos anos, o crescimento do comércio mundial aumentou em 2013, refletindo a melhoria das condições económicas mundiais. As projeções apontam para que o volume de comércio mundial de bens e serviços cresça 3.6 por cento em 2013 (2.7 por cento em 2012). Não obstante, o crescimento do comércio mundial deverá continuar significativamente abaixo do registado no período anterior à crise financeira internacional. Entre 1998 e 2007, o comércio mundial cresceu a uma taxa média anual de 7.5 por cento, com uma elasticidade em relação à atividade económica de cerca de 1.7. Desde a eclosão da crise financeira internacional em 2008, esta elasticidade tem-se situado perto de 1.0. Esta evolução deverá estar relacionada com o fraco contributo para o crescimento da procura de componentes da despesa com maior conteúdo importado, nomeadamente o investimento, as existências e o consumo de bens duradouros, bem como pela menor disponibilidade de financiamento para o comércio internacional. O enquadramento internacional nos anos mais recentes tem sido caracterizado por níveis excepcionalmente elevados de incerteza, relacionados com a crise das dívidas soberanas na área do euro e o diferendo sobre o ritmo da consolidação orçamental nos Estados Unidos. Diversos estudos empíricos têm demonstrado que a incerteza económica e política nos Estados Unidos e na Europa tem efeitos significativos sobre outras economias, propagando-se principalmente através do comércio e do investimento. Neste contexto, foram adotadas medidas que contribuíram para a redução dos níveis de incerteza, nomeadamente o anúncio do programa de Transações Monetárias Definitivas pelo BCE e o início da criação de uma união bancária na área do euro, assim como o adiamento do cenário de consolidação orçamental abrupta nos Estados Unidos.

PORTUGAL

A economia portuguesa prosseguiu no ano de 2013 o ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos acumulados ao longo das últimas décadas. Este processo tem implicado a adoção de um conjunto de medidas de consolidação orçamental e uma desalavancagem ordenada do setor privado, os quais determinaram uma forte contração da procura interna. A prossecução do Programa de Assistência Económica e Financeira tem decorrido num enquadramento internacional desfavorável, marcado pela estabilização da atividade económica nos principais parceiros comerciais e pela manutenção da fragmentação financeira na área do euro. Não obstante, as exportações de bens e serviços têm revelado uma robustez assinalável, refletida em ganhos de quota de mercado muito significativos que traduzem uma capacidade notável de adaptação do setor produtivo português. Neste contexto, tem-se registado uma correção assinalável dos desequilíbrios económicos internos e externos. Em particular, destacam-se a transição para uma capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa, traduzida num saldo positivo da balança corrente e de capital, uma consolidação estrutural muito significativa das contas públicas, bem como uma reafetação setorial de recursos no sentido dos setores de bens e serviços transacionáveis. O processo de ajustamento tem envolvido custos significativos ao nível da atividade e do emprego. No quadro do Programa de Assistência Económica e Financeira estes custos são mitigados em comparação com os que ocorreriam numa situação de interrupção do acesso a financiamento, não só no imediato mas também no médio e longo prazos. Face a anteriores processos de ajustamento da economia portuguesa, os custos têm sido ampliados no atual contexto pela natureza sistémica da crise financeira internacional e pela crise da dívida soberana na área do euro. As atuais estimativas apontam para uma contração do PIB de 1.6 por cento em 2013, o que implica uma queda acumulada da atividade económica em Portugal de cerca de 6 por cento no período 2011-2013.

1.2. Proposta de Orçamento de Estado para 2014



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Sistematizamos a seguir um destaque de normas previstas na proposta de Lei do OE para 2014 com influência nas Autarquias Locais, as quais arrumámos por grandes domínios. Destaca-se a manutenção de limites e controlo do endividamento semelhantes aos previstos no OE 2013 acrescidos de uma redução de cerca de 5% nas transferências do OE. Realça-se igualmente que o FEF está fixado nos 90% como receita corrente o que muito contribuirá para o respeito, já em 2014, da nova regra de equilíbrio corrente que vigorará a partir de 1 de janeiro de 2014 e será aferida a 31 de dezembro do mesmo ano.

A. Finanças Locais

Montantes da participação das autarquias locais nos impostos do Estado (Artigo 83.º)

A proposta de Lei do OE 2014 procede a uma redução média de 5% nas transferências para os municípios regressando a valores semelhantes aos transferidos em 2003.

1. Transferências do OE (Proposta de Lei OE 2014)

	Geral	Continente	Distrito de Évora	Munic. Reguengos Monsaraz
2013	2.284.229.497€	2.128.979.953€	79.641.595€	5.132.590€
2014	2.176.235.813€	2.025.304.676€	77.455.131€	4.991.293€
Variação %	-4,73%	-4,87%	-2,75%	-2,75%
Variação em valor	- 107.993.684€	- 103.675.277€	- 2.186.464€	- 141.297€

1 -Em 2014, e tendo em conta a estabilidade orçamental prevista na lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho, a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, tendo em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, inclui as seguintes participações:

- a) Uma subvenção geral fixada em € 1 701 091 216 [é de € 1 752 023 817 em 2013], para o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF);
- b) Uma subvenção específica fixada em € 140 561 886 [igual à de 2013], para o Fundo Social Municipal (FSM);
- c) Uma participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial fixada em € 384 568 608 [é de € 402 135 993 em 2013], constante da coluna 5 do mapa XIX anexo, correspondendo o montante a transferir para cada município à aplicação da percentagem deliberada aos 5% da participação no IRS do Orçamento do Estado para 2013, indicada na coluna 7 do referido mapa.

(...)

5 -No ano de 2014, o montante do FSM indicado na alínea b) do n.º 1 destina-se exclusivamente ao financiamento de competências exercidas pelos municípios no domínio da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, a distribuir de acordo com os indicadores identificados na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

(...).

Confirmação da situação tributária e contributiva no âmbito dos pagamentos efetuados pelas autarquias locais (Artigo 86.º)

É aplicável às autarquias locais, no que respeita à confirmação da situação tributária e contributiva, o regime estabelecido no artigo 31.º-A do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

Descentralização de competências para os municípios no domínio da educação (Artigo 87.º)

1 -Durante o ano de 2014, fica o Governo autorizado a transferir para todos os municípios do continente as dotações inscritas no



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

orçamento do Ministério da Educação e Ciência, referentes a competências a descentralizar no domínio da educação, relativas a:

- a) Componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar;
- b) Ação social escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

2 - Durante o ano de 2014, fica o Governo autorizado a transferir para os municípios que tenham celebrado ou venham a celebrar contratos de execução ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, as dotações inscritas no orçamento do Ministério da Educação e Ciência, referentes a:

- a) Pessoal não docente do ensino básico;
- b) Atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico;
- c) Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

3 - Em 2014, as transferências de recursos para pagamento de despesas referentes a pessoal não docente são atualizadas nos termos equivalentes à variação prevista para as remunerações da função pública.

4 - As dotações inscritas no orçamento do Ministério da Educação e Ciência para financiamento do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 2 são atualizadas nos termos equivalentes à inflação prevista.

5 - É inscrita no orçamento dos encargos gerais do Estado uma verba de € 23 689 267 destinada ao pagamento das despesas a que se refere o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro.

6 - A relação das verbas transferidas ao abrigo do presente artigo é publicitada mediante portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da educação, da ciência e das autarquias locais.

Verbas em dívida relativas à educação pré-escolar (Artigo 88.º)

Fica o Governo autorizado a transferir para os municípios a verba em dívida relativa ao ano de 2011, referente ao apoio à família na educação pré-escolar.

Descentralização de competências para os municípios no domínio da ação social (Artigo 89.º)

1 - Durante o ano de 2014, fica o Governo autorizado a transferir para os municípios do continente as dotações inscritas no orçamento do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, referentes a competências a descentralizar no domínio da ação social direta.

2 - A relação das verbas transferidas ao abrigo do presente artigo é publicitada mediante portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da segurança social.

Auxílios financeiros e cooperação técnica e financeira (Artigo 91.º)

1 - É inscrita no orçamento dos encargos gerais do Estado uma verba de € 2 500 000 para os fins previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para a conclusão de projetos em curso, tendo em conta o período de aplicação dos respetivos programas de financiamento e os princípios de equidade e de equilíbrio na distribuição territorial.

2 - Os protocolos de auxílios financeiros previstos para financiamento de investimentos a realizar com edifícios de sede de freguesias que foram objeto de agregação, caducam automaticamente caso, à data da entrada em vigor da presente lei, os



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

edifícios referidos não se encontrem situados na sede da freguesia.

3 - A verba prevista no n.º 1 anterior pode ainda ser utilizada para projetos de apoio à modernização da gestão autárquica.

4 - Os protocolos de auxílios financeiros relativamente aos quais entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2013 não tenha sido entregue à DGAL demonstração documental ou realização de despesa da obra caducam com a data da entrada em vigor da presente lei.

Retenção de fundos municipais (Artigo 92.º)

É retida a percentagem de 0,1% do FEF de cada município do continente, constituindo essa retenção receita própria da DGAL, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2012, de 16 de janeiro.

Redução do endividamento (Artigo 93.º)

1 - Até ao final do ano de 2014, as entidades incluídas no subsetor da administração local reduzem, para além das já previstas no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pelo Decreto-Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, no mínimo, 10% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados, em setembro de 2013, no Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIAL).

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, os municípios reduzem, até ao final do primeiro semestre de 2014, e em acumulação com os já previstos no PAEL, criado pelo Decreto-Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, no mínimo, 5% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIAL em setembro de 2013.

3 - À redução prevista no número anterior acresce a redução resultante da aplicação aos municípios do disposto no artigo 33.º.

4 - Os municípios que cumpram o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, podem substituir a redução prevista no número anterior por uma aplicação financeira a efetuar obrigatoriamente junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP, E.P.E.), no mesmo montante em falta para integral cumprimento das reduções previstas no presente artigo.

5 - Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o aumento de receita do IMI, resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos constante do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro, e da alteração do artigo 49.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, é obrigatoriamente utilizado nas seguintes finalidades:

- a) Capitalização do Fundo de Apoio Municipal, previsto no artigo 64.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- b) Pagamento de dívidas a fornecedores registadas no SIAL a 30 de agosto de 2013;
- c) Redução do endividamento de médio e longo prazo do município; d) Capitalização do Fundo de Investimento Municipal, a regular em diploma próprio.

6 - A repartição do acréscimo de receita do IMI, resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos constante do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, referida no número anterior é regulada em decreto-lei, a aprovar no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação da presente lei.

7 - Até 31 de julho de 2014, a AT comunica aos municípios e à DGAL o valor do aumento da receita do IMI referida no n.º 5. 8 - No caso de incumprimento das obrigações previstas no presente artigo, há lugar a uma redução das transferências do Orçamento do Estado, no montante equivalente a 20% do valor da redução respetivamente em falta.

Fundo de Regularização Municipal (Artigo 94.º)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

1 -As verbas retidas ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo anterior integram o Fundo de Regularização Municipal, sendo utilizadas para pagamento das dívidas a fornecedores dos respetivos municípios.

2 -Os pagamentos aos fornecedores dos municípios, a efetuar pela DGAL, são realizados de acordo com o previsto no artigo 67.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Participação variável no IRS (Artigo 95.º)

1 - Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é transferido do orçamento do subsector Estado para a administração local o montante € 334 582 711.

2 -A transferência a que se refere o número anterior é efetuada por duodécimos até ao dia 15 do mês correspondente.

Dívida total municipal em 2014 (Artigo 96.º)

Sem prejuízo do disposto no artigo 84.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o limite da dívida total dos municípios é o previsto no artigo 52.º da mesma lei, tendo como referência os montantes da dívida total em 31 de dezembro de 2013.

Fundo de Emergência Municipal (Artigo 97.º)

1 -A autorização de despesa a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro, é fixada em € 2 500 000.

2 -Em 2014, é permitido o recurso ao Fundo de Emergência Municipal (FEM) consagrado no Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro, sem verificação do requisito da declaração de situação de calamidade pública, desde que se verifiquem condições excecionais reconhecidas por resolução do Conselho de Ministros.

3 -Em 2014, é permitido o recurso ao FEM pelos municípios identificados na Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2010, de 13 de janeiro, em execução dos contratos-programa celebrados em 2010 e 2011 e com execução plurianual.

4 -Nas situações previstas no n.º 2 pode, mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da administração local, ser autorizada a transferência de parte da dotação orçamental prevista no artigo 91.º para o FEM.

Transferência de património e equipamentos (Artigo 99.º)

1 -É transferida para os municípios a titularidade do direito de propriedade dos prédios afetos às escolas que se encontrem sob gestão municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro.

2 -A presente lei constitui título bastante para a transferência prevista no número anterior, sendo dispensadas quaisquer outras formalidades, designadamente as estabelecidas nos contratos de execução celebrados nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Regularização extraordinária dos pagamentos aos fornecedores (Artigo 100.º)

1 - Ficam os municípios autorizados a celebrar com o Estado contratos de empréstimo de médio e longo prazo destinados ao pagamento de dívidas a fornecedores.

2 -O montante disponível para efeitos do disposto no número anterior tem como limite máximo a verba remanescente e não contratualizada no quadro da execução do PAEL, aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

3 -O disposto no n.º 1 é objeto de regulamentação por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração local.

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (Artigo 101.º)

Fica o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., enquanto autoridade florestal nacional, autorizado a transferir para as autarquias locais, ao abrigo dos contratos celebrados ou a celebrar no âmbito do Fundo Florestal Permanente, as dotações inscritas no seu orçamento.

Fiscalização prévia do Tribunal de Contas (Artigo 143.º)

De acordo com o disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 87-B/98, de 31 de dezembro, 1/2001, de 4 de janeiro, 55-B/2004, de 30 de dezembro, 48/2006, de 29 de agosto, 35/2007, de 13 de agosto, 3-B/2010, de 28 de abril, 61/2011, de 7 de dezembro, e 2/2012, de 6 de janeiro, para o ano de 2014 ficam isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas os atos e contratos, considerados isolada ou conjuntamente com outros que aparentem estar relacionados entre si, cujo montante não exceda o valor de € 350 000.

Transferências das autarquias locais para o orçamento do Serviço Nacional de Saúde (Artigo 149.º)

1 -As autarquias locais transferem para o orçamento da ACSS, I. P., um montante igual ao afeto em 2013 aos encargos com os seus trabalhadores em matéria de prestações de saúde pelo SNS.

2 -A transferência referida no número anterior efetiva-se mediante retenção da transferência do Orçamento do Estado para as autarquias locais.

3 -A repartição do encargo referido no n.º 1 por município é objeto de encontro de contas com o SNS, com base nos custos efetivos em que este incorreu com a prestação de serviços e dispensa de medicamentos a trabalhadores das autarquias locais no ano de 2012.

4 -A operação de encontro de contas referida no número anterior tem uma periodicidade semestral e é regulamentada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da saúde e das autarquias locais.

5 -Os ajustamentos resultantes da operação de encontro de contas são refletidos no semestre seguinte nas retenções referidas no n.º 2.

Dívidas das autarquias locais relativas ao setor da água, saneamento e resíduos (Artigo 85.º)

1 -As autarquias locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos ou de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, devem apresentar àquelas entidades, no prazo de 60 dias, um plano para a sua regularização com vista à celebração de um acordo de pagamentos que não exceda um prazo superior a cinco anos.

2 -Durante o ano de 2014, e relativamente às dívidas das autarquias locais que se encontrem vencidas desde o dia 1 de janeiro de 2012, é conferido um privilégio creditório às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos na dedução às transferências prevista no artigo 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Mecanismos de garantia em relação a dívidas de municípios a sistemas multimunicipais (Artigo 162.º)

1 - Fica o Governo autorizado a legislar no sentido da aprovação de mecanismos de garantia de cobrança de dívidas de autarquias locais às entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2 -A autorização legislativa prevista no número anterior compreende, nomeadamente, as seguintes matérias:

- a) O mecanismo de garantia deve apenas incidir sobre as receitas municipais provenientes da prestação de serviços de abastecimento público de água, de saneamento e de resíduos aos respetivos municípios, em regime de gestão direta;
- b) Ficam excluídos do âmbito de incidência os municípios que não estejam legalmente vinculados a sistemas multimunicipais ou na parte respeitante às atividades em que não exista essa vinculação;
- c) Para efeitos de aplicação do mecanismo de garantia, os municípios devem utilizar registos contabilísticos autónomos quanto aos movimentos relativos às atividades descritas na alínea a) e, quando necessário, conta bancária autónoma para a movimentação das mesmas receitas e de correspondentes despesas;
- d) A efetivação do mecanismo de garantia apenas se aplica aos municípios que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras de sistemas multimunicipais e fica subordinada a uma validação prévia pela DGAL;
- e) A efetivação do mecanismo de garantia impede os municípios de utilizar as receitas provenientes da prestação de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais ou recolha de resíduos sólidos para quaisquer outros fins que não sejam o pagamento dos serviços prestados pelas entidades gestoras de sistemas multimunicipais, nos limites previstos na alínea seguinte;
- f) A garantia prevista na alínea anterior apenas pode incidir sobre 80% dos montantes depositados ou registados à data da constituição da garantia e sobre 80 % dos montantes que forem objeto de depósito ou de registo após essa data e até ao respetivo cancelamento, podendo os valores restantes ser livremente utilizados pelos municípios;
- g) A garantia tem natureza autónoma e salvaguarda o cumprimento das obrigações pecuniárias municipais emergentes de contratos de fornecimento, de contratos de recolha ou de contratos de entrega e pode ser executada pelas entidades gestoras dos sistemas multimunicipais para efeitos do pagamento das dívidas vencidas.

B. Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços, proteção social e aposentação ou reforma

Redução remuneratória (Artigo 33.º)

1 -A partir de 1 de janeiro de 2014 são reduzidas as remunerações totais ilíquidas mensais das pessoas a que se refere o n.º 9, de valor superior a € 600, quer estejam em exercício de funções naquela data, quer iniciem tal exercício, a qualquer título, depois dela, nos seguintes termos:

- a) Para valores de remunerações superiores a € 600 e inferiores a € 2 000, aplica-se uma taxa progressiva que varia entre os 2,5% e os 12%, sobre o valor total da remuneração;
- b) 12 % sobre o valor total das remunerações superiores a € 2 000.

2 -Exceto se a remuneração total ilíquida agregada mensal percebida pelo trabalhador for inferior ou igual a € 2 000, caso em que se aplica o disposto no número anterior, são reduzidas em 12 % as diversas remunerações, gratificações ou outras prestações pecuniárias nos seguintes casos:

- a) Pessoas sem relação jurídica de emprego com qualquer das entidades referidas no n.º 9, nestas a exercer funções a qualquer outro título, excluindo-se as aquisições de serviços previstas no artigo 72.º;
- b) Pessoas referidas no n.º 9 a exercer funções em mais de uma das entidades mencionadas naquele número.

3 -As pessoas referidas no número anterior prestam, em cada mês e relativamente ao mês anterior, as informações necessárias



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

para que os órgãos e serviços processadores das remunerações, gratificações ou outras prestações pecuniárias possam apurar a taxa de redução aplicável.

4 - Para efeitos do disposto no presente artigo:

- a) Consideram-se «remunerações totais ilíquidas mensais» as que resultam do valor agregado de todas as prestações pecuniárias, designadamente remuneração base, subsídios, suplementos remuneratórios, incluindo emolumentos, gratificações, subvenções, senhas de presença, abonos, despesas de representação e trabalho suplementar, extraordinário ou em dias de descanso e feriados;*
- b) Não são considerados os montantes abonados a título de subsídio de refeição, ajuda de custo, subsídio de transporte ou o reembolso de despesas efetuado nos termos da lei e os montantes pecuniários que tenham natureza de prestação social;*
- c) A taxa progressiva de redução para aplicar aos valores de remuneração entre os € 600 e os € 2 000 é determinada por interpolação linear entre as taxas definidas para os valores de remuneração de referência imediatamente abaixo e acima do valor de remuneração em análise, determinada da seguinte forma:*
- d) Na determinação da taxa de redução, os subsídios de férias e de Natal são considerados mensalidades autónomas;*
- e) Os descontos devidos são calculados sobre o valor pecuniário reduzido por aplicação do disposto nos n.ºs 1 e 2.*

5 - Nos casos em que da aplicação do disposto no presente artigo resulte uma remuneração total ilíquida inferior a € 600, aplica-se apenas a redução necessária a assegurar a percepção daquele valor.

6 - Nos casos em que apenas parte da remuneração a que se referem os n.ºs 1 e 2 é sujeita a desconto para a CGA, I. P., ou para a segurança social, esse desconto incide sobre o valor que resultaria da aplicação da taxa de redução prevista no n.º 1 às prestações pecuniárias objeto daquele desconto.

7 - Quando os suplementos remuneratórios ou outras prestações pecuniárias forem fixados em percentagem da remuneração base, a redução prevista nos n.ºs 1 e 2 incide sobre o valor dos mesmos, calculado por referência ao valor da remuneração base antes da aplicação da redução.

8 - A redução remuneratória prevista no presente artigo tem por base a remuneração total ilíquida apurada após a aplicação das reduções previstas nos artigos 11.º e 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, alterada pela Lei n.º 64 -B/2011, de 30 de dezembro, e na Lei n.º 47/2010, de 7 de setembro, alterada pela Lei n.º 52/2010, de 14 de dezembro, para os universos neles referidos.

9 - O disposto no presente artigo é aplicável aos titulares dos cargos e demais pessoal de seguida identificados:

- a) O Presidente da República;*
- b) O Presidente da Assembleia da República;*
- c) O Primeiro-Ministro;*
- d) Os Deputados à Assembleia da República;*
- e) Os membros do Governo;*
- f) Os juizes do Tribunal Constitucional e os juizes do Tribunal de Contas, o*
- g) Procurador-Geral da República, bem como os magistrados judiciais, os magistrados do Ministério Público e os juizes da jurisdição administrativa e fiscal e dos julgados de paz;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- h) Os Representantes da República para as regiões autónomas;*
- i) Os deputados às Assembleias Legislativas das regiões autónomas;*
- j) Os membros dos Governos Regionais;*
- k) Os eleitos locais;*
- l) Os titulares dos demais órgãos constitucionais não referidos nas alíneas anteriores, bem como os membros dos órgãos dirigentes de entidades administrativas independentes, nomeadamente as que funcionam junto da Assembleia da República;*
- m) Os membros e os trabalhadores dos gabinetes, dos órgãos de gestão e de gabinetes de apoio, dos titulares dos cargos e órgãos das alíneas anteriores, do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, do Presidente e juízes do Tribunal Constitucional, do Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, do Presidente do Tribunal de Contas, do Provedor de Justiça e do Procurador-Geral da República;*
- n) Os militares das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana, incluindo os juízes militares e os militares que integram a assessoria militar ao Ministério Público, bem como outras forças militarizadas;*
- o) O pessoal dirigente dos serviços da Presidência da República e da Assembleia da República, e de outros serviços de apoio a órgãos constitucionais, dos demais serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, bem como o pessoal em exercício de funções equiparadas para efeitos remuneratórios;*
- p) Os gestores públicos, ou equiparados, os membros dos órgãos executivos, deliberativos, consultivos, de fiscalização ou quaisquer outros órgãos estatutários dos institutos públicos de regime comum e especial, de pessoas coletivas de direito público dotadas de independência decorrente da sua integração nas áreas de regulação, supervisão ou controlo, das empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público, das entidades públicas empresariais e das entidades que integram o setor empresarial regional e municipal, das fundações públicas e de quaisquer outras entidades públicas;*
- q) Os trabalhadores que exercem funções públicas na Presidência da República, na Assembleia da República, em outros órgãos constitucionais, bem como os que exercem funções públicas, em qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º, e nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, incluindo os trabalhadores em mobilidade especial e em licença extraordinária;*
- r) Os trabalhadores dos institutos públicos de regime especial e de pessoas coletivas de direito público dotadas de independência decorrente da sua integração nas áreas de regulação, supervisão ou controlo, incluindo as entidades reguladoras independentes;*
- s) Os trabalhadores das empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público, das entidades públicas empresariais e das entidades que integram o setor empresarial regional e municipal;*
- t) Os trabalhadores e dirigentes das fundações públicas de direito público e das fundações públicas de direito privado e dos estabelecimentos públicos não abrangidos pelas alíneas anteriores;*
- u) O pessoal nas situações de reserva, pré-aposentação e disponibilidade, fora de efetividade de serviço, que beneficie de prestações pecuniárias indexadas aos vencimentos do pessoal no ativo.*

10 - As entidades processadoras das remunerações dos trabalhadores em funções públicas referidas na alínea p) do número anterior, abrangidas pelo n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, bem como os órgãos ou serviços com autonomia financeira processadores das remunerações dos trabalhadores em funções públicas referidos nas alíneas q) e s) do número anterior, procedem à entrega das quantias correspondentes às reduções remuneratórias previstas no presente artigo nos cofres do Estado, ressalvados os casos em que as remunerações dos trabalhadores em causa tenham sido prévia e devidamente orçamentadas com aplicação dessas mesmas reduções.

11 - O disposto no presente artigo é ainda aplicável a todos os contratos a celebrar, por instituições de direito privado, que visem o desenvolvimento de atividades de docência, de investigação ou com ambas conexas, sempre que os mesmos sejam expressamente suportados por financiamento público, no âmbito dos apoios ao Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), continuando a aplicar-se as reduções entretanto determinadas aos diferentes tipos de contratos em vigor, celebrados naqueles termos.

12 - Aos subscritores da CGA, I.P., que, até 31 de dezembro de 2010, reuniam as condições para a aposentação ou reforma voluntária e em relação aos quais, de acordo com o regime de aposentação que lhes é aplicável, o cálculo da pensão seja efetuado com base na remuneração do cargo à data da aposentação, não lhes é aplicável, para efeito de cálculo da pensão, a redução prevista no presente artigo, considerando-se, para esse efeito, a remuneração do cargo vigente em 31 de dezembro de 2010, independentemente do momento em que se apresentem a requerer a aposentação.

13 - O abono mensal de representação previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 153/2005, de 2 de setembro, e 10/2008, de 17 de janeiro, e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, é reduzido em 4%, sem prejuízo das reduções previstas nos números anteriores.

14 - O disposto no presente artigo não se aplica aos titulares de cargos e demais pessoal das empresas de capital exclusiva ou maioritariamente público e das entidades públicas empresariais que integrem o setor público empresarial se, em razão de regulamentação internacional específica, daí resultar diretamente decréscimo de receitas.

15 - Não é aplicável a redução prevista no presente artigo nos casos em que pela sua aplicação resulte uma remuneração ilíquida inferior ao montante previsto para o salário mínimo em vigor nos países onde existem serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

16 - Durante o ano de 2014 é revista a tabela remuneratória única, por portaria do Primeiro-Ministro e do membro do Governo responsável pela área das finanças.

17 - Salvo o disposto no n.º 11, o regime fixado no presente artigo tem natureza imperativa, prevalecendo sobre quaisquer outras normas, especiais ou excecionais, em contrário e sobre instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e contratos de trabalho, não podendo ser afastado ou modificado pelos mesmos.

Pagamento do subsídio de Natal (Artigo 35.º)

1 - Durante o ano de 2014, o subsídio de Natal ou quaisquer prestações correspondentes ao 13.º mês a que as pessoas a que se refere o n.º 9 do artigo 33.º tenham direito, nos termos legais, é pago mensalmente, por duodécimos.

2 - O valor do subsídio de Natal a abonar às pessoas a que se refere o n.º 9 do artigo 33.º e nos termos do número anterior, é apurado mensalmente com base na remuneração relevante para o efeito, nos termos legais, após a redução remuneratória prevista no mesmo artigo.

3 - O regime fixado no presente artigo tem natureza imperativa e excecional, prevalecendo sobre quaisquer outras normas, especiais ou excecionais, em contrário e sobre instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e contratos de trabalho, não podendo ser afastado ou modificado pelos mesmos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Contratos a termo resolutivo (Artigo 55.º)

1 - Durante o ano de 2014, os serviços e organismos das administrações direta e indireta do Estado, regionais e autárquicas não podem proceder à renovação de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e de nomeações transitórias, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

2 - Em situações excecionais, fundamentadas na existência de relevante interesse público, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública podem autorizar a renovação de contratos ou nomeações a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, as condições e termos a observar para o efeito e desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Existência de relevante interesse público na renovação, ponderando, designadamente, a eventual carência de recursos humanos no setor de atividade da Administração Pública a que se destina o recrutamento, bem como a evolução global dos recursos humanos do ministério de que depende o serviço ou organismo;
- b) Impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade;
- c) Demonstração de que os encargos com as renovações em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços ou organismos a que respeitam;
- d) Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima, de 2%, de pessoal considerando o número de trabalhadores do serviço ou organismo em causa no termo do ano anterior;
- e) Parecer prévio favorável do membro do Governo de que depende o serviço ou organismo que pretende realizar a renovação de contrato ou nomeação;
- f) Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

3 - No final de cada trimestre, os serviços e organismos prestam informação detalhada acerca da evolução do cumprimento dos objetivos consagrados no n.º 1, nos termos a definir por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública.

4 - São nulas as renovações efetuadas em violação do disposto nos números anteriores, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 6 a 8 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro.

5 - O incumprimento do disposto no n.º 1 determina a responsabilidade disciplinar do dirigente do serviço ou organismo respetivo e constitui fundamento bastante para a cessação da sua comissão de serviço.

6 - No caso da administração local, a violação do disposto no presente artigo determina também a redução nas transferências do Orçamento do Estado para a autarquia no montante idêntico ao despendido com as renovações de contratos ou de nomeações em causa, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho.

7 - No caso das administrações regionais, a violação do presente artigo determina ainda a redução nas transferências do Orçamento do Estado para a região autónoma no montante idêntico ao despendido com as renovações de contratos ou de nomeações em causa.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

8 - No caso dos serviços e organismos das administrações regionais e autárquicas, a autorização a que se refere o n.º 2 compete aos correspondentes órgãos executivos.

9 - O disposto no presente artigo não se aplica aos militares das Forças Armadas em regimes de voluntariado e de contrato, cujo regime contratual consta de legislação especial, sendo a fixação dos quantitativos máximos de efetivos que aos mesmos respeita efetuada através de norma específica.

10 - Ficam ainda excecionados da aplicação do presente artigo os formandos da GNR e da PSP, cujos regimes jurídicos estatutários de formação impliquem o recurso a algumas das modalidades de vinculação em causa.

11 - Relativamente ao pessoal docente e de investigação, incluindo os técnicos das atividades de enriquecimento curricular, que se rege por regras de contratação a termo previstas em diplomas próprios, são definidos objetivos específicos de redução pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da Administração Pública, da educação e da ciência.

12 - São também excecionados da aplicação do presente artigo os adjuntos de conservador dos Registos e Notariado que se encontrem numa das referidas modalidades de vinculação, na sequência de procedimento de ingresso previsto em diploma próprio.

13 - O regime fixado no presente artigo tem natureza imperativa, prevalecendo sobre quaisquer outras normas legais ou convencionais, especiais ou excecionais, em contrário, não podendo ser afastado ou modificado pelas mesmas.

Redução de trabalhadores nas autarquias locais (Artigo 61.º)

1 - Durante o ano de 2014, as autarquias locais reduzem, no mínimo, em 2% o número de trabalhadores face aos existentes em 31 de dezembro de 2013.

2 - No final de cada trimestre, as autarquias locais prestam à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) informação detalhada acerca da evolução do cumprimento dos objetivos de redução consagrados no número anterior.

3 - No caso de incumprimento dos objetivos de redução mencionados no n.º 1, há lugar a uma redução das transferências do Orçamento do Estado para a autarquia em causa, no montante equivalente ao que resultaria, em termos de poupança, com a efetiva redução de pessoal prevista naquela disposição no período em causa.

4 - A violação do dever de informação previsto no n.º 2 até ao final do 3.º trimestre, é equiparada, para todos os efeitos legais, ao incumprimento dos objetivos de redução do número de trabalhadores previstos no n.º 1.

5 - Para efeitos do disposto no n.º 1, não é considerado o pessoal necessário para assegurar o exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências da administração central para a administração local no domínio da educação, bem como no âmbito do atendimento digital assistido.

6 - Para efeitos do disposto no n.º 1, são considerados os trabalhadores de empresas locais nas quais o município tenha uma influência dominante, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, bem como os trabalhadores do município que, ao abrigo de instrumento de mobilidade, desempenham funções nas áreas metropolitanas ou nas comunidades intermunicipais.

Redução de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou rutura (Artigo 62.º)

Nos municípios cuja dívida total, prevista no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ultrapasse, em 31 de dezembro de 2013, 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, a obrigação de redução do número de trabalhadores é de, no mínimo, 3% face aos existentes em 31 de dezembro de 2013.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Controlo do recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais (Artigo 63.º)

1 -As autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

2 -Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem cumulativamente o requisito enunciado nas alíneas b), d), e e) do n.º 2 do artigo 48.º e os seguintes requisitos cumulativos:

a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;

b) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.

3 -A homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de seis meses, a contar da data da deliberação de autorização prevista no número anterior, sem prejuízo da respetiva renovação, desde que devidamente fundamentada.

4 - São nulas as contratações e as nomeações de trabalhadores efetuadas em violação do disposto nos números anteriores, sendo aplicável, com as devidas adaptações, o disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 48.º, havendo lugar a redução nas transferências do Orçamento do Estado para a autarquia em causa de montante idêntico ao despendido com tais contratações ou nomeações, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho.

5 -O disposto no presente artigo não prejudica o disposto no artigo seguinte, que constitui norma especial para autarquias locais abrangidas pelo respetivo âmbito de aplicação.

6 -O disposto no presente artigo é diretamente aplicável às autarquias locais das regiões autónomas.

7 -Até ao final do mês seguinte ao do termo de cada trimestre, as autarquias locais informam a DGAL do número de trabalhadores recrutados nos termos do presente artigo.

8 -O disposto no presente artigo tem caráter excecional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias.

9 -O disposto no presente artigo aplica-se, como medida de estabilidade orçamental, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, conjugados com o disposto no artigo 86.º da lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho.

Recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais em situação de saneamento ou de rutura (Artigo 64.º)

1 -Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e sem prejuízo do disposto no número seguinte, os municípios que se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, nos termos do disposto no artigo 57.º da referida lei, não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.

2 - *Sem prejuízo do artigo 84.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o disposto no número anterior aplica-se, como medida de estabilidade, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 10.º-A e 10.º-B da lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho, às autarquias locais que ultrapassem o limite previsto no artigo 52.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.*

3 - *Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração local podem autorizar a abertura de procedimentos concursais a que se referem os números anteriores, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que se verifiquem cumulativamente os requisitos enunciados nas alíneas b), d) e e) do n.º 2 do artigo 48.º e os seguintes requisitos:*

a) *Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa;*

b) *Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.*

4 - *Para efeitos do disposto no n.º 1, nos casos em que haja lugar à aprovação de um plano de recuperação financeira municipal, nos termos previstos no artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o referido plano deve observar o disposto no número anterior em matéria de contratação de pessoal.*

5 - *Para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, os órgãos autárquicos com competência em matéria de autorização dos contratos aí referidos enviam aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração local a demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.*

6 - *São nulas as contratações e as nomeações de trabalhadores efetuadas em violação do disposto nos números anteriores, sendo aplicável, com as devidas adaptações, o disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 48.º*

7 - *As necessidades de recrutamento excecional de pessoal resultantes do exercício de atividades advenientes da transferência de competências da administração central para a administração local no domínio da educação não estão sujeitas ao regime constante no presente artigo, na parte relativa à alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º e ao número anterior.*

8 - *O disposto no presente artigo tem caráter excecional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias.*

C. Aquisição de serviços

Contratos de aquisição de serviços (Artigo 72.º)

1 - *O disposto no artigo 33.º é aplicável aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2014, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou contraparte de contrato vigente em 2013, celebrados por:*

a) *Órgãos, serviços e entidades previstos nos n.ºs 1 a 4 do artigo 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, incluindo institutos de regime especial e pessoas coletivas de direito público, ainda que dotadas de autonomia ou de independência decorrente da sua integração nas áreas de regulação, supervisão ou controlo;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

b) Entidades públicas empresariais, empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público e entidades do setor empresarial local e regional;

c) Fundações públicas, de direito público e de direito privado, e outros estabelecimentos públicos não abrangidos pelas alíneas anteriores;

d) Gabinetes previstos na alínea l) do n.º 9 do artigo 33.º 2 - Para efeito de aplicação da redução a que se refere o número anterior é considerado o valor total do contrato de aquisição de serviços, exceto no caso das avenças previstas no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, em que a redução incide sobre o valor a pagar mensalmente.

3 -A redução por agregação prevista no n.º 2 do artigo 33.º aplica-se sempre que, em 2014, a mesma contraparte preste mais do que um serviço ao mesmo adquirente.

4 -Carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, exceto no caso das instituições do ensino superior, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica.

5 -O parecer previsto no número anterior depende da:

- a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do diploma que institui e regula o sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas;
- b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente;
- c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1.

6 -A verificação do disposto na segunda parte da alínea a) do número anterior pode ser oficiosamente apreciada em qualquer fase do procedimento e determina a convalidação do pedido no procedimento de mobilidade aplicável.

7 -Não estão sujeitas ao disposto nos n.ºs 1 e 4:

- a) A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços essenciais previstos no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, alterada pelas Leis n.ºs 12/2008, de 26 de fevereiro, 24/2008, de 2 de junho, 6/2011, de 10 de março, 44/2011, de 22 de junho, e 10/2013, de 28 de janeiro, ou de outros contratos mistos cujo tipo contratual preponderante não seja o da aquisição de serviços ou em que o serviço assuma um caráter acessório da disponibilização de um bem;
- b) A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos ou serviços adjudicantes ao abrigo de acordo quadro;
- c) A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, entre si ou com entidades públicas empresariais;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

d) As renovações de contratos de aquisição de serviços, nos casos em que tal seja permitido, quando os contratos tenham sido celebrados ao abrigo de concurso público em que o critério de adjudicação tenha sido o do mais baixo preço.

8 - Não está sujeita ao disposto no n.º 1 e na alínea c) do n.º 5 a renovação, em 2014, de contratos de aquisição de serviços cuja celebração ou renovação anterior já tenha sido objeto da redução prevista na mesma disposição legal e obtido parecer favorável ou registo de comunicação.

9 - Não está sujeita ao disposto no n.º 1 e na alínea c) do n.º 5 a celebração, em 2014, de contratos de aquisição de serviços cuja celebração já tenha sido, em 2012 e em 2013, objeto das reduções previstas na mesma disposição legal e obtido, nos mesmos anos, pareceres favoráveis ou registos de comunicação, desde que a quantidade a contratar e o valor a pagar não sejam superiores aos de 2013.

10 - O disposto no n.º 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, e no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro, aplica-se aos contratos previstos no presente artigo.

11 - Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro.

12 - A aplicação à Assembleia da República dos princípios consignados nos números anteriores processa-se por despacho do Presidente da Assembleia da República, precedido de parecer do conselho de administração.

13 - Considerando a diversidade de realidades económicas que se vive no contexto internacional, bem como as leis locais e a especificidade das atribuições dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficam estes serviços excecionados da aplicação do disposto no n.º 1, devendo a redução dos contratos de aquisição de bens e serviços incidir sobre a globalidade da despesa, e no n.º 4.

14 - Não está sujeita ao disposto no n.º 4 a aquisição de bens e serviços necessários à atividade operacional das forças e serviços de segurança.

15 - Considerando a urgência no âmbito das atividades de investigação criminal e serviços de estrangeiros e fronteiras e do sistema penal, ficam as aquisições de serviços de tradução e de intérpretes e perícias, naquele âmbito, excecionadas da aplicação do disposto no n.º 4.

16 - Sempre que os contratos de aquisição de serviços estejam sujeitos a autorização para assunção de encargos plurianuais deve o requerente juntar a autorização obtida na instrução do pedido de parecer referido no n.º 4.

17 - O cumprimento das regras previstas no Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, alterado pela presente lei, exceto nos casos previstos na alínea a) do n.º 4 do presente artigo em que se imponha a verificação do disposto na alínea a) do n.º 5, dispensa o parecer previsto no n.º 4, sendo a verificação do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 5 feita no âmbito daquele regime.

18 - São nulos os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados em violação do disposto no presente artigo.

2. A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

2.1. Os Eixos e os Programas que incluem os Projetos

Os eixos ou objectivos fundamentais da gestão autárquica do Município de Reguengos de Monsaraz, são:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- Políticas Sociais de Proximidade;
- -- Qualidade de Vida e Ambiente;
- -- Desenvolvimento Económico Sustentável;
- -- Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil; e
- -- Modernização Municipal.

Cada eixo ou objectivo inclui um ou mais programas de atuação, que são temáticos e fundamentais à organização dos projetos e atividades a implementar.

2.1.1. Eixo 1. Políticas Sociais de Proximidade

A intervenção da Ação Social no Município de Reguengos de Monsaraz tem-se revelado cada vez mais importante, tendo com objetivo a atenuação dos fenómenos da pobreza e da exclusão social.

As políticas sociais promovidas, e às quais queremos dar continuidade, têm por objetivos fundamentais a promoção do acesso ao emprego e a criação de novas oportunidades, o acesso à habitação condigna para todos, o acesso aos direitos de cidadania e de participação social, o apoio às crianças, aos idosos e às famílias.

SOLIDARIEDADE Medidas de Apoio Social

O Município de Reguengos de Monsaraz continuará, no próximo ano, a assumir as políticas de inclusão social como uma prioridade, tomando como princípio a consagração do conceito de cidadania social extensível a todas as pessoas.

Estas políticas de inclusão social têm como objectivo primordial a melhoria das condições de vida da população, em especial dos mais desfavorecidos, assente numa óptica de prevenção e/ou redução do fenómeno da exclusão social, procurando direccionar a sua intervenção junto dos grupos sociais mais vulneráveis, como são a infância e juventude, os idosos, as pessoas portadoras de deficiência e outros grupos em situação de exclusão social.

As grandes finalidades consubstanciam-se:

- a) Na promoção do acesso ao emprego ou à formação profissional como forma de inclusão social;
- b) No acesso à habitação condigna como um direito de todos;
- c) No acesso aos direitos de cidadania e de participação social; e
- d) No apoio às crianças, aos idosos e às famílias mais vulneráveis.

Gabinete de Inserção Profissional (G.I.P.)

Para o ano de 2014 o Gabinete de Inserção Profissional pretende continuar a prosseguir a sua missão de serviço público no Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Num ano que vai ser certamente marcado por grandes dificuldades económicas e sociais, para trabalhadores e empresas, o G.I.P. vai continuar a apoiar as empresas do Concelho no sentido de recorrerem às medidas disponibilizadas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional para viabilizarem ou expandirem o seu negócio, contribuindo assim de forma substancial para a consistência da actividade económica Concelhia.

Também os desempregados vão continuar a contar com o G.I.P. para a análise de cada situação, aconselhamento especializado e encaminhamento para ofertas/ medidas existentes.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

O atendimento diário personalizado que esperamos continuar a fazer durante 2014, apoia de forma importante quem se encontra numa situação de fragilidade laboral, ou numa situação de desemprego, procurar encontrar soluções ou enquadramentos que possam minorar a difícil situação que os desempregados vão encontrar em 2014 é um dos nossos objectivos.

O apoio que é dado a todas as Entidades públicas, Colectividades, IPSS, no sentido de, através das medidas existentes, e de aconselhamento, ultrapassarem os constrangimentos e dificuldades que os tempos actuais apresentam tem também sido uma das preocupações do G.I.P., esta disponibilidade vai continuar em 2014 porque achamos ser uma área fundamental do cumprimento da nossa missão.

Assim sendo vamos continuar a articular com o tecido empresarial local a captação de ofertas de emprego e a divulgação de medidas que possibilitem a manutenção e o desenvolvimento das nossas empresas, e a acompanhar os nossos desempregados no sentido de os colocar em ofertas disponíveis ou dar contributos validos para a alteração da sua situação e que poderão passar por encaminhamentos para formação profissional ou outras medidas disponibilizadas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Acreditamos que através das actividades desenvolvidas e acima descritas possamos contribuir para a coesão social e para minorar as dificuldades dos nossos Municípios e Empresas durante 2014.

Rede Social do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Enquanto promotora do desenvolvimento social concelhio, a Rede Social do Concelho de Reguengos de Monsaraz pretende aprovar o Diagnóstico Social atualizado, elaborar o Plano de Desenvolvimento Social e desenvolver o seu Plano de Ação Anual, um dos principais instrumentos de ação ao nível da intervenção social local, dinamizando os Grupos de Trabalho criados para o operacionalizar. O Plano de Ação irá de encontro às prioridades de intervenção estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Social.

O Conselho Local de Ação Social da Rede Social, com vista ao planeamento dos equipamentos concelhios, continuará quando solicitado pelas diversas Entidades concelhias, a emitir pareceres sobre os mesmos.

Serviço de Psicologia

Existem no nosso concelho crianças, jovens e famílias social e afectivamente desfavorecidas, que fruto das suas vivências, são acometidas por diversos distúrbios do ponto de vista psicológico e, conseqüentemente, carenciados de apoio a este nível. Neste sentido, a intervenção torna-se premente, dando lugar à necessidade e à razão de existir da prestação de serviços na área da Psicologia.

O serviço de psicologia é um serviço especializado de apoio psicológico e psicopedagógico, que exerce a sua ação na área do Concelho de Reguengos de Monsaraz e que visa dar resposta às necessidades dos seus municípios, contribuindo assim para o seu bem-estar.

Frequentemente, diversas entidades deste concelho, confrontadas com situações em que se verificam dificuldades de aprendizagem escolar, problemas cognitivo-comportamentais e/ou afectivo-relacionais, reforçam o conceito de parceria com o município ao solicitarem este serviço para a avaliação psicológica desses casos e o conseqüente processo de acompanhamento. A este nível, todas as entidades e instituições do concelho que requeiram pedidos de acompanhamento individual, colmatam as suas necessidades, do ponto de vista do apoio psicológico e psicopedagógico, recorrendo a este serviço que tem como respostas:

- a) Avaliação e acompanhamento psicológico a crianças e jovens.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- b) Acompanhamento individual ao nível de perturbações do comportamento.*
- c) Acompanhamentos de alunos ao nível de métodos de estudo.*
- d) Apoio psicopedagógico a crianças com dificuldade de aprendizagem*
- e) Aconselhamento psicopedagógico a docentes.*
- f) Entrevistas e aconselhamento a pais/ encarregados de educação.*
- g) Apoio psicológico a adultos e idosos.*
- h) Avaliação e acompanhamento de crianças e jovens com perturbações no desenvolvimento.*
- i) Entrevistas e visitas domiciliárias.*
- j) Articulação/encaminhamentos com diversas instituições e entidades.*

Considera-se pertinente para o ano 2014 a utilização de mais alguns testes de avaliação, para o serviço de psicologia (como o Bapae, o Prolec e o DCC), para fazer face às necessidades sentidas, sendo estes importantes ferramentas de trabalho.

Serviços de Ação Social

Numa perspectiva transversal, os Serviços de Ação Social continuarão a promover o “atendimento social à população em situação de risco e/ou exclusão social”, o “acompanhamento psicossocial às famílias” e o acompanhamento dos processos de realojamento.

Divulgação de medidas de política social

Quanto à divulgação das medidas de política social desenvolvidas pela Administração Central, continuaremos a promover a sua divulgação e/ou apoio técnico às candidaturas:

- a) “Porta 65 – Arrendamento Jovem”, enquanto apoio financeiro do Estado ao incentivo do arrendamento jovem para residência permanente;*
- b) “Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência (SIM-PD)”, serviço que se propõe prestar às pessoas com deficiência ou incapacidade e suas famílias uma informação acessível, personalizada, global e integrada sobre os direitos, benefícios e recursos existentes, apoiando-as na procura de soluções mais adequadas à sua situação concreta e fortalecendo as suas capacidades para assumirem, nas respectivas comunidades, os direitos e deveres inerentes a qualquer cidadão;*
- c) “Complemento Solidário para Idosos”, enquanto prestação pecuniária suportada pelo Estado, destinada aos cidadãos com idade igual ou superior a 65 anos de idade, com baixos recursos económicos; e,*
- d) “Programa SOLARH”, que permite a concessão de empréstimos sem juros pelo IHRU, para realização de obras de conservação e de beneficiação em habitação própria permanente.*

Sénior

Num contexto de envelhecimento demográfico, assume particular relevância o reforço na proteção aos mais idosos, destacando-se:

Intercâmbio de Idosos

O Intercâmbio de Idosos pretende promover o convívio entre cerca de 150 idosos de dois Concelhos, trocando experiências entre



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

os participantes, dando a oportunidade de conhecer outras realidades, visitando locais e regiões diferentes, permitindo uma troca de saberes.

O encontro realiza-se em dois momentos distintos, sendo que o Concelho convidado visitará o Concelho de Reguengos de Monsaraz, e numa segunda atividade, serão os idosos do nosso Concelho a visitar o Concelho convidado.

Encontro de Idosos do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Encontro dirigido aos idosos das Instituição de Apoio à terceira idade do Concelho de Reguengos de Monsaraz, que visa promover o convívio saudável entre os participantes.

Esta atividade realiza-se na 5ª Feira de Ascensão (Dia da Espiga), procurando manter a tradição da “apanha da espiga”.

A iniciativa tem lugar, todos os anos, num local diferente, e conta também com a participação das crianças do jardim-de-infância da proximidade do local da atividade, promovendo também o convívio intergeracional.

Movimento e Reabilitação para Idosos

Apoio e intervenção junto da população idosa de cinco Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Reguengos de Monsaraz, (Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo António do Baldio, Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo, Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Rosário em São Pedro do Corval, Centro Social e Paroquial do Sagrado Coração de Jesus em Campinho e Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz), abrangendo um total de 350 idosos, no qual são desenvolvidas ações de reabilitação, através de tratamentos de fisioterapia.

Este serviço tem a particularidade de ser o técnico de reabilitação a deslocar-se aos referidos equipamentos, ultrapassando algumas dificuldades de concretização do serviço, nomeadamente, falta de meios para transportar os idosos a clínicas de reabilitação.

Animação sociocultural

Sendo a Animação Sociocultural um conjunto de práticas sociais que têm como finalidade estimular a iniciativa, bem como a participação das comunidades no processo do seu próprio desenvolvimento e na dinâmica global da vida sociopolítica em que estão integrados, pretende-se com estas atividades, promover a participação e dinamização social a partir dos processos de responsabilização dos indivíduos na gestão e direção dos seus próprios recursos.

O principal objetivo destas atividades é a transformação da comunidade a partir da dinamização, mobilização e implicação dos indivíduos para atingir o desenvolvimento dessa mesma comunidade, atuando para superar desigualdades sociais e dar liberdade de expressão aos mais desfavorecidos e excluídos.

Neste âmbito propomo-nos dar continuidade à seguinte atividade:

Sábados à Tarde em São Marcos do Campo (Quinzenalmente)

Ações de Animação Sociocultural, desenvolvidas quinzenalmente em São Marcos do Campo. Estas ações pretendem promover um espaço de encontro, partilha e debate como forma de valorizar a Freguesia e os membros que a representam.

Estes encontros contam com cerca de 33 pessoas, todas elas do sexo feminino, numa faixa etária que varia entre os 36 e os 82 anos de idade, no entanto, os habitantes do sexo masculino, colaboram sempre que lhes é solicitado, em atividades pontuais. O grupo prontamente responde a alguns pedidos de colaboração por parte das várias entidades públicas e privadas do concelho de Reguengos de Monsaraz.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Os objetivos destas ações são a valorização das relações interpessoais, despertar a população para o trabalho em equipa, partilhar experiências, saberes e vivências, criação de espírito de entreajuda e dar a conhecer hábitos e tradições da terra.

Juventude

A área de Juventude procura instituir-se como uma ferramenta que promova a criação de medidas de informação e apoio aos jovens, facilitando o conhecimento de oportunidades de apoio existentes em diversos âmbitos. Pretende-se nesta área efetuar um acompanhamento pessoal, promovendo o crescimento humano, espiritual e vocacional; dinamizar ações de procura ativa de emprego; construir mecanismos no âmbito do empreendedorismo jovem e realizar sessões acerca dos vários tipos de apoios comunitários vocacionados para os jovens enquanto potenciais investidores.

A área da Juventude será também fundamental na promoção da Inclusão Social, tendo em conta que se prevê o acompanhamento psicossocial dos jovens em situação de exclusão social, nomeadamente as minorias étnicas. Por outro lado, pretendem-se criar oficinas socioeducativas, como forma de promover a inclusão dos jovens, desenvolvendo também um programa educacional de combate às drogas e à violência.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Instalada em Maio de 2006, de acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei nº 147/99, de 1 de setembro, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz desenvolve a sua competência na área do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Município continua a participar nas reuniões desta Comissão, nas suas modalidades restrita e alargada, efetuando em conjunto com as demais entidades que a compõem, o acompanhamento dos casos e respetivas famílias, visando a promoção dos direitos das crianças e jovens, prevenindo ou pondo termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, educação, bem-estar ou desenvolvimento integral.

O Município de Reguengos de Monsaraz colabora com a CPCJRM disponibilizando 2 técnicos da entidade, sendo que, um deles, é responsável por desenvolver o trabalho administrativo, que acumula igualmente com as funções de secretário da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Loja Social

A Loja Social, que visa atenuar as necessidades imediatas de famílias carenciadas do concelho de Reguengos de Monsaraz, surgindo como uma estrutura de apoio e acompanhamento de proximidade. Para além de contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias carenciadas, pretende potenciar o envolvimento de toda a sociedade civil, empresas e particulares, na recolha de bens.

A Loja Social tem como objectivos suprir as necessidades de famílias carenciadas, através de donativos em espécie ou em dinheiro; sensibilizar a comunidade para a recolha de bens materiais, nomeadamente, roupa, calçado, utensílios domésticos, livros, entre outros materiais; responder a situações de emergência social; atuar em situações de rupturas familiares graves e fomentar a rede de parceria interinstitucional concelhia.

Ainda no âmbito da ação e inclusão social cumpre-nos destacar o projeto que se segue.

Cartão Social do Município

O Cartão Social do Município, tem como beneficiários a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Os beneficiários do Cartão Social do Município poderão usufruir de apoio nas áreas social, da habitação e da saúde, bem como beneficiar de uma bolsa de ocupação temporária.

Na área social os benefícios atribuídos são os seguintes:

- a) Acesso aos serviços disponibilizados na Loja Social do Município de Reguengos de Monsaraz;
- b) Redução nas taxas, tarifas e preços devidos pelos serviços prestados pelo município;
- c) Acesso gratuito às piscinas municipais;
- d) Acesso gratuito aos restantes equipamentos culturais e desportivos do Município.

Na área da habitação, são atribuídos aos titulares do Cartão, apoio de mão-de-obra em pequenos serviços e/ou reparações na residência permanente.

Na área da saúde os benefícios atribuídos são os seguintes:

- a) Comparticipação nas despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos;
- b) Comparticipação em despesas de transporte não urgente de doentes.

Habitação – Casas de São Pedro - Arrendamento

Nos termos do artigo 65º da Constituição da República Portuguesa, “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”. Incumbem fundamentalmente aos poderes públicos (Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais), enquanto sujeitos passivos, um conjunto de deveres, tendo em vista assegurar o direito de todos à habitação; a estes cabendo numa ótica de justiça social, designadamente, as responsabilidades política e administrativa de planejar, adotar e executar as providências tendentes a criar as condições necessárias para todos poderem aceder a uma morada condigna.

O Município de Reguengos de Monsaraz estabelece como grande objetivo a “promoção do acesso à habitação como instrumento estratégico para a inclusão e desenvolvimento social”.

Há grupos populacionais que não possuem, a curto prazo, ou de forma mais definitiva, condições de acesso ao mercado da habitação, de forma a poderem usufruir de uma habitação condigna, de tipologia adequada e com uma renda mensal possível de suportar com os rendimentos que detêm. Por sua vez, o património imobiliário do Município de Reguengos de Monsaraz não consegue dar resposta à procura de habitação condigna, de tipologia adequada e com uma renda mensal acessível aos rendimentos dos agregados familiares.

Nesta senda, o Município de Reguengos de Monsaraz estabeleceu um Contrato de Arrendamento Urbano com a empresa “SOCONSTROI PMG, S.A.” proprietária do empreendimento “Casas de São Pedro”, em São Pedro do Corval, de várias moradias unifamiliares de dois pisos e tipologias T3 e T4, para subarrendamento a estes agregados familiares.

2.1.2. Eixo 2. Qualidade de Vida e Ambiente

EDUCAR E FORMAR Ações dirigidas às Crianças e Jovens

Modernização do Parque Escolar do Concelho

Continuaremos a providenciar o apetrechamento, tanto ao nível da beneficiação dos edifícios escolares como ao nível do mobiliário, do material didático e equipamento das diversas escolas do concelho.

Carta Educativa



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tendo em conta que a Carta Educativa é uma ferramenta de estruturação da acção, que visa a melhoria contínua do sistema educativo local, e que a aprovação da nossa Carta ocorreu em 2006, procederemos à sua actualização, de forma a melhor podermos redefinir prioridades, otimizar recursos e fomentar a expansão e melhoria da nossa rede educativa.

Ação Social Escolar

Continuaremos a prestar apoio às famílias mais carenciadas, por meio da acção social escolar, nomeadamente através da atribuição de subsídios aos transportes escolares, manuais escolares e alimentação, bem como do material de desgaste utilizado pelos alunos e professores nas suas atividades letivas.

Regime da Fruta Escolar

Neste ano letivo, voltamos a realizar a candidatura ao programa Regime de Fruta Escolar, que prevê a distribuição semanal gratuita de fruta e produtos hortícolas a todas as crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Para fomentar nas crianças a noção de que este é um projeto de grande importância e altamente benéfico para a saúde e também como meio de formalizar/objetivar esta atividade, iremos distribuir a todos os alunos material de suporte no qual poderão encontrar conteúdos didáticos e lúdicos sobre o tema e que servirá, igualmente, como recurso pedagógico aos professores nas actividades que promoverem junto dos seus alunos.

Atividades de Enriquecimento Curricular

Continuaremos a providenciar todo o apoio ao desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular em todas as escolas do 1.º Ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho, de reforço do pessoal não docente mas também ao nível da aquisição e fornecimento de material didático e de desgaste para o desenvolvimento destas atividades extracurriculares.

COTL – Programas de Férias Escolares

No sentido de implementarmos políticas sociais e eficazes, continuaremos a providenciar às famílias e aos alunos o apoio necessário durante os períodos de férias escolares, através da realização de atividades com as quais possam ocupar os seus tempos de pausas letivas, através dos projetos “Páscoa Ativa” e Férias Divertidas”.

Componente de Apoio à Família

De forma a proporcionar um maior acompanhamento e apoio às famílias e aos alunos que deles necessitam, providenciamos, em todos os Jardins de Infância do Concelho, o fornecimento de refeições e atividades de prolongamento, em que se inclui, igualmente, o fornecimento de material didático e de desgaste para utilização nessas atividades e nas atividades letivas dos jardins-de-infância. Manteremos o reforço do pessoal não docente como forma de viabilizar o funcionamento de escolas em horário pós-letivo.

Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior

A constatação de que, numa sociedade cada vez mais competitiva e exigente, ao nível do mercado de trabalho, a formação superior constitui uma enorme mais-valia para o aumento da qualificação dos recursos humanos, sendo, por isso, necessário estimular o acesso à mesma, aliada à nossa contínua preocupação em desenvolver medidas de âmbito social que promovam a melhoria das condições socioeconómicas, educativas e culturais da nossa população, estão na base da manutenção desta medida de apoio. É nossa intenção ajudar a reduzir as desigualdades sociais que impedem ou dificultam as possibilidades de acesso ao ensino superior aos estudantes economicamente mais carenciados. Daí que tenha sido elaborado o Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público que residam na área do Município de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reguengos de Monsaraz, que estabelece, de uma forma clara, transparente e inequívoca, as condições de atribuição de Bolsas de Estudo para cada ano letivo.

Em 2014, será reforçado o apoio nesta área através do aumento do número de bolsas de estudo a atribuir.

Dia da Criança

A Comemoração do Dia da Criança tem como objectivo promover uma manhã de convívio entre os alunos e professores/auxiliares dos estabelecimentos de ensino público e privado do Concelho. Esta iniciativa engloba cerca de 1000 crianças do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Receção Anual aos Professores

Esta actividade representa o reconhecimento do Município pelo imenso trabalho prestado pelos professores, nomeadamente homenageando aqueles que terminam a sua vida activa e contribuindo para uma melhor integração dos que desenvolvem a sua actividade no nosso Concelho.

Universidade Aberta – CLA

O Centro Local de Aprendizagem (CLA) da Universidade Aberta (UAb) em Reguengos de Monsaraz, que pretende servir mais de 250 estudantes que a UAb tem no Alentejo, resulta de uma parceria entre a UAb e a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, que visa proporcionar oportunidades de aprendizagem à população e favorecer o desenvolvimento de competências - académicas, profissionais, culturais e cívicas - em diferentes áreas.

Continuaremos a apoiar este Centro de relevante interesse municipal por ser fundamental para o desenvolvimento social, educativo e cultural do concelho e promover actividades orientadas pelos princípios da Aprendizagem ao Longo da Vida.

Ler – Crescer e Aprender

Prosseguiremos o apoio e desenvolvimento de ações de promoção da leitura desde tenra idade, nomeadamente no âmbito da rede de bibliotecas escolares e da biblioteca municipal.

Apoiaremos, ainda, as actividades levadas a cabo no âmbito do plano nacional de leitura.

CIDADAMBIENTE Requalificação Urbana e Ambiental

RSU e Limpeza Urbana

Pretendemos em 2014, nesta área continuar a substituir os equipamentos de deposição de resíduos urbanos- contentores, por novos equipamentos de polietileno mais práticos e mais fáceis de utilizar por partes dos munícipes. A par desta substituição, pretendemos reforçar alguns locais para deposição, com o reforço de mais contentores em algumas zonas. Pretendemos também instalar novos fixadores para os contentores em alguns locais que justifiquem a sua instalação, nomeadamente ao nível da segurança.

Continuaremos também a instalar alguns contentores semienterrados, tipo “molok”, de modo a reduzir a frequência de recolha, aumentando a capacidade de armazenamento, mas de forma higiénica e sem maus cheiros, devido à deposição em profundidade. Pretendemos substituir a caixa do veículo utilizado na recolha deste tipo de contentores, tornando-a mais estanque, de modo a evitar derrames e a melhorar o desempenho deste carro.

Continuaremos a proceder à lavagem e desinfecção dos contentores, de uma modo mais regular de modo a melhorar a sua higiene.

Em 2014, quer seja através de varredura manual quer mecânica, pretendemos manter limpos os espaços públicos,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

nomeadamente, praças, largos, ruas e passeios em todo o concelho, bem como instalar mais algumas papeleiras nestes espaços, para que tenhamos um concelho mais limpo e mais agradável. Neste capítulo integramos também a morda química que é efectuada como forma de controlo das infestantes nos espaços públicos.

Educação e Sensibilização Ambiental

Neste âmbito é nosso objectivo continuar o projecto Caminhar, Limpar e Plantar, envolvendo principalmente a população escolar, mas incluindo se possível toda a população em acções específicas.

Continuaremos a desenvolver parcerias com outras entidades como as Escolas, a Gesamb, a Águas do Centro Alentejo, que nos permitem a realização de visitas de estudos ao Aterro Sanitário Intermunicipal, a ETAR's e/ou ETA, bem como a participação destas entidades em certames desenvolvidos pelo Município.

Trânsito - Circulação e Estacionamento

A organização e regulamentação do trânsito e mobilidade urbana são uma responsabilidade do Município de Reguengos de Monsaraz, entre outras. Está esta câmara fortemente empenhada em desenvolver da forma mais eficaz possível, os objectivos de disciplinar e melhorar o estacionamento, a circulação automóvel e a segurança e fruição do espaço público pelos peões.

No próximo ano teremos ainda uma responsabilidade acrescida, pela previsível entrega ao Município das EN255 e 256, no troço urbano correspondente à travessia da nossa cidade, a qual passaremos a ter de conservar e sinalizar.

Para se poderem alcançar estes objectivos é essencial um esforço comum a várias áreas de actuação, para as quais necessitamos de nos apetrechar com os meios mais eficazes possíveis, que estejam ao nosso alcance.

Para fazer face a essas necessidades e objectivos, prevemos a realização dos seguintes projectos e aquisições:

- -- *Complementação da sinalização direccional de caixa em Reguengos de Monsaraz, essencial na rotunda 25 de Abril, dadas as obras de restauro de todas as infra-estruturas e espaços públicos da Av. António José de Almeida.*
- -- *Pintura das estradas do Concelho e dentro da cidade.*
- -- *Manutenção da sinalização existente, incluindo a da EN255 e 256.*
- -- *Formação*

No que se refere a área de actuação relacionada com os transportes municipais necessitamos da aquisição de combustíveis – gasóleo e gasolina.

ANOSSACULTURA Desenvolvimento da Identidade Cultural

Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz

A Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz é um serviço de natureza informativa e cultural da Câmara Municipal. Com a missão determinante de Biblioteca de leitura pública, a sua dinâmica desenvolve-se no sentido de facilitar o acesso à documentação e à informação contida nos mais variados suportes, através de serviços e meios que disponibiliza de forma a corresponder à plena satisfação dos utentes. O funcionamento em regime de livre acesso permite aos utentes consultarem livremente os documentos existentes nas salas de leitura.

Pretendemos, ainda disponibilizar um vasto catálogo com todas as obras cujo teor trate do concelho de Reguengos de Monsaraz, em todas as áreas do saber – história, arqueologia, tradições, literatura, imprensa escrita, turismo, etc. Queremos, assim oferecer condições de excelência a todos os estudantes, investigadores e curiosos para acederem rápida e comodamente a uma vasta



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

lista de títulos sobre a nossa região.

É nesta senda que iremos, a breve prazo, disponibilizar on-line o nosso catálogo de monografias e de periódicos. Todos os nossos utilizadores poderão assim aceder à nossa base de dados para efetuarem as suas pesquisas, bem como terem acesso a outras bibliotecas do concelho (inclusão dos catálogos das bibliotecas escolares, mediante a celebração do competente protocolo com a Rede de Bibliotecas Escolares).

Mas a biblioteca é também um espaço essencialmente vocacionado para os mais jovens, onde se dá prioridade ao encontro entre a criança e o livro / brinquedo. Por isso, a literatura / brincadeira terão um papel fundamental neste espaço, pois nada supera o encantamento, a imaginação e a emoção da leitura de um livro ou do brincar com um brinquedo. Para complementar esta importante dinâmica iremos desenvolver ao longo de todo o anos diversas atividades como a Hora do Conto, o Clube de Leitura e o Atelier de Criatividade, entre muitas outras. Apostaremos igualmente em pequenos espetáculos de promoção da leitura junto das crianças.

Devemos igualmente referir que atualmente a Biblioteca Municipal possui dois espaços expositivos destinados a albergar exposições. O primeiro, acolhe uma exposição permanente – Artes e Ofícios Tradicionais, espólio que pertence na totalidade ao Município de Reguengos de Monsaraz. As mantas, o vinho, a agricultura, o barro, o cobre foram e são elementos vivos da nossa história e que constituem não só uma forma de reprodução material de um ou vários modos de saber popular como também são elementos que contribuíram, de forma decisiva, para a evolução social e económica do nosso concelho. Durante o ano de 2014 continuaremos a realizar ações de conservação e manutenção deste riquíssimo espólio. O segundo espaço expositivo está vocacionado para acolher exposições temporárias, quer as relacionadas com as artes quer as relacionadas com a história nacional/local.

Museu do Fresco

O Fresco do Antigo Tribunal de Monsaraz – O Bom e o Mau Juiz – é um dos principais símbolos da vila de Monsaraz e um dos locais mais visitados e procurados pelo público em geral e pelos investigadores e comunidade científica em particular. Monsaraz é, de forma inquestionável, uma referência no Alentejo no que à pintura mural diz respeito, não só pelo ex-libris dos frescos quinhentistas da região como por outras pinturas mais recentemente estudadas, como é exemplo dos frescos da ermida de São João Batista ou, ainda, pinturas não estudadas como são os frescos da Ermida de São Bento.

Tendo em consideração esta riqueza artística, pretende o Município de Reguengos dinamizar o Museu do Fresco como espaço de estudo da pintura mural. Durante o mês de Julho, será ainda, renovada a exposição anual que aí se encontra patente ao público.

Valorização do Património Arqueológico

O projeto tem como objetivos o estudo, a valorização, a salvaguarda, a divulgação e vivência do património arqueológico do Concelho.

Com as práticas desenvolvidas pretende-se também rentabilizar um potencial turístico, nomeadamente o Turismo Cultural.

Nesta área desenvolveremos as seguintes ações:

- -- Carta Arqueológica do Concelho de Reguengos de Monsaraz;
- -- Reserva Arqueológica
- -- Conservação e restauro de espólio



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- Sinalização de sítios arqueológicos

Inventariação da olaria de S. Pedro do Corval no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial

Com o intuito de reconhecer, salvaguardar e valorizar a olaria de São Pedro do Corval, como expressão cultural de manifesto interesse para o concelho, pretende-se fazer a sua inventariação no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial. A olaria de São Pedro do Corval não só reflete a identidade da sua comunidade, mas assume-se, também, como polo de desenvolvimento económico e social, elemento estruturante na dinamização da economia local.

Atendendo a esta realidade, é de extrema importância que a arte de saber trabalhar o barro seja reconhecida, valorizada e, acima de tudo, perpetuada na memória coletiva da sua comunidade.

Assim, será instalado o Centro Interpretativo da Olaria de S. Pedro do Corval e elaborado o Plano de Salvaguarda da Olaria de S. Pedro do Corval.

Inventariação do Cante Alentejano do Concelho no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial

O cante alentejano assume um papel de destaque no Concelho de Reguengos de Monsaraz, após o seu reconhecimento como Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal, pretende-se, então, fazer a sua inventariação no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

O Município de Reguengos de Monsaraz entende que o cante deve ser reconhecido e salvaguardado em toda a sua diversidade e riqueza histórica. Apostar num conhecimento aprofundado desse património será, também, uma forma de contribuição para a candidatura do Cante Alentejano a Património Cultural Imaterial da Humanidade, apresentada à UNESCO.

Neste sentido, serão dinamizadas atividades na Casa do Cante e estruturado o Plano de salvaguarda do Cante Alentejano de Reguengos de Monsaraz.

Programação Cultural

Ao longo de todo o ano, pretendemos promover e dinamizar diversas atividades de cariz cultural, de forma a proporcionar à população do concelho as mesmas oportunidades de conhecimento e formação de entretenimento que existem nos grandes centros urbanos.

Desta forma, continuaremos a trazer à nossa cidade os filmes mais actuais, realizar espectáculos de teatro, dança e música, bem como exposições, seminários e conferências de temática variada.

Feira do Livro

O Município de Reguengos de Monsaraz vai organizar a 18ª Feira do Livro. Neste evento, decorrerão diversas atividades culturais, nomeadamente, conferências, tertúlias, exposições, animações de leitura, apresentações de livros com a presença de autores, espetáculos infantis, entre outras.

Comemorações 25 de Abril

O Município de Reguengos de Monsaraz irá assinalar o 40º aniversário do 25 de Abril com um programa composto por espectáculos musicais e atividades desportivas.

Festa Ibérica da Olaria e do Barro

A Festa Ibérica da Olaria e do Barro decorrerá, este ano, no mês de Maio em Salvatierra de los Barros. Este certame, organizado pelos municípios de Reguengos de Monsaraz e de Salvatierra de los Barros, junta os dois maiores centros oleiros da Península



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Ibérica num evento de promoção cultural e turística da olaria e visa valorizar a olaria, chamar a atenção para a sua importância e para o seu interesse artesanal e artístico.

Festas de Santo António

As Festas de Santo António, em honra do padroeiro de Reguengos de Monsaraz, são organizadas pelo Município no mês de Junho. Ao longo do evento decorrerão diversos espetáculos, desfile de marchas populares, exposições e atividades desportivas.

Estas Festas são uma tradição que se mantém permitindo o reencontro de Reguenguenses. Pelo seu âmbito cada vez mais abrangente, trazem, também, à cidade de Reguengos visitantes que, assim, verificam a hospitalidade desta terra.

Monsaraz Museu Aberto

A iniciativa cultural Monsaraz Museu Aberto decorre na vila medieval de Monsaraz ao longo de todo o ano. Organizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz desde 1986, o Monsaraz Museu Aberto tem atingido elevados índices de notoriedade pela qualidade e diversidade da programação e pelo cenário arquitectónico e histórico que envolve o festival, considerado de referência no Alentejo e em Portugal.

A programação cultural pretende consolidar o conceito de Museu Aberto que legitimamente atribuímos a Monsaraz e assenta, essencialmente, no vasto património construído que pode ser visitado nesta vila. Inclui, ainda ciclos de exposições, espetáculos musicais, conferências e as comemorações do Natal com o Presépio de Rua, o Cante ao Menino e Cante de Reis.

Outubro Mês da Música

À semelhança de edições anteriores, comemoraremos o Mês da Música com a apresentação de espetáculos musicais de diversa índole, disponibilizando um palco de sonoridades para diversos gostos e idades. Pretendemos, com esta iniciativa, evidenciar e dar seguimento à forte tradição musical que existe no nosso concelho.

Dia da Cidade

Na sequência da sua elevação à categoria administrativa de cidade, e com o intuito de continuar a assinalar com orgulho essa importante data, o Município de Reguengos de Monsaraz continuará a promover diversas actividades, nomeadamente espetáculos musicais, culturais e de cariz desportivo, que revistam a data da solenidade que lhe é devida.

Natal em Reguengos

Com o intuito de contribuir para a dinamização da economia do concelho e de celebrar esta data festiva com a dignidade que a caracteriza, pretendemos promover diversos eventos alusivos à época, sendo que se destacam as actividades que envolvem as crianças do nosso concelho e dos concelhos limítrofes.

Por outro lado, promove-se, também, o envolvimento de toda a comunidade do concelho numa perspetiva de solidariedade social.

Presépio de Rua em Monsaraz

O Município de Reguengos de Monsaraz vai continuar a apresentar na vila medieval de Monsaraz o presépio de rua com 43 figuras em tamanho real. O presépio estará exposto pela vila durante o mês de Dezembro até ao princípio de Janeiro, proporcionando aos milhares de visitantes e turistas que se deslocam a Monsaraz durante este mês, um percurso nas ruas históricas “acompanhados” pelas figuras que representam a Natividade.

O presépio de rua de Monsaraz é já uma referência a nível nacional da comemoração da época natalícia no nosso concelho.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

ESPÍRITODESPORTIVO Incentivo das Práticas Desportivas

Atividades desportivas organizadas pelo Município e em conjunto com outras entidades

A Câmara Municipal reconhece de forma inequívoca o relevante papel do associativismo desportivo, razão pela qual criou um programa de apoio ao desenvolvimento do desporto em Reguengos de Monsaraz.

Entendendo que o associativismo desportivo assume uma função de reconhecido valor social, serão adotadas um conjunto de medidas legítimas e adequadas ao fomento da prática das modalidades desportivas.

O associativismo desportivo constitui, em muitos casos, a única via de acesso à prática desportiva, daí a importância de o Município apostar na realização de um trabalho com transparência, rigor e seriedade, fatores necessários para conferir aos agentes desportivos melhores condições e mais apoio, ao mesmo tempo que lhes delega um maior grau de responsabilidade.

Este conjunto de ferramentas é resultado da análise da realidade desportiva do concelho. Na prática, este Programa de Apoio é um instrumento que operacionaliza a política desportiva adotada.

É pois seu objetivo promover o desenvolvimento desportivo assente na racionalização dos recursos do município, com normas claras de acesso e de obtenção de apoios de acordo com princípios de clareza e imparcialidade.

O programa municipal valoriza a formação desportiva e o número de atletas envolvidos, a realização de eventos e a criação e melhoria das infraestruturas.

Estão abrangidas pelo Programa de Apoio ao Associativismo todas as entidades que desenvolvam atividades ou iniciativas visando a promoção da atividade física e do desporto, nomeadamente: clubes desportivos, coletividades culturais e recreativas, associações e federações desportivas.

As participações são atribuídas de acordo com princípios específicos e claramente definidos em regulamento próprio para que, com transparência, rigor e equidade, se apoiem as associações na prossecução dos seus objetivos.

Deste modo procurou-se a melhor proposta de orçamento para execução de algumas atividades do Município e apoios para a realização de outras atividades através do associativismo, focando apoios logísticos, prémios e condecorações, e bens alimentares para a prática desportiva.

Pavilhão Gimnodesportivo, Campos de Ténis, Polidesportivo e Circuito de Manutenção

O desporto tem um papel determinante como meio de promoção e de qualificação das sociedades modernas, por via da sua essencial contribuição para os fatores de desenvolvimento das condições de saúde e bem-estar dos indivíduos e que mereceu consagração constitucional no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa.

Os últimos anos têm sido profícuos no que diz respeito à cultura desportiva, são cada vez mais as pessoas que têm consciência da importância da prática desportiva no sentido de conseguir um estilo de vida saudável. O Município tem a responsabilidade de garantir aos seus munícipes uma resposta assertiva para as suas necessidades.

À importância social deste fenómeno acresce a diversificação e incremento dos modos e níveis de prática, fatores que têm contribuído para a transformação dos padrões de serviços oferecidos pelos espaços desportivos.

Consciente da importância que a prática desportiva assume na vida de cada indivíduo, o Município de Reguengos de Monsaraz tem procurado dotar o concelho de infraestruturas desportivas que possibilitem a todos os munícipes uma prática regular e condigna da essencial atividade desportiva.

As instalações desportivas assumem-se, então, como elementos fundamentais para a democratização do acesso à prática da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atividade física e desportiva, constituindo a base essencial para o desenvolvimento desportivo. Neste contexto, o Município de Reguengos de Monsaraz procura dotar o concelho com um conjunto de instalações desportivas, visando corresponder à crescente evolução das exigências e necessidades do movimento associativo desportivo e da população em geral.

As instalações desportivas existentes no concelho assumem particular importância como estruturas vocacionadas para a promoção, dinamização e desenvolvimento da atividade física e desportiva.

Deste modo procurou-se a melhor proposta de orçamento para a instalação para os próximos anos, focando aspetos fundamentais de conservação das instalações e de manutenção das mesmas.

2.1.3. Eixo 3. Desenvolvimento Económico Sustentável

Assumimos, em matéria de desenvolvimento económico, a captação de novos investimentos públicos e privados como uma mais-valia fundamental para a efetiva criação de oportunidades de emprego no nosso Concelho. Continuamos a tudo fazer para concretizar as ações adequadas nesta matéria.

A aposta na fileira do Turismo Cultural e Paisagístico em ambiente rural continuará através de uma forte promoção do nosso Concelho, dos seus valores culturais e etnográficos, pois são esses valores que nos distinguem do “resto do mundo” e que nos permitem continuar a desenvolver este destino turístico de elevada qualidade.

DINAMIZAR Dinamização da Atividade Económica

Apoio ao Desenvolvimento – APD

O Município de Reguengos de Monsaraz, pretende continuar a acompanhar o tecido empresarial do Concelho através da subunidade orgânica e serviços Desenvolvimento Económico e Turismo. É um gabinete de assessoria técnica e apoio directo aos órgãos municipais e ao Presidente da Câmara Municipal, e depende directa e funcionalmente do Vereador com competências delegadas, na área do Planeamento, Desenvolvimento Económico e Promoção do Concelho.

O DET é um instrumento de apoio aos empresários e actividades económicas, cuja principal missão é promover o desenvolvimento socioeconómico do Concelho, numa perspectiva de desenvolvimento global e sustentável.

No geral, a principal atribuição do DET é a mediação nas relações do Município com os empresários locais e potenciais empresários locais. No âmbito de outras competências especiais que lhe estão atribuídas, o DET já promoveu várias iniciativas, designadamente, o levantamento do tecido empresarial do Concelho de Reguengos de Monsaraz e criação de uma base de dados com as respectivas empresas existentes, a qual continua em constante actualização, promoveu e continuará a promover colóquios e seminários direccionados especificamente para os empresários em que os temas abordados incidem nos Sistemas de Apoios e Incentivos às Empresas, quer a nível nacional quer a nível local.

O Concelho de Reguengos de Monsaraz, dada a sua localização privilegiada junto ao Grande Lago de Alqueva, tornou-se muito apelativo para os investimentos turísticos e para os turistas. Nesta senda, o Município de Reguengos de Monsaraz tem desenvolvido esforços no sentido da promoção do desenvolvimento económico-social do Concelho, nomeadamente, num sector de elevado potencial, como é o do turismo. O investimento na área do turismo no Concelho de Reguengos de Monsaraz que o Município vem acompanhado é fundamental no nosso Concelho para criação de novos postos de trabalho, para a aceleração da economia concelhia, para atrair população e potenciar novos investimentos. Por todos estes motivos e em ordem a outros, o turismo continua a ser uma dos objectivos primaciais da Autarquia.

O Concelho de Reguengos de Monsaraz pretende, através do Desenvolvimento Económico e Turismo, não só apoiar futuros empreendedores mas também aqueles que já estão cá instalados, principalmente as micro e pequenas empresas que estão sedeadas no concelho e que representam a maioria do tecido empresarial, através de ações concretas de formação/informação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

e disponibilização de vários documentos, estudos ou contactos, de forma a tornar Reguengos de Monsaraz um Concelho de oportunidades e de desenvolvimento sustentável em termos económicos, sociais e culturais.

FAME

Encontra-se implementado o FAME (Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), que resultou de uma parceria entre o Município de Reguengos de Monsaraz e outras instituições, nomeadamente, BES – Banco Espírito Santo, S.A., LISGARANTE – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A. e IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento.

O FAME é um instrumento financeiro inovador que consiste num fundo de apoio disponibilizado a empresários e empreendedores, com o objectivo de promover o investimento produtivo nas Micro e Pequenas Empresas. Este fundo é um instrumento importante no desenvolvimento da economia local, proporcionando pequenos investimentos, com primazia para projectos que apresentem características inovadoras no Concelho ou Região.

Colóquios, seminários, sessões de divulgação

Estas iniciativas, de teor essencialmente prático, têm por objectivo formar e informar o tecido empresarial relativamente às ferramentas e sistemas de incentivos de apoio aos empresários.

EXPOREG 2014

A Exporeg – Exposição de Actividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, que em 2014 contará com a 22.ª edição, é uma exposição multisectorial, abrangendo vários sectores de actividade, designadamente, o comércio, a indústria, a agricultura, o lazer e os serviços. Esta exposição tem como principais objectivos a promoção e divulgação das actividades económicas do Concelho e da Região, dar a conhecer os participantes na exposição bem como as suas actividades, criar oportunidades de negócio e contribuir para o desenvolvimento económico do sector empresarial.

ACESSIBILIDADES Consolidação das Vias de Comunicação

Acessibilidade às Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz

A operação aprovada com financiamento comunitário no âmbito do INALENTEJO, integra obras de requalificação infraestrutural de caminhos existentes beneficiando quatro acessos a zonas estratégicas de desenvolvimento económico deste Concelho designadamente:

- -- Acesso ao Centro Náutico de Monsaraz;
- -- Acesso ao Ancoradouro de Monsaraz;
- -- Acesso da R255 a São Marcos do Campo;
- -- Acesso ao Parque de Merendas e Ancoradouro do Campinho.

Estas intervenções, que se encontram em execução, são fundamentais para as aldeias ribeirinhas pertencentes a este Concelho, pois estas Aldeias junto às margens do Alqueva constituem um importante polo de interesse turístico fazendo parte intrínseca da região que se designa por Terras do Grande Lago de Alqueva.

Objetivamente a beneficiação destes acessos contribui para que o concelho beneficie de vias com circulação cómoda e segura, possibilitando a circulação rodoviária quer da população quer de mercadorias e ainda de potenciais turistas que visitem a Albufeira do Alqueva, fator de atratividade para a região, bem como as zonas turísticas atualmente em desenvolvimento neste Concelho.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2.1.4. Eixo 4. Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil

Para 2014, teremos igualmente a celebração de um Protocolo de Colaboração e Cooperação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e as cinco Freguesias que integram o concelho: Campinho, Campo, Corval, Monsaraz e Reguengos de Monsaraz.

A cooperação com a sociedade civil estender-se-á a um amplo conjunto de entidades, cujas parcerias permitirão otimizar recursos e potenciar os resultados de certas medidas.

COFREG Cooperação com as Freguesias

No passado dia 30 de Setembro, entrou em vigor a lei que veio estabelecer as novas regras em quatro grandes áreas da actuação do poder local: as autarquias locais, as entidades intermunicipais, a transferência e a delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias, e, por fim, o associativismo autárquico.

No enquadramento legal anterior, além das reduzidas atribuições próprias previstas na lei, as juntas de freguesia apenas possuíam competência para actuar nas matérias que lhes fossem administrativamente delegadas pela câmara municipal, através de Protocolo celebrado entre ambas as partes. Para o efeito, a câmara e as juntas de freguesia articulavam anualmente as competências e os valores que passariam de uma para a outra.

A lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, vem alterar este cenário, estabelecendo uma delegação automática de competências das câmaras municipais nas juntas de freguesia, em matérias como a gestão de espaços verdes, a limpeza das ruas e espaços públicos, a gestão de feiras e mercados, a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, entre outras.

Por força desta lei, a competência para agir nestas e noutras matérias passa a estar

automaticamente delegada nas juntas de freguesia. Após consagrar esta delegação automática, a lei estabelece o seguinte: as câmaras municipais e as juntas de freguesias têm 180 dias (a contar da respectiva instalação) para ajustarem os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários ao exercício dessas competências. Até lá propõe-se uma prorrogação do Protocolo em vigor, atenta a união das freguesias de Campo e Campinho.

PROCIVIL Segurança e Protecção Civil

Beneficiação e Requalificação do Posto da GNR de Telheiro/Monsaraz

A operação traduz-se na beneficiação e requalificação do edifício dotando-o das melhores condições para a GNR, contribuindo para melhoria significativa do próprio edifício em termos de condições para os profissionais que irão usufruir do espaço, bem como também ficará notoriamente um edifício mais visível em toda a envolvente.

Trata-se de beneficiar e recuperar um edifício térreo que se encontra inserido num lote em forma de cunha, delimitado por uma via nacional de trânsito fluido e por vias de trânsito local à escala do aglomerado em que está inserido.

Este projeto encontra-se em execução e é financiado pelo Ministério da Administração Interna através da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos.

Recuperação do Edifício de Antiga Adega da Cartuxa para o Destacamento Territorial da GNR de Reguengos de Monsaraz

A presente operação traduz-se na requalificação dos edifícios e dos espaços envolventes da antiga Adega da Cartuxa e adequá-los funcionalmente para o Destacamento Territorial da GNR de Reguengos de Monsaraz, contribuindo para a melhoria



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

significativa do próprio edifício em termos de condições para os profissionais que irão usufruir do espaço, bem como também ficará notoriamente um edifício mais visível em toda a envolvente, atendendo à proximidade, em termos geográficos, de equipamentos desportivos e escolares.

Assegura também a qualificação do território dotando-o de um serviço coletivo de proximidade à população contribuindo para requalificar um equipamento transformando-o para usufruto do destacamento territorial da GNR, tornando-o mais visível, atrativo e consequentemente mais emblemático.

Este projeto, em termos administrativos, encontra-se em fase de fiscalização prévia do Tribunal de Contas e é financiado pelo Ministério da Administração Interna através da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos.

2.1.5. Eixo 5. Modernização Municipal

Modernização dos serviços municipais e rigor na gestão dos recursos, bem como, promover a aproximação aos cidadãos, são desígnios que pretendemos sempre manter e desenvolver.

EFICIÊNCIA Rigor na Gestão dos Recursos Municipais

Recursos Humanos

Os recursos humanos são um fator fundamental para o sucesso de qualquer organização, em especial, no que respeita à prossecução das suas atribuições. Importa, assim, que as organizações se empenhem em proporcionar as melhores condições de trabalho aos seus colaboradores.

A preparação da atividade do Município para o ano de 2014, no que respeita à gestão de recursos humanos, encontra-se fortemente condicionada pelas medidas restritivas que, ano após ano, vão sendo impostas às autarquias locais através das sucessivas leis de Orçamento do Estado. O Orçamento do Estado para o ano de 2014, a manterem-se as soluções consagradas na proposta de lei, continua, na senda dos seus antecessores, a impor às autarquias um conjunto de medidas que em muito condicionam a sua capacidade de gestão, bem como as suas autonomias constitucionalmente consagradas.

Destacam-se, assim, da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2014, bem como das alterações introduzidas em resultado da discussão do documento na Assembleia da República, as seguintes medidas fortemente condicionantes da gestão autárquica:

- a) Imposição da redução do mínimo de 2% ou 3% do número de trabalhadores face aos existentes em 31 de dezembro de 2013 (independentemente da percentagem de redução alcançada nos anos anteriores);
- b) Regra da proibição de renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo e das nomeações transitórias;
- c) Manutenção da regra de proibição de abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, salvo em situações excecionais devidamente aprovadas pela entidade/órgão competente;
- d) Aumento da contribuição para a Caixa Geral de Aposentações a cargo da entidade empregadora em 2, 75% (23, 75%);
- e) Congelamento dos prémios de desempenho e proibição das valorizações remuneratórias;
- f) Suspensão das negociações do posicionamento remuneratório no ingresso na função pública.

Sobre os trabalhadores públicos irão recair, também no decurso do ano de 2014 um conjunto de medidas fortemente restritivas e que se repercutem diretamente nas economias familiares. Algumas dessas medidas transitam do ano anterior, outras são vestidas com uma nova roupagem e outras serão uma novidade. Destacam-se:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

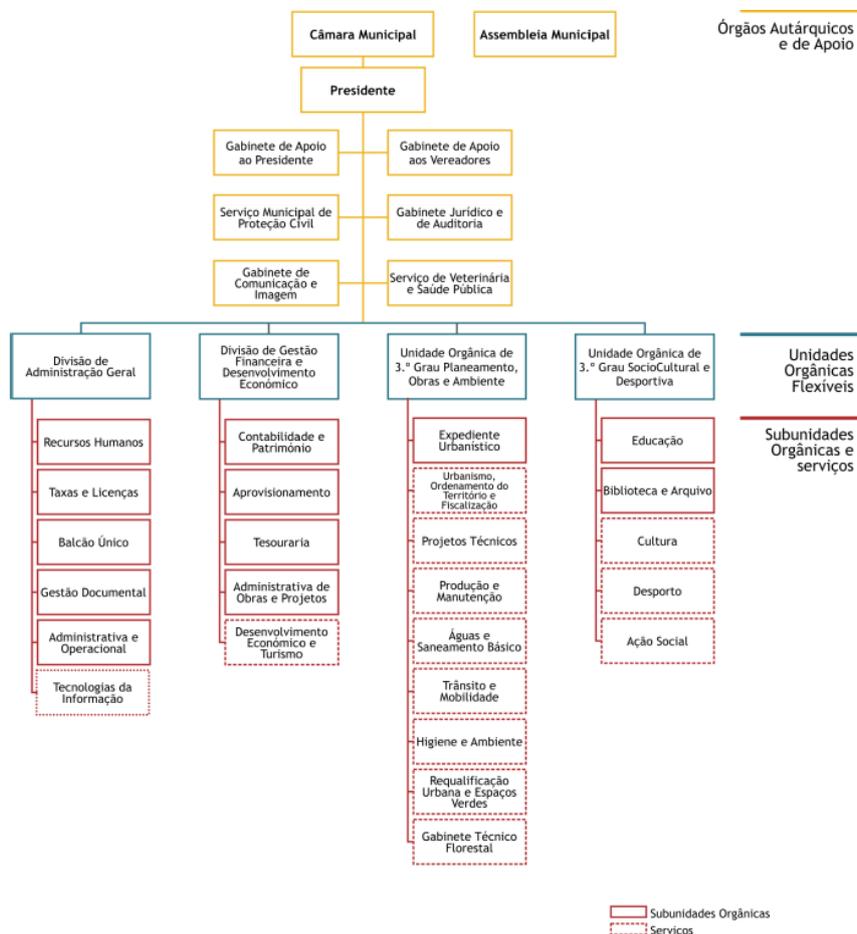
Câmara Municipal

- a) Reduções remuneratórias entre os 2, 5% e os 12% para trabalhadores com remunerações mensais ilíquidas superiores a 675€;
- b) Contribuição extraordinária de IRS;
- c) Aumento da taxa contributiva para a ADSE, fixando-se em 2, 5%;
- d) Desvalorização do pagamento do trabalho extraordinário;
- e) Pagamento do subsídio de Natal em duodécimos;
- f) Proibição de valorizações remuneratórias e congelamento dos prémios de desempenho.

Todo este acumular de restrições impostas aos trabalhadores públicos reclamam do Município um redobrado esforço com vista a procurar criar as melhores condições de trabalho para os seus colaboradores, procurando-se, desta forma, minorar eventuais desmotivações. Importa continuar a apostar numa gestão da formação profissional criteriosa, importa oferecer um serviço de Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho de qualidade e importa oferecer aos trabalhadores municipais as melhores condições de trabalho, quer no que respeita a instalações quer a instrumentos de trabalho.

É com este quadro de constrangimentos e dificuldades, que iremos enfrentar o ano de 2014.

Importa, por fim, referir que a estabilidade dos recursos humanos da autarquia é resultado do trabalho realizado em exercícios anteriores e que permitiu dotar o Município de Reguengos de Monsaraz de um quadro estável de recursos humanos o que nos permite, agora, encarar as presentes restrições e o futuro com alguma tranquilidade.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Quadro Resumo do Mapa de Pessoal proposto para 2014

CARREIRA/CATEGORIA	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL RCTFPTI + RCTFPTD
	ocupados	vagos	total	ocupados	vagos	total	
Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão)	2	0	2	0	0	0	2
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	0	2	2	0	0	0	2
Cargo Equiparado a Dirigente	0	1	1	0	0	0	1
Técnico Superior	28	12	40	4	1	5	45
Informática	2	0	2	0	0	0	2
Fiscal Municipal	1	3	4	0	0	0	4
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	6	6	12	0	0	0	12
Assistente Técnico	47	9	56	0	0	0	56
Assistente Operacional (Encarregado Geral Operacional)	0	1	1	0	0	0	1
Assistente Operacional (Encarregado Operacional)	3	2	5	0	0	0	5
Assistente Operacional	148	66	214	3	0	3	24
Pessoal Docente	0	0	0	13	11	24	22
Outras Situações (cargos de nomeação política)*	4 (2)*	1*	5*	-	-	-	5*
TOTAIS	241	103	344	20	12	32	376

2.2. Projetos, ponto de situação: administrativo e de candidatura

Os projetos descritos ao longo da memória descritiva da proposta de Orçamento para 2014, encontram-se classificados em:

1. Operações contratualizadas com a CIMAC;
2. Operações apresentadas e/ou aprovadas pelo INALENTEJO;
3. Operações conjuntas;
4. Operações aprovadas pelo POCTEP - ação financiada pelo Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha - Portugal;
5. Operações aprovadas pelo PRODER;
6. Cooperação Técnica e Financeira - Acordo de Colaboração com a DGAL encontra-se ainda a decorrer o projeto financiado através do PIDDAC;
7. Projetos que podem ser objeto de candidatura;
8. Operações concluídas ou a concluir física e financeiramente.

De seguida apresentamos o quadro resumo dos projetos, onde podemos observar em que fase do procedimento administrativo se encontram e qual a situação dos mesmos em termos de candidatura a financiamentos.

Aviso	Designação do Projeto	Procedimento Administrativo	Candidatura a Financiamento
2/MTR/AC	Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Em execução	Candidatura Aprovada e com Contrato Celebrado
3/REB	Ampliação e Beneficiação do Centro Escolar EB1/J.I. de Reguengos de Monsaraz	Obra concluída	Candidatura Aprovada e com Contrato Celebrado
2/PRU	Beneficiações e Arranjos no Jardim Público de Reguengos de Monsaraz	Obra concluída	Candidatura Aprovada e com Contrato Celebrado
2/EC/AC	Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz	Obra concluída	Candidatura Aprovada e com Contrato Celebrado
1/MTR/AC	Caminho Municipal 1124 - Beneficiação e Alargamento entre S. Pedro do Corval e St. António do Baldio	Obra concluída	Candidatura Aprovada e com Contrato Celebrado
1/MTR/AC	Caminho Municipal 1124-2 - Beneficiação entre a EN 255 e o Carrapatelo	Obra concluída	Candidatura Aprovada e com Contrato Celebrado



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Aviso	Designação do Projeto	Procedimento Administrativo	Candidatura a Financiamento
ALENT-30-2010-74	<i>Elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Aguarda parecer da ANPC</i>	<i>Candidatura Aprovada e com Contrato Celebrado</i>
1/MTR/AC	<i>Estrada Municipal 523 - Ligação Reguengos/Perolivas</i>	<i>Obra concluída</i>	<i>Candidatura Aprovada e com Contrato Celebrado</i>
ALENT-04-2010-49	<i>Extensões de Saúde do Concelho de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Em execução</i>	<i>Candidatura Aprovada e com Contrato Celebrado</i>
1/CUA/AC	<i>Modernização da Rede de Abastecimento / Saneamento em Baixa do Concelho de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Obra concluída</i>	<i>Candidatura Aprovada e com Contrato Celebrado</i>
ALENT-02-2010-61	<i>Plano de Comunicação e Marketing da Rede Terras de Sol</i>	<i>A decorrer</i>	<i>Candidatura Aprovada e com Contrato Celebrado</i>
ALENT-02-2010-61	<i>Recuperação de Imóveis em Monsaraz - Torre do Relógio - Rede Terras de Sol</i>	<i>Obra concluída</i>	<i>Candidatura Aprovada e com Contrato Celebrado</i>
ALENT-02-2010-61	<i>Requalificação do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Obra concluída</i>	<i>Candidatura Aprovada e com Contrato Celebrado</i>
2/MTR/AC	<i>Rotunda das Areias - Acesso Sul Herdade das Areias - 1ª Fase (Nó da Rotunda)</i>	<i>Obra concluída</i>	<i>Candidatura Aprovada e com Contrato Celebrado</i>
ALENT-02-2010-61	Recuperação de Imóveis em Monsaraz – Centro Multimédia – Rede Terras de Sol <i>- Casa da Inquisição – Trabalhos de Beneficiação da Envolvente</i> <i>- Requalificação da Envolvente e Segurança - Monsaraz</i>	<i>Obra concluída</i>	<i>Candidatura Aprovada e com Contrato Celebrado</i>
ALENT-02-2010-61	Festival Terras de Sol <i>- FIOBAR 2011 e Festas de Santo António 2011;</i> <i>- Festas de Santo António 2012</i>	<i>Concluído</i>	<i>Candidatura Aprovada e com Contrato Celebrado</i>
ALENT-02-2010-61	Rede Cultural Terras de Sol <i>- Aquisição de Projetor de Cinema Digital;</i> <i>- Vídeo Promocional do Concelho de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Concluído</i>	<i>Candidatura Aprovada e com Contrato Celebrado</i>
Nº 4 - Energia	<i>Requalificação da Iluminação Pública na Cidade de Reguengos de Monsaraz – Traçados ER255 e da EN256</i>	<i>Obra concluída</i>	<i>Candidatura Aprovada e com Contrato Celebrado</i>
Nº4011	<i>Preservação do Património Histórico e Cultural – Casa do Cante</i>	<i>Obra concluída</i>	<i>Candidatura aprovada pelo PRODER</i>
	<i>Beneficiação e Requalificação do Posto da GNR de Telheiro/Monsaraz</i>	<i>Em execução</i>	<i>Contrato celebrado com a Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna</i>
	<i>Recuperação do Edifício de Antiga Adega para o Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Aguarda Fiscalização do Tribunal de Contas</i>	<i>Contrato celebrado com a Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna</i>

3. ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2014-2017

Nas Grandes Opções do Plano 2014-2017 estão descritos os Objectivos, os Programas e os Projetos (nestes detalhamos as respectivas ações e períodos de execução), que implicam a afectação de despesas de investimento e outras de natureza corrente e onde figuram os seguintes elementos:

Código do Plano – organizado por grupos segundo uma ordem crescente de detalhe, correspondendo ao Objectivo, Programa, Projeto (com Ano, Número e Ações).

Designação – descrição sumária dos Objectivos, Programas, Projetos (com Ano, Número e Ações).



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Classificação Orçamental – classificação orgânica e económica atribuídas de acordo com o serviço municipal responsável pela execução da despesa, bem como a sua natureza económica, respectivamente.

Forma de Realização – modo de realização da despesa, obedecendo à seguinte codificação:

A – Administração Direta

D – Administração Direta/ Empreitada

E – Empreitadas

O – Fornecimento e outras

Fonte De Financiamento – indicação, em percentagem, dos recursos de origem extrema afetados aos Projetos (com Ano, Número e Ações), utilizando-se os seguintes códigos:

AA – Administração Autárquica

AC – Administração Central

FC – Fundos Comunitários

Responsável – serviço ou órgão municipal responsável pela execução dos Projetos (com Ano, Número e Ações), obedecendo à codificação que se segue.

CM – Câmara Municipal

AOP - Administrativa de Obras e Projetos

GI - Gabinete de Informática

DIV – Diversos

RHU - Recursos Humanos

SPM - Serviços de Produção e Manutenção

RUEV - Requalificação Urbana e Espaços Verdes

HAU - Higiene e Ambiente Urbano

AGSB - Água e Saneamento Básico

TMU - Trânsito e Mobilidade Urbana

OPT - Ordenamento e Planeamento do Território

GAD - Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento

ASC - Ação Social

EPE - Educação e Parque Escolar

DEJU - Desporto e Juventude

CUL - Cultura

TUR - Turismo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Datas de início e fim – período de tempo previsto para a realização dos Projetos (com Ano, Número e Ações).

- 0 – Não iniciada
- 1 – Com projeto técnico
- 2 – Adjudicada
- 3 – Execução física até 50%
- 4 – Execução física superior a 50%.

Dotação do ano

Total – valor total da despesa prevista para o Projeto (com Ano, Número de Atividade e/ou ação) na classificação orçamental indicada.

Financiamento definido – dotação já prevista no Orçamento podendo ser utilizada desde o início do ano financeiro.

Financiamento não definido – componente cujo financiamento ainda não se encontra assegurado.

De acordo com os princípios orçamentais e regras previsionais para a Administração Local definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) apresentam-se dois dos instrumentos fundamentais da gestão autárquica, que constituem as Grandes Opções do Plano (GOP):

- Atividades Mais Relevantes (AMR)** – relativo à afectação de recursos financeiros correntes às diversas iniciativas municipais; e
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** – relativo aos investimentos que se pretendem levar a cabo no quadriénio 2014/2017.

3.1. Estrutura das Grandes Opções do Plano (GOP)

Políticas Sociais de Proximidade

Solidariedade – Medidas de Apoio Social

Qualidade de Vida e Ambiente

1. Educar e Formar – Ações dirigidas às crianças e jovens
2. Mais Saúde – Promoção da saúde
3. CidadeAmbiente – Requalificação urbana e ambiental
4. ANossaCultura – Desenvolvimento da identidade cultural
5. EspiritoDesportivo – Incentivo das práticas desportivas

Desenvolvimento Económico Sustentável

1. Dinamizar – Dinamização da atividade económica
2. Turismo – Exploração do potencial turístico
3. Acessibilidades – Consolidação das vias de comunicação

Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

1. *Cofreg – Cooperação com as freguesias*
2. *Procivil – Segurança, proteção e cooperação com a sociedade civil*

Modernização Municipal

1. *MSM - Modernização dos serviços municipais*
2. *Eficiência - Rigor na gestão dos recursos municipais*
3. *Consigo - Aproximação aos cidadãos*

Projetos de Anos Anteriores

1. *Projetos de anos anteriores a 2009*

3.2. Estrutura de Investimentos e Atividades Incluídas nos Objectivos e Programas

Políticas Sociais de Proximidade

1. SOLIDARIEDADE - Medidas de Apoio Social

2009/5031 GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

2010/1101 HABITAÇÃO SOCIAL

2010/1102 REGUENGOS SOLIDÁRIO - cartão social do município

2010/1103 REDE SOCIAL

2010/1104 CPCJ - comissão de proteção de crianças e jovens

2010/1106 ENCLAVE

2010/1107 SÉNIOR

2013/1108 CASAS DE S. PEDRO - arrendamento

Qualidade de Vida e Ambiente

2. EDUCAR E FORMAR – Ações dirigidas às crianças e jovens

2009/1 CENTRO ESCOLAR DE REGUENGOS DE MONSARAZ

2010/2102 MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR DO CONCELHO

2010/2103 CARTA EDUCATIVA – atualização

2010/2104 AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

2010/2105 ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

2010/2106 COTL - PROGRAMAS DE FÉRIAS ESCOLARES

2010/2107 COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

2010/2108 BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

2010/2109 JUVENTUDE



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2010/2110 DIA DA CRIANÇA

2010/2111 RECEPÇÃO ANUAL DE PROFESSORES

2010/2114 LER - CRESCER E APRENDER

2010/2115 REGIME DE FRUTA ESCOLAR

3. MAIS SAÚDE – Promoção da Saúde

2010/2201 FISIOTERAPIA NO CENTRO DE SAÚDE

2010/2202 EXTENSÕES DE SAÚDE DO CONCELHO

2010/2203 COMISSÃO CONCELHIA DE UTENTES DE SAÚDE - apoio à instalação

2010/2205 USF - UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR

2010/2206 AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

4. CIDADEAMBIENTE – Requalificação Urbana e Ambiental

2010/2301 CEMITÉRIOS

2010/2302 SANEAMENTO

2010/2303 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2010/2304 GESTÃO TERRITORIAL

2010/2305 PARQUE DE CAMPISMO

2010/2306 REQUALIFICAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL

2010/2307 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2010/2308 RSU E LIMPEZA URBANA

2010/2309 EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

2010/2310 TRÂNSITO - CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

2010/2311 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

5. ANOSSACULTURA – Desenvolvimento da Identidade Cultural

2010/2401 ESPAÇOS INTERNET

2010/2402 BIBLIOTECA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

2010/2403 MUSEALIZAÇÃO DO ESPÓLIO DAS ARTES E OFÍCIOS TRADICIONAIS

2010/2404 EVENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS

2010/2406 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DE MONSARAZ

2010/2407 TERRAS DE SOL

2010/2408 CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2011/2411 TEIAS – Rede Cultural do Alentejo

2013/2412 PRESERV. DO PATRIM. HIST. E CULT. – CASA DO CANTE

6. ESPIRÍTIVODESPORTIVO – Incentivo das Práticas Desportivas

2010/2501 INICIATIVAS E ATIVIDADES DESPORTIVAS

2010/2502 INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DO CONCELHO

2010/2503 INFRAESTRUTURAS DE RECREIO E LAZER

Desenvolvimento Económico Sustentável

7. DINAMIZAR – Dinamização da Atividade Económica

2010/3101 TERRAS DE SOL

2010/3102 CENTRO INTERPRETATIVO DA OLARIA DE S. PEDRO DO CORVAL

2010/3104 EXPANSÃO DO PERÍMETRO INDUSTRIAL

2010/3105 PEGLA - ATMTGLA (INTERREG)

2010/3106 EVENTOS E INICIATIVAS: EXPONÁUTICA, FIOBAR, EXPOREG, OUTROS.

2010/3107 FAME - FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2010/3108 PERM - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO

2011/3110 CENTRO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MRM

2011/3111 CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES

8. TURISMO – Exploração do Potencial Turístico

2010/3201 AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA: BTL, FIA, OUTRAS.

2012/3202 RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS EM MONSARAZ.

ACESSIBILIDADES – Consolidação das Vias de Comunicação

2009/3 PLANO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO RODOVIÁRIA

2010/3301 CAMINHOS RURAIS E AGRÍCOLAS

2010/3302 CONSTRUÇÃO DO AERÓDROMO DE CAMPINHO

2010/3303 ACESSIBILIDADES DAS ALDEIAS RIBEIRINHAS

Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil

10. COFREG – Cooperação com as Freguesias

2010/4101 COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO

11. PROCIVIL – Segurança, Proteção e Cooperação com a Sociedade Civil

2009/23 DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2010/4201 PROTEÇÃO CIVIL

2010/4202 BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

2010/4203 COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL

2013/4204 RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO DA ANTIGA ADEGA DA CARTUXA PARA DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GNR, E BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO POSTO DA GNR DE TELHEIRO/MONSARAZ

Modernização Municipal

12. MSM - Modernização dos Serviços Municipais

2010/5101 MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO MUNICIPAL

2010/5102 REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS

2010/5103 SAMA - SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2010/5104 CENTRO LOGÍSTICO MUNICIPAL

13. EFICIÊNCIA - Rigor na Gestão dos Recursos Municipais

2010/5201 CUSTOS COM PESSOAL

2010/5202 GESTÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS

2010/5203 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

2010/5204 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

2010/5205 OPERAÇÕES FINANCEIRAS

14. CONSIGO - Aproximação aos Cidadãos

2010/5301 E-MUNÍCIPE

2010/5302 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

2010/5304 PROMOÇÃO INSTITUCIONAL

2014/5305 DEFESA DO CONSUMIDOR

3.3. Análise Económica das GOP

As linhas estratégicas de atuação do Município de Reguengos de Monsaraz para o quadriénio 2014/2017, continuam a focar-se essencialmente nos seguintes eixos fundamentais de atuação:

- Medidas Sociais de proximidade e inclusivas;
- Qualidade de Vida, Ambiente e maximização da utilização de energias sustentáveis;
- Inovação, Competitividade e Desenvolvimento Económico Sustentável;
- Cooperação com as Freguesias e Sociedade Civil;
- Modernização Administrativa e Rigor na Gestão dos Recursos Municipais.

A proposta das Grandes Opções do Plano para 2014-2017 que apresentamos a seguir para análise e aprovação dos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

competentes Órgãos Autárquicos permite-nos analisar economicamente a programação dos grandes investimentos que o Município se propõe realizar ao longo dos próximos 4 anos de acordo com a classificação funcional definida no Decreto-Lei n.º 54/99 de 22 de Fevereiro e respectivas alterações à mesmo, que estrutura o documento em objectivos e programas.

Quadro I - GOP - Objectivos e Programas (valores em euros)

Objetivos e Programas	Realizado	2014			Anos Futuros					Total Geral
		Total	Financ. Definido	Financ. Não Definido	2015	2016	2017	Outros	Total	
Objetivo 1 - Políticas Sociais de Proximidade	366.262	230.150	230.150	0	260.900	260.900	300.900	0	822.700	1.419.112
1 - Solidariedade - Medidas de Apoio Social	366.262	230.150	230.150	0	260.900	260.900	300.900	0	822.700	1.419.112
Objetivo 2 - Qualidade de Vida e Ambiente	17.467.382	4.901.335	4.901.335	0	4.700.928	5.425.361	4.517.769	0	14.644.058	37.012.775
1 - Educar e Formar - Ações dirigidas às crianças e jovens	3.419.113	539.073	539.073	0	300.400	300.400	300.400	0	901.200	4.859.386
2 - Mais Saúde - Promoção da saúde	355.770	189.812	189.812	0	14.200	14.200	14.200	0	42.600	588.182
3 - CidadeAmbiente - Requalificação urbana e ambiental	10.113.815	3.442.760	3.442.760	0	3.810.718	3.765.718	2.860.626	0	10.437.062	23.993.637
4 - AllossaCultura - Desenvolvimento da Identidade Cultural	3.251.034	519.190	519.190	0	294.500	267.500	265.000	0	827.000	4.597.224
5 - EspíritoDesportivo - Incentivo das práticas desportivas	327.650	210.500	210.500	0	281.110	1.077.543	1.077.543	0	2.436.196	2.974.346
Objetivo 3 - Desenvolvimento Económico Sustentável	3.314.152	2.745.815	2.745.815	0	472.700	2.235.510	1.944.520	0	4.652.730	10.712.697
1 - Dinamizar - Dinamização da atividade económica	1.248.524	136.225	136.225	0	175.200	903.700	903.700	0	1.982.600	3.367.349
2 - Turismo - Exploração do potencial turístico	707.453	15.000	15.000	0	14.500	14.500	14.500	0	43.500	765.953
3 - Acessibilidades - Consolidação das vias de comunicação	1.358.175	2.594.590	2.594.590	0	283.000	1.317.310	1026320	0	2.626.630	6.579.395
Objetivo 4 - Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil	4.838.074	3.531.165	3.531.165	0	670.460	670.460	670.460	0	2.011.380	10.380.619
1 - Cofreg - Cooperação com as freguesias	2.909.898	298.060	298.060	0	298.060	298.060	298.060	0	894.180	4.102.138
2 - Procivil - Segurança, proteção e cooperação com a sociedade	1.928.176	3.233.105	3.233.105	0	372.400	372.400	372.400	0	1.117.200	6.278.481
Objetivo 5 - Modernização Municipal	34.280.474	10.919.550	10.919.550	0	8.675.300	8.608.700	8.622.950	80.100	25.987.050	71.187.074
1 - MSM - Modernização dos serviços municipais	918.724	250.500	250.500	0	142.600	102.700	102.700	0	348.000	1.517.224
2 - Eficiência - Rigor na gestão dos recursos municipais	33.111.366	10.516.050	10.516.050	0	8.354.200	8.327.500	8.341.750	80.100	25.103.550	68.730.966
3 - Consigo - Aproximação aos cidadãos	250.384	153.000	153.000	0	178.500	178.500	178.500	0	535.500	938.884
Objetivo 6 - Projetos de Anos Anteriores	2.644.011	171.985	171.985	0	0	0	0	0	0	2.815.996
1 - Projetos de anos anteriores a 2009	2.644.011	171.985	171.985	0	0	0	0	0	0	2.815.996
TOTAIS	62.910.355	22.500.000	22.500.000	0	14.780.288	17.200.931	16.056.599	80.100	48.117.918	133.528.273

Nas Grandes Opções do Plano para 2014-2017 o total do investimento é de 133 milhões de euros, dos quais 47% já se encontra realizado.

Em resumo, apresentamos o investimento das Grandes Opções do Plano, tendo em atenção todos os objectivos funcionais:

Quadro II - GOP - Objectivos Funcionais (valores em euros)

Objetivos e Programas	Realizado	2014			Anos Futuros					Total Geral
		Total	Financ. Definido	Financ. Não Definido	2015	2016	2017	Outros	Total	
Objetivo 1 - Políticas Sociais de Proximidade	366.262	230.150	230.150	0	260.900	260.900	300.900	0	822.700	1.419.112
Objetivo 2 - Qualidade de Vida e Ambiente	17.467.382	4.901.335	4.901.335	0	4.700.928	5.425.361	4.517.769	0	14.644.058	37.012.775
Objetivo 3 - Desenvolvimento Económico Sustentável	3.314.152	2.745.815	2.745.815	0	472.700	2.235.510	1.944.520	0	4.652.730	10.712.697
Objetivo 4 - Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil	4.838.074	3.531.165	3.531.165	0	670.460	670.460	670.460	0	2.011.380	10.380.619
Objetivo 5 - Modernização Municipal	34.280.474	10.919.550	10.919.550	0	8.675.300	8.608.700	8.622.950	80.100	25.987.050	71.187.074
Objetivo 6 - Projetos de Anos Anteriores	2.644.011	171.985	171.985	0	0	0	0	0	0	2.815.996
TOTAIS	62.910.355	22.500.000	22.500.000	0	14.780.288	17.200.931	16.056.599	80.100	48.117.918	133.528.273

Apresentamos o valor do investimento considerando os pesos relativos de cada objetivo.

Quadro III - GOP - Pesos Relativos de cada Objetivo Funcional (%)

Objetivos e Programas	Realizado	2014			Anos Futuros					Total Geral
		Total	Financ. Definido	Financ. Não Definido	2015	2016	2017	Outros	Total	
Objetivo 1 - Políticas Sociais de Proximidade	1%	1%	1%	0%	2%	2%	2%	0%	2%	1%
Objetivo 2 - Qualidade de Vida e Ambiente	28%	22%	22%	0%	32%	32%	28%	0%	30%	28%
Objetivo 3 - Desenvolvimento Económico Sustentável	5%	12%	12%	0%	3%	13%	12%	0%	10%	8%
Objetivo 4 - Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil	8%	16%	16%	0%	5%	4%	4%	0%	4%	8%
Objetivo 5 - Modernização Municipal	54%	49%	49%	0%	59%	50%	54%	100%	54%	53%
Objetivo 6 - Projetos de Anos Anteriores	4%	1%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	2%
TOTAIS	100%	100%	100%	0%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

4. ANÁLISE DO ORÇAMENTO 2014

A elaboração do Orçamento para 2014 teve em consideração o ponto 3.1. do POCAL, onde se encontram definidos os Princípios Orçamentais, designadamente:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) **Princípio da independência**—a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
- b) **Princípio da anualidade** — os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- c) **Princípio da unidade** — o orçamento das autarquias locais é único;
- d) **Princípio da universalidade**—o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;
- e) **Princípio do equilíbrio** — o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- f) **Princípio da especificação** — o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- g) **Princípio da não consignação** — o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei;
- h) **Princípio da não compensação** — todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

A elaboração do Orçamento para 2014 teve também em consideração o ponto 3.3. do POCAL, onde se encontram definidas as Regras Previsionais, designadamente:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efectiva atribuição pela entidade competente;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respectivo contrato;
- e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas «Remunerações de pessoal» devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor.

4.1. Estrutura da Receita

A receita prevista no Orçamento para 2014 encontra-se subdividida pelos seguintes capítulos de classificação económica:

- 01 Impostos directos
- 02 Impostos indirectos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

04 Taxas, multas e outras penalidades

05 Rendimentos de propriedade

06 Transferências correntes

07 Venda de bens e serviços correntes

08 Outras receitas correntes

09 Venda de bens de investimento

10 Transferências de capital

11 Ativos financeiros

12 Passivos financeiros

13 Outras receitas de capital

15 Reposições não abatidas nos pagamentos

Assim temos para 2014 as seguintes previsões orçamentais:

Quadro IV - Previsão da Receita (valores em euros)

Classificação Económica	Total
1 Impostos diretos	2.850.000
2 Impostos indiretos	159.100
4 Taxas, multas e outras penalidades	543.900
5 Rendimentos de propriedade	361.000
6 Transferências correntes	6.240.398
7 Venda de bens e serviços correntes	3.274.600
8 Outras receitas correntes	202.000
Receitas Correntes	13.630.998
9 Venda de bens de investimento	475.000
10 Transferências de capital	5.930.302
11 Ativos financeiros	1.000
12 Passivos financeiros	2.451.700
13 Outras receitas de capital	10.000
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000
Receitas de Capital	8.869.002
TOTAIS	22.500.000

Estas previsões têm em consideração os critérios e regras orçamentais definidas no POCAL.

Numa análise em termos relativos apresentamos o seguinte quadro:

Quadro V - Previsão da Receita em Termos Relativos

Classificação Económica	Total
1 Impostos diretos	13%
2 Impostos indiretos	1%
4 Taxas, multas e outras penalidades	2%
5 Rendimentos de propriedade	2%
6 Transferências correntes	28%
7 Venda de bens e serviços correntes	15%
8 Outras receitas correntes	1%
Receitas Correntes	61%
9 Venda de bens de investimento	2%
10 Transferências de capital	26%
11 Ativos financeiros	0%
12 Passivos financeiros	11%
13 Outras receitas de capital	0%
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	0%
Receitas de Capital	39%
TOTAIS	100%



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

As receitas correntes representam 61% do total e as receitas de capital 39% do total, sendo que se verifica que as transferências correntes e as transferências de capital são a principal fonte de financiamento do município, com 28% e 26%, seguidamente surge a venda de bens e serviços correntes e os impostos directos com 15%, e 13% respetivamente.

4.2. Estrutura da Despesa

O Orçamento de 2014 apresenta-se, na parte da despesa, estruturado de acordo com a classificação orgânica interna e de acordo com a classificação económica definida nos termos do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro e respectivas alterações.

Para o Orçamento de 2014 o Município de Reguengos de Monsaraz manteve as seguintes classificações orgânicas:

01.01 – Assembleia Municipal

01.02 – Câmara Municipal

01.03 – Operações Financeiras

Relativamente à classificação económica foi tido em consideração os seguintes agrupamentos da despesa:

01 - Despesas com o pessoal

02 - Aquisição de bens e serviços

03 - Juros e outros encargos

04 - Transferências correntes

05 - Subsídios

06 - Outras despesas correntes

07 - Aquisição de bens de capital

08 - Transferências de capital

09 - Ativos financeiros

10 - Passivos financeiros

Assim, temos no orçamento da despesa a seguinte estrutura de valores:

Quadro VI - Previsão Despesa (valores em euros)

Classificação Económica	101	102	103	Total
1 Despesas com o pessoal	11.100	4.558.800	0	4.569.900
2 Aquisição de bens e serviços	0	4.993.182	0	4.993.182
3 Juros e outros encargos	0	0	706.200	706.200
4 Transferências correntes	0	693.320	0	693.320
5 Subsídios	0	300.000	0	300.000
6 Outras despesas correntes		594.500	0	594.500
Despesas Correntes	11.100	11.139.802	706.200	11.857.102
7 Aquisição de bens de capital	0	7.806.028	0	7.806.028
8 Transferências de capital	0	112.620	0	112.620
9 Ativos financeiros	0	20.000	0	20.000
10 Passivos financeiros	0	0	2.704.250	2.704.250
Despesas de Capital	0	7.938.648	2.704.250	10.642.898
TOTAIS	11.100	19.078.450	3.410.450	22.500.000

A despesa prevista no Orçamento para 2014, à semelhança do que foi feito nos três orçamentos anteriores deste mandato,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

encontra-se integralmente reproduzida no mapa das Grandes Opções do Plano para 2014.

O Orçamento permite-nos avaliar o valor e o peso das previsões de acordo com o classificador orçamental, ou seja, de acordo com a natureza das despesas, e o mapa das Grandes Opções do Plano é que permite fazer a leitura do que se estima gastar com cada projecto ou actividade.

A despesa prevista foi calculada tendo em consideração:

- A necessidade de transitar para 2014 os compromissos assumidos e não pagos no final do ano 2013. Tivemos como referência a data de 31.10.2013; e
- As despesas de funcionamento dos vários serviços e infraestruturas municipais, atenta redução solicitada e proposta pelos responsáveis dos serviços.

Em termos relativos pode-se representar no seguinte quadro:

Quadro VII - Previsão da Despesa em Termos Relativos

Classificação Económica	101	102	103	Total
1 Despesas com o pessoal	100%	24%	0%	20%
2 Aquisição de bens e serviços	0%	26%	0%	22%
3 Juros e outros encargos	0%	0%	21%	3%
4 Transferências correntes	0%	4%	0%	3%
5 Subsídios	0%	2%	0%	1%
6 Outras despesas correntes	0%	3%	0%	3%
Despesas Correntes	100%	58%	21%	53%
7 Aquisição de bens de capital	0%	41%	0%	35%
8 Transferências de capital	0%	1%	0%	1%
9 Ativos financeiros	0%	0%	0%	0%
10 Passivos financeiros	0%	0%	79%	12%
Despesas de Capital	0%	42%	79%	47%
TOTAIS	100%	100%	100%	100%

Podemos analisar estas previsões orçamentais da seguinte forma:

As despesas com investimento (capítulo 07 da classificação económica) são as que representam a maior parcela da despesa.

As aquisições de bens e serviços são efectivamente o segundo agregado com mais peso relativo.

Sintetizando a despesa por classificação económica, temos:

Quadro VIII - Síntese da Classificação Económica da Despesa (valores em euros)

Classificação Económica	Total
1 Despesas com o pessoal	4.569.900
2 Aquisição de bens e serviços	4.993.182
3 Juros e outros encargos	706.200
4 Transferências correntes	693.320
5 Subsídios	300.000
6 Outras despesas correntes	594.500
Despesas Correntes	11.857.102
7 Aquisição de bens de capital	7.806.028
8 Transferências de capital	112.620
9 Ativos financeiros	20.000
10 Passivos financeiros	2.704.250
Despesas de Capital	10.642.898
TOTAIS	22.500.000

E em termos percentuais:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Quadro IX - Síntese da Classificação Económica da Despesa em %

Classificação Económica		Total
1	Despesas com o pessoal	20%
2	Aquisição de bens e serviços	22%
3	Juros e outros encargos	3%
4	Transferências correntes	3%
5	Subsídios	1%
6	Outras despesas correntes	3%
Despesas Correntes		53%
7	Aquisição de bens de capital	35%
8	Transferências de capital	1%
9	Ativos financeiros	0%
10	Passivos financeiros	12%
Despesas de Capital		47%
TOTAIS		100%

4.3. Análise Económica do Orçamento

A proposta de Orçamento para 2014 prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas e as receitas correntes são superiores às despesas correntes, cumprindo assim o equilíbrio corrente (condição obrigatória no Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro).

Quadro X - Análise Comparativa entre a Receita e a Despesa (valores em euros)

RECEITA			DESPESA		
Classificação Económica		Total	Classificação Económica		Total
01	Impostos diretos	2.850.000	01	Despesas com o pessoal	4.569.900
02	Impostos indiretos	159.100	02	Aquisição de bens e serviços	4.993.182
04	Taxas, multas e outras penalidades	543.900	03	Juros e outros encargos	706.200
05	Rendimentos de propriedade	361.000	04	Transferências correntes	693.320
06	Transferências correntes	6.240.398	05	Subsídios	300.000
07	Venda de bens e serviços correntes	3.274.600	06	Outras despesas correntes	594.500
08	Outras receitas correntes	202.000	Despesas Correntes		11.857.102
Receitas Correntes		13.630.998	07	Aquisição de bens de capital	7.806.028
09	Venda de bens de investimento	475.000	08	Transferências de capital	112.620
10	Transferências de capital	5.930.302	09	Ativos financeiros	20.000
11	Ativos financeiros	1.000	10	Passivos financeiros	2.704.250
12	Passivos financeiros	2.451.700	Despesas de Capital		10.642.898
13	Outras receitas de capital	10.000	TOTAIS		22.500.000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000			
Receitas de Capital		8.869.002			
TOTAIS		22.500.000			

Neste quadro podemos verificar o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental corrente, ou seja, as receitas correntes têm que ser pelo menos iguais ou maiores que as despesas correntes; assim sendo, temos uma diferença entre o total das receitas correntes e o total das despesas correntes de aproximadamente 1,8 milhões euros.

Quadro XI - Análise Comparativa entre 2013 e 2014 (valores em euros)

RECEITA				DESPESA			
Descrição	2013	2014	Var. %	Descrição	2013	2014	Var. %
Receitas Correntes	13.187.726	13.630.998	+3,4%	Despesas Correntes	12.865.326	11.857.102	-7,8%
Receitas de Capital	9.812.274	8.869.002	-9,7%	Despesas de Capital	10.134.674	10.642.898	+5%
TOTAIS	23.000.000	22.500.000	-2,2%	TOTAIS	23.000.000	22.500.000	-2,2%



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS



L. GRAÇA, R. CARVALHO &
M. BORGES, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

PARECER SOBRE

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2014 – 2017

E

ORÇAMENTO DE 2014

Introdução

1. Apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional do MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ, consistindo nas Grandes Opções do Plano para 2014 – 2017 e Orçamento para 2014.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referidos está isenta de distorções materialmente relevantes.
5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório.

Parecer

6. Em nossa opinião, da informação financeira previsional refletida nos instrumentos de gestão previsional para o ano de 2014, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os pressupostos que estiveram na base da sua elaboração não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios orçamentais e contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

Ênfases

7. Os instrumentos de gestão previsional em análise apresentam uma estrutura idêntica à do ano anterior, assente em 5 eixos estratégicos. Decorrem da aplicação do D.L. nº 54 -A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas, subordinando-se ao referencial normativo do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN.
8. O orçamento apresenta um decréscimo de 2,17%, centrado na receita e despesa de capital. Conhecida a atual conjuntura económica do País, as dificuldades na gestão corrente mereçam atento acompanhamento.
9. Podemos verificar que, de acordo com os quadros resumo que se apresentam no final que:

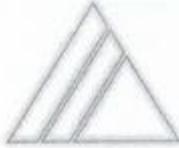
REGISTADA NA ÓRDENação DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS N.º 1197
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. • 7005-841 ÉVORA
E-mail: mrmcarvalho@mail.telepac.pt

Contribuinte n.º 505 778 530 • Capital Social: € 5250 • Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 385 778 530



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



**L. GRAÇA, R. CARVALHO &
M. BORGES, SROC, LDA.**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- Os documentos previsionais apresentam uma estratégia de crescimento negativo, moderado, face ao orçamento inicial de 2013;
 - Apresenta cumprido o equilíbrio orçamental, dado que as receitas correntes são superiores às despesas correntes, representando as despesas com o pessoal cerca de 39% das despesas correntes e 20% do total do orçamento;
 - A estimativa das receitas e das despesas está justificada no ponto 4 das Grandes Opções do Plano para 2014 e 2017 e do Orçamento de 2014;
 - As grandes opções do plano agregam ações no valor global de 133.528.273€. O ano de 2014 reserva para si 17% e os anos de 2015 e seguintes representam 36% daquele valor, encontrando-se realizado 47%;
 - As despesas previstas nas grandes opções do plano, para o ano de 2014, num total de 22.500.000€, apresentam o seu financiamento definido.
10. Devemos ainda referir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes, em particular ao nível da receita, carecendo de cuidadosa monitorização, de forma a aferir sobre eventuais impactos nos níveis de dispêndios a comprometer.

Reguengos de Monsaraz, 9 de dezembro de 2013

L. Graça, R. Carvalho & M. Borges, SROC, Lda., representada por
Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho (RDC n.º 658)

COMPARATIVOS ANUAIS DA RECEITA E DESPESA

RECEITAS	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	VARIACÃO	
										VALOR	%
Correntes	8.549.232	7.992.041	8.010.196	8.812.111	10.796.330	10.945.033	13.037.487	13.987.728	13.650.558	443.272	3,38%
Capital	10.372.298	8.577.999	9.339.804	8.588.789	9.020.670	13.954.987	8.362.533	9.812.274	8.866.002	-943.272	-9,87%
TOTAL	18.921.530	16.570.040	17.350.000	17.400.900	19.817.000	24.900.020	21.400.020	23.800.000	22.500.000	-800.000	-2,17%

DESPESAS	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	VARIACÃO	
										VALOR	%
Correntes	7.395.519	7.944.080	8.589.350	9.361.492	10.715.600	10.102.329	12.064.699	12.665.326	11.807.102	-1.008.224	-7,84%
Capital	11.825.995	8.626.920	9.230.250	8.198.808	9.701.340	13.997.674	9.445.401	11.134.674	10.692.898	505.224	5,0%
TOTAL	19.221.514	16.571.000	17.819.600	17.560.300	20.416.940	24.100.003	21.510.100	23.800.000	22.500.000	-800.000	-2,17%

2

INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS N.º 177
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.L.T.É. • 7005-841 ÉVORA
E-mail: mmmcarvalho@mail.telepac.pt

Contribuinte n.º 505 778 530 • Capital Social: € 3250 • Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Évora, sob o n.º 505 778 530



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



L. GRAÇA, R. CARVALHO &
M. BORGES, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

RECEITAS	2014	%	
		GRUPO	TOTAL
01 Impostos directos	2.850.000	2%	13%
02 Impostos indirectos	159.100	1%	1%
04 Taxas, multas e outras penalidades	543.900	4%	2%
05 Rendimentos da propriedade	361.000	3%	2%
06 Transferências correntes	6.240.398	46%	28%
07 Venda de bens e serviços correntes	3.274.600	24%	16%
08 Outras receitas correntes	202.000	1%	1%
CORRENTES	13.630.898	100%	61%
09 Venda de bens de investimento	475.000	6%	2%
10 Transferências de capital	5.930.302	89%	27%
11 Activos financeiros	1.000	0%	0%
12 Passivos financeiros	2.451.700	25%	10%
13 Outras receitas de capital	10.000	0%	0%
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000	0%	0%
CAPITAL	8.569.002	100%	39%
TOTAL GERAL	22.200.000		100%

DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

	01- ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			TOTAL	PESO	
	ASSEM. MUN.	CÂMARA MUN.	OPER. FINANC.		%	%
01 Despesas com pessoal	11.100	4.589.800		4.589.900	39%	20%
02 Aquisição bens e serviços		4.993.182		4.993.182	42%	22%
03 Juros e encargos			706.200	706.200	6%	3%
04 Transferências correntes		693.320		693.320	6%	3%
05 Subsídios		300.000		300.000	3%	1%
06 Outras despesas correntes		594.500		594.500	5%	3%
TOTAL CORRENTES	11.100	11.139.802	706.200	11.857.102	100%	53%
07 Aquisição bens de capital		7.806.028		7.806.028	73%	35%
08 Transferências capital		10.620		10.620	1%	1%
09 Activos financeiros		20.000		20.000	0%	0%
10 Passivos financeiros			2.704.250	2.704.250	25%	12%
TOTAL CAPITAL		7.938.648	2.704.250	10.642.898	100%	47%
TOTAL GERAL	11.100	19.078.450	3.410.450	22.590.000		100%
Despesas correntes	100%	58%	21%	53%		
Despesas capital		42%	79%	47%		

INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS N.º 1177

Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 - P.L.T.É. • 7005-841 ÉVORA

E-mail: mmcarvalho@mail.telepac.pt

Contribuinte n.º 505 778 530 • Capital Social € 5250 • Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 505 778 530

 3



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



L. GRAÇA, R. CARVALHO &
M. BORGES, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR OBJECTIVOS

OBJECTIVOS	PPI			AMR		
	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	TOTAL
1 POLÍTICAS SOCIAIS DE PROXIMIDADE						
- Solidariedade - Medidas apoio social	1000		1000	229.158		229.158
	1.000		1.000	229.158		229.158
2 QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE						
- Educar e Formar	79.913		79.913	459.160		459.160
- Mais saúde	169.450		169.450	20.362		20.362
- Cidade ambiente	3.304.760		3.304.760	158.000		158.000
- A nossa cultura	387.990		387.990	13.200		13.200
- Espírito desportivo	182.000		182.000	28.500		28.500
	4.124.113		4.124.113	777.222		777.222
3 DESENV. ECONÓMICO SUSTENTÁVEL						
- Dinamizar	52.015		52.015	84.210		84.210
- Turismo	1000		1000	16.000		16.000
- Acessibilidades	2.594.590		2.594.590			
	2.647.605		2.647.605	98.210		98.210
4 COOP.COM FREGUESIAS E SOCIEDADE						
- COFREG				298.060		298.060
- Prodivi	2.950.105		2.950.105	283.000		283.000
	2.950.105		2.950.105	581.060		581.060
5 MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL						
- MSM	244.000		244.000	6.500		6.500
- Eficiência	360.000		360.000	10.560.000		10.560.000
- CONSIGO				163.000		163.000
	604.000		604.000	10.319.500		10.319.500
6 PROJECTOS ANOS ANTERIORES						
- Anteriores a 2009	158.515		158.515	33.470		33.470
	158.515		158.515	33.470		33.470
TOTAL GERAL	10.485.338	-	10.485.338	12.034.662	-	12.034.662
TOTAL DEFINIDO	22.606.000					
TOTAL NÃO DEFINIDO	-					
REALIZADO			21002.054			41308.301
2014			10.485.338			12.034.662
2015			4.796.326			9.983.960
2016			7.312.671			9.888.260
2017			6.163.589			9.003.010
OUTROS						80.000
			18.262.588			29.855.330
			501.329.960			63.198.263
				133.528.273		

4

INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS Nº 177

Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. • 7005-841 ÉVORA

E-mail: mrmcarvalho@mail.telepac.pt

Contribuinte n.º 503 778 530 • Capital Social: € 3250 • Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, reg.º n.º 505 778 530



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

5. MAPAS

5.1. Grandes Opções do Plano 2014-2017

Município de Reguengos de Monsaraz

Grandes Opções do Plano do ano 2014

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%) AC AA FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas (valores em euros)						Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)		
											2014			Anos seguintes				Outros (h)	
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)			
1			POLÍTICAS SOCIAIS DE PROXIMIDADE																
1	1		SOLIDARIEDADE - Medidas de Apoio Social																
1	1	2009/5031	GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL																
1	1	2009/50315	gip - equipamento informático	0102 070107	O	100	ASC	01/2009 12/2014	0		500	500						500	
1	1	2009/50317	gip - software	0102 070108	O	100	ASC	01/2009 12/2014	0		500	500						500	
1	1	2010/1101	HABITAÇÃO SOCIAL																
1	1	2010/11011	aquisição de fogos de habitação	0102 07010202	O		ASC	01/2010 12/2017	0						20.000			20.000	
1	1	2010/11012	construção de fogos de habitação social	0102 07010201	E		ASC	01/2010 12/2017	0						20.000			20.000	
1	1	2010/1102	REGUENGOS SOLIDÁRIO - cartão social do município	0102 040802	O		ASC	01/2010 12/2017	0		100.000	100.000			120.000	120.000		460.000	
1	1	2010/1103	REDE SOCIAL	0102 06020305	O		ASC	01/2010 12/2017	3	12.378	3.000	3.000		5.000	5.000			30.378	
1	1	2010/1104	OPCJ - comissão de protecção de crianças e jovens	0102 06020305	O	100	ASC	01/2010 12/2017	3	11.862	10.250	10.250		10.250	10.250			62.862	
1	1	2010/1106	ENCLAVE																
1	1	2010/11061	enclave - regime de emprego protegido - remuneração base	0102 01010501	O		ASC	01/2010 12/2017	4	240.849	35.000	35.000		35.000	35.000			380.849	
1	1	2010/11062	enclave - regime de emprego protegido - subsídio de refeição	0102 01011302	O		ASC	01/2010 12/2017	4	42.393	6.800	6.800		6.800	6.800			66.593	
1	1	2010/11063	enclave - regime de emprego protegido - subsídio de férias e de natal	0102 01011402	O		ASC	01/2010 12/2017	4	39.851	5.900	5.900		5.900	5.900			63.451	
1	1	2010/1107	SÉNIOR																
1	1	2010/11071	intercâmbio anual de idosos	0102 06020305	O		ASC	01/2010 12/2017	3	2.844	500	500		1.500	1.500			7.844	
1	1	2010/11072	encontro de idosos do concelho	0102 06020305	O		ASC	01/2010 12/2017	3	167	500	500		850	850			3.217	
1	1	2010/11073	apoio e tratamentos de fisioterapia a idosos	0102 020222	O		ASC	01/2010 12/2017	3	16.100	6.000	6.000		6.000	6.000			40.100	
1	1	2013/1112	CASAS DE S. PEDRO - arrendamento	0102 020225	O		ASC	11/2013 10/2023	0		61.200	61.200		66.600	66.600			270.000	
Totais do Programa 1:										396.282	230.150	230.150		260.900	260.900	300.900			1.418.112
Totais do Objetivo 1:										396.282	230.150	230.150	0	260.900	260.900	300.900	0		1.418.112

Pág. 1/18

Município de Reguengos de Monsaraz

Grandes Opções do Plano do ano 2014

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%) AC AA FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas (valores em euros)						Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
											2014			Anos seguintes				Outros (h)
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		
2			QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE															
2	1		EDUCAR E FORMAR - Ações dirigidas às crianças e jo															
2	1	2009/1	CENTRO ESCOLAR DE REGUENGOS DE MONSARAZ (AOP)															
2	1	2009/1 1	construção de jardim de infância de reguengos de monsaraz - II fase	0102 07010305	E		80 AOP	01/2009 12/2014	4	611.900	70.828	70.828						682.728
2	1	2009/1 2	EBI de reguengos de monsaraz															
2	1	2009/1 2/1	ampliação e beneficiação	0102 07010305	E		80 AOP	01/2009 12/2014	4	852.897	2.880	2.880						855.777
2	1		EDUCAR E FORMAR - Ações dirigidas às crianças e jo															
2	1	2009/1 3/2	aquisição de equipamento para centro escolar de reguengos de monsaraz	0102 020120	O		80 AOP	01/2009 12/2014	4	20.844	40	40						20.884
2	1	2010/2102	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR DO CONCELHO															
2	1	2010/21026	mobiliário escolar	0102 07011002	O		EPE	01/2010 12/2017	4	41.161	1.705	1.705						42.866
2	1	2010/21027	centro escolar EBI de reguengos de monsaraz (AOP)															
2	1	2010/21027/1	beneficiação e ampliação (projecto, empreitada, fiscalização)	0102 07010305	E		AOP	01/2011 12/2014	1		4.060	4.060						4.060
2	1	2010/2103	CARTA EDUCATIVA - atualização	0102 020225	O		EPE	01/2010 12/2014	0		1.500	1.500						1.500
2	1	2010/2104	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR															
2	1	2010/21041	transportes escolares	0102 020221	O		EPE	01/2010 12/2017	4	781.211	103.000	103.000		103.000	103.000			1.173.211
2	1	2010/21042	refeições escolares	0102 020225	O		EPE	01/2010 12/2017	3	625.595	250.000	250.000		117.000	117.000			1.228.595
2	1	2010/21043	Livros	0102 06020305	O		EPE	01/2011 12/2017	3	121.284	17.750	17.750		7.500	7.500			161.534
2	1	2010/21045	material escolar	0102 020120	O		EPE	01/2011 12/2017	3	9.914	10.650	10.650		7.500	7.500			43.064
2	1	2010/2105	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR															
2	1	2010/21052	atividades de enriquecimento curricular - aquisição de serviços (educação física)	0102 020220	O	100	EPE	01/2010 12/2014	4	143.164	7.380	7.380						150.544
2	1	2010/21053	atividades de enriquecimento curricular - aquisição de material didático	0102 020120	O	100	EPE	01/2010 12/2017	4	8.254	1.500	1.500		1.500	1.500			14.254
2	1	2010/2106	COTL - PROGRAMAS DE FÉRIAS ESCOLARES															
2	1	2010/21061	programas de férias escolares - aquisição de serviços	0102 020225	O		EPE	01/2010 12/2017	3	6.729	10.560	10.560		9.000	9.000			44.289
2	1	2010/21062	programas de férias escolares - bens alimentares	0102 020106	O		EPE	01/2010 12/2017	3	3.130	2.420	2.420		2.000	2.000			11.550
2	1	2010/21063	programas de férias escolares - material didático	0102 020120	O		EPE	01/2010 12/2017	3	1.832	2.500	2.500		2.000	2.500			11.832
2	1	2010/2107	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA															
2	1	2010/21072	prolongamento do jardim-de-infância - material didático	0102 020120	O		EPE	01/2010 12/2017	3	11.186	1.500	1.500		1.500	1.500			17.186
2	1	2010/21073	prolongamento do jardim-de-infância - géneros para confeccionar	0102 020106	O		EPE	01/2011 12/2017	3	9.272	5.400	5.400		5.000	5.000			29.872
2	1	2010/21074	prolongamento do jardim-de-infância - outras aquisições de serviços	0102 020225	O		EPE	01/2011 12/2017	0		1.000	1.000		1.000	1.000			4.000
2	1	2010/2108	BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	0102 040802	O		EPE	01/2010 12/2017	4	81.375	15.000	15.000		15.000	15.000			141.375
2	1	2010/2109	JUVENTUDE															
2	1	2010/21092	juventude - aq. de serviços	0102 020225	O		ASC	01/2010 12/2017	3	22.861	10.000	10.000		10.000	10.000			62.861

Pág. 2/18



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

Grandes Opções do Plano do ano 2014

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
										Realizado (a)	2014		Anos seguintes			Outros (h)			
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)			2017 (g)	
QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE																			
2	1		EDUCAR E FORMAR - Ações dirigidas às crianças e jo																
2	1	2010/2110	DIA DA CRIANÇA	0102 020225	O		ASC	01/2010 12/2017	3		56.793	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	76.793	
2	1	2010/2111	RECEÇÃO ANUAL DE PROFESSORES	0102 020225	O		EPE	01/2010 12/2017	3		15.458	3.100	3.100		2.500	2.500	2.500	26.058	
2	1	2010/2114	LER - CRESCER E APRENDER																
2	1	2010/2114/1	plano nacional de leitura																
2	1	2010/2114/1/1	plano nacional de leitura - material didático	0102 020120	O		EPE	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100	400		
2	1	2010/2114/1/2	plano nacional de leitura - outras aquisições de serviços	0102 020225	O		EPE	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100	400		
2	1	2010/2114/2	rede de bibliotecas escolares																
2	1	2010/2114/2/1	rede de bibliotecas escolares - material didático	0102 020120	O		EPE	01/2010 12/2017	3		57	100	100		100	100	100	457	
2	1	2010/2114/2/2	rede de bibliotecas escolares - outras aquisições de serviços	0102 020225	O		EPE	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100	400		
2	1	2010/2115	REGIME DE FRUTA ESCOLAR	0102 020225	O		EPE	01/2011 12/2017	3		14.585	10.800	10.800		10.000	10.000	10.000	55.495	
Totais do Programa 1:											3.419.113	539.073	539.073		300.400	300.400	300.400		4.859.386
MAIS SAÚDE - Promoção da saúde																			
2	2	2010/2201	FISIOTERAPIA NO CENTRO DE SAÚDE	0102 020222	O		CM	01/2010 12/2017	3		55.497	13.200	13.200		13.200	13.200	13.200	108.297	
2	2	2010/2202	EXTENSÕES DE SAÚDE DO CONCELHO (AOP)																
2	2	2010/2202/2	construção das extensões de saúde de s. marcos do campo e de s. ant. do básico	0102 07010307	E		AOP	01/2010 12/2014	4		231.546	117.000	117.000					348.546	
2	2	2010/2202/3	requalificação da extensão de saúde de monsaraz	0102 07010307	O		AOP	01/2010 12/2014	1		47.300	47.300					47.300		
2	2	2010/2202/4	equipamento informático	0102 070107	O		AOP	01/2010 12/2014	4		18.813	100	100				18.913		
2	2	2010/2202/5	equipamento administrativo	0102 070109	O		AOP	01/2010 12/2014	4		14.728	3.650	3.650				18.378		
2	2	2010/2202/6	equipamento básico	0102 07010002	O		AOP	01/2010 12/2014	4		25.539	1.400	1.400				26.939		
2	2	2010/2203	COMISSÃO CONCELHA DE UTENTES DE SAÚDE - apoio à instalação	0102 040701	O		CM	01/2010 12/2014	0		2.000	2.000					2.000		
2	2	2010/2205	USF - UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR																
2	2	2010/2205/1	apoio à instalação - aquisição de materiais	0102 020121	O		CM	01/2010 12/2014	4		9.530	4.162	4.162				13.692		
2	2	2010/2206	ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE																
2	2	2010/2206/1	ações de promoção da saúde - aquisição de bens	0102 020121	O		CM	01/2010 12/2017	3		118	500	500		500	500	2.118		
2	2	2010/2206/2	ações de promoção da saúde - aquisição de serviços	0102 020225	O		CM	01/2010 12/2017	0		500	500		500	500	500	2.100		
Totais do Programa 2:											355.770	189.812	189.812		14.200	14.200	14.200		588.182

Pág. 3/18

Município de Reguengos de Monsaraz

Grandes Opções do Plano do ano 2014

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
										Realizado (a)	2014		Anos seguintes			Outros (h)		
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)			2017 (g)
QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE																		
2	3		CIDADEAMBIENTE - Requalificação Urbana e Ambiental															
2	3	2010/2301	CEMITÉRIOS															
2	3	2010/2301/1	ampliação e beneficiação de cemitérios do concelho (AOP)	0102 07010412	O		AOP	01/2010 12/2014	4		33.850	100	100				33.950	
2	3	2010/2301/2	ampliação e beneficiação do cemitério da cidade (AOP)	0102 07010412	O		AOP	01/2010 12/2014	4		269.016	1.000	1.000				270.016	
2	3	2010/2302	SANEAMENTO															
2	3	2010/2302/1	saneamento, recolha e tratamento de efluentes - águas do centro alentejo, sa	0102 020225	O		AGSB	01/2010 12/2017	3		1.296.469	555.000	555.000		375.000	375.000	375.000	2.976.469
2	3	2010/2302/2	rede de saneamento básico do concelho	0102 07010402	O		AGSB	01/2010 12/2017	4		135.199	74.200	74.200		19.500	19.500	19.500	287.899
2	3	2010/2302/4	aquisição de viatura limpa fossas															
2	3	2010/2302/4/1	amortização	0102 070205	O		AGSB	01/2011 12/2017	0		5.000	5.000		40.000	40.000	40.000	125.000	
2	3	2010/2302/4/2	juros	0102 030305	O		AGSB	01/2011 12/2017	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000	
2	3	2010/2303	ABASTECIMENTO DE ÁGUA															
2	3	2010/2303/1	abastecimento de água - águas do centro alentejo, sa	0102 0201801	O		AGSB	01/2010 12/2017	3		2.516.053	960.000	960.000		660.000	660.000	660.000	5.456.053
2	3	2010/2303/2	rede de abastecimento de água do concelho	0102 07010407	E		AGSB	01/2010 12/2017	4		89.229	98.400	98.400		4.000	4.000	4.000	199.629
2	3	2010/2303/3	controlo da qualidade da água	0102 020220	O		AGSB	01/2010 12/2017	3		25.928	22.600	22.600		6.000	6.000	6.000	66.528
2	3	2010/2303/5	Sigredes - lev gest cad infra-estruturas abast água e de saneam aglom urb da cmao (AOP)	0102 04050104	O		AOP	01/2012 12/2014	0		500	500					500	
2	3	2010/2303/6	aquisição condutores de água	0102 07011002	O		AGSB	01/2010 12/2017	4		81.272	20.000	20.000		2.000	2.000	2.000	107.272
2	3	2010/2303/7	conduta de abastecimento do outeiro - paços novos (AOP)	0102 07011007	E		AOP	01/2011 12/2015	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	
2	3	2010/2303/8	conduta de abastecimento paços novos - monsaraz (AOP)	0102 07011007	E		AOP	01/2011 12/2015	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	
2	3	2010/2303/9	modernização da rede de abastecimento / saneamento em baixa do concelho de reguengos de monsaraz (AOP) 1															
2	3	2010/2303/9/3	modernização da rede de abastecimento / saneamento em baixa do concelho de reguengos de monsaraz - fase I	0102 07010407	E		85 AOP	01/2010 12/2014	3		391.145	20.510	20.510					411.655
2	3	2010/2303/9/4	requalificação da rede em baixa em reguengos de monsaraz	0102 07010407	E		AOP	01/2013 12/2016	0		7.700	7.700					7.700	
2	3	2010/2303/9/5	requalificação da rede em baixa de s.marcos do campo	0102 07010407	E		AOP	01/2013 12/2015	0		94.700	94.700					94.700	
2	3	2010/2303/12	Sigredes - lev gest cad infra-estruturas abast água e saneam urb da cmao (AOP) capital	0102 08050104	O		AOP	01/2012 12/2014	0		16.350	16.350					16.350	
2	3	2010/2304	GESTÃO TERRITORIAL															
2	3	2010/2304/1	revisão do plano director municipal de RM	0102 020220	O		OPT	01/2010 12/2017	0		1.000	1.000		60.000	10.000	10.000	81.000	
2	3	2010/2304/2	plano de salvaguarda e valorização de monsaraz	0102 020225	O		OPT	01/2010 12/2014	0		80.000	80.000					80.000	

Pág. 4/18



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

Grandes Opções do Plano do ano 2014

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC AA PC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início Fim	Fases de Exec.	Despesas (valores em euros)									
										Realizado (a)	2014			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)	
2			QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE																
2	3		CIDADEAMBIENTE - Requalificação Urbana e Ambiental																
		2010/23043	informatização do cadastro geométrico da propriedade rústica	0102 020225	O		RUEV	01/2010 12/2014	0		1.000	1.000							1.000
		2010/23044	outros instrumentos de gestão territorial	0102 070113	O		OPT	01/2010 12/2014	0		1.000	1.000							1.000
		2010/2305	PARQUE DE CAMPISMO																
		2010/23051	projecto e pedido de licenciamento	0102 020214	O		CM	01/2010 12/2014	0		1.000	1.000							1.000
		2010/2306	REQUALIFICAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL																
		2010/23061	agenda 21 local (AOP)	0102 04050104	O		AOP	01/2010 12/2014	3	7.416	6.000	6.000							13.416
		2010/23062	arranjos e beneficiações em diversos espaços verdes	0102 07010405	A		RUEV	01/2010 12/2017	3	303.526	150.000	150.000	270.000	215.000	215.000				1.153.526
		2010/23063	pavimentação e beneficiação de arruamentos e passeios (AOP)	0102 07010401	E		AOP	01/2011 12/2014	4	765.067	160.000	160.000							925.067
		2010/23067	requalificação do sistema de tv por cabo de monsaraz	0102 07010401	O		AGSB	01/2010 12/2014	4	36.875	1.050	1.050							37.925
		2010/23069	outeiro XXI (AOP)	0102 07010413	E		AOP	01/2011 12/2014	4	157.200	100	100							157.300
		2010/230611	viver reguengos - requalificação estrutural urbana da cidade de reguengos de monsaraz (AOP)	0102 07010413	E		AOP	01/2011 12/2017	3	5.000	4.850	4.850	1.000.000	1.000.000	645.150				2.655.000
		2010/230612	requalificação paisagística de largos e praças do conselho de Reg. Mons. (AOP)	0102 07010401	E		AOP	01/2010 12/2016	1	90.000	90.000		200.000	270.000					560.000
		2010/2306122	requalificação paisagística de largos e praças do conselho de Reg. Mons. - s. pierre do campo	0102 07010401	E		AOP	01/2010 12/2016	1				53.298	53.298					106.596
		2010/2306123	requalificação paisagística de largos e praças do conselho de Reg. Mons. - persivas	0102 07010401	E		AOP	01/2010 12/2016	1				170.820	170.820					341.640
		2010/230613	requalificação do envolvimento a rocha dos namorados (AOP)	0102 070305	E		AOP	01/2011 12/2014	0	122.500	122.500								122.500
		2010/230614	requalificação do jardim da universidade de Évora em monsaraz (AOP)	0102 070305	E		AOP	01/2011 12/2017	0							5.000			5.000
		2010/230615	implen de ações "Plano de ação Agenda 21 do Conselho de RM (AOP)																
		2010/2306151	aquisições de serviços	0102 020225	O		AOP	01/2012 12/2016	0		1.000	1.000	1.000	1.000					3.000
		2010/2306152	construções diversas - outros	0102 07010413	O		AOP	01/2012 12/2016	0		5.000	5.000	5.000	5.000					15.000
		2010/230616	Aquisição de EPI - Alentejo Central	0102 06050104	O		AOP	01/2013 12/2014	0		1.350	1.350							1.350
		2010/2307	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
		2010/23071	beneficiação e reparação das redes eléctricas do conselho	0102 07010410	O		SPM	01/2010 12/2017	4	265.699	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				273.699
		2010/23073	encargos com a iluminação pública	0102 020225	O		SPM	01/2010 12/2017	3	794.763	265.000	265.000	265.000	265.000	265.000				1.634.763
		2010/23074	requalificação illum públ na cidade reguengos de monsaraz - traçados urbanos ER205 e da EN256 (AOP)	0102 07010410	O		AOP	01/2013 12/2014	0		62.300	62.300							62.300

Pág. 5/18

Município de Reguengos de Monsaraz

Grandes Opções do Plano do ano 2014

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC AA PC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início Fim	Fases de Exec.	Despesas (valores em euros)									
										Realizado (a)	2014			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)	
2			QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE																
2	3		CIDADEAMBIENTE - Requalificação Urbana e Ambiental																
		2010/23075	ENERGIA - eficiência energética na iluminação pública (AOP)																
		2010/23075/1	transferência corrente - cimac	0102 04050104	O		AOP	01/2012 12/2014	0		100	100							100
		2010/23075/2	transferência de capital - cimac	0102 06050104	O		AOP	01/2012 12/2014	0		23.700	23.700							23.700
		2010/23076	eletrificação rural no conselho de reguengos de monsaraz (AOP)	0102 07010410	E		AOP	01/2010 12/2017	0				100.000	100.000	44.876				244.876
		2010/2308	RSU E LIMPEZA URBANA																
		2010/23081	depósito de rsu no aterro - gesamb, sa	0102 020225	O		HAU	01/2010 12/2017	4	2.380.907	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000				3.780.907
		2010/23082	aquisição de equipamento de recolha de RSU	0102 07011001	O		HAU	01/2010 12/2017	3	158.894	65.000	65.000	70.100	70.100	70.100				434.194
		2010/23083	recolha de resíduos especiais	0102 020225	O		HAU	01/2010 12/2017	3	10.648	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				50.646
		2010/23084	limpeza de equipamento de recolha de resíduos	0102 020225	O		HAU	01/2010 12/2017	3	3.049	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000				123.049
		2010/2309	EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL																
		2010/23091	educação e sensibilização ambiental - aquisição de bens	0102 020121	O		HAU	01/2010 12/2017	3	2.222	1.000	1.000	5.000	5.000	5.000				18.222
		2010/23092	educação e sensibilização ambiental - aquisição de serviços	0102 020225	O		HAU	01/2010 12/2017	3	1.825	2.000	2.000	20.000	20.000	20.000				63.825
		2010/23093	RETÁLER - red transferiza de autoridades locais em energias renovables																
		2010/23093/1	transferência corrente - cimac	0102 04050104	O		AOP	01/2012 12/2014	0		800	800							800
		2010/23093/2	transferência de capital - cimac	0102 06050104	O		AOP	01/2012 12/2014	0		1.600	1.600							1.600
		2010/23094	SMIGA_AC-desenho e imp sistemas municipais inf geog ambient alient central (AOP)																
		2010/23094/1	aquisições de serviços	0102 020225	O		75 AOP	01/2012 12/2014	3	11.250	10.000	10.000							21.250
		2010/23094/2	transferências correntes - cimac	0102 04050104	O		AOP	01/2012 12/2014	0		3.350	3.350							3.350
		2010/23094/3	transferências de capital - cimac	0102 06050104	O		AOP	01/2012 12/2014	0		700	700							700
		2010/23095	OTALEX																
		2010/23095/1	transferências correntes - cimac	0102 04050104	O		OPT	01/2013 12/2014	0		1.100	1.100							1.100
		2010/23095/2	transferências capital - cimac	0102 06050104	O		DOTG	01/2013 12/2014	0		150	150							150
		2010/23096	Outros investimentos																
		2010/2310	TRÁNSITO - CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO																
		2010/23101	estudo técnico - orçulação e estacionamento na cidade	0102 020214	O		TMU	01/2010 12/2014	0		30.550	30.550							30.550
		2010/23103	aquisição de equipamento de sinalização	0102 07010409	O		TMU	01/2010 12/2017	3	67.729	25.000	25.000	60.000	60.000	60.000				272.729
		2010/2311	INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS																
		2010/23111	investimentos em imóveis - terrenos	0102 070101	O		CM	01/2010 12/2014	3	81.478	1.000	1.000							82.478

Pág. 6/18



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

Grandes Opções do Plano do ano 2014

Ob.	Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) At. AA FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio Fim	Fases de Exec.	Despesas (valores em euros)							Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
										Realizado (a)	2014		Anos seguintes					
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)
QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE																		
CIDADEAMBIENTE - Requalificação Urbana e Ambiental																		
2	3	2010/23113	investimentos em imóveis - reparação e beneficiação de habitações	0102 07010203	A		SPM	01/2010 12/2014	3	222.088	3.500	3.500					225.588	
Totais do Programa 3:										10.113.815	3.442.780	3.442.780	3.810.718	3.785.718	2.880.828			23.993.837
ANOSSACULTURA - Desenvolvimento da Identidade Cul																		
2	4	2010/2401	ESPAÇOS INTERNET															
2	4	2010/24011	criação de zonas de acesso à internet sem fios no concelho	0102 070107	O		GI	01/2010 12/2014	0		500	500					500	
2	4	2010/24012	ltn. Posto Móvel de Acesso à Internet	0102 04050104	O		GI	01/2013 12/2014	0		2.500	2.500					2.500	
2	4	2010/24013	E Participação EDD															
2	4	2010/24013/1	transferências correntes - cimac	0102 04050104	O		GI	01/2013 12/2014	0		3.500	3.500					3.500	
2	4	2010/24013/2	transferências capital - cimac	0102 08050104	O		GI	01/2013 12/2014	0		1.100	1.100					1.100	
2	4	2010/2402	BIBLIOTECA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ															
2	4	2010/24021	criação da biblioteca municipal online	0102 070108	O		CUL	01/2011 12/2015	0		1.000	1.000	8.000			9.000		
2	4	2010/24023	aquisição de livros	0102 070115	O		CUL	09/2010 09/2017	0		500	500	500	500	500		2.000	
2	4	2010/24024	aquisição de material de cultura e recreio	0102 020120	O		CUL	01/2010 12/2017	0	10.126	500	500	500	500	500		12.126	
2	4	2010/24025	biblioteca municipal de reguengos de monsaraz (AOP) *															
2	4	2010/24025/1	empresada, restauro de pintura e fiscalização	0102 07010307	E		85 AOP	01/2010 12/2014	3	877.196	162.000	162.000					1.039.196	
2	4	2010/24025/2	equipamento informático	0102 070107	O		85 AOP	01/2012 12/2014	4	87.817	4.500	4.500					92.317	
2	4	2010/24025/3	software	0102 070108	O		85 AOP	01/2012 12/2014	4	7.306	8.190	8.190					13.496	
2	4	2010/24025/4	mobiliário	0102 07010002	O		85 AOP	01/2012 12/2014	0		102.560	102.560					102.560	
2	4	2010/24025/5	coleção inicial (livros)	0102 070115	O		85 AOP	01/2012 12/2014	0		66.100	66.100					66.100	
2	4	2010/2403	MUSEALIZAÇÃO DO ESPÓLIO DAS ARTES E OFÍCIOS TRADICIONAIS															
2	4	2010/24031	restauro e conservação de peças	0102 020203	O		CUL	01/2010 12/2017	4	37.818	500	500	500	500		39.818		
2	4	2010/24032	projecto de museologia e museografia: consultadoria	0102 020214	O		CUL	01/2010 12/2017	4	37.569			5.000	2.500	2.500		47.569	
2	4	2010/24033	artigos e objectos de valor	0102 070112	O		CUL	01/2010 12/2017	0				5.000	5.000	5.000		15.000	
2	4	2010/2404	EVENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS															
2	4	2010/24041	aquisição de bens	0102 020121	O		CUL	01/2010 12/2017	4	975.175	10.000	10.000	7.500	7.000	7.500		1.007.175	
2	4	2010/24042	aquisição de serviços	0102 020225	O		CUL	01/2010 12/2017	3	1.026.267	100.000	100.000	256.500	240.500	240.500		1.863.767	
2	4	2010/2406	VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DE MONSARAZ															
2	4	2010/24061	campo de estudos arqueológicos de monsaraz															

Pág. 7/18

Município de Reguengos de Monsaraz

Grandes Opções do Plano do ano 2014

Ob.	Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) At. AA FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio Fim	Fases de Exec.	Despesas (valores em euros)							Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
										Realizado (a)	2014		Anos seguintes					
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)
QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE																		
ANOSSACULTURA - Desenvolvimento da Identidade Cul																		
2	4	2010/24061/1	aquisição de serviços	0102 020225	O		CUL	01/2010 12/2017	4	21.549	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		25.549	
2	4	2010/24061/2	conservação e restauro de espólio	0102 020225	O		CUL	01/2011 12/2017	0		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		20.000	
2	4	2010/24062	estudo dos sistemas defensivos de monsaraz															
2	4	2010/24062/1	elaboração de documentação gráfica: levantamento arquitetónico e arqueológico	0102 020214	O		CUL	01/2011 12/2014	0		1.000	1.000					1.000	
2	4	2010/24062/2	levantamento de patologia e metodologias/projecto de recuperação dos sistemas fortificados de monsaraz	0102 020214	O		CUL	01/2011 12/2014	0		2.000	2.000					2.000	
2	4	2010/2407	TERRAS DE SOL															
2	4	2010/24071	terras de sol - recuperação de imóveis em monsaraz															
2	4	2010/24071/2	centro multimédia (AOP)	0102 070305	E		80 AOP	01/2011 12/2014	4	123.474	25.000	25.000					148.474	
2	4	2010/2408	CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO	0102 070113	O		CUL	01/2011 12/2017	0		5.000	5.000	5.000	5.000	2.000		17.000	
2	4	2011/2411	TEIAS - Rede Cultural do Alentejo (AOP)															
2	4	2011/24111	aquisição de serviços	0102 020225	O		AOP	01/2011 12/2014	4	46.735	4.500	4.500					51.235	
2	4	2011/24112	divulgação do projecto	0102 020217	O		AOP	01/2011 12/2014	0		100	100					100	
2	4	2011/24113	equipamento informático	0102 070107	O		AOP	01/2011 12/2014	0		7.150	7.150					7.150	
2	4	2013/2412	Preservação do Património Histórico e Cultural - Casa do Cante (AOP)	0102 07010307	E		80 AOP	01/2013 12/2014	1		7.000	7.000					7.000	
Totais do Programa 4:										3.251.034	519.190	519.190	294.500	287.500	265.000			4.597.224
ESPRITODESPORTIVO - Incentivo das Práticas Desport																		
INICIATIVAS E ACTIVIDADES DESPORTIVAS																		
2	5	2010/2501	aquisição de bens	0102 020121	O		DEJU	01/2010 12/2017	3	28.027	5.000	5.000	10.000	10.000	10.000		63.027	
2	5	2010/25012	aquisição de serviços	0102 020225	O		DEJU	01/2010 12/2017	3	92.513	15.000	15.000	30.000	30.000	30.000		167.513	
2	5	2010/25013	outras despesas correntes	0102 06020305	O		DEJU	01/2010 12/2017	4	163.533	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		167.533	
2	5	2010/25014	aquisição de bens alimentares	0102 020108	O		DEJU	01/2011 12/2017	3	1.626	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		5.626	
2	5	2010/25015	aquisição de prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O		DEJU	01/2011 12/2017	3	10.445	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500		36.445	
2	5	2010/2502	INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DO CONCELHO															
2	5	2010/25021	desporto XXI															
2	5	2010/25021/1	desporto XXI - fase I (AOP) *	0102 07010406	E		80 AOP	01/2010 12/2017	3	9.352			549.714	549.714			1.108.780	
2	5	2010/25023	beneficiação e ampliação da zona desportiva de s. marcos do campo	0102 07010302	D		SPM	01/2011 12/2014	0		1.000	1.000					1.000	
2	5	2010/25025	construção de um parque desportivo em campinho	0102 07010302	D		SPM	01/2011 12/2014	0		159.000	159.000					159.000	

Pág. 8/18



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

Grandes Opções do Plano do ano 2014

Ob.	Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas (valores em euros)						Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
											2014			Anos seguintes				Total
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		
2 QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE																		
2 5 ESPIRITODESPORTIVO - Incentivo das Práticas Desport																		
2 5 2010/2503 INFRAESTRUTURAS DE RECREIO E LAZER																		
2 5 2010/25031 biografia da paisagem (AOP)																		
2 5	2010/25031/1		biografia da paisagem - aquisição de bens	0102 020121	O		AOP	01/2011 12/2015	1				139.622				139.622	
2 5	2010/25031/2		biografia da paisagem - aquisição de serviços	0102 020225	O		AOP	01/2011 12/2015	3	210			62.988				93.198	
2 5	2010/25032		ciclovia da cidade de reguengos de monsaraz (AOP)	0102 07010406	E		AOP	01/2011 12/2017	3	506	12.000	12.000		479.329	479.329		971.164	
2 5	2010/25033		ecopista de reguengos de monsaraz (AOP)	0102 07010406	E		AOP	01/2011 12/2014	0				5.000				5.000	
2 5	2010/25034		ancoradouro de monsaraz	0102 07010413	A		SPM	01/2010 12/2014	4	21.438	5.000	5.000					28.438	
Totais do Programa 5:										327.650	210.500	210.500		281.110	1.077.543	1.077.543		2.974.346
Totais do Objetivo 2:										17.467.382	4.901.335	4.901.335	0	4.700.928	5.425.361	4.517.769	0	37.012.775
3 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL																		
3 1 DINAMIZAR - Dinamização da Actividade Económica																		
3 1 2010/3101 TERRAS DE SOL																		
3 1	2010/31012		terras de sol - requalificação do mercado municipal (AOP)	0102 07010303	E		80 AOP	01/2010 12/2014	4	705.339	50.015	50.015					755.354	
3 1	2010/3102		CENTRO INTERPRETATIVO DA OLARIA DE S. PEDRO DO CORVAL	0102 07010307	E		CM	01/2010 12/2017	0				10.000	20.000	20.000		50.000	
3 1	2010/3104		EXPANSÃO DO PERÍMETRO INDUSTRIAL	0102 07010413	E		CM	01/2013 12/2017	0				100.000	200.000	200.000		500.000	
3 1	2010/31041		ampliação do perímetro industrial - 1ª fase (AOP)	0102 07010413	E		AOP	01/2010 12/2014	4	189.635	1.000	1.000					190.635	
3 1	2010/31042		ampliação do perímetro industrial - 2ª fase	0102 07010413	E		CM	01/2013 12/2017	0				100.000	200.000	200.000		500.000	
3 1	2010/3105		PEGLA - ATMTGLA (INTERREG) (AOP)	0102 04050104	O		AOP	01/2013 12/2014	0								110	
3 1	2010/31054		PEGLA - transferências correntes - cimac	0102 04050104	O		AOP	01/2013 12/2014	0				110				110	
3 1	2010/3106		EVENTOS E INICIATIVAS: FIOBAR, EXPORGES, OUTROS.	0102 020121	O		GAD	01/2010 12/2017	3	21.134	2.000	2.000		4.000	4.000	4.000	35.134	
3 1	2010/31062		aquisição de bens	0102 020225	O		GAD	01/2010 12/2017	3	322.729	60.000	60.000		60.000	60.000	60.000	562.729	
3 1	2010/3107		FAMES - FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	0102 060901	O		GAD	01/2010 12/2014	3	6.250	20.000	20.000					26.250	
3 1	2010/31072		compensação à adral pelo serviço prestado	0102 020225	O		GAD	01/2010 12/2017	3	3.437	2.100	2.100		1.200	1.200	1.200	9.137	
3 1	2010/3108		PERM - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO	0102 070113	O		CM	01/2011 12/2014	0				1.000				1.000	
3 1	2011/3110		CENTRO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MRM (AOP)	0102 07010413	E		AOP	01/2011 12/2017	0					518.500	518.500		1.037.000	

Pág. 9/18

Município de Reguengos de Monsaraz

Grandes Opções do Plano do ano 2014

Ob.	Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas (valores em euros)						Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
											2014			Anos seguintes				Total
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		
3 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL																		
3 1 DINAMIZAR - Dinamização da Actividade Económica																		
3 1 2011/3111 CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES (AOP)																		
3 1	2011/3111			0102 07010413	E		AOP	01/2011 12/2017	0					100.000	100.000		200.000	
Totais do Programa 1:										1.248.524	136.225	136.225		175.200	903.700	903.700		3.957.349
3 2 TURISMO - Exploração do Potencial Turístico																		
3 2 2010/3201 AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA: BTL, FIA, OUTRAS.																		
3 2	2010/32011		ações de promoção e divulgação turística - aquisição de bens	0102 020121	O		TUR	01/2010 12/2017	4	109.003	1.000	1.000		2.000	2.000	2.000	116.003	
3 2	2010/32012		ações de promoção e divulgação turística - aquisição de serviços	0102 020225	O		TUR	01/2010 12/2017	4	147.013	8.000	8.000		12.000	12.000	12.000	191.013	
3 2	2010/32013		ações de promoção e divulgação turística - outras despesas correntes	0102 06020305	O		TUR	01/2010 12/2017	4	91.718	500	500		500	500	500	93.718	
3 2	2010/32014		ADLA - ações para o desenvolvimento das Terras do Grande Lago de Alqueva (POCTEP) (AOP)	0102 020217	O		75 AOP	01/2012 12/2014	4	9.200	500	500					9.700	
3 2	2010/32015		ADLA - transferências correntes - CIMAC	0102 04050104	O		AOP	01/2013 12/2014	0				300	300			300	
3 2	2010/32016		ADLA - transferências de capital - CIMAC	0102 06050104	O		AOP	01/2013 12/2014	0				3.700				3.700	
3 2	2012/3202		RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS EM MONSARAZ	0102 07010307	E		AOP	01/2012 12/2014	4	350.520	1.000	1.000					351.520	
3 2	2012/32021		posto de turismo (AOP)	0102 07010307	E		AOP	01/2012 12/2014	4	350.520	1.000	1.000					351.520	
Totais do Programa 2:										707.453	15.000	15.000		14.500	14.500	14.500		765.953
3 3 ACESSIBILIDADES - Consolidação das Vias de Comunic																		
3 3 2009/3 PLANO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO RODOVIÁRIA																		
3 3	2009/3 1		c1 - e.m. 523 - ligação reguengos / peralvas (AOP)	0102 07010401	E		80 AOP	09/2009 12/2014	4	246.268	4.300	4.300					250.568	
3 3	2009/3 3		c3 - e.r. 255 - ligação campo catapral / acesso heralde do ramal (AOP)	0102 07010401	E		AOP	09/2011 12/2017	3	520	10.010	10.010		200.000	200.000	133.310	543.840	
3 3	2009/3 6		c6 - c.m. 1124-2, beneficiação entre a.e.n. 255 e carrapateiro (AOP)	0102 07010401	E		85 AOP	01/2010 12/2014	3	456.858	698.000	698.000					1.154.858	
3 3	2009/3 7		c7 - c.m. 1124 beneficiação e alargamento entre s. pedro do corval e st. antónio do baldio (AOP)	0102 07010401	E		85 AOP	09/2009 12/2014	4	366.553	91.000	91.000					460.553	
3 3	2009/3 10		conservação e reparação de estradas e caminhos municipais	0102 07010401	O		SPM	01/2010 12/2014	4	19.721	1.000	1.000					20.721	
3 3	2009/3 11		c.m. 1132 - ligação campinho e.n. 256 (c.m. 1129 campinho sudoeste) e.n. 256 (reguengos este) (AOP)	0102 07010401	E		AOP	01/2011 12/2017	0					883.010	883.010		1.786.020	
3 3	2010/3301		CAMINHOS RURAIS E AGRÍCOLAS	0102 07010408	E		AOP	01/2010 12/2016	3	235.255	95.000	95.000		78.000	224.300		632.555	
3 3	2010/33011		caminhos rurais e agrícolas	0102 07010408	E		AOP	01/2010 12/2016	3	235.255	95.000	95.000		78.000	224.300		632.555	
3 3	2010/3302		CONSTRUÇÃO DO AERÓDROMO DE CAMPINHO (AOP)	0102 07010413	O		AOP	01/2010 12/2015	0				5.000				5.000	

Pág. 10/18



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

Grandes Opções do Plano do ano 2014

Obj	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
											2014			Anos seguintes				
											Total (b)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL																		
3	3		ACESSIBILIDADES - Consolidação das Vias de Comunic															
3	3	2010/3303	ACESSIBILIDADES DAS ALDEIAS RIBEIRNHAS do concelho de reguengos de monsaraz (ACP) 1	0102 07010401	E		80 AOP	10/2010 12/2014	1	1.095.280	1.095.280							1.095.280
Totais do Programa 3:										1.358.175	2.594.590	2.594.590		283.000	1.317.310	1.026.320		6.579.395
Totais do Objeto 3:										3.314.153	2.745.815	2.745.815	0	472.700	2.235.510	1.944.520	0	10.712.698
COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS E COM A SOCIED																		
4	1		COFREG - Cooperação com as Freguesias															
4	1	2010/4101	COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO	0102 04050102	O			01/2010 12/2017	4	2.909.898	298.000	298.000		298.000	298.000	298.000		4.102.138
Totais do Programa 1:										2.909.898	298.000	298.000		298.000	298.000	298.000		4.102.138
4	2		PROCVIL - Segurança, Proteção e Cooperação com a															
4	2	2009/23	DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS															
4	2	2009/23 1	captção e distribuição de água	0102 07010407	A			01/2012 12/2014	0		2.000	2.000						2.000
4	2	2009/23 2	rede viária florestal	0102 07010408	O			01/2009 12/2014	4	313.634	40.000	40.000						353.634
4	2	2009/23 3	aquisição de serviços	0102 020225	O			01/2010 12/2017	0		500	500		500	500	500		2.000
4	2	2010/4201	PROTEÇÃO CIVIL															
4	2	2010/42011	seguro de acidentes pessoais - bombeiros voluntários	0102 020212	O			01/2010 12/2017	3	58.165	19.100	19.100		13.000	13.000	13.000		116.295
4	2	2010/42012	equipamento de proteção civil bombeiros voluntários	0102 080701	O			06/2010 12/2017	4	30.206	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		34.206
4	2	2010/42013	ações de sensibilização	0102 020217	O			08/2010 12/2017	0		500	500		500	500	500		2.000
4	2	2010/42014	elaboração do plano municipal de emergência de proteção civil de reguengos de monsaraz	0102 020220	O			01/2010 12/2014	3	7.234	13.600	13.600						20.834
4	2	2010/4202	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS															
4	2	2010/42021	protocolo e subsídio	0102 040701	O			01/2010 12/2017	4	283.902	70.000	70.000		70.000	70.000	70.000		583.902
4	2	2010/4203	COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL															
4	2	2010/42031	instituições sem fins lucrativos - para despesas correntes	0102 040701	O			01/2010 12/2017	4	1.082.582	100.000	100.000		246.400	246.400	246.400		1.921.782
4	2	2010/42032	instituições sem fins lucrativos - para despesas de capital	0102 080701	O			01/2010 12/2017	3	70.313	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000		170.313
4	2	2010/42033	famílias - para despesas correntes	0102 040802	O			01/2010 12/2017	3	45.209	15.000	15.000		10.000	10.000	10.000		80.209
4	2	2010/42036	associações de municípios	0102 04050104	O			01/2010 12/2017	3	7.140	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		11.140
4	2	2010/42036	sociedades não financeiras - para despesas correntes	0102 040802	O			10/2010 12/2017	3	7.000	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		27.000

Pág. 11/18

Município de Reguengos de Monsaraz

Grandes Opções do Plano do ano 2014

Obj	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
											2014			Anos seguintes				
											Total (b)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)
COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS E COM A SOCIED																		
4	2		PROCVIL - Segurança, Proteção e Cooperação com a															
4	2	2010/42037	regiões de turismo - para despesas correntes	0102 04050108	O			01/2013 12/2014	0		67.000	67.000						67.000
4	2	2013/4204	Recuperação do Edifício da Antiga Adega da Cartuxa para Destacamento Territorial da GNR e Beneficiação e Requalificação do Posto da GNR de Telheiro/Monsaraz	0102 07010307	E			01/2013 12/2015	3	22.765	2.873.405	2.873.405						2.896.170
Totais do Programa 2:										1.928.178	3.233.105	3.233.105		372.400	372.400	372.400		6.278.481
Totais do Objeto 4:										4.838.074	3.531.165	3.531.165	0	670.460	670.460	670.460	0	10.380.619
MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL																		
5	1		MSM - Modernização dos Serviços Municipais															
5	1	2010/5101	MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO MUNICIPAL															
5	1	2010/51011	modernização do equipamento dos serviços municipais - administrativo	0102 070109	O			01/2010 12/2017	4	62.119	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		112.119
5	1	2010/51012	modernização do equipamento dos serviços municipais - básico	0102 0701002	O			01/2010 12/2017	4	230.310	30.000	30.000		57.000	32.000	32.000		381.310
5	1	2010/51013	modernização do equipamento dos serviços municipais - hardware	0102 070107	O			01/2010 12/2017	4	198.669	10.000	10.000		23.100	8.200	8.200		248.169
5	1	2010/51014	modernização do equipamento dos serviços municipais - software	0102 070108	O			01/2010 12/2017	4	180.591	22.000	22.000		4.000	4.000	4.000		214.591
5	1	2010/51015	modernização do equipamento dos serviços municipais - ferramentas e utensílios	0102 070111	O			01/2010 12/2017	3	17.799	10.000	10.000		3.500	3.500	3.500		38.299
5	1	2010/5102	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS															
5	1	2010/51021	modernização e requalificação dos edifícios municipais - instalações dos serviços	0102 07010301	A			01/2010 12/2014	4	75.250	4.000	4.000						79.250
5	1	2010/51022	modernização e requalificação dos edifícios municipais - outros edifícios	0102 07010307	A			01/2010 12/2014	4	64.426	63.000	63.000						127.426
5	1	2010/51023	modernização e requalificação de outras construções e infraestruturas	0102 07010413	A			01/2010 12/2014	4	51.019	50.000	50.000						101.019
5	1	2010/5103	SAMA - SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA															
5	1	2010/51033	s.a.m.a. - contrapartida nacional															
5	1	2010/51033/1	transferências correntes	0102 04050104	O			01/2010 12/2014	3	2.504	2.000	2.000						4.504
5	1	2010/51033/2	transferências de capital	0102 08050104	O			01/2010 12/2014	3	6.036	4.500	4.500						10.536
5	1	2010/5104	CENTRO LOGÍSTICO MUNICIPAL															
5	1	2010/51042	centro logístico municipal	0102 07010301	O			11/2011 12/2017	0		50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		200.000
Totais do Programa 1:										918.724	250.500	250.500		142.600	102.700	102.700		1.517.224

Pág. 12/18



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

Grandes Opções do Plano do ano 2014

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	(valores em euros)									
										Realizado	2014			Anos seguintes			Total previsto		
											Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2015	2016	2017		Outros	
						AL	AA	FC	Início	Fim	(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
5	2		MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL																
5	2		EFICIÊNCIA - Rigor na Gestão dos Recursos Municipais																
5	2	2010/5201	CUSTOS COM PESSOAL																
5	2	2010/52011	remunerações certas e permanentes																
5	2	2010/52011/1	titulares de órgãos de soberania e membros dos órgãos autárquicos	0102 010101	o				RHU	01/2010 12/2017	3	363.529	105.800	105.800		105.800	105.800	105.800	786.726
5	2	2010/52011/2	personal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	0102 01010401	o				RHU	01/2010 12/2017	3	6.772.470	2.043.200	2.043.200		2.043.200	2.043.200	2.043.200	14.945.270
5	2	2010/52011/3	personal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho - alterações obrigatórias de posição remuneratória	0102 01010402	o				RHU	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100	400
5	2	2010/52011/4	personal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho - alterações facultativas	0102 01010403	o				RHU	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100	400
5	2	2010/52011/5	personal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0102 01010404	o				RHU	01/2010 12/2017	3	297.664	60.100	60.100		60.100	60.100	60.100	538.064
5	2	2010/52011/6	personal contratado a termo	0102 01010601	o				RHU	01/2010 12/2017	3	796.062	81.500	81.500		81.500	81.500	81.500	1.122.092
5	2	2010/52011/7	personal em regime de tarefa ou de avença	0102 010107	o				RHU	01/2010 12/2017	3	138.024	100	100		100	100	100	138.424
5	2	2010/52011/8	personal a aguardar aposentação	0102 010108	o				RHU	01/2010 12/2017	3	23.616	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	43.616
5	2	2010/52011/9	personal em qualquer outra situação	0102 010109	o				RHU	01/2010 12/2017	3	586.423	138.500	138.500		138.500	138.500	138.500	1.143.423
5	2	2010/52011/10	representação	0102 010111	o				RHU	01/2010 12/2017	3	84.468	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000	184.468
5	2	2010/52011/11	suplementos e prémios	0102 010112	o				RHU	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100	400
5	2	2010/52011/12	subsídio de refeição - titulares de órgãos de soberania e membros dos órgãos autárquicos	0102 01011303	o				RHU	01/2010 12/2017	3	11.529	400	400		400	400	400	13.129
5	2	2010/52011/13	subsídio de refeição - pessoal contratado a termo	0102 01011301	o				RHU	01/2010 12/2017	3	773.348	284.100	284.100		284.100	284.100	284.100	1.909.748
5	2	2010/52011/14	subsídio de refeição - pessoal contratado a termo	0102 01011302	o				RHU	01/2010 12/2017	3	387.469	99.200	99.200		99.200	99.200	99.200	784.269
5	2	2010/52011/15	subsídio de férias e de natal - pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	0102 01011401	o				RHU	01/2010 12/2017	3	1.148.925	377.800	377.800		377.800	377.800	377.800	2.660.125
5	2	2010/52011/16	subsídio de férias e de natal - pessoal contratado a termo	0102 01011402	o				RHU	01/2010 12/2017	3	233.856	18.500	18.500		18.500	18.500	18.500	307.856
5	2	2010/52011/17	remunerações por doença e maternidade/paternidade	0102 010115	o				RHU	01/2010 12/2017	3	253.920	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000	453.920
5	2	2010/52011/18	Outras Pensões	0102 010308	o				RHU	01/2010 12/2017	3	26.328	100	100		100	100	100	26.728
5	2	2010/52012	abonos variáveis ou eventuais																
5	2	2010/52012/1	gratificações variáveis ou eventuais	0102 010201	o				RHU	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100	400
5	2	2010/52012/2	horas extraordinárias	0102 010202	o				RHU	01/2010 12/2017	3	703.319	125.000	125.000		125.000	125.000	125.000	1.203.319
5	2	2010/52012/3	alimentação e alojamento	0102 010203	o				RHU	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100	400
5	2	2010/52012/4	ajudas de custo - Assembleia Municipal	0101 010204	o				RHU	01/2010 12/2017	3	861	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.861

Pág. 13/18

Município de Reguengos de Monsaraz

Grandes Opções do Plano do ano 2014

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	(valores em euros)									
										Realizado	2014			Anos seguintes			Total previsto		
											Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2015	2016	2017		Outros	
						AL	AA	FC	Início	Fim	(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
5	2		MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL																
5	2		EFICIÊNCIA - Rigor na Gestão dos Recursos Municipais																
5	2	2010/52012/5	ajudas de custo	0102 010204	o				RHU	01/2010 12/2017	3	41.468	9.500	9.500		9.500	9.500	9.500	79.468
5	2	2010/52012/6	abono para faltas	0102 010205	o				RHU	01/2010 12/2017	3	46.953	12.000	12.000		12.000	12.000	12.000	94.953
5	2	2010/52012/7	subsídio de trabalho nocturno	0102 010210	o				RHU	01/2010 12/2017	3	1.246	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	5.246
5	2	2010/52012/8	subsídio de turno	0102 010211	o				RHU	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100	400
5	2	2010/52012/9	indenizações por cessação de funções	0102 010212	o				RHU	01/2010 12/2017	3	8.799	6.000	6.000		6.000	6.000	6.000	32.799
5	2	2010/52012/10	outros suplementos e prémios - assembleia municipal	0101 01021302	o				RHU	01/2010 12/2017	3	29.686	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	66.686
5	2	2010/52012/11	outros suplementos e prémios - prémios de desempenho	0102 01021301	o				RHU	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100	400
5	2	2010/52012/12	outros suplementos e prémios - outros	0102 01021302	o				RHU	01/2010 12/2017	3	7.884	3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	16.884
5	2	2010/52012/13	outros abonos em numerário ou espécie - assembleia municipal	0101 010214	o				RHU	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100	400
5	2	2010/52012/14	outros abonos em numerário ou espécie - segurança social	0102 010214	o				RHU	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100	400
5	2	2010/52013	encargos com a saúde																
5	2	2010/52013/1	encargos com a saúde	0102 010301	o				RHU	01/2010 12/2017	3	294.403	85.000	85.000		85.000	85.000	85.000	634.403
5	2	2010/52013/2	outros encargos com a saúde	0102 010302	o				RHU	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100	400
5	2	2010/52013/3	subsídio familiar a crianças e jovens	0102 010303	o				RHU	01/2010 12/2017	3	64.963	12.000	12.000		12.000	12.000	12.000	112.963
5	2	2010/52013/4	outras prestações familiares	0102 010304	o				RHU	01/2010 12/2017	3	15.489	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	19.489
5	2	2010/52013/5	assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	o				RHU	01/2010 12/2017	3	292.846	185.000	185.000		185.000	185.000	185.000	1.032.846
5	2	2010/52013/6	segurança social dos funcionários públicos - caixa geral de aposentações	0102 0103050201	o				RHU	01/2010 12/2017	3	1.627.982	414.400	414.400		414.400	414.400	414.400	3.285.582
5	2	2010/52013/7	segurança social dos funcionários públicos - regime geral	0102 0103050202	o				RHU	01/2010 12/2017	3	390.590	211.000	211.000		211.000	211.000	211.000	1.234.590
5	2	2010/52013/8	segurança social - regime geral	0102 01030503	o				RHU	01/2010 12/2017	3	370.484	75.500	75.500		75.500	75.500	75.500	672.484
5	2	2010/52013/9	acidentes em serviço e doenças profissionais	0102 010306	o				RHU	01/2010 12/2017	3	4.262	500	500		500	500	500	6.262
5	2	2010/52014	seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais																
5	2	2010/52014/1	seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	0102 01030601	o				RHU	01/2010 12/2017	3	70.660	80.000	80.000		80.000	80.000	80.000	360.660
5	2	2010/52015	higiene e saúde no trabalho																
5	2	2010/52015/1	subsídio ocupacional	0102 020222	o				RHU	01/2010 12/2017	3	47.744	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	127.744
5	2	2010/52016	segurança social dos funcionários públicos - caixa geral de aposentações																
5	2	2010/52016/1	subsídio ocupacional	0102 050803	o				RHU	01/2010 12/2017	3	627.529	300.000	300.000		300.000	300.000	300.000	2.027.529
5	2	2010/5202	GESTÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS																
5	2	2010/5202/1	adquirição de equipamento de transporte	0102 07010602	o				SPM	01/2010 12/2017	4								



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

Grandes Opções do Plano do ano 2014

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC AA FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início Fim	Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
										Realizado (a)	2014		Anos seguintes			Outros (h)	
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)		
MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL																	
5	2		EFICIÊNCIA - Rigor na Gestão dos Recursos Municipal														
5	2	2010/52023/1	conservação e reparações em equipamento de transporte - peças	0102 020112	o		SPM	01/2010 12/2017	4	446.466	32.000	32.000	6.500	6.500	6.500		497.966
5	2	2010/52023/2	conservação e reparações em equipamento de transporte - aquisição de serviços	0102 020203	o		SPM	01/2010 12/2017	4	371.415	30.000	30.000	10.000	10.000	10.000		431.415
5	2	2010/52024	aquisições de serviços														
5	2	2010/52024/1	serviços de transportes	0102 020210	o		SPM	01/2010 12/2017	3	14.664	5.000	5.000	3.500	3.500	3.500		30.164
5	2	2010/52024/2	outras aquisições de serviços (ex: inspeções)	0102 020225	o		SPM	01/2010 12/2017	3	3.345	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		7.345
5	2	2010/52025	combustíveis e lubrificantes														
5	2	2010/52025/1	combustíveis e lubrificantes - gasolina	0102 02010201	o		SPM	01/2010 12/2017	3	38.055	20.000	20.000	12.000	12.000	12.000		94.055
5	2	2010/52025/2	combustíveis e lubrificantes - gasóleo	0102 02010202	o		SPM	01/2010 12/2017	3	640.272	225.000	225.000	225.000	225.000	225.000		1.540.272
5	2	2010/52025/3	combustíveis e lubrificantes - outros	0102 02010209	o		SPM	01/2010 12/2017	3	48.090	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		88.090
5	2	2010/5203	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS														
5	2	2010/52031	aquisição de bens - matérias-primas e subsidiárias	0102 020101	o		DIV	01/2010 12/2017	3	998.595	355.800	355.800	80.700	80.700	80.700		1.594.495
5	2	2010/52032	aquisição de bens - combustíveis e lubrificantes - outros	0102 02010209	o		DIV	01/2010 12/2017	3	178.058	30.000	30.000	35.200	35.200	35.200		313.658
5	2	2010/52033	aquisição de bens - munições, explosivos e artificios	0102 020103	o		DIV	01/2010 12/2017	0		1.000	1.000	6.300	6.300	6.300		19.600
5	2	2010/52034	aquisição de bens - limpeza e higiene	0102 020104	o		DIV	01/2010 12/2017	3	70.365	40.000	40.000	29.200	29.200	29.200		197.965
5	2	2010/52035	aquisição de bens - refeições confeccionadas	0102 020105	o		DIV	01/2010 12/2017	3	278	4.200	4.200	13.450	4.200	13.450		35.578
5	2	2010/52036	aquisição de bens - géneros para confeccionar	0102 020106	o		DIV	01/2010 12/2017	3	14.015	1.000	1.000	500	500	500		16.515
5	2	2010/52037	aquisição de bens - vestuário e artigos pessoais	0102 020107	o		DIV	01/2010 12/2017	3	33.419	4.000	4.000	15.000	20.000	15.000		87.419
5	2	2010/52038	aquisição de bens - material de escritório	0102 020108	o		DIV	01/2010 12/2017	3	97.742	37.500	37.500	6.200	6.200	6.200		153.942
5	2	2010/52039	aquisição de bens - produtos químicos e farmacêuticos	0102 020109	o		DIV	01/2010 12/2017	3	61.428	10.000	10.000	25.100	25.100	25.100		146.728
5	2	2010/520310	aquisição de bens - produtos vendidos nas farmácias	0102 020110	o		DIV	01/2010 12/2017	3	316	600	600	500	500	500		2.416
5	2	2010/520311	aquisição de bens - material de consumo clínico	0102 020111	o		DIV	01/2010 12/2017	3	408	500	500	500	500	500		2.408
5	2	2010/520312	aquisição de bens - prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	o		DIV	01/2010 12/2017	3	24.162	10.000	10.000	11.500	11.500	11.500		68.662
5	2	2010/520313	aquisição de bens - outras mercadorias para venda	0102 02011603	o		DIV	01/2010 12/2017	4	168.672	1.000	1.000	6.000	6.000	6.000		187.672
5	2	2010/520314	aquisição de bens - ferramentas e utensílios	0102 020117	o		DIV	01/2010 12/2017	3	33.741	8.000	8.000	5.500	5.750	5.750		58.741
5	2	2010/520315	aquisição de bens - livros e documentação técnica	0102 020118	o		DIV	01/2010 12/2017	3	2.057	1.000	1.000	1.650	1.650	1.650		8.007
5	2	2010/520316	aquisição de bens - artigos honoríficos e de decoração	0102 020119	o		DIV	01/2010 12/2017	3	5.378	2.000	2.000	500	500	500		8.878
5	2	2010/520317	aquisição de bens - material de educação, cultura e recreio	0102 020120	o		DIV	01/2010 12/2017	3	12.116	5.100	5.100	5.100	5.100	5.100		32.516
5	2	2010/520318	aquisição de bens - outros bens	0102 020121	o		DIV	01/2010 12/2017	3	140.699	60.200	60.200	6.900	6.900	6.900		221.599

Pág. 15/18

Município de Reguengos de Monsaraz

Grandes Opções do Plano do ano 2014

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC AA FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início Fim	Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
										Realizado (a)	2014		Anos seguintes			Outros (h)	
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)		
MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL																	
5	2		EFICIÊNCIA - Rigor na Gestão dos Recursos Municipal														
5	2	2010/52023/1	conservação e reparações em equipamento de transporte - peças	0102 020112	o		SPM	01/2010 12/2017	4	446.466	32.000	32.000	6.500	6.500	6.500		497.966
5	2	2010/52023/2	conservação e reparações em equipamento de transporte - aquisição de serviços	0102 020203	o		SPM	01/2010 12/2017	4	371.415	30.000	30.000	10.000	10.000	10.000		431.415
5	2	2010/52024	aquisições de serviços														
5	2	2010/52024/1	serviços de transportes	0102 020210	o		SPM	01/2010 12/2017	3	14.664	5.000	5.000	3.500	3.500	3.500		30.164
5	2	2010/52024/2	outras aquisições de serviços (ex: inspeções)	0102 020225	o		SPM	01/2010 12/2017	3	3.345	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		7.345
5	2	2010/52025	combustíveis e lubrificantes														
5	2	2010/52025/1	combustíveis e lubrificantes - gasolina	0102 02010201	o		SPM	01/2010 12/2017	3	38.055	20.000	20.000	12.000	12.000	12.000		94.055
5	2	2010/52025/2	combustíveis e lubrificantes - gasóleo	0102 02010202	o		SPM	01/2010 12/2017	3	640.272	225.000	225.000	225.000	225.000	225.000		1.540.272
5	2	2010/52025/3	combustíveis e lubrificantes - outros	0102 02010209	o		SPM	01/2010 12/2017	3	48.090	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		88.090
5	2	2010/5203	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS														
5	2	2010/52031	aquisição de bens - matérias-primas e subsidiárias	0102 020101	o		DIV	01/2010 12/2017	3	998.595	355.800	355.800	80.700	80.700	80.700		1.594.495
5	2	2010/52032	aquisição de bens - combustíveis e lubrificantes - outros	0102 02010209	o		DIV	01/2010 12/2017	3	178.058	30.000	30.000	35.200	35.200	35.200		313.658
5	2	2010/52033	aquisição de bens - munições, explosivos e artificios	0102 020103	o		DIV	01/2010 12/2017	0		1.000	1.000	6.300	6.300	6.300		19.600
5	2	2010/52034	aquisição de bens - limpeza e higiene	0102 020104	o		DIV	01/2010 12/2017	3	70.365	40.000	40.000	29.200	29.200	29.200		197.965
5	2	2010/52035	aquisição de bens - refeições confeccionadas	0102 020105	o		DIV	01/2010 12/2017	3	278	4.200	4.200	13.450	4.200	13.450		35.578
5	2	2010/52036	aquisição de bens - géneros para confeccionar	0102 020106	o		DIV	01/2010 12/2017	3	14.015	1.000	1.000	500	500	500		16.515
5	2	2010/52037	aquisição de bens - vestuário e artigos pessoais	0102 020107	o		DIV	01/2010 12/2017	3	33.419	4.000	4.000	15.000	20.000	15.000		87.419
5	2	2010/52038	aquisição de bens - material de escritório	0102 020108	o		DIV	01/2010 12/2017	3	97.742	37.500	37.500	6.200	6.200	6.200		153.942
5	2	2010/52039	aquisição de bens - produtos químicos e farmacêuticos	0102 020109	o		DIV	01/2010 12/2017	3	61.428	10.000	10.000	25.100	25.100	25.100		146.728
5	2	2010/520310	aquisição de bens - produtos vendidos nas farmácias	0102 020110	o		DIV	01/2010 12/2017	3	316	600	600	500	500	500		2.416
5	2	2010/520311	aquisição de bens - material de consumo clínico	0102 020111	o		DIV	01/2010 12/2017	3	408	500	500	500	500	500		2.408
5	2	2010/520312	aquisição de bens - prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	o		DIV	01/2010 12/2017	3	24.162	10.000	10.000	11.500	11.500	11.500		68.662
5	2	2010/520313	aquisição de bens - outras mercadorias para venda	0102 02011603	o		DIV	01/2010 12/2017	4	168.672	1.000	1.000	6.000	6.000	6.000		187.672
5	2	2010/520314	aquisição de bens - ferramentas e utensílios	0102 020117	o		DIV	01/2010 12/2017	3	33.741	8.000	8.000	5.500	5.750	5.750		58.741
5	2	2010/520315	aquisição de bens - livros e documentação técnica	0102 020118	o		DIV	01/2010 12/2017	3	2.057	1.000	1.000	1.650	1.650	1.650		8.007
5	2	2010/520316	aquisição de bens - artigos honoríficos e de decoração	0102 020119	o		DIV	01/2010 12/2017	3	5.378	2.000	2.000	500	500	500		8.878
5	2	2010/520317	aquisição de bens - material de educação, cultura e recreio	0102 020120	o		DIV	01/2010 12/2017	3	12.116	5.100	5.100	5.100	5.100	5.100		32.516
5	2	2010/520318	aquisição de bens - outros bens	0102 020121	o		DIV	01/2010 12/2017	3	140							



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

Grandes Opções do Plano do ano 2014

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC AA FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início Fim	Fases de Exec.	Despesas (valores em euros)							Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
										Realizado (a)	2014			Anos seguintes				Outros (h)
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		
MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL																		
EFICIÊNCIA - Rigor na Gestão dos Recursos Municipais																		
5	2	2010/520319	aquisição de serviços - encargos das instalações	0102 020201	O		DIV	01/2010 12/2017	3	899.008	78.500	78.500	13.250	13.250	13.250	1.015.258		
5	2	2010/520320	aquisição de serviços - limpeza e higiene	0102 020202	O		DIV	01/2010 12/2017	4	221.952	5.000	5.000	27.700	27.500	27.500	309.652		
5	2	2010/520321	aquisição de serviços - conservação de bens	0102 020203	O		DIV	01/2010 12/2017	3	304.119	80.000	80.000	86.500	74.500	74.500	619.619		
5	2	2010/520322	aquisição de serviços - comunicações	0102 020209	O		DIV	01/2010 12/2017	3	256.103	20.000	20.000	21.500	21.500	21.500	339.603		
5	2	2010/520323	aquisição de serviços - representação dos serviços	0102 020211	O		DIV	01/2010 12/2017	3	6.171	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	10.171		
5	2	2010/520324	aquisição de serviços - seguros	0102 020212	O		DIV	01/2010 12/2017	3	27.185	110.000	110.000	45.000	45.000	45.000	272.185		
5	2	2010/520325	aquisição de serviços - deslocações e estadas	0102 020213	O		DIV	01/2010 12/2017	3	1.029	1.000	1.000	7.000	1.000	7.000	17.029		
5	2	2010/520326	aquisição de serviços - estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0102 020214	O		DIV	01/2010 12/2017	3	203.550	101.000	101.000	2.000	2.000	2.000	310.550		
5	2	2010/520327	aquisição de serviços - formação	0102 020215	O		DIV	01/2010 12/2017	3	30.007	2.000	2.000	8.000	8.000	8.000	56.007		
5	2	2010/520328	aquisição de serviços - seminários, exposições e similares	0102 020216	O		DIV	01/2010 12/2017	3	3.325	1.000	1.000	8.150	7.150	8.150	27.775		
5	2	2010/520329	aquisição de serviços - publicidade	0102 020217	O		DIV	01/2010 12/2017	3	39.664	4.000	4.000	19.800	19.800	19.800	102.464		
5	2	2010/52044	aquisição de serviços - vigilância e segurança	0102 020218	O		DIV	01/2010 12/2017	3	146.110	20.000	20.000	41.300	38.300	41.300	287.010		
5	2	2010/520331	aquisição de serviços - assistência técnica	0102 020219	O		DIV	01/2010 12/2017	3	123.369	95.000	95.000	5.000	5.000	5.000	233.369		
5	2	2010/520332	aquisição de serviços - outros trabalhos especializados	0102 020220	O		DIV	01/2010 12/2017	3	370.052	80.000	80.000	47.500	47.000	47.000	591.552		
5	2	2010/520334	aquisição de serviços - encargos de cobrança de receitas	0102 020224	O		DIV	01/2010 12/2017	3	208.607	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	408.607		
5	2	2010/520335	aquisição de serviços - outros serviços	0102 020225	O		DIV	01/2010 12/2017	3	873.448	125.000	125.000	58.300	58.300	58.300	1.173.348		
5	2	2010/5204	OUTRAS DESPESAS CORRENTES															
5	2	2010/52041	outras despesas correntes - impostos e taxas	0102 060201	O		DIV	01/2010 12/2017	3	106.840	200.000	200.000	75.000	75.000	75.000	531.840		
5	2	2010/52042	outras despesas correntes - outras restituições	0102 06020301	O		DIV	01/2010 12/2017	4	798.548	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	1.598.548		
5	2	2010/52043	outras despesas correntes - via pago	0102 06020302	O		DIV	01/2010 12/2017	0		1.000	1.000	1.000	1,000	1,000	4,000		
5	2	2010/52044	outras despesas correntes - serviços bancários	0102 06020304	O		DIV	01/2010 12/2017	4	35.491	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	75,491		
5	2	2010/52045	outras despesas correntes - outras	0102 06020305	O		DIV	01/2010 12/2017	4	545.211	150,000	150,000	75,000	75,000	75,000	921,211		
OPERAÇÕES FINANCEIRAS																		
5	2	2010/5205	juros de empréstimos de curto prazo	0103 03010301	O		CM	01/2010 12/2017	3	152.096	20,000	20,000	20,000	20,000	20,000	232,096		
5	2	2010/52052	juros de empréstimos de m/ prazo	0103 03010302	O		CM	01/2010 12/2017	3	585.242	325,000	325,000	50,000	50,000	50,000	1.040,242		
5	2	2010/52053	outros encargos correntes da dívida pública - despesas diversas	0103 030201	O		CM	01/2010 12/2017	0		100	100	100	100	100	400		
5	2	2010/52055	outros juros	0103 030502	O		CM	01/2010 12/2017	3	355.024	250,000	250,000	100,000	100,000	100,000	905,024		
5	2	2010/52056	outros encargos financeiros	0103 030601	O		CM	01/2010 12/2017	3	18.457	15,000	15,000	15,000	15,000	15,000	78,457		

Pág. 16/18

Município de Reguengos de Monsaraz

Grandes Opções do Plano do ano 2014

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC AA FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início Fim	Fases de Exec.	Despesas (valores em euros)							Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
										Realizado (a)	2014			Anos seguintes				Outros (h)
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		
MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL																		
EFICIÊNCIA - Rigor na Gestão dos Recursos Municipais																		
5	2	2010/52057	amortizações de empréstimos de curto prazo	0103 100503	O		CM	01/2010 12/2017	3	2.049.000	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000	4.549.000		
5	2	2010/52058	amortizações de empréstimos de m/ prazo	0103 100603	O		CM	01/2010 12/2017	3	4.162.474	1.585.700	1.585.700	666.100	666.100	666.100	7.776.474		
5	2	2013/5205	Administração Pública Central Estado															
5	2	2013/52051	amortizações de empréstimos de m/ prazo ao Estado - PAEL	0103 100605	O		CM	01/2013 11/2017	0	314.000	314.000		314.000	314.000	314.000	1.256.000		
5	2	2013/52052	juros de empréstimo de m/ prazo ao Estado - PAEL	0103 03010502	O		CM	01/2013 11/2017	0	80.100	80.100		80.100	80.100	80.100	400.500		
5	2	2013/52053	amortizações de empréstimos de m/ prazo ao Estado - FREDE	0103 100605	O		CM	01/2013 12/2017	0	104.550	104.550		209.100	209.100	209.100	731.650		
5	2	2013/52054	juros de empréstimo de m/ prazo ao Estado - FREDE	0103 03010502	O		CM	01/2013 12/2017	0	15.000	15.000		30.000	30.000	30.000	105.000		
Totais do Programa 2:										33.111.366	10.516.050	10.516.050	8.364.200	8.327.500	8.341.750	80.100	68.730.966	
5	3	CONSIGO - Aproximação aos Cidadãos																
5	3	2010/5301	E-MUNICÍPE	0102 020225	O		CM	01/2010 12/2014	0		1.000	1.000				1.000		
5	3	2010/5302	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0102 020225	O		CM	01/2010 12/2017	0		1.000	1.000		1.000	1.000	4.000		
5	3	2010/5304	PROMOÇÃO INSTITUCIONAL	0102 020217	O		CM	01/2010 06/2017	4	250.384	150.000	150.000	178.500	178.500	178.500	929.884		
5	3	2014/5305	DEFESA DO CONSUMIDOR	0102 020225	O		CM	01/2014 12/2017	0		1.000	1.000		1.000	1.000	4.000		
Totais do Programa 3:										250.384	153.000	153.000	178.500	178.500	178.500		938.884	
Totais do Objetivo 5:										34.280.473	10.919.550	10.919.550	0	8.675.300	8.608.700	8.622.950	80.100	71.187.073
6	PROJECTOS DE ANOS ANTERIORES																	
PROJECTOS DE ANOS ANTERIORES A 2009																		
6	1	2001/3	melhorias e arranjos no jardim público de reguengos de monsaraz (JACP)	0102 07010405	E		80	DOMA 01/2001 12/2014	4	1.337.208	17.580	17.580				1.354.788		
6	1	2002/11	recuperação de imóveis em monsaraz-casa da inquirição (restauração e adaptação a centro multimédia) - fase (ACP)	0102 070305	E		50	ACP 01/2002 12/2014	3	219.342	12.780	12.780				232.122		
6	1	2004/14	reforços da rede de esgotos pluviais e domésticos de reguengos de monsaraz	0102 07010402	A			DOMA 01/2004 12/2014	4	721.803	45.545	45.545				767.348		
6	1	2005/11	recuperação da greja de s. Bento em monsaraz	0102 070305	A			DOMA 01/2005 12/2014	4	45.520	5.060	5.060				50.580		
6	1	2006/35	Instalação de TV por cabo em reguengos de monsaraz	0102 020225	O			CM 01/2006 12/2014	4	62.727	41.820	41.820				104.547		
6	1	2007/5003	amde - pro), "rede comunitária do distrito de Évora"	0102 08050104	O			CM 01/2007 12/2014	3	11.156	33.470	33.470				44.626		

Pág. 17/18



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

Grandes Opções do Plano do ano 2014

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fase(s) de Exec.	Realizado	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)			
											2014			Anos seguintes				Outros (h)		
											Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)				
(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)													
6			PROJECTOS DE ANOS ANTERIORES																	
6	1		PROJECTOS DE ANOS ANTERIORES A 2009																	
6	1	2009/13	Outras conservações e reparações de edifícios escolares	010:07010305	O		DACE	01/2009	12/2014	3	246.257	15.730	15.730							281.987
Totais do Programa 1:											2.844.011	171.985	171.985							2.815.998
Totais do Objetivo 6:											2.844.011	171.985	171.985	0	0	0	0	0	0	2.815.998
Total Geral:											62.910.355	22.500.000	22.500.000	0	14.780.288	17.200.931	16.056.599	80.100	133.528.273	

ORGÃO EXECUTIVO
Em ____ de ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ____ de ____ de ____ de ____

Pág. 18/18

5.2. -- Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano 2014

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's		Dotação
0101 010204	Ajudas de custo		
5 2	2010/5201	2	ajudas de custo - Assembleia Municipal
			1.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:		1.000,00
	Total da Classificação Orçamental:		1.000,00
0101 01021302	Outros		
5 2	2010/5201	2	outros suplementos e prémios - assembleia municipal
			10.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:		10.000,00
	Total da Classificação Orçamental:		10.000,00
0101 010214	Outros abonos em numerário ou espécie		
5 2	2010/5201	2	outros abonos em numerário ou espécie - assembleia municipal
			100,00
	Total dos Projetos de GOP's:		100,00
	Total da Classificação Orçamental:		100,00
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.		
5 2	2010/5201	1	titulares de órgãos de soberania e membros dos órgãos autárquicos
			105.800,00
	Total dos Projetos de GOP's:		105.800,00
	Total da Classificação Orçamental:		105.800,00
0102 01010401	Transitado de anterior nomeação definitiva		
5 2	2010/5201	1	peçoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho
			2.043.200,00
	Total dos Projetos de GOP's:		2.043.200,00
	Total da Classificação Orçamental:		2.043.200,00
0102 01010402	Reg.cont Ind.Trab - Alter. obrigatórias pos. remun		
5 2	2010/5201	1	peçoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho - alterações obrigatórias de posição remuneratória
			100,00
	Total dos Projetos de GOP's:		100,00
	Total da Classificação Orçamental:		100,00
0102 01010403	Reg.cont Ind.Trab - Alterações facultativas		
5 2	2010/5201	1	peçoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho - alterações facultativas
			100,00
	Total dos Projetos de GOP's:		100,00
	Total da Classificação Orçamental:		100,00

Pág. 1 de 25



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's					Dotação
0102 01010404	Reg.cont Ind.Trab - Recrutamento de pessoal					
	5	2	2010/5201	1	peçoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho - recrutamento de peçoal para novos postos de trabalho	60.100,00
	Total dos Projetos de GOP's:					60.100,00
	Total da Classificação Orçamental:					60.100,00
0102 01010601	Pessoal em funções					
	1	1	2010/1106	1	enclave - regime de emprego protegido - remuneração base	35.000,00
	5	2	2010/5201	1	peçoal contratado a termo	81.500,00
	Total dos Projetos de GOP's:					116.500,00
	Total da Classificação Orçamental:					116.500,00
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença					
	5	2	2010/5201	1	peçoal em regime de tarefa ou de avença	100,00
	Total dos Projetos de GOP's:					100,00
	Total da Classificação Orçamental:					100,00
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação					
	5	2	2010/5201	1	peçoal a aguardar aposentação	5.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					5.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					5.000,00
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação					
	5	2	2010/5201	1	peçoal em qualquer outra situação	138.500,00
	Total dos Projetos de GOP's:					138.500,00
	Total da Classificação Orçamental:					138.500,00
0102 010111	Representação					
	5	2	2010/5201	1	representação	25.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					25.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					25.000,00
0102 010112	Suplementos e prémios					
	5	2	2010/5201	1	suplementos e prémios	100,00
	Total dos Projetos de GOP's:					100,00
	Total da Classificação Orçamental:					100,00



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's					Dotação
0102 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva					
	5	2	2010/5201	1	subsídio de refeição - regime de contrato individual de trabalho	284.100,00
	Total dos Projetos de GOP's:					284.100,00
	Total da Classificação Orçamental:					284.100,00
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação					
	1	1	2010/1106	2	enclave - regime de emprego protegido - subsídio de refeição	6.800,00
	5	2	2010/5201	1	subsídio de refeição - pessoal contratado a termo	99.200,00
	Total dos Projetos de GOP's:					106.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					106.000,00
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos					
	5	2	2010/5201	1	subsídio de refeição - titulares de órgãos de soberania e membros dos órgãos autárquicos	400,00
	Total dos Projetos de GOP's:					400,00
	Total da Classificação Orçamental:					400,00
0102 0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva					
	5	2	2010/5201	1	subsídio de férias e de natal - pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	377.800,00
	Total dos Projetos de GOP's:					377.800,00
	Total da Classificação Orçamental:					377.800,00
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação					
	1	1	2010/1106	3	enclave - regime de emprego protegido - subsídio de férias e de natal	5.900,00
	5	2	2010/5201	1	subsídio de férias e de natal - pessoal contratado a termo	18.500,00
	Total dos Projetos de GOP's:					24.400,00
	Total da Classificação Orçamental:					24.400,00
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade					
	5	2	2010/5201	1	remunerações por doença e maternidade/paternidade	50.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					50.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					50.000,00
0102 010201	Gratificações variáveis ou eventuais					



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação		
	5	2	2010/5201	2	gratificações variáveis ou eventuais	100,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	100,00	
					Total da Classificação Orçamental:	100,00	
0102	010202				Horas extraordinárias		
		5	2	2010/5201	2	horas extraordinárias	125.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	125.000,00	
					Total da Classificação Orçamental:	125.000,00	
0102	010203				Alimentação e alojamento		
		5	2	2010/5201	2	alimentação e alojamento	100,00
					Total dos Projetos de GOP's:	100,00	
					Total da Classificação Orçamental:	100,00	
0102	010204				Ajudas de custo		
		5	2	2010/5201	2	ajudas de custo	9.500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	9.500,00	
					Total da Classificação Orçamental:	9.500,00	
0102	010205				Abono para falhas		
		5	2	2010/5201	2	abono para falhas	12.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	12.000,00	
					Total da Classificação Orçamental:	12.000,00	
0102	010210				Subsidio de trabalho nocturno		
		5	2	2010/5201	2	subsídio de trabalho nocturno	1.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1.000,00	
					Total da Classificação Orçamental:	1.000,00	
0102	010211				Subsidio de turno		
		5	2	2010/5201	2	subsídio de turno	100,00
					Total dos Projetos de GOP's:	100,00	
					Total da Classificação Orçamental:	100,00	
0102	010212				Indemnizações por cessação de funções		



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
	5	2	2010/5201	2	Indemnizações por cessão de funções	6.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	6.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	6.000,00
0102	01021301				Prémios de desempenho	
	5	2	2010/5201	2	outros suplementos e prémios - prémios de desempenho	100,00
					Total dos Projetos de GOP's:	100,00
					Total da Classificação Orçamental:	100,00
0102	01021302				Outros	
	5	2	2010/5201	2	outros suplementos e prémios - outros	3.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	3.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	3.000,00
0102	010214				Outros abonos em numerário ou espécie	
	5	2	2010/5201	2	outros abonos em numerário ou espécie	100,00
					Total dos Projetos de GOP's:	100,00
					Total da Classificação Orçamental:	100,00
0102	010301				Encargos com a saúde	
	5	2	2010/5201	3	encargos com a saúde	85.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	85.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	85.000,00
0102	010302				Outros encargos com a saúde	
	5	2	2010/5201	3	outros encargos com a saúde	100,00
					Total dos Projetos de GOP's:	100,00
					Total da Classificação Orçamental:	100,00
0102	010303				Subsidio familiar a criança e Jovens	
	5	2	2010/5201	3	subsídio familiar a crianças e Jovens	12.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	12.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	12.000,00
0102	010304				Outras prestações familiares	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
	5	2	2010/5201	3	outras prestações familiares	1.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	1.000,00
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos				
	5	2	2010/5201	3	assistência na doença dos funcionários públicos	185.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	185.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	185.000,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações				
	5	2	2010/5201	3	segurança social dos funcionários públicos - caixa geral de aposentações	414.400,00
					Total dos Projetos de GOP's:	414.400,00
					Total da Classificação Orçamental:	414.400,00
0102	0103050202	Regime Geral				
	5	2	2010/5201	3	segurança social dos funcionários públicos - regime geral	211.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	211.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	211.000,00
0102	01030503	Segurança social-Regime geral				
	5	2	2010/5201	3	segurança social - regime geral	75.500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	75.500,00
					Total da Classificação Orçamental:	75.500,00
0102	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais				
	5	2	2010/5201	3	acidentes em serviço e doenças profissionais	500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	500,00
					Total da Classificação Orçamental:	500,00
0102	010308	Outras pensões				
	5	2	2010/5201	1	Outras Pensões	100,00
					Total dos Projetos de GOP's:	100,00
					Total da Classificação Orçamental:	100,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais				



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
	5	2	2010/5201	4	seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	80.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	80.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	80.000,00
0102	020101		Matérias-primas e subsidiárias			
	5	2	2010/5203	1	aquisição de bens - matérias-primas e subsidiárias	355.800,00
					Total dos Projetos de GOP's:	355.800,00
					Total da Classificação Orçamental:	355.800,00
0102	02010201		Gasolina			
	5	2	2010/5202	5	combustíveis e lubrificantes - gasolina	20.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	20.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	20.000,00
0102	02010202		Gasóleo			
	5	2	2010/5202	5	combustíveis e lubrificantes - gasóleo	225.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	225.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	225.000,00
0102	02010299		Outros			
	5	2	2010/5202	5	combustíveis e lubrificantes - outros	10.000,00
	5	2	2010/5203	2	aquisição de bens - combustíveis e lubrificantes - outros	30.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	40.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	40.000,00
0102	020103		Munições, explosivos e artificios			
	5	2	2010/5203	3	aquisição de bens - munições, explosivos e artificios	1.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	1.000,00
0102	020104		Limpeza e higiene			
	5	2	2010/5203	4	aquisição de bens - limpeza e higiene	40.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	40.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	40.000,00
0102	020105		Alimentação-Refeições confeccionadas			



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
	5	2	2010/5203	5	aquisição de bens - refeições confeccionadas	4.200,00
					Total dos Projetos de GOP's:	4.200,00
					Total da Classificação Orçamental:	4.200,00
0102	020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar				
	2	1	2010/2106	2	programas de férias escolares - bens alimentares	2.420,00
	2	1	2010/2107	3	prolongamento do Jardim-de-Infância - gêneros para confeccionar	5.400,00
	2	5	2010/2501	4	aquisição de bens alimentares	1.000,00
	5	2	2010/5203	6	aquisição de bens - gêneros para confeccionar	1.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	9.820,00
					Total da Classificação Orçamental:	9.820,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais				
	5	2	2010/5203	7	aquisição de bens - vestuário e artigos pessoais	4.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	4.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	4.000,00
0102	020108	Material de escritório				
	5	2	2010/5203	8	aquisição de bens - material de escritório	37.500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	37.500,00
					Total da Classificação Orçamental:	37.500,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos				
	5	2	2010/5203	9	aquisição de bens - produtos químicos e farmacêuticos	10.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	10.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	10.000,00
0102	020110	Produtos vendidos nas farmácias				
	5	2	2010/5203	10	aquisição de bens - produtos vendidos nas farmácias	600,00
					Total dos Projetos de GOP's:	600,00
					Total da Classificação Orçamental:	600,00
0102	020111	Material de consumo clínico				
	5	2	2010/5203	11	aquisição de bens - material de consumo clínico	500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	500,00
					Total da Classificação Orçamental:	500,00



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's					Dotação
0102 020112	Material de transporte-Peças					
	5	2	2010/5202	3	conservações e reparações em equipamento de transporte - peças	32.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					32.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					32.000,00
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas					
	2	5	2010/2501	5	aquisição de prémios, condecorações e ofertas	6.500,00
	5	2	2010/5203	12	aquisição de bens - prémios, condecorações e ofertas	10.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					16.500,00
	Total da Classificação Orçamental:					16.500,00
0102 02011601	Água					
	2	3	2010/2303	1	abastecimento de água - águas do centro aientejo, sa	960.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					960.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					960.000,00
0102 02011603	Outras					
	5	2	2010/5203	13	aquisição de bens - outras mercadorias para venda	1.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					1.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					1.000,00
0102 020117	Ferramentas e utensílios					
	5	2	2010/5203	14	aquisição de bens - ferramentas e utensílios	8.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					8.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					8.000,00
0102 020118	Livros e documentação técnica					
	5	2	2010/5203	15	aquisição de bens - livros e documentação técnica	1.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					1.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					1.000,00
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração					
	5	2	2010/5203	16	aquisição de bens - artigos honoríficos e de decoração	2.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					2.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					2.000,00



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's					Dotação
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio					
	2	1	2009/1	3	material didáctico	40,00
	2	1	2010/2104	5	material escolar	10.650,00
	2	1	2010/2105	3	atividades de enriquecimento curricular - aquisição de material didáctico	1.500,00
	2	1	2010/2106	3	programas de férias escolares - material didáctico	2.500,00
	2	1	2010/2107	2	prolongamento do Jardim-de-Infância - material didáctico	1.500,00
	2	1	2010/2114	1	plano nacional de leitura - material didáctico	100,00
	2	1	2010/2114	2	rede de bibliotecas escolares - material didáctico	100,00
	2	4	2010/2402	4	aquisição de material de cultura e recreio	500,00
	5	2	2010/5203	17	aquisição de bens - material de educação, cultura e recreio	5.100,00
					Total dos Projetos de GOP's:	21.990,00
					Total da Classificação Orçamental:	21.990,00
0102 020121	Outros bens					
	2	2	2010/2205	1	apoio à instalação - aquisição de materiais	4.162,00
	2	2	2010/2206	1	ações de promoção da saúde - aquisição de bens	500,00
	2	3	2010/2309	1	educação e sensibilização ambiental - aquisição de bens	1.000,00
	2	4	2010/2404	1	aquisição de bens	10.000,00
	2	5	2010/2501	1	aquisição de bens	5.000,00
	2	5	2010/2503	1	biografia da paisagem - aquisição de bens	0,00
	3	1	2010/3106	1	aquisição de bens	2.000,00
	3	2	2010/3201	1	ações de promoção e divulgação turística - aquisição de bens	1.000,00
	5	2	2010/5203	18	aquisição de bens - outros bens	60.200,00
					Total dos Projetos de GOP's:	83.862,00
					Total da Classificação Orçamental:	83.862,00
0102 020201	Encargos das Instalações					
	5	2	2010/5203	19	aquisição de serviços - encargos das instalações	76.500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	76.500,00
					Total da Classificação Orçamental:	76.500,00
0102 020202	Limpeza e higiene					



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
	5	2	2010/5203	20	aquisição de serviços - limpeza e higiene	5.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	5.000,00
0102	020203	Conservação de bens				
	2	4	2010/2403	1	restauro e conservação de peças	500,00
	5	2	2010/5202	3	conservações e reparações em equipamento de transporte - aquisição de serviços	30.000,00
	5	2	2010/5203	21	aquisição de serviços - conservação de bens	80.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	110.500,00
					Total da Classificação Orçamental:	110.500,00
0102	020209	Comunicações				
	5	2	2010/5203	22	aquisição de serviços - comunicações	20.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	20.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	20.000,00
0102	020210	Transportes				
	5	2	2010/5202	4	serviços de transportes	5.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	5.000,00
0102	020211	Representação dos serviços				
	5	2	2010/5203	23	aquisição de serviços - representação dos serviços	1.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	1.000,00
0102	020212	Seguros				
	4	2	2010/4201	1	seguro de acidentes pessoais - bombeiros voluntários	19.100,00
	5	2	2010/5203	24	aquisição de serviços - seguros	110.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	129.100,00
					Total da Classificação Orçamental:	129.100,00
0102	020213	Deslocações e estadas				
	5	2	2010/5203	25	aquisição de serviços - deslocações e estadas	1.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	1.000,00



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's					Dotação
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
	2	3	2010/2305	1	projecto e pedido de licenciamento	1.000,00
	2	3	2010/2310	1	estudo técnico - circulação e estacionamento na cidade	30.550,00
	2	4	2010/2403	2	projecto de museologia e museografia: consultadoria	0,00
	2	4	2010/2406	2	levantamento de patologia e metodologias/projecto de recuperação dos sistemas fortificados de Monsaraz	2.000,00
	2	4	2010/2406	2	elaboração de documentação gráfica: levantamento arquitetónico e arqueológico	1.000,00
	5	2	2010/5203	26	aquisição de serviços - estudos, pareceres, projectos e consultadoria	101.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					135.550,00
	Total da Classificação Orçamental:					135.550,00
0102 020215	Formação					
	5	2	2010/5203	27	aquisição de serviços - formação	2.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					2.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					2.000,00
0102 020216	Seminários, exposições e similares					
	5	2	2010/5203	28	aquisição de serviços - seminários, exposições e similares	1.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					1.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					1.000,00
0102 020217	Publicidade					
	2	4	2011/2411	2	divulgação do projecto	100,00
	3	2	2010/3201	4	ADLA - ações para o desenvolvimento das Terras do Grande Lago de Alqueva (POCTEP) (AOP)	500,00
	4	2	2010/4201	3	ações de sensibilização	500,00
	5	2	2010/5203	29	aquisição de serviços - publicidade	4.000,00
	5	3	2010/5304		PROMOÇÃO INSTITUCIONAL	150.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					155.100,00
	Total da Classificação Orçamental:					155.100,00
0102 020218	Vigilância e segurança					
	5	2	2010/5203	30	aquisição de serviços - vigilância e segurança	20.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					20.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					20.000,00



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's					Dotação
0102 020219	Assistência técnica					
	5	2	2010/5203	31	aquisição de serviços - assistência técnica	95.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					95.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					95.000,00
0102 020220	Outros trabalhos especializados					
	2	1	2010/2105	2	atividades de enriquecimento curricular - aquisição de serviços (educação física)	7.380,00
	2	3	2010/2303	3	controlo da qualidade da água	22.600,00
	2	3	2010/2304	1	revisão do plano director municipal de RM	1.000,00
	4	2	2010/4201	4	elaboração do plano municipal de emergência de protecção civil de reguengos de monsaraz	13.600,00
	5	2	2010/5203	32	aquisição de serviços - outros trabalhos especializados	80.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					124.580,00
	Total da Classificação Orçamental:					124.580,00
0102 020221	Utilização de Infra-estruturas de transportes					
	2	1	2010/2104	1	transportes escolares	103.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					103.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					103.000,00
0102 020222	Serviços de saúde					
	1	1	2010/1107	3	apolo e tratamentos de fisioterapia a idosos	6.000,00
	2	2	2010/2201		FISIOTERAPIA NO CENTRO DE SAÚDE	13.200,00
	5	2	2010/5201	5	higiene e saúde no trabalho	20.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					39.200,00
	Total da Classificação Orçamental:					39.200,00
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas					
	5	2	2010/5203	34	aquisição de serviços - encargos de cobrança de receitas	50.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					50.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					50.000,00
0102 020225	Outros serviços					
	1	1	2013/1112		CASAS DE S. PEDRO - arrendamento	61.200,00
	2	1	2010/2103		CARTA EDUCATIVA - actualização	1.500,00
	2	1	2010/2104	2	refeitórios escolares	250.000,00



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
2 1	2010/2106	1	programas de férias escolares - aquisição de serviços	10.560,00	
2 1	2010/2107	4	prolongamento do jardim-de-infância - outras aquisições de serviços	1.000,00	
2 1	2010/2109	2	Juventude - aq. de serviços	10.000,00	
2 1	2010/2110		DIA DA CRIANÇA	5.000,00	
2 1	2010/2111		RECEPÇÃO ANUAL DE PROFESSORES	3.100,00	
2 1	2010/2114	1	plano nacional de leitura - outras aquisições de serviços	100,00	
2 1	2010/2114	2	rede de bibliotecas escolares - outras aquisições de serviços	100,00	
2 1	2010/2115		REGIME DE FRUTA ESCOLAR	10.900,00	
2 2	2010/2206	2	ações de promoção da saúde - aquisição de serviços	500,00	
2 3	2010/2302	1	saneamento, recolha e tratamento de efluentes - águas do centro alentejo, sa	555.000,00	
2 3	2010/2304	2	plano de salvaguarda e valorização de monsaraz	80.000,00	
2 3	2010/2304	3	Informatização do cadastro geométrico da propriedade rústica	1.000,00	
2 3	2010/2306	15	aquisições de serviços	1.000,00	
2 3	2010/2307	3	encargos com a iluminação pública	285.000,00	
2 3	2010/2308	1	depósito de rsu no aterro - gesamb, sa	350.000,00	
2 3	2010/2308	3	recolha de resíduos especiais	10.000,00	
2 3	2010/2308	4	limpeza de equipamento de recolha de resíduos	30.000,00	
2 3	2010/2309	2	educação e sensibilização ambiental - aquisição de serviços	2.000,00	
2 3	2010/2309	4	aquisições de serviços	10.000,00	
2 4	2010/2404	2	aquisição de serviços	100.000,00	
2 4	2010/2406	1	conservação e restauro de espólio	5.000,00	
2 4	2010/2406	1	aquisição de serviços	1.000,00	
2 4	2011/2411	1	aquisição de serviços	4.500,00	
2 5	2010/2501	2	aquisição de serviços	15.000,00	
2 5	2010/2503	1	biografia da paisagem - aquisição de serviços	0,00	
3 1	2010/3106	2	aquisição de serviços	60.000,00	
3 1	2010/3107	2	compensação à adral pelo serviço prestado	2.100,00	
3 2	2010/3201	2	ações de promoção e divulgação turística - aquisição de serviços	8.000,00	
4 2	2009/23	3	aquisição de serviços	500,00	
5 2	2010/5202	4	outras aquisições de serviços (ex: inspeções)	1.000,00	
5 2	2010/5203	35	aquisição de serviços - outros serviços	125.000,00	
5 3	2010/5301		E-MUNICIPE	1.000,00	
5 3	2010/5302		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	1.000,00	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
5 3	2014/5305			DEFESA DO CONSUMIDOR	1.000,00
6 1	2006/35			Instalação de TV por cabo em reguengos de monsaraz	41.820,00
Total dos Projetos de GOP's:					2.044.880,00
Total da Classificação Orçamental:					2.044.880,00
0102 04050102	Freguesias				
4 1	2010/4101			COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO	298.060,00
Total dos Projetos de GOP's:					298.060,00
Total da Classificação Orçamental:					298.060,00
0102 04050104	Associações de municípios				
2 3	2010/2303	5		Sigredes - lev gest cad infra-estruturas abast água e de saneam aglom urb da cimac (AOP)	500,00
2 3	2010/2306	1		agenda 21 local (AOP)	6.000,00
2 3	2010/2307	5		transferência corrente - cimac	100,00
2 3	2010/2309	3		transferência corrente - cimac	800,00
2 3	2010/2309	4		transferências correntes - cimac	3.350,00
2 3	2010/2309	5		transferências correntes - cimac	1.100,00
2 4	2010/2401	2		Itin. Posto Móvel de Acesso a Internet	2.500,00
2 4	2010/2401	3		transferências correntes - cimac	3.500,00
3 1	2010/3105	4		PEGLA - transferências correntes - cimac	110,00
3 2	2010/3201	5		ADLA - transferências correntes - CIMAC	300,00
4 2	2010/4203	5		associações de municípios	1.000,00
5 1	2010/5103	3		transferências correntes	2.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					21.260,00
Total da Classificação Orçamental:					21.260,00
0102 04050106	Regiões de turismo				
4 2	2010/4203	7		regiões de turismo - para despesas correntes	67.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					67.000,00
Total da Classificação Orçamental:					67.000,00
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos				
2 2	2010/2203			COMISSÃO CONCELHIA DE UTENTES DE SAÚDE - apoio a instalação	2.000,00
4 2	2010/4202	1		protocolo e subsídio	70.000,00



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
	4	2	2010/4203	1	Instituições sem fins lucrativos - para despesas correntes	100.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	172.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	172.000,00
0102	040802				Outras	
		1	1	2010/1102	REGUENGOS SOLIDÁRIO - cartão social do munícipe	100.000,00
		2	1	2010/2108	BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	15.000,00
		4	2	2010/4203	3 famílias - para despesas correntes	15.000,00
		4	2	2010/4203	6 sociedades não financeiras - para despesas correntes	5.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	135.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	135.000,00
0102	050803				Outras	
		5	2	2010/5201	6 subsídio ocupacional	300.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	300.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	300.000,00
0102	060201				Impostos e taxas	
		5	2	2010/5204	1 outras despesas correntes - Impostos e taxas	200.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	200.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	200.000,00
0102	06020301				Outras restituições	
		5	2	2010/5204	2 outras despesas correntes - outras restituições	200.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	200.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	200.000,00
0102	06020302				IVA pago	
		5	2	2010/5204	3 outras despesas correntes - Iva pago	1.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	1.000,00
0102	06020304				Serviços bancários	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
	5	2	2010/5204	4	outras despesas correntes - serviços bancários	10.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	10.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	10.000,00
0102	06020305				Outras	
	1	1	2010/1103		REDE SOCIAL	3.000,00
	1	1	2010/1104		CPCJ - comissão de protecção de crianças e jovens	10.250,00
	1	1	2010/1107	1	Intercâmbio anual de idosos	500,00
	1	1	2010/1107	2	encontro de idosos do concelho	500,00
	2	1	2010/2104	3	Livros	17.750,00
	2	5	2010/2501	3	outras despesas correntes	1.000,00
	3	2	2010/3201	3	ações de promoção e divulgação turística - outras despesas correntes	500,00
	5	2	2010/5204	5	outras despesas correntes - outras	150.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	183.500,00
					Total da Classificação Orçamental:	183.500,00
0102	070101				Terrenos	
	2	3	2010/2311	1	investimentos em imóveis - terrenos	1.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	1.000,00
	1	1	2010/1101	2	construção de fogos de habitação social	0,00
					Total dos Projetos de GOP's:	0,00
					Total da Classificação Orçamental:	0,00
	1	1	2010/1101	1	aquisição de fogos de habitação	0,00
					Total dos Projetos de GOP's:	0,00
					Total da Classificação Orçamental:	0,00
0102	07010203				Reparação e beneficiação	
	2	3	2010/2311	3	investimentos em imóveis - reparação e beneficiação de habitações	3.500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	3.500,00
					Total da Classificação Orçamental:	3.500,00
0102	07010301				Instalações de serviços	
	5	1	2010/5102	1	modernização e requalificação dos edifícios municipais - instalações dos serviços	4.000,00



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
	5	1	2010/5104	2	centro logístico municipal	50.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	54.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	54.000,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas				
	2	5	2010/2502	3	beneficiação e ampliação da zona desportiva de s. marcos do campo	1.000,00
	2	5	2010/2502	5	construção de um parque desportivo em campinho	159.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	160.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	160.000,00
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária				
	3	1	2010/3101	2	terras de sol - requalificação do mercado municipal (AOP)	50.015,00
					Total dos Projetos de GOP's:	50.015,00
					Total da Classificação Orçamental:	50.015,00
0102	07010305	Escolas				
	2	1	2009/1	1	construção do jardim de infância de reguengos de monsaraz - II fase	70.828,00
	2	1	2009/1	2	ampliação e beneficiação	2.880,00
	2	1	2010/2102	7	beneficiação e ampliação (projecto, empreitada, fiscalização)	4.060,00
	6	1	2009/13		Outras conservações e reparações de edifícios escolares	15.730,00
					Total dos Projetos de GOP's:	93.498,00
					Total da Classificação Orçamental:	93.498,00
0102	07010307	Outros				
	2	2	2010/2202	2	construção das extensões de saúde de s. marcos do campo e de st. antº do baldio	117.000,00
	2	2	2010/2202	3	requalificação da extensão de saúde de monsaraz	47.300,00
	2	4	2010/2402	5	empreitada, restauro de pintura e fiscalização	162.000,00
	2	4	2013/2412		Preservação do Património Histórico e Cultural - Casa do Cante (AOP)	7.000,00
	3	1	2010/3102		CENTRO INTERPRETATIVO DA OLARIA DE S. PEDRO DO CORVAL	0,00
	3	2	2012/3202	1	posto de turismo (AOP)	1.000,00
	4	2	2013/4204		Recuperação do Edifício da Antiga Adega da Cartuxa para Destacamento Territorial da GNR e Beneficiação e Requalificação do Posto da GNR de Telheiro/Monsaraz	2.873.405,00



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
5 1	2010/5102	2	modernização e requalificação dos edifícios municipais - outros edifícios	63.000,00	
Total dos Projetos de GOP's:				3.270.705,00	
Total da Classificação Orçamental:				3.270.705,00	
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares			
2 3	2010/2306	3	pavimentação e beneficiação de arruamentos e passeios (AOP)	160.000,00	
2 3	2010/2306	7	requalificação do sistema de tv por cabo de monsaraz	1.050,00	
2 3	2010/2306	12	requalificação paisagística de largos e praças do concelho de Reg. Mons. - s. marcos do campo	90.000,00	
2 3	2010/2306	12	requalificação paisagística de largos e praças do concelho de Reg. Mons. - s. pedro do corval	0,00	
2 3	2010/2306	12	requalificação paisagística de largos e praças do concelho de Reg. Mons. - perollivas	0,00	
3 3	2009/3	1	c1 - e.m. 523 - ligação reguengos / perollivas (AOP)	4.300,00	
3 3	2009/3	3	c3 - e.r. 255 - ligação campo catapral / acesso herdade do roncão (AOP)	10.010,00	
3 3	2009/3	6	c6 - c.m. 1124-2 beneficiação entre a e.n. 255 e carrapateiro (AOP)	698.000,00	
3 3	2009/3	7	c7 - c.m. 1124 beneficiação e alargamento entre s. pedro do corval e st. antónio do baldio (AOP)	91.000,00	
3 3	2009/3	10	conservação e reparação de estradas e caminhos municipais	1.000,00	
3 3	2009/3	11	c.m. 1132 - ligação campinho e.n. 256 (c.m. 1129 campinho sudoeste/ e.n. 256 (reguengos este) (AOP)	0,00	
3 3	2010/3303		ACESSIBILIDADES DAS ALDEIAS RIBEIRINHAS do concelho de reguengos de monsaraz (AOP) *	1.695.280,00	
Total dos Projetos de GOP's:				2.750.640,00	
Total da Classificação Orçamental:				2.750.640,00	
0102	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais			
2 3	2010/2302	2	rede de saneamento básico do concelho	74.200,00	
6 1	2004/14		reforços da rede de esgotos pluviais e domésticos de reguengos de monsaraz	45.545,00	
Total dos Projetos de GOP's:				119.745,00	
Total da Classificação Orçamental:				119.745,00	
0102	07010405	Parques e Jardins			
2 3	2010/2306	2	arranjos e beneficiações em diversos espaços verdes	150.000,00	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
6	1	2001/3		beneficiações e arranjos no jardim público de reguengos de monsaraz (AOP)	17.580,00
				Total dos Projetos de GOP's:	167.580,00
				Total da Classificação Orçamental:	167.580,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas			
	2	5	2010/2502	1 desporto XXI - fase I (AOP) *	0,00
	2	5	2010/2503	2 ciclovia da cidade de reguengos de monsaraz (AOP)	12.000,00
	2	5	2010/2503	3 ecopista de reguengos de monsaraz (AOP)	5.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	17.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	17.000,00
0102	07010407	Captação e distribuição de água			
	2	3	2010/2303	2 rede de abastecimento de água do concelho	98.400,00
	2	3	2010/2303	7 conduta de abastecimento do outeiro - paços novos (AOP)	0,00
	2	3	2010/2303	8 conduta de abastecimento paços novos - monsaraz (AOP)	0,00
	2	3	2010/2303	9 requalificação da rede em baixa em reguengos de monsaraz	7.700,00
	2	3	2010/2303	9 modernização da rede de abastecimento / saneamento em baixa do concelho de reguengos de monsaraz - fase I	20.510,00
	2	3	2010/2303	9 requalificação da rede em baixa de s.marcos do campo	94.700,00
	4	2	2009/23	1 captação e distribuição de água	2.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	223.310,00
				Total da Classificação Orçamental:	223.310,00
0102	07010408	Viação rural			
	3	3	2010/3301	11 caminhos rurais e agrícolas	95.000,00
	4	2	2009/23	2 rede viária florestal	40.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	135.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	135.000,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito			
	2	3	2010/2310	3 aquisição de equipamento de sinalização	25.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	25.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	25.000,00
0102	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica			



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação		
	2	3	2010/2307	1	beneficiação e reparação das redes eléctricas do concelho	2.000,00	
	2	3	2010/2307	4	requalificação Ilum púb na cidade reguengos de monsaraz - traçados urbanos ER255 e da EN256 (AOP)	92.300,00	
	2	3	2010/2307	6	eletrificação rural no concelho de reguengos de monsaraz (AOP)	0,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	94.300,00	
					Total da Classificação Orçamental:	94.300,00	
0102	07010412				Cemitérios		
		2	3	2010/2301	1	ampliação e beneficiação de cemitérios do concelho (AOP)	100,00
		2	3	2010/2301	2	ampliação e beneficiação do cemitério da cidade (AOP)	1.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1.100,00	
					Total da Classificação Orçamental:	1.100,00	
0102	07010413				Outros		
		2	3	2010/2306	9	outeiro XXI (AOP)	100,00
		2	3	2010/2306	11	viver reguengos - requalificação estrutural urbana da cidade de reguengos de monsaraz (AOP)	4.850,00
		2	3	2010/2306	15	construções diversas - outros	5.000,00
		2	5	2010/2503	4	ancoradouro de monsaraz	5.000,00
		3	1	2010/3104	1	ampliação do perímetro Industrial - 1ª fase (AOP)	1.000,00
		3	1	2010/3104	2	ampliação do perímetro Industrial - 2ª fase	0,00
		3	1	2011/3110		CENTRO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MRM (AOP)	0,00
		3	1	2011/3111		CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES (AOP)	0,00
		3	3	2010/3302		CONSTRUÇÃO DO AERÓDROMO DE CAMPINHO (AOP)	0,00
		5	1	2010/5102	3	modernização e requalificação de outras construções e infraestruturas	50.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	65.950,00	
					Total da Classificação Orçamental:	65.950,00	
0102	07010602				Outro		
		5	2	2010/5202	1	aquisição de equipamento de transporte	35.000,00
		5	2	2010/5202	2	grandes reparações em equipamento de transporte	2.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	37.000,00	
					Total da Classificação Orçamental:	37.000,00	
0102	070107				Equipamento de Informática		



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação		
	1	1	2009/5031	5	gip - equipamento informático	500,00	
	2	2	2010/2202	4	equipamento informático	100,00	
	2	4	2010/2401	1	criação de zonas de acesso à Internet sem fios no concelho	500,00	
	2	4	2010/2402	5	equipamento informático	4.500,00	
	2	4	2011/2411	3	equipamento informático	7.150,00	
	5	1	2010/5101	3	modernização do equipamento dos serviços municipais - hardware	10.000,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	22.750,00	
					Total da Classificação Orçamental:	22.750,00	
0102	070108	Software informático					
		1	1	2009/5031	7	gip - software	500,00
		2	4	2010/2402	1	criação da biblioteca municipal online	1.000,00
		2	4	2010/2402	5	software	6.180,00
		5	1	2010/5101	4	modernização do equipamento dos serviços municipais - software	22.000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	29.680,00
						Total da Classificação Orçamental:	29.680,00
0102	070109	Equipamento administrativo					
		2	2	2010/2202	5	equipamento administrativo	3.650,00
		5	1	2010/5101	1	modernização do equipamento dos serviços municipais - administrativo	5.000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	8.650,00
						Total da Classificação Orçamental:	8.650,00
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos					
		2	3	2010/2308	2	aquisição de equipamento de recolha de RSU	65.000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	65.000,00
						Total da Classificação Orçamental:	65.000,00
0102	07011002	Outro					
		2	1	2010/2102	6	mobiliário escolar	1.705,00
		2	2	2010/2202	6	equipamento básico	1.400,00
		2	3	2010/2303	6	aquisição contadores de água	20.000,00
		2	4	2010/2402	5	mobiliário	102.560,00



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
	5	1	2010/5101	2	modernização do equipamento dos serviços municipais - básico	30.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	155.665,00
					Total da Classificação Orçamental:	155.665,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios				
	5	1	2010/5101	5	modernização do equipamento dos serviços municipais - ferramentas e utensílios	10.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	10.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	10.000,00
	2	4	2010/2403	3	artigos e objectos de valor	0,00
					Total dos Projetos de GOP's:	0,00
					Total da Classificação Orçamental:	0,00
0102	070113	Investimentos Incorpóreos				
	2	3	2010/2304	4	outros Instrumentos de gestão territorial	1.000,00
	2	4	2010/2408		CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO	5.000,00
	3	1	2010/3108		PERM - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO	1.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	7.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	7.000,00
0102	070115	Outros Investimentos				
	2	3	2010/2309	6	Outros Investimentos	1.000,00
	2	4	2010/2402	3	aquisição de livros	500,00
	2	4	2010/2402	5	coleção inicial (livros)	65.100,00
					Total dos Projetos de GOP's:	67.600,00
					Total da Classificação Orçamental:	67.600,00
0102	070205	Material de transporte				
	2	3	2010/2302	4	amortização	5.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	5.000,00
0102	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural				
	2	3	2010/2306	13	requalificação da envolvente à rocha dos namorados (AOP)	122.500,00
	2	3	2010/2306	14	requalificação do jardim da universidade de Évora em Monsaraz (AOP)	0,00
	2	4	2010/2407	1	centro multimédia (AOP)	25.000,00



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
6 1	2002/11			recuperação de imóveis em monsaraz-casa da inquisição (restauro p adaptação a centro multimédia)2.ª fase (AOP)	12.780,00
6 1	2005/11			recuperação da igreja de s. bento em monsaraz	5.060,00
Total dos Projetos de GOP's:					165.340,00
Total da Classificação Orçamental:					165.340,00
0102 08050104	Associações de municípios				
2 3	2010/2303	12		Sigredes - lev gest cad infra-estruturas abast água e saneam urb da cimac (AOP) capital	16.350,00
2 3	2010/2306	16		Aquisição de EPI - Alentejo Central	1.350,00
2 3	2010/2307	5		transferência de capital - cimac	23.700,00
2 3	2010/2309	3		transferência de capital - cimac	1.600,00
2 3	2010/2309	4		transferências de capital - cimac	700,00
2 3	2010/2309	5		transferências capital - cimac	150,00
2 4	2010/2401	3		transferências capital - cimac	1.100,00
3 2	2010/3201	6		ADLA - transferências de capital - CIMAC	3.700,00
5 1	2010/5103	3		transferências de capital	4.500,00
6 1	2007/5003			amde - proj. "rede comunitária do distrito de Évora"	33.470,00
Total dos Projetos de GOP's:					86.620,00
Total da Classificação Orçamental:					86.620,00
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos				
4 2	2010/4201	2		equipamento de protecção civil bombeiros voluntários	1.000,00
4 2	2010/4203	2		Instituições sem fins lucrativos - para despesas de capital	25.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					26.000,00
Total da Classificação Orçamental:					26.000,00
0102 090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas				
3 1	2010/3107	1		apolo financeiro às micro e pequenas empresas	20.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					20.000,00
Total da Classificação Orçamental:					20.000,00
0103 03010301	Empréstimos de curto prazo				
5 2	2010/5205	1		juros de empréstimos de curto prazo	20.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					20.000,00
Total da Classificação Orçamental:					20.000,00



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos					
	5	2	2010/5205	2	Juros de empréstimos de m/l prazos	325.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				325.000,00	
	Total da Classificação Orçamental:				325.000,00	
0103 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo					
	5	2	2013/5205	2	Juros de empréstimo de m/l prazo ao Estado - PAEL	80.100,00
	5	2	2013/5205	4	Juros de empréstimo de m/l prazo ao Estado - PREDE	15.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				95.100,00	
	Total da Classificação Orçamental:				95.100,00	
0103 030201	Despesas diversas					
	5	2	2010/5205	3	outros encargos correntes da dívida pública - despesas diversas	100,00
	Total dos Projetos de GOP's:				100,00	
	Total da Classificação Orçamental:				100,00	
0103 030305	Material de transporte					
	2	3	2010/2302	4	Juros	1.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				1.000,00	
	Total da Classificação Orçamental:				1.000,00	
0103 030502	Outros					
	5	2	2010/5205	5	outros juros	250.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				250.000,00	
	Total da Classificação Orçamental:				250.000,00	
0103 030601	Outros encargos financeiros					
	5	2	2010/5205	6	outros encargos financeiros	15.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				15.000,00	
	Total da Classificação Orçamental:				15.000,00	
0103 100503	Socied.financ.-Bancos e outras Instit. financeiras					
	5	2	2010/5205	7	amortizações de empréstimos de curto prazo	700.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				700.000,00	
	Total da Classificação Orçamental:				700.000,00	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2014

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's					Dotação
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras Instit. financeiras					
	5	2	2010/5205	8	amortizações de empréstimos de m/l prazos	1.585.700,00
	Total dos Projetos de GOP's:					1.585.700,00
	Total da Classificação Orçamental:					1.585.700,00
0103 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado					
	5	2	2013/5205	1	amortizações de empréstimos de m/l prazo ao Estado - PAEL	314.000,00
	5	2	2013/5205	3	amortizações de empréstimos de m/l prazo ao Estado - PREDE	104.550,00
	Total dos Projetos de GOP's:					418.550,00
	Total da Classificação Orçamental:					418.550,00



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

5.3. Plano Plurianual de Investimentos 2014-2017

Município de Reguengos de Monsaraz

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		2014				Anos seguintes						
										Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)		
1																				
POLÍTICAS SOCIAIS DE PROXIMIDADE																				
1 1																				
SOLIDARIEDADE - Medidas de Apoio Social																				
GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL																				
1	1	2009/5031	gip - equipamento informático	0102 070107	O	100		ASC	01/2009	12/2014	0	500	500					500		
1	1	2009/50317	gip - software	0102 070108	O	100		ASC	01/2009	12/2014	0	500	500					500		
HABITAÇÃO SOCIAL																				
1	1	2010/1101	adquirição de fogos de habitação	0102 07010202	O			ASC	01/2010	12/2017	0						20.000	20.000		
1	1	2010/11012	construção de fogos de habitação social	0102 07010201	E			ASC	01/2010	12/2017	0						20.000	20.000		
Totais do Programa 1:												0	1.000	1.000	0	0	0	40.000	0	41.000
2																				
QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE																				
2 1																				
EDUCAR E FORMAR - Ações dirigidas às crianças e jo																				
CENTRO ESCOLAR DE REGUENGOS DE MONSARAZ (ACP)																				
2	1	2009/1	construção do jardim de infância de reguengos de monsaraz - II fase	0102 07010305	E		80	AOP	01/2009	12/2014	4	611.900	70.828	70.828					682.728	
2	1	2009/1 2	EB1 de reguengos de monsaraz	0102 07010305	E		80	AOP	01/2009	12/2014	4	652.897	2.880	2.880					655.777	
2	1	2009/1 2/1	ampliação e beneficiação	0102 07010305	E		80	AOP	01/2009	12/2014	4	652.897	2.880	2.880					655.777	
2	1	2009/1 3	adquirição de equipamento para centro escolar de reguengos de monsaraz	0102 020120	O		80	AOP	01/2009	12/2014	4	20.844	40	40					20.884	
2	1	2010/2102	material didático	0102 020120	O		80	AOP	01/2009	12/2014	4	20.844	40	40					20.884	
MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR DO CONCELHO																				
2	1	2010/21026	mobiliário escolar	0102 07011002	O			EPE	01/2010	12/2017	4	41.161	1.705	1.705					42.866	
2	1	2010/21027	centro escolar EB1 de reguengos de monsaraz (ACP)	0102 07010305	E			AOP	01/2011	12/2014	1		4.060	4.060					4.060	
2	1	2010/21027/1	beneficiação e ampliação (projeto, empreitada, fiscalização)	0102 07010305	E			AOP	01/2011	12/2014	1		4.060	4.060					4.060	
LER - CRESCER E APRENDER																				
2	1	2010/2114	plano nacional de leitura	0102 020120	O			EPE	01/2010	12/2017	0	100	100		100	100	100		400	
2	1	2010/2114/1/1	plano nacional de leitura - material didático	0102 020120	O			EPE	01/2010	12/2017	0	100	100		100	100	100		400	
2	1	2010/2114/1/2	plano nacional de leitura - outras aquisições de serviços	0102 020225	O			EPE	01/2010	12/2017	0	100	100		100	100	100		400	
2	1	2010/2114/2	rede de bibliotecas escolares	0102 020120	O			EPE	01/2010	12/2017	3	57	100	100		100	100	100	457	
2	1	2010/2114/2/1	rede de bibliotecas escolares - material didático	0102 020120	O			EPE	01/2010	12/2017	3	57	100	100		100	100	100	457	

Pág. 1/9

Município de Reguengos de Monsaraz

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		2014				Anos seguintes						
										Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)		
2																				
QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE																				
2 1																				
EDUCAR E FORMAR - Ações dirigidas às crianças e jo																				
rede de bibliotecas escolares - outras aquisições de serviços																				
2	1	2010/2114/2/2	rede de bibliotecas escolares - outras aquisições de serviços	0102 020225	O			EPE	01/2010	12/2017	0	100	100		100	100	100		400	
Totais do Programa 1:												1.528.860	79.913	79.913	0	400	400	400	0	1.607.973
2 2																				
SAÚDE - Promoção da saúde																				
EXTENSÕES DE SAÚDE DO CONCELHO (ACP)																				
2	2	2010/2202	construção das extensões de saúde de s. marcos do campo e de st. ant' do baldio	0102 07010307	E			AOP	01/2010	12/2014	4	231.546	117.000	117.000					348.546	
2	2	2010/2202/3	requalificação da extensão de saúde de monsaraz	0102 07010307	O			AOP	01/2010	12/2014	1		47.300	47.300					47.300	
2	2	2010/2202/4	equipamento informático	0102 070107	O			AOP	01/2010	12/2014	4	18.813	100	100					18.913	
2	2	2010/2202/5	equipamento administrativo	0102 070109	O			AOP	01/2010	12/2014	4	14.728	3.650	3.650					18.378	
2	2	2010/2202/6	equipamento básico	0102 07011002	O			AOP	01/2010	12/2014	4	25.539	1.400	1.400					26.939	
Totais do Programa 2:												290.625	169.450	169.450	0	0	0	0	0	460.075
2 3																				
CIDADEAMBIENTE - Requalificação Urbana e Ambiental																				
CEMITÉRIOS																				
2	3	2010/2301	ampliação e beneficiação de cemitérios do concelho (ACP)	0102 07010412	O			AOP	01/2010	12/2014	4	33.850	100	100					33.950	
2	3	2010/2301/2	ampliação e beneficiação do cemitério da cidade (ACP)	0102 07010412	O			AOP	01/2010	12/2014	4	269.016	1.000	1.000					270.016	
SANEAMENTO																				
2	3	2010/2302	saneamento, recolha e tratamento de efluentes - águas do centro alentejo, sa	0102 020225	O			AGSB	01/2010	12/2017	3	1.296.469	555.000	555.000		375.000	375.000	375.000	2.976.469	
2	3	2010/2302/2	rede de saneamento básico do concelho	0102 07010402	O			AGSB	01/2010	12/2017	4	135.199	74.200	74.200		19.500	19.500	19.500	257.899	
2	3	2010/2302/4	aquisição de viatura limpa fossas	0102 070205	O			AGSB	01/2011	12/2017	0		5.000	5.000		40.000	40.000	40.000	125.000	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA																				
2	3	2010/2303	abastecimento de água - águas do centro alentejo, sa	0102 02011601	O			AGSB	01/2010	12/2017	3	2.516.053	960.000	960.000		660.000	660.000	660.000	5.456.053	
2	3	2010/2303/2	rede de abastecimento de água do concelho	0102 07010407	E			AGSB	01/2010	12/2017	4	89.229	98.400	98.400		4.000	4.000	4.000	199.629	
2	3	2010/2303/6	aquisição contadores de água	0102 07011002	O			AGSB	01/2010	12/2017	4	61.272	20.000	20.000		2.000	2.000	2.000	107.272	
2	3	2010/2303/7	conduta de abastecimento do outeiro - pagos novos (ACP)	0102 07010407	E			AOP	01/2011	12/2015	0		5.000	5.000					5.000	
2	3	2010/2303/8	conduta de abastecimento pagos novos - monsaraz (ACP)	0102 07010407	E			AOP	01/2011	12/2015	0		5.000	5.000					5.000	

Pág. 2/9



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

Obj	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Despesas (valores em euros)								
										Realizado	2014			Anos seguintes			Total previsto	
											Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)
QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE																		
2	3		CIDADEAMBIENTE - Requalificação Urbana e Ambiental															
2	3	2010/23030	modernização da rede de abastecimento / saneamento em baixa do conselho de reguengos de monsaraz (AOP) *	0102 07010407	E	85 AOP	01/2010 12/2014	3			391.145	20.510	20.510					411.655
2	3	2010/23030/3	modernização da rede de abastecimento / saneamento em baixa do conselho de reguengos de monsaraz - fase I	0102 07010407	E	AOP	01/2013 12/2016	0				7.700	7.700					7.700
2	3	2010/23030/5	requalificação da rede em baixa de s.marcos do campo	0102 07010407	E	AOP	01/2013 12/2015	0				94.700	94.700					94.700
2	3	2010/2304	GESTÃO TERRITORIAL															
2	3	2010/2304/3	informatização do cadastro geométrico da propriedade rústica	0102 020225	O	RUEV	01/2010 12/2014	0				1.000	1.000					1.000
2	3	2010/2304/4	outros instrumentos de gestão territorial	0102 070113	O	OPT	01/2010 12/2014	0				1.000	1.000					1.000
2	3	2010/2305	PARQUE DE CAMPISMO															
2	3	2010/2305/1	projecto e pedido de licenciamento	0102 020214	O	CM	01/2010 12/2014	0				1.000	1.000					1.000
2	3	2010/2306	REQUALIFICAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL															
2	3	2010/2306/2	arranjos e beneficiações em diversos espaços verdes	0102 07010405	A	RUEV	01/2010 12/2017	3			303.526	150.000	150.000		270.000	215.000	215.000	1.153.526
2	3	2010/2306/3	pavimentação e beneficiação de arruamentos e passagens (AOP)	0102 07010401	E	AOP	01/2011 12/2014	4			766.087	160.000	160.000					926.087
2	3	2010/2306/7	requalificação do sistema de tv por cabo de monsaraz	0102 07010401	O	AGSB	01/2010 12/2014	4			36.875	1.050	1.050					37.925
2	3	2010/2306/9	outubro XXI (AOP)	0102 07010413	E	AOP	01/2011 12/2014	4			157.200	100	100					157.300
2	3	2010/2306/11	viver reguengos - requalificação estrutural urbana da cidade de reguengos de monsaraz (AOP)	0102 07010413	E	AOP	01/2011 12/2017	3			5.000	4.850	4.850		1.000.000	1.000.000	645.150	2.650.000
2	3	2010/2306/12	requalificação paisagística de largos e praças do conselho de Reg. Mons. (AOP)															
2	3	2010/2306/12/1	requalificação paisagística de largos e praças do conselho de Reg. Mons. - s. marcos do castigo	0102 07010401	E	AOP	01/2010 12/2016	1			90.000	90.000		200.000	270.000			560.000
2	3	2010/2306/12/2	requalificação paisagística de largos e praças do conselho de Reg. Mons. - s. pedro do conval	0102 07010401	E	AOP	01/2010 12/2016	1						53.298	53.298			106.596
2	3	2010/2306/12/3	requalificação paisagística de largos e praças do conselho de Reg. Mons. - perolivas	0102 07010401	E	AOP	01/2010 12/2016	1						170.820	170.820			341.640
2	3	2010/2306/13	requalificação da envolvente à rocha dos namorados (AOP)	0102 070305	E	AOP	01/2011 12/2014	0			122.500	122.500						122.500
2	3	2010/2306/14	requalificação do jardim da universidade de Évora em monsaraz (AOP)	0102 070305	E	AOP	01/2011 12/2017	0								5.000		5.000
2	3	2010/2306/15	implen de ações Plano de ação Agenda 21 do Conselho de RM (AOP)															
2	3	2010/2306/15/1	aquisições de serviços	0102 020225	O	AOP	01/2012 12/2016	0			1.000	1.000		1.000	1.000			3.000

Pág. 3/9

Município de Reguengos de Monsaraz

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

Obj	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Despesas (valores em euros)									
										Realizado	2014			Anos seguintes			Total previsto		
											Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)	
QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE																			
2	3		CIDADEAMBIENTE - Requalificação Urbana e Ambiental																
2	3	2010/2306/15/2	construções diversas - outros	0102 07010413	O	AOP	01/2012 12/2016	0			5.000	5.000		5.000	5.000			15.000	
2	3	2010/2307	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
2	3	2010/2307/1	beneficiação e reparação das redes eléctricas do conselho	0102 07010410	O	SPM	01/2010 12/2017	4			266.699	2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	273.699	
2	3	2010/2307/3	encargos com a iluminação pública	0102 020225	O	SPM	01/2010 12/2017	3			794.763	285.000	285.000		285.000	285.000		1.934.763	
2	3	2010/2307/4	requalificação ilum púb na cidade reguengos de monsaraz - traçados urbanos ER255 e da EN256 (AOP)	0102 07010410	O	AOP	01/2013 12/2014	0			92.300	92.300						92.300	
2	3	2010/2307/5	ENERGIA - eficiência energética na iluminação pública (AOP)																
2	3	2010/2307/5/2	transferência de capital - cimac	0102 08050104	O	AOP	01/2012 12/2014	0			23.700	23.700						23.700	
2	3	2010/2307/6	eletrificação rural no conselho de reguengos de monsaraz (AOP)	0102 07010410	E	AOP	01/2010 12/2017	0						100.000	100.000	44.876		244.876	
2	3	2010/2308	RSU E LIMPEZA URBANA																
2	3	2010/2308/1	depósito de rsu no aterro - gesamb, sa	0102 020225	O	HAU	01/2010 12/2017	4			2.380.907	350.000	350.000		350.000	350.000	350.000	3.780.907	
2	3	2010/2308/2	aquisição de equipamento de recolha de RSU	0102 0701001	O	HAU	01/2010 12/2017	3			158.894	65.000	65.000		70.100	70.100	70.100	434.194	
2	3	2010/2308/3	recolha de resíduos especiais	0102 020225	O	HAU	01/2010 12/2017	3			10.646	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	50.646	
2	3	2010/2308/4	limpeza de equipamento de recolha de resíduos	0102 020225	O	HAU	01/2010 12/2017	3			3.049	30.000	30.000		30.000	30.000	30.000	123.049	
2	3	2010/2309	EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL																
2	3	2010/2309/3	RETAILER - red transfereniza de autoridades locais em energias renováveis																
2	3	2010/2309/3/2	transferência de capital - cimac	0102 08050104	O	AOP	01/2012 12/2014	0			1.600	1.600						1.600	
2	3	2010/2309/4	SMIGA_AC-desenho e imp sistemas municipais inf geog ambiental aient central (AOP)																
2	3	2010/2309/4/1	aquisições de serviços	0102 020225	O	75 AOP	01/2012 12/2014	3			11.250	10.000	10.000					21.250	
2	3	2010/2309/6	Outros investimentos	0102 070115	O	GTF	01/2010 12/2017	0			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
2	3	2010/2310	TRÁNSITO - CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO																
2	3	2010/2310/1	estudo técnico - orçaulação e estacionamento na cidade	0102 020214	O	TMU	01/2010 12/2014	0			30.550	30.550						30.550	
2	3	2010/2310/3	aquisição de equipamento de sinalização	0102 07010409	O	TMU	01/2010 12/2017	3			67.729	25.000	25.000		60.000	60.000	60.000	272.729	
2	3	2010/2311	INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS																
2	3	2010/2311/1	investimentos em imóveis - terrenos	0102 070101	O	CM	01/2010 12/2014	3			81.478	1.000	1.000					82.478	
2	3	2010/2311/3	investimentos em imóveis - reparação e beneficiação de habitações	0102 07010203	A	SPM	01/2010 12/2014	3			222.088	3.500	3.500					225.588	
Totais do Programa 3:											10.076.424	3.304.780	3.304.780	0	3.718.718	3.723.718	2.818.626	0	23.642.246

Pág. 4/9



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

Ob.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
											2014			Anos seguintes				Outros (h)
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		
2 QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE																		
2.4 ANOSSCULTURA - Desenvolvimento da Identidade Cul																		
2.4	20102401	2010	ESPAÇOS INTERNET															
2.4	201024011	criação de zonas de acesso à internet sem fios no conselho	0102 070107	O			GI	01/2010 12/2014	0	500	500							500
2.4	20102402	2010	BIBLIOTECA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ															
2.4	201024021	criação da biblioteca municipal online	0102 070108	O				01/2011 12/2015	0	1.000	1.000		8.000					9.000
2.4	201024023	aquisição de livros	0102 070115	O				08/2010 08/2017	0	500	500		500	500	500			2.000
2.4	201024024	aquisição de material de cultura e recreio	0102 020120	O				01/2010 12/2017	0	10.126	500	500		500	500	500		12.126
2.4	201024025	biblioteca municipal de reguengos de monsaraz (AOP) *																
2.4	201024025/1	empregada, restauro de pintura e fiscalização	0102 07010307	E		85 AOP		01/2010 12/2014	3	877.196	162.000	162.000						1.039.196
2.4	201024025/2	equipamento informático	0102 070107	O		85 AOP		01/2012 12/2014	4	87.817	4.500	4.500						92.317
2.4	201024025/3	software	0102 070108	O		85 AOP		01/2012 12/2014	4	7.306	6.180	6.180						13.486
2.4	201024025/4	mobiliário	0102 0701002	O		85 AOP		01/2012 12/2014	0	102.560	102.560							102.560
2.4	201024025/5	coleção inicial (livros)	0102 070115	O		85 AOP		01/2012 12/2014	0	66.100	66.100							66.100
2.4	20102403	2010	MUSEALIZAÇÃO DO ESPÓLIO DAS ARTES E OFÍCIOS TRADICIONAIS															
2.4	201024033	artigos e objectos de valor	0102 070112	O				01/2010 12/2017	0				5.000	5.000	5.000			15.000
2.4	20102407	2010	TERRAS DE SOL															
2.4	20102407/1	terras de sol - recuperação de imóveis em monsaraz																
2.4	20102407/1/2	centro multimédia (AOP)	0102 070305	E		80 AOP		01/2011 12/2014	4	123.474	25.000	25.000						148.474
2.4	20102408	2010	CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO															
2.4	20102408	carta arqueológica do concelho	0102 070113	O				01/2011 12/2017	0		5.000	5.000		5.000	5.000	2.000		17.000
2.4	2011/2411	2011	TEIAS - Rede Cultural do Alentejo (AOP)															
2.4	2011/2411/3	equipamento informático	0102 070107	O			AOP	01/2011 12/2014	0	7.150	7.150							7.150
2.4	2013/2412	2013	Preservação do Património Histórico e Cultural - Casa do Carne (AOP)															
2.4	2013/2412	preservação do património histórico e cultural - casa do carne	0102 07010307	E		60 AOP		01/2013 12/2014	1		7.000	7.000						7.000
Totais do Programa 4:										1.105.920	387.990	387.990	0	19.000	11.000	8.000	0	1.531.910
2.5 ESPRITODESPORTIVO - Incentivo das Práticas Desport																		
2.5	20102502	2010	INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DO CONCELHO															
2.5	20102502/1	desporto XXI - fase I (AOP) *	0102 07010406	E		80 AOP		01/2010 12/2017	3	9.352				549.714	549.714			1.108.780
2.5	20102502/3	beneficiação e ampliação da zona desportiva de s. marcos do campo	0102 07010302	D			SPM	01/2011 12/2014	0	1.000	1.000							1.000

Pág. 5/9

Município de Reguengos de Monsaraz

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

Ob.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
											2014			Anos seguintes				Outros (h)
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		
2 QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE																		
2.5 ESPRITODESPORTIVO - Incentivo das Práticas Desport																		
2.5	20102502/5	2010	INFRAESTRUTURAS DE RECREIO E LAZER															
2.5	20102502/5/1	biografia da paisagem (AOP)																
2.5	20102502/5/1/1	biografia da paisagem - aquisição de bens	0102 020121	O			AOP	01/2011 12/2015	1				139.622					139.622
2.5	20102502/5/1/2	biografia da paisagem - aquisição de serviços	0102 020225	O			AOP	01/2011 12/2015	3	210			92.988					93.198
2.5	20102503/2	2010	ciclovia da cidade de reguengos de monsaraz (AOP)															
2.5	20102503/2/1	ciclovia da cidade de reguengos de monsaraz (AOP)	0102 07010406	E			AOP	01/2011 12/2017	3	506	12.000	12.000		479.329	479.329			971.164
2.5	20102503/3	2010	ecopista de reguengos de monsaraz (AOP)															
2.5	20102503/3/1	ecopista de reguengos de monsaraz	0102 07010406	E			AOP	01/2011 12/2014	0		5.000	5.000						5.000
2.5	20102503/4	2010	ancoradouro de monsaraz															
2.5	20102503/4/1	ancoradouro de monsaraz	0102 07010413	A			SPM	01/2010 12/2014	4	21.438	5.000	5.000						26.438
Totais do Programa 5:										31.506	182.000	182.000	0	232.610	1.029.043	1.029.043	0	2.504.202
Totais do Objetivo 2:										13.031.335	4.124.113	4.124.113	0	3.970.728	4.764.161	3.856.069	0	29.746.406
3 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL																		
3.1 DINAMIZAR - Dinamização da Actividade Económica																		
3.1	2010/3101	2010	TERRAS DE SOL															
3.1	2010/3101/2	terras de sol - requalificação do mercado municipal (AOP)	0102 07010303	E		80 AOP		01/2010 12/2014	4	705.339	50.015	50.015						755.354
3.1	2010/3102	2010	CENTRO INTERPRETATIVO DA OLARIA DE S. PEDRO DO CORRAL															
3.1	2010/3102/1	centro interpretativo da olaria de s. pedro do corral	0102 07010307	E			CM	01/2010 12/2017	0				10.000	20.000	20.000			50.000
3.1	2010/3104	2010	EXPANSÃO DO PERÍMETRO INDUSTRIAL															
3.1	2010/3104/1	ampliação do perímetro industrial - 1ª fase (AOP)	0102 07010413	E			AOP	01/2010 12/2014	4	189.635	1.000	1.000						190.635
3.1	2010/3104/2	ampliação do perímetro industrial - 2ª fase	0102 07010413	E			CM	01/2013 12/2017	0				100.000	200.000	200.000			500.000
3.1	2010/3108	2010	PERM - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO															
3.1	2010/3108/1	perm - plano estratégico de desenvolvimento do concelho	0102 070113	O			CM	01/2011 12/2014	0		1.000	1.000						1.000
3.1	2011/3110	2011	CENTRO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MRM (AOP)															
3.1	2011/3110/1	centro de inovação e desenvolvimento do mrm	0102 07010413	E			AOP	01/2011 12/2017	0				518.500	518.500				1.037.000
3.1	2011/3111	2011	CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES (AOP)															
3.1	2011/3111/1	centro coordenador de transportes	0102 07010413	E			AOP	01/2011 12/2017	0				100.000	100.000				200.000
Totais do Programa 1:										894.974	52.015	52.015	0	110.000	838.500	838.500	0	2.733.989
3.2	2012/3202	2012	TURISMO - Exploração do Potencial Turístico															
3.2	2012/3202/1	recuperação de imóveis em monsaraz																
3.2	2012/3202/1/1	posto de turismo (AOP)	0102 07010307	E			AOP	01/2012 12/2014	4	350.520	1.000	1.000						351.520
Totais do Programa 2:										350.520	1.000	1.000	0	0	0	0	0	351.520

Pág. 6/9



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

Ob.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto			
											Ano / Nº Ação	2014			Anos seguintes			Outros (h)	
												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)		2016 (f)		2017 (g)
3 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL																			
3.3 ACESSIBILIDADES - Consolidação das Vias de Comunicação																			
3.3.3 PLANO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO RODOVIÁRIA																			
3	3	2009/3	c1 - e.m. 523 - ligação reguengos / perolivas (AOP)	0102 07010401	E	80 AOP	08/2009	12/2014	4	248.288	4.300	4.300				250.588			
3	3	2009/3	c3 - e.r. 255 - ligação campo catapral / acesso herdade do romão (AOP)	0102 07010401	E		AOP	09/2011	12/2017	3	520	10.010	10.010	200.000	200.000	133.310	543.840		
3	3	2009/3	c5 - c.m. 1124-2 - beneficiação entre a e.n. 255 e carrapateiro (AOP)	0102 07010401	E	85 AOP	01/2010	12/2014	3	456.858	698.000	698.000				1.154.858			
3	3	2009/3	c7 - c.m. 1124 beneficiação e alargamento entre s. pedro do corral e st. antónio do badio (AOP)	0102 07010401	E	85 AOP	09/2009	12/2014	4	399.553	91.000	91.000				490.553			
3	3	2009/3	10 conservação e reparação de estradas e caminhos municipais	0102 07010401	O	SPM	01/2010	12/2014	4	19.721	1.000	1.000				20.721			
3	3	2009/3	11 c.m. 1132 - ligação campinho e.n. 256 (c.m. 1129 campinho sudoeste/ e.n. 256 (reguengos este) (AOP)	0102 07010401	E		AOP	01/2011	12/2017	0				893.010	893.010	1.786.020			
3.3 CAMINHOS RURAIS E AGRÍCOLAS																			
3	3	2010/3301	caminhos rurais e agrícolas	0102 07010408	E		AOP	01/2010	12/2016	3	235.255	95.000	95.000	78.000	224.300		832.555		
3	3	2010/3302	CONSTRUÇÃO DO AERÓDROMO DE CAMPINHO (AOP)	0102 07010413	O		AOP	01/2010	12/2015	0				5.000		5.000			
3	3	2010/3303	ACESSIBILIDADES DAS ALDEIAS RIBERINHAS do conselho de reguengos de monsaraz (AOP) *	0102 07010401	E	80 AOP	10/2010	12/2014	1	1.695.280	1.695.280					1.695.280			
Totais do Programa 3:										2.603.666	2.647.605	2.647.605	0	283.000	1.317.310	1.026.320	0	6.579.395	
Totais do Objetivo 3:										2.603.666	2.647.605	2.647.605	0	283.000	1.317.310	1.026.320	0	6.579.395	
4 COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS E COM A SOCIEDADE																			
4.2 PROCIVIL - Segurança, Protecção e Cooperação com a DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS																			
4	2	2009/23	1 captação e distribuição de água	0102 07010407	A		GTF	01/2012	12/2014	0		2.000	2.000			2.000			
4	2	2009/23	2 rede viária florestal	0102 07010408	O		RUEV	01/2009	12/2014	4	313.634	40.000	40.000			353.634			
4	2	2009/23	3 aquisição de serviços	0102 020225	O		RUEV	01/2010	12/2017	0		500	500	500	500	2.000			
4.2 PROTECÇÃO CIVIL																			
4	2	2010/4201	1 seguro de acidentes pessoais - bombeiros voluntários	0102 020212	O		CM	01/2010	12/2017	3	58.195	19.100	19.100	13.000	13.000	13.000	116.295		
4	2	2010/4201	2 equipamento de protecção civil bombeiros voluntários	0102 080701	O		CM	06/2010	12/2017	4	30.206	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	34.206		
4	2	2010/4201	3 acções de sensibilização	0102 020217	O		CM	08/2010	12/2017	0		500	500	500	500	2.000			
4	2	2010/4201	4 elaboração do plano municipal de emergência de protecção civil de reguengos de monsaraz	0102 020220	O		85 AOP	01/2010	12/2014	3	7.234	13.600	13.600				20.834		

Pág. 7/9

Município de Reguengos de Monsaraz

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

Ob.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto			
											Ano / Nº Ação	2014			Anos seguintes			Outros (h)	
												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)		2016 (f)		2017 (g)
4 COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS E COM A SOCIEDADE																			
4.2 PROCIVIL - Segurança, Protecção e Cooperação com a Defesa da Floresta Contra Incêndios																			
4	2	2013/4204	Recuperação do Edifício da Antiga Adega da Canuca para Destacamento Territorial da GNR e Beneficiação e Requalificação do Posto da GNR de Teixeira/Monsaraz	0102 07010307	E	70 AOP	01/2013	12/2015	3	22.785	2.873.405	2.873.405				2.896.170			
Totais do Programa 2:										432.034	2.950.105	2.950.105	0	15.000	15.000	15.000	0	3.427.138	
Totais do Objetivo 4:										432.034	2.950.105	2.950.105	0	15.000	15.000	15.000	0	3.427.138	
5 MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL																			
5.1 MSM - Modernização dos Serviços Municipais																			
5.1.1 MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO MUNICIPAL																			
5	1	2010/5101	1 modernização do equipamento dos serviços municipais - administrativo	0102 070109	O		DIV	01/2010	12/2017	4	92.119	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	112.119		
5	1	2010/5101	2 modernização do equipamento dos serviços municipais - básico	0102 07011002	O		DIV	01/2010	12/2017	4	230.310	30.000	30.000	57.000	32.000	32.000	381.310		
5	1	2010/5101	3 modernização do equipamento dos serviços municipais - hardware	0102 070107	O		GI	01/2010	12/2017	4	198.659	10.000	10.000	23.100	8.200	8.200	248.159		
5	1	2010/5101	4 modernização do equipamento dos serviços municipais - software	0102 070108	O		GI	01/2010	12/2017	4	180.591	22.000	22.000	4.000	4.000	4.000	214.591		
5	1	2010/5101	5 modernização do equipamento dos serviços municipais - ferramentas e utensílios	0102 070111	O		DIV	01/2010	12/2017	3	17.799	10.000	10.000	3.500	3.500	3.500	38.299		
5.1.2 REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS																			
5	1	2010/5102	1 modernização e requalificação dos edifícios municipais - instalações dos serviços	0102 07010301	A		SPM	01/2010	12/2014	4	75.250	4.000	4.000				79.250		
5	1	2010/5102	2 modernização e requalificação dos edifícios municipais - outros edifícios	0102 07010307	A		SPM	01/2010	12/2014	4	64.426	63.000	63.000				127.426		
5	1	2010/5102	3 modernização e requalificação de outras construções e infraestruturas	0102 07010413	A		SPM	01/2010	12/2014	4	51.019	50.000	50.000				101.019		
5	1	2010/5104	CENTRO LOGÍSTICO MUNICIPAL																
5	1	2010/5104	centro logístico municipal	0102 07010301	O		CM	11/2011	12/2017	0		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000		
Totais do Programa 1:										910.183	244.000	244.000	0	142.600	102.700	102.700	0	1.502.183	
5.2 EFICÁCIA - Rigor na Gestão dos Recursos Municipais																			
5.2.1 GESTÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS																			
5	2	2010/5202	1 aquisição de equipamento de transporte	0102 07010602	O		SPM	01/2010	12/2017	4	237.020	35.000	35.000	5.000	5.000	5.000	287.020		
5	2	2010/5202	2 grandes reparações em equipamento de transporte	0102 07010602	O		SPM	01/2010	12/2017	4	192.649	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	200.649		
5	2	2010/5202	3 conservações e reparações em equipamento de transporte																

Pág. 8/9



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
											2014		Anos seguintes					
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)
5 MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL																		
5 2 EFICIÊNCIA - Rigor na Gestão dos Recursos Municipais																		
5	2	2010/02023/1	conservação e reparações em equipamento de transporte - peças	0102 020112	O		SPM	01/2010 12/2017	4	448.466	32.000	32.000		6.500	6.500	6.500	497.966	
5	2	2010/02023/2	conservação e reparações em equipamento de transporte - aquisição de serviços	0102 020203	O		SPM	01/2010 12/2017	4	371.415	30.000	30.000		10.000	10.000	10.000	431.415	
5	2	2010/02024	aquisições de serviços															
5	2	2010/02024/1	serviços de transportes	0102 020210	O		SPM	01/2010 12/2017	3	14.664	5.000	5.000		3.500	3.500	3.500	30.164	
5	2	2010/02024/2	outras aquisições de serviços (ex: inspeções)	0102 020225	O		SPM	01/2010 12/2017	3	3.345	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	7.345	
5	2	2010/02025	combustíveis e lubrificantes															
5	2	2010/02025/1	combustíveis e lubrificantes - gasolina	0102 02010201	O		SPM	01/2010 12/2017	3	38.055	20.000	20.000		12.000	12.000	12.000	94.055	
5	2	2010/02025/2	combustíveis e lubrificantes - gasóleo	0102 02010202	O		SPM	01/2010 12/2017	3	640.272	225.000	225.000		225.000	225.000	225.000	1.540.272	
5	2	2010/02025/3	combustíveis e lubrificantes - outros	0102 02010299	O		SPM	01/2010 12/2017	3	48.090	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	88.090	
Totais do Programa 2:										1.991.978	360.000	360.000	0	275.000	275.000	275.000	0	3.178.978
Totais do Objetivo 5:										2.922.161	604.000	604.000	0	417.600	377.700	377.700	0	4.678.161
6 PROJECTOS DE ANOS ANTERIORES																		
6 1 PROJECTOS DE ANOS ANTERIORES A 2009																		
6	1	2001/3	beneficências e arranjos no jardim público de reguengos de monsaraz (AOP)	0102 07010405	E		80 DOMA	01/2001 12/2014	4	1.337.206	17.580	17.580					1.354.786	
6	1	2002/11	recuperação de imóveis em monsaraz-casa da inquirição (restauração e adaptação a centro multimédia) 2.ª fase (AOP)	0102 070305	E		50 AOP	01/2002 12/2014	3	219.342	12.780	12.780					232.122	
6	1	2004/14	reforços da rede de esgotos pluviais e domésticos de reguengos de monsaraz	0102 07010402	A		DOMA	01/2004 12/2014	4	721.803	45.545	45.545					767.348	
6	1	2005/11	recuperação da igreja de s. Bento em monsaraz	0102 070305	A		DOMA	01/2005 12/2014	4	45.520	5.000	5.000					50.580	
6	1	2009/35	Instalação de TV por cabo em reguengos de monsaraz	0102 020225	O		CM	01/2009 12/2014	4	62.727	41.820	41.820					104.547	
6	1	2009/13	Outras conservação e reparações de edifícios escolares	0102 07010305	O		DADE	01/2009 12/2014	3	240.257	15.730	15.730					261.987	
Totais do Programa 1:										2.632.856	138.515	138.515	0	0	0	0	0	2.771.371
Totais do Objetivo 6:										2.632.856	138.515	138.515	0	0	0	0	0	2.771.371
Total Geral:										21.602.054	10.465.338	10.465.338	0	4.796.328	7.312.671	6.153.589	0	50.329.980

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Pág. 9/9

5.4. Atividades mais Relevantes 2014-2017

Município de Reguengos de Monsaraz

Atividades mais Relevantes do ano 2014

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
											2014		Anos seguintes					
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)
1 POLÍTICAS SOCIAIS DE PROXIMIDADE																		
1 1 SOLIDARIEDADE - Medidas de Apoio Social																		
1	1	2010/1102	REGUENGOS SOLIDÁRIO - cartão social do município	0102 040802	O		ASC	01/2010 12/2017	0		100.000	100.000		120.000	120.000	120.000	480.000	
1	1	2010/1103	REDE SOCIAL	0102 06020305	O		ASC	01/2010 12/2017	3	12.376	3.000	3.000		5.000	5.000	5.000	30.376	
1	1	2010/1104	CPJ - comissão de proteção de crianças e jovens	0102 06020305	O	100	ASC	01/2010 12/2017	3	11.682	10.250	10.250		10.250	10.250	10.250	52.682	
1	1	2010/1106	ENCLAVE															
1	1	2010/1106/1	enclave - regime de emprego protegido - remuneração base	0102 01010601	O		ASC	01/2010 12/2017	4	240.849	35.000	35.000		35.000	35.000	35.000	380.849	
1	1	2010/1106/2	enclave - regime de emprego protegido - subsídio de refeição	0102 01011302	O		ASC	01/2010 12/2017	4	42.363	6.800	6.800		6.800	6.800	6.800	69.563	
1	1	2010/1106/3	enclave - regime de emprego protegido - subsídio de férias e de natal	0102 01011402	O		ASC	01/2010 12/2017	4	38.851	5.900	5.900		5.900	5.900	5.900	63.451	
1	1	2010/1107	SENIOR															
1	1	2010/1107/1	intercâmbio anual de idosos	0102 06020305	O		ASC	01/2010 12/2017	3	2.844	500	500		1.500	1.500	1.500	7.844	
1	1	2010/1107/2	encontro de idosos do concelho	0102 06020305	O		ASC	01/2010 12/2017	3	167	500	500		850	850	850	3.217	
1	1	2010/1107/3	apoio e tratamentos de fisioterapia a idosos	0102 020222	O		ASC	01/2010 12/2017	3	16.100	6.000	6.000		6.000	6.000	6.000	40.100	
1	1	2013/1112	CASAS DE S. PEDRO - arrendamento	0102 020225	O		ASC	11/2013 10/2023	0		61.200	61.200		69.600	69.600	69.600	270.000	
Totais do Programa 1:										386.262	229.150	229.150	0	280.900	280.900	280.900	0	1.378.112
Totais do Objetivo 1:										386.262	229.150	229.150	0	280.900	280.900	280.900	0	1.378.112
2 QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE																		
2 1 EDUCAR E FORMAR - Ações dirigidas às crianças e jo																		
2	1	2010/2103	CARTA EDUCATIVA - atualização	0102 020225	O		EPE	01/2010 12/2014	0		1.500	1.500					1.500	
2	1	2010/2104	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR															
2	1	2010/2104/1	transportes escolares	0102 020221	O		EPE	01/2010 12/2017	4	761.211	103.000	103.000		103.000	103.000	103.000	1.173.211	
2	1	2010/2104/2	refeições escolares	0102 020225	O		EPE	01/2010 12/2017	3	625.595	250.000	250.000		117.000	117.000	117.000	1.228.595	
2	1	2010/2104/3	livros	0102 06020305	O		EPE	01/2011 12/2017	3	121.284	17.750	17.750		7.500	7.500	7.500	161.534	
2	1	2010/2104/5	material escolar	0102 020120	O		EPE	01/2011 12/2017	3	9.914	10.650	10.650		7.500	7.500	7.500	43.064	
2	1	2010/2105	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR															
2	1	2010/2105/2	atividades de enriquecimento curricular - aquisição de serviços (educação física)	0102 020220	O	100	EPE	01/2010 12/2014	4	143.164	7.380	7.380					150.544	
2	1	2010/2105/3	atividades de enriquecimento curricular - aquisição de material didático	0102 020120	O	100	EPE	01/2010 12/2017	4	9.254	1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	14.254	
2	1	2010/2106	CÓTL - PROGRAMAS DE FÉRIAS ESCOLARES															

Pág. 1/11



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

Atividades mais Relevantes do ano 2014

Ob.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(e)+(f)+(g)+(h)		
										Realizado	2014			Anos seguintes				Outros (h)	
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)			
QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE																			
2	1		EDUCAR E FORMAR - Ações dirigidas às crianças e jo																
2	1	2010/21061	programas de férias escolares - aquisição de serviços	0102 020225	O		EPE	01/2010 12/2017	3		6.729	10.560	10.560	9.000	9.000	9.000	44.289		
2	1	2010/21062	programas de férias escolares - bens alimentares	0102 020106	O		EPE	01/2010 12/2017	3		3.130	2.420	2.420	2.000	2.000	2.000	11.550		
2	1	2010/21063	programas de férias escolares - material didático	0102 020120	O		EPE	01/2010 12/2017	3		1.632	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	11.632		
2	1	2010/21072	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA																
2	1	2010/21072	prolongamento do jardim-de-infância - material didático	0102 020120	O		EPE	01/2010 12/2017	3		11.186	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	17.186		
2	1	2010/21073	prolongamento do jardim-de-infância - géneros para confeccionar	0102 020106	O		EPE	01/2011 12/2017	3		9.272	5.400	5.400	5.000	5.000	5.000	29.672		
2	1	2010/21074	prolongamento do jardim-de-infância - outras aquisições de serviços	0102 020225	O		EPE	01/2011 12/2017	0		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000		
2	1	2010/2108	BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	0102 040802	O		EPE	01/2010 12/2017	4		81.375	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	141.375		
2	1	2010/2109	JUVENTUDE																
2	1	2010/21092	juventude - aq. de serviços	0102 020225	O		ASC	01/2010 12/2017	3		22.661	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	62.661		
2	1	2010/2110	DIA DA CRIANÇA	0102 020225	O		ASC	01/2010 12/2017	3		56.793	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	76.793		
2	1	2010/2111	RECEPÇÃO ANUAL DE PROFESSORES	0102 020225	O		EPE	01/2010 12/2017	3		15.458	3.100	3.100	2.500	2.500	2.500	26.058		
2	1	2010/2115	REGIME DE FRUTA ESCOLAR	0102 020225	O		EPE	01/2011 12/2017	3		14.596	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	55.496		
Totais do Programa 1:											1.892.254	459.160	459.160	0	300.000	300.000	300.000	0	3.251.414
2	2		MAIS SAÚDE - Promoção da saúde																
2	2	2010/2201	FISIOTERAPIA NO CENTRO DE SAÚDE	0102 020222	O		CM	01/2010 12/2017	3		55.497	13.200	13.200	13.200	13.200	13.200	108.297		
2	2	2010/2203	COMISSÃO CONCELHIA DE UTENTES DE SAÚDE - apoio à instalação	0102 040701	O		CM	01/2010 12/2014	0		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
2	2	2010/2205	USF - UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR																
2	2	2010/22051	apoio à instalação - aquisição de materiais	0102 020121	O		CM	01/2010 12/2014	4		9.530	4.162	4.162	4.162	4.162	4.162	13.692		
2	2	2010/2206	AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE																
2	2	2010/22061	ações de promoção da saúde - aquisição de bens	0102 020121	O		CM	01/2010 12/2017	3		118	500	500	500	500	500	2.118		
2	2	2010/22062	ações de promoção da saúde - aquisição de serviços	0102 020225	O		CM	01/2010 12/2017	0		500	500	500	500	500	500	2.000		
Totais do Programa 2:											65.144	20.362	20.362	0	14.200	14.200	14.200	0	128.106
2	3		CIDADEAMBIENTE - Requalificação Urbana e Ambiental																
2	3	2010/2302	SANEAMENTO																
2	3	2010/23024	aquisição de viatura limpa fossas																

Pág. 2/11

Município de Reguengos de Monsaraz

Atividades mais Relevantes do ano 2014

Ob.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(e)+(f)+(g)+(h)		
										Realizado	2014			Anos seguintes				Outros (h)	
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)			
QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE																			
2	3		CIDADEAMBIENTE - Requalificação Urbana e Ambiental																
2	3	2010/23024/2	juros	0102 030305	O		AGSB	01/2011 12/2017	0		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000		
2	3	2010/2303	ABASTECIMENTO DE ÁGUA																
2	3	2010/23033	controlo da qualidade da água	0102 020220	O		AGSB	01/2010 12/2017	3		25.628	22.600	22.600	6.000	6.000	6.000	66.528		
2	3	2010/23035	Sigredes - lev gest cad infra-estruturas abast água e de saneam aglom urb da cimac (AOP)	0102 04050104	O		AOP	01/2012 12/2014	0		500	500	500	500	500	500	500		
2	3	2010/230312	Sigredes - lev gest cad infra-estruturas abast água e saneam urb da cimac (AOP) capital	0102 08050104	O		AOP	01/2012 12/2014	0		16.350	16.350	16.350	16.350	16.350	16.350	16.350		
2	3	2010/2304	GESTÃO TERRITORIAL																
2	3	2010/23041	revisão do plano diretor municipal de RM	0102 020220	O		OPT	01/2010 12/2017	0		1.000	1.000	60.000	10.000	10.000	10.000	81.000		
2	3	2010/23042	plano de salvaguarda e valorização de monsaraz	0102 020225	O		OPT	01/2010 12/2014	0		80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000		
2	3	2010/2306	REQUALIFICAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL																
2	3	2010/23061	agência Z1 local (AOP)	0102 04050104	O		AOP	01/2010 12/2014	3		7.416	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	13.416		
2	3	2010/230616	Aquisição de EFI - Alentejo Central	0102 08050104	O		AOP	01/2013 12/2014	0		1.350	1.350	1.350	1.350	1.350	1.350	1.350		
2	3	2010/2307	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
2	3	2010/23075	ENERGIA - eficiência energética na iluminação pública (AOP)																
2	3	2010/23075/1	transferência corrente - cimac	0102 04050104	O		AOP	01/2012 12/2014	0		100	100	100	100	100	100	100		
2	3	2010/2309	EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL																
2	3	2010/23091	educação e sensibilização ambiental - aquisição de bens	0102 020121	O		HAU	01/2010 12/2017	3		2.222	1.000	1.000	5.000	5.000	5.000	18.222		
2	3	2010/23092	educação e sensibilização ambiental - aquisição de serviços	0102 020225	O		HAU	01/2010 12/2017	3		1.825	2.000	2.000	20.000	20.000	20.000	63.825		
2	3	2010/23093	RETALEX - red transferente de autoridades locais em energias renovables																
2	3	2010/23093/1	transferência corrente - cimac	0102 04050104	O		AOP	01/2012 12/2014	0		800	800	800	800	800	800	800		
2	3	2010/23094	SMIGA_AC-desenho e imp sistemas municipais inf genq ambiental aient central (AOP)																
2	3	2010/23094/2	transferências correntes - cimac	0102 04050104	O		AOP	01/2012 12/2014	0		3.350	3.350	3.350	3.350	3.350	3.350	3.350		
2	3	2010/23094/3	transferências de capital - cimac	0102 08050104	O		AOP	01/2012 12/2014	0		700	700	700	700	700	700	700		
2	3	2010/23095	OTALEX																
2	3	2010/23095/1	transferências correntes - cimac	0102 04050104	O		OPT	01/2013 12/2014	0		1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100		
2	3	2010/23095/2	transferências capital - cimac	0102 08050104	O		DOTG	01/2013 12/2014	0		150	150	150	150	150	150	150		
Totais do Programa 3:											37.391	138.000	138.000	0	92.000	42.000	42.000	0	351.391

Pág. 3/11



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

Atividades mais Relevantes do ano 2014

Obj	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(e)+(f)+(g)+(h)	
										Realizado	2014			Anos seguintes				
											(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)		2017 (g)
QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE																		
2	4		ANOSACULTURA - Desenvolvimento da Identidade Cul															
2	4	2010/2401	ESPAÇOS INTERNET															
2	4	2010/24012	Itm. Posto Móvel de Acesso à Internet	0102 04050104	O		GI	01/2013 12/2014	0		2.500	2.500						2.500
2	4	2010/24013	E Participação EDD															
2	4	2010/24013/1	transferências comentes - cimac	0102 04050104	O		GI	01/2013 12/2014	0		3.500	3.500						3.500
2	4	2010/24013/2	transferências capital - cimac	0102 08050104	O		GI	01/2013 12/2014	0		1.100	1.100						1.100
2	4	2010/2403	MUSEALIZAÇÃO DO ESPÓLIO DAS ARTES E OFÍCIOS TRADICIONAIS															
2	4	2010/24031	restauro e conservação de peças	0102 020203	O		CUL	01/2010 12/2017	4		37.818	500	500		500	500		38.818
2	4	2010/24032	projecto de museologia e museografia: consultadoria	0102 020214	O		CUL	01/2010 12/2017	4		37.569				5.000	2.500	2.500	47.569
2	4	2010/2404	EVENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS															
2	4	2010/24041	aquisição de bens	0102 020121	O		CUL	01/2010 12/2017	4		975.175	10.000	10.000		7.500	7.000	7.500	1.007.175
2	4	2010/24042	aquisição de serviços	0102 020225	O		CUL	01/2010 12/2017	3		1.026.267	100.000	100.000		256.500	240.500	240.500	1.863.767
2	4	2010/2406	VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO DE MONSARAZ															
2	4	2010/24061	campo de estudos arqueológicos de monsaraz															
2	4	2010/24061/1	aquisição de serviços	0102 020225	O		CUL	01/2010 12/2017	4		21.549	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	25.549
2	4	2010/24061/2	conservação e restauro de espólio	0102 020225	O		CUL	01/2011 12/2017	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	20.000	
2	4	2010/24062	estudo dos sistemas defensivos de monsaraz															
2	4	2010/24062/1	elaboração de documentação gráfica: levantamento arquitectónico e arqueológico	0102 020214	O		CUL	01/2011 12/2014	0		1.000	1.000						1.000
2	4	2010/24062/2	levantamento de patologia e metodologias/projecto de recuperação dos sistemas fortificados de monsaraz	0102 020214	O		CUL	01/2011 12/2014	0		2.000	2.000						2.000
2	4	2011/2411	TEIAS - Rede Cultural do Alentejo (AOP)															
2	4	2011/24111	aquisição de serviços	0102 020225	O		AOP	01/2011 12/2014	4		46.735	4.500	4.500					51.235
2	4	2011/24112	divulgação do projecto	0102 020217	O		AOP	01/2011 12/2014	0		100	100						100
Totais do Programa 4:										2.145.114	131.200	131.200	0	275.500	256.500	257.000	0	3.065.314
ESPRÍTOESPORTIVO - Incentivo das Práticas Desport																		
2	5	2010/2501	INICIATIVAS E ACTIVIDADES DESPORTIVAS															
2	5	2010/25011	aquisição de bens	0102 020121	O		DEJU	01/2010 12/2017	3		28.027	5.000	5.000		10.000	10.000	10.000	63.027
2	5	2010/25012	aquisição de serviços	0102 020225	O		DEJU	01/2010 12/2017	3		62.513	15.000	15.000		30.000	30.000	30.000	197.513
2	5	2010/25013	outras despesas comentes	0102 06020305	O		DEJU	01/2010 12/2017	4		163.533	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	167.533
2	5	2010/25014	aquisição de bens alimentares	0102 020106	O		DEJU	01/2011 12/2017	3		1.626	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	5.626

Pág. 4/11

Município de Reguengos de Monsaraz

Atividades mais Relevantes do ano 2014

Obj	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(e)+(f)+(g)+(h)	
										Realizado	2014			Anos seguintes				
											(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)		2017 (g)
QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE																		
2	5		ESPRÍTOESPORTIVO - Incentivo das Práticas Desport															
2	5	2010/25015	aquisição de prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O		DEJU	01/2011 12/2017	3		10.445	6.500	6.500		6.500	6.500	6.500	36.445
Totais do Programa 5:										296.143	28.500	28.500	0	48.500	48.500	48.500	0	470.143
Totais do Objeto 2:										4.436.046	777.222	777.222	0	730.200	661.200	661.700	0	7.266.368
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL																		
3	1		DINAMIZAR - Dinamização da Actividade Económica															
3	1	2010/3105	FESLA - ATMTOLA (INTERREG) (AOP)															
3	1	2010/3105/4	FESLA - transferências comentes - cimac	0102 04050104	O		AOP	01/2013 12/2014	0		110	110						110
3	1	2010/3106	EVENTOS E INICIATIVAS: FIOBAR, EXPORGES, OUTROS.															
3	1	2010/3106/1	aquisição de bens	0102 020121	O		GAD	01/2010 12/2017	3		21.134	2.000	2.000		4.000	4.000	4.000	35.134
3	1	2010/3106/2	aquisição de serviços	0102 020225	O		GAD	01/2010 12/2017	3		322.729	60.000	60.000		60.000	60.000	60.000	562.729
3	1	2010/3107	FAME - FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS															
3	1	2010/3107/1	apoio financeiro às micro e pequenas empresas	0102 090901	O		GAD	01/2010 12/2014	3		6.250	20.000	20.000					26.250
3	1	2010/3107/2	compensação à adrenal pelo serviço prestado	0102 020225	O		GAD	01/2010 12/2017	3		3.437	2.100	2.100		1.200	1.200	1.200	9.137
Totais do Programa 1:										363.650	84.210	84.210	0	66.200	66.200	66.200	0	633.360
TURISMO - Exploração do Potencial Turístico																		
3	2	2010/3201	AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA: BTL, FIA, OUTRAS.															
3	2	2010/3201/1	ações de promoção e divulgação turística - aquisição de bens	0102 020121	O		TUR	01/2010 12/2017	4		106.003	1.000	1.000		2.000	2.000	2.000	116.003
3	2	2010/3201/2	ações de promoção e divulgação turística - aquisição de serviços	0102 020225	O		TUR	01/2010 12/2017	4		147.013	8.000	8.000		12.000	12.000	12.000	191.013
3	2	2010/3201/3	ações de promoção e divulgação turística - outras despesas comentes	0102 06020305	O		TUR	01/2010 12/2017	4		91.718	500	500		500	500	500	93.718
3	2	2010/3201/4	ADLA - ações para o desenvolvimento das Terras do Grande Lago de Alqueva (POCTEP) (AOP)	0102 020217	O		75 AOP	01/2012 12/2014	4		9.200	500	500					9.700
3	2	2010/3201/5	ADLA - transferências comentes - CIMAC	0102 04050104	O		AOP	01/2013 12/2014	0		300	300						300
3	2	2010/3201/6	ADLA - transferências de capital - CIMAC	0102 08050104	O		AOP	01/2013 12/2014	0		3.700	3.700						3.700
Totais do Programa 2:										356.934	14.000	14.000	0	14.500	14.500	14.500	0	414.434
Totais do Objeto 3:										710.484	98.210	98.210	0	79.700	79.700	79.700	0	1.047.794

Pág. 5/11



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

Atividades mais Relevantes do ano 2014

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AB AA FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início Fim	Fases de Exec.	Despesas (valores em euros)								
										Realizado (a)	2014			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
											Total (b)=(c)+(d)	Financam. definido (c)	Financam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)
MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL																		
5	2		EFICIÊNCIA - Rigor na Gestão dos Recursos Municipais															
5	2	2010/52011/2	personal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	0102 01010401	O		RHU	01/2010 12/2017	3	6.772.470	2.043.200	2.043.200		2.043.200	2.043.200	2.043.200		14.045.270
5	2	2010/52011/3	personal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho - alterações obrigatórias de posição remuneratória	0102 01010402	O		RHU	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100		400
5	2	2010/52011/4	personal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho - alterações facultativas	0102 01010403	O		RHU	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100		400
5	2	2010/52011/5	personal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0102 01010404	O		RHU	01/2010 12/2017	3	297.664	60.100	60.100		60.100	60.100	60.100		538.064
5	2	2010/52011/6	personal contratado a termo	0102 01010401	O		RHU	01/2010 12/2017	3	796.092	81.500	81.500		81.500	81.500	81.500		1.122.092
5	2	2010/52011/7	personal em regime de tarefa ou de avença	0102 0101017	O		RHU	01/2010 12/2017	3	138.024	100	100		100	100	100		138.424
5	2	2010/52011/8	personal a aguardar aposentação	0102 0101018	O		RHU	01/2010 12/2017	3	23.616	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		43.616
5	2	2010/52011/9	personal em qualquer outra situação	0102 010109	O		RHU	01/2010 12/2017	3	580.423	138.500	138.500		138.500	138.500	138.500		1.143.423
5	2	2010/52011/10	representação	0102 010111	O		RHU	01/2010 12/2017	3	84.468	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000		184.468
5	2	2010/52011/11	suplementos e prémios	0102 010112	O		RHU	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100		400
5	2	2010/52011/12	subsídio de refeição - titulares de órgãos de soberania e membros dos órgãos autárquicos	0102 01011303	O		RHU	01/2010 12/2017	3	11.529	400	400		400	400	400		13.129
5	2	2010/52011/13	subsídio de refeição - regime de contrato individual de trabalho	0102 0101130101	O		RHU	01/2010 12/2017	3	773.348	284.100	284.100		284.100	284.100	284.100		1.906.748
5	2	2010/52011/14	subsídio de refeição - pessoal contratado a termo	0102 01011302	O		RHU	01/2010 12/2017	3	387.469	99.200	99.200		99.200	99.200	99.200		784.269
5	2	2010/52011/15	subsídio de férias e de natal - pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	0102 0101140101	O		RHU	01/2010 12/2017	3	1.148.925	377.800	377.800		377.800	377.800	377.800		2.660.125
5	2	2010/52011/16	subsídio de férias e de natal - pessoal contratado a termo	0102 01011402	O		RHU	01/2010 12/2017	3	233.856	18.500	18.500		18.500	18.500	18.500		307.856
5	2	2010/52011/17	remunerações por doença e maternidade/paternidade	0102 010115	O		RHU	01/2010 12/2017	3	253.920	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		453.920
5	2	2010/52011/18	Outras Pensões	0102 010308	O		RHU	01/2010 12/2017	3	28.328	100	100		100	100	100		28.728
5	2	2010/52012	abonos variáveis ou eventuais															
5	2	2010/52012/1	gratificações variáveis ou eventuais	0102 010201	O		RHU	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100		400
5	2	2010/52012/2	horas extraordinárias	0102 010202	O		RHU	01/2010 12/2017	3	703.319	125.000	125.000		125.000	125.000	125.000		1.203.319
5	2	2010/52012/3	alimentação e alojamento	0102 010203	O		RHU	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100		400
5	2	2010/52012/4	ajudas de custo - Assembleia Municipal	0101010204	O		RHU	01/2010 12/2017	3	861	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.861
5	2	2010/52012/5	ajudas de custo	0102 010204	O		RHU	01/2010 12/2017	3	41.468	9.500	9.500		9.500	9.500	9.500		79.468
5	2	2010/52012/6	abono para falhas	0102 010205	O		RHU	01/2010 12/2017	3	46.953	12.000	12.000		12.000	12.000	12.000		94.953
5	2	2010/52012/7	subsídio de trabalho nocturno	0102 010210	O		RHU	01/2010 12/2017	3	1.246	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		5.246
5	2	2010/52012/8	subsídio de turno	0102 010211	O		RHU	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100		400

Pág. 7/11

Município de Reguengos de Monsaraz

Atividades mais Relevantes do ano 2014

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AB AA FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início Fim	Fases de Exec.	Despesas (valores em euros)								
										Realizado (a)	2014			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
											Total (b)=(c)+(d)	Financam. definido (c)	Financam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)
MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL																		
5	2		EFICIÊNCIA - Rigor na Gestão dos Recursos Municipais															
5	2	2010/52012/9	indenizações por cessação de funções	0102 010212	O		RHU	01/2010 12/2017	3	8.709	6.000	6.000		6.000	6.000	6.000		32.709
5	2	2010/52012/10	outros suplementos e prémios - assembleia municipal	0101 01021302	O		RHU	01/2010 12/2017	3	29.688	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		69.688
5	2	2010/52012/11	outros suplementos e prémios - prémios de desempenho	0102 01021301	O		RHU	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100		400
5	2	2010/52012/12	outros suplementos e prémios - outros	0102 01021302	O		RHU	01/2010 12/2017	3	7.884	3.000	3.000		3.000	3.000	3.000		19.884
5	2	2010/52012/13	outros abonos em numerário ou espécie - assembleia municipal	0101 010214	O		RHU	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100		400
5	2	2010/52012/14	outros abonos em numerário ou espécie	0102 010214	O		RHU	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100		400
5	2	2010/52013	segurança social															
5	2	2010/52013/1	encargos com a saúde	0102 010301	O		RHU	01/2010 12/2017	3	294.403	85.000	85.000		85.000	85.000	85.000		634.403
5	2	2010/52013/2	outros encargos com a saúde	0102 010302	O		RHU	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100		400
5	2	2010/52013/3	subsídio familiar a crianças e jovens	0102 010303	O		RHU	01/2010 12/2017	3	64.953	12.000	12.000		12.000	12.000	12.000		112.953
5	2	2010/52013/4	outros prestações familiares	0102 010304	O		RHU	01/2010 12/2017	3	15.499	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		19.499
5	2	2010/52013/5	assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	O		RHU	01/2010 12/2017	3	292.845	185.000	185.000		185.000	185.000	185.000		1.032.845
5	2	2010/52013/6	segurança social dos funcionários públicos - caixa geral de aposentações	0102 0103050201	O		RHU	01/2010 12/2017	3	1.627.682	414.400	414.400		414.400	414.400	414.400		3.285.562
5	2	2010/52013/7	segurança social dos funcionários públicos - regime geral	0102 0103050202	O		RHU	01/2010 12/2017	3	360.590	211.000	211.000		211.000	211.000	211.000		1.234.590
5	2	2010/52013/8	segurança social - regime geral	0102 01030503	O		RHU	01/2010 12/2017	3	370.484	75.500	75.500		75.500	75.500	75.500		672.484
5	2	2010/52013/9	acidentes em serviço e doenças profissionais	0102 010306	O		RHU	01/2010 12/2017	3	4.292	500	500		500	500	500		6.292
5	2	2010/52014	seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais															
5	2	2010/52014/1	seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	0102 01030601	O		RHU	01/2010 12/2017	3	70.660	80.000	80.000		80.000	80.000	80.000		390.660
5	2	2010/52015	higiene e saúde no trabalho															
5	2	2010/52015/1	subsídio ocupacional	0102 020222	O		RHU	01/2010 12/2017	3	47.744	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		127.744
5	2	2010/52016	segurança social															
5	2	2010/52016/1	subsídio ocupacional	0102 050803	O		RHU	01/2010 12/2017	3	827.529	300.000	300.000		300.000	300.000	300.000		2.277.529
5	2	2010/5203	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS															
5	2	2010/5203/1	aquisição de bens - matérias-primas e subsidiárias	0102 020101	O		DIV	01/2010 12/2017	3	996.565	355.800	355.800		80.700	80.700	80.700		1.594.465
5	2	2010/5203/2	aquisição de bens - combustíveis e lubrificantes - outros	0102 02010299	O		DIV	01/2010 12/2017	3	178.058	30.000	30.000		35.200	35.200	35.200		313.658
5	2	2010/5203/3	aquisição de bens - munições, explosivos e artificios	0102 020103	O		DIV	01/2010 12/2017	0		1.000	1.000		6.300	6.300	6.300		19.000
5	2	2010/5203/4	aquisição de bens - limpeza e higiene	0102 020104	O		DIV	01/2010 12/2017	3	70.365	40.000	40.000		20.200	20.200	20.200		197.665
5	2	2010/5203/5	aquisição de bens - refeições confeccionadas	0102 020105	O		DIV	01/2010 12/2017	3	278	4.200	4.200		13.450	13.450	13.450		35.578
5	2	2010/5203/6	aquisição de bens - géneros para confeccionar	0102 020106	O		DIV	01/2010 12/2017	3	14.015	1.000							



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

Atividades mais Relevantes do ano 2014

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Despesas (valores em euros)										
										Realizado	2014			Anos seguintes			Total previsto			
											Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)		
						AC	AA	FC	Inico	Fim	(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
5 MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL																				
5	2		EFICIÊNCIA - Rigor na Gestão dos Recursos Municipais																	
5	2	2010/52030	aquisição de bens - produtos químicos e farmacêuticos	0102 020109	O				DIV	01/2010 12/2017	3	61.428	10.000	10.000		25.100	25.100	25.100		146.728
5	2	2010/520310	aquisição de bens - produtos vendidos nas farmácias	0102 020110	O				DIV	01/2010 12/2017	3	316	600	600		500	500	500		2.416
5	2	2010/520311	aquisição de bens - material de consumo clínico	0102 020111	O				DIV	01/2010 12/2017	3	408	500	500		500	500	500		2.408
5	2	2010/520312	aquisição de bens - prémios, condecorações e ordenas	0102 020115	O				DIV	01/2010 12/2017	3	24.162	10.000	10.000		11.500	11.500	11.500		68.662
5	2	2010/520313	aquisição de bens - outras mercadorias para venda	0102 02011603	O				DIV	01/2010 12/2017	4	168.672	1.000	1.000		6.000	6.000	6.000		187.672
5	2	2010/520314	aquisição de bens - ferramentas e utensílios	0102 020117	O				DIV	01/2010 12/2017	3	33.741	8.000	8.000		5.500	5.750	5.750		58.741
5	2	2010/520315	aquisição de bens - livros e documentação técnica	0102 020118	O				DIV	01/2010 12/2017	3	2.057	1.000	1.000		1.650	1.650	1.650		8.007
5	2	2010/520316	aquisição de bens - artigos honoríficos e de decoração	0102 020119	O				DIV	01/2010 12/2017	3	5.378	2.000	2.000		500	500	500		8.878
5	2	2010/520317	aquisição de bens - material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O				DIV	01/2010 12/2017	3	12.116	5.100	5.100		5.100	5.100	5.100		32.516
5	2	2010/520318	aquisição de bens - outros bens	0102 020121	O				DIV	01/2010 12/2017	3	140.699	60.200	60.200		6.900	6.900	6.900		221.599
5	2	2010/520319	aquisição de serviços - encargos das instalações	0102 020201	O				DIV	01/2010 12/2017	3	896.008	76.500	76.500		13.250	13.250	13.250		1.015.258
5	2	2010/520320	aquisição de serviços - limpeza e higiene	0102 020202	O				DIV	01/2010 12/2017	4	221.952	5.000	5.000		27.700	27.500	27.500		306.652
5	2	2010/520321	aquisição de serviços - conservação de bens	0102 020203	O				DIV	01/2010 12/2017	3	304.119	80.000	80.000		66.500	74.500	74.500		619.619
5	2	2010/520322	aquisição de serviços - comunicações	0102 020209	O				DIV	01/2010 12/2017	3	256.103	20.000	20.000		21.500	21.500	21.500		336.603
5	2	2010/520323	aquisição de serviços - representação dos serviços	0102 020211	O				DIV	01/2010 12/2017	3	6.171	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		10.171
5	2	2010/520324	aquisição de serviços - seguros	0102 020212	O				DIV	01/2010 12/2017	3	27.185	110.000	110.000		45.000	45.000	45.000		272.185
5	2	2010/520325	aquisição de serviços - deslocações e estadas	0102 020213	O				DIV	01/2010 12/2017	3	1.029	1.000	1.000		7.000	1.000	7.000		17.029
5	2	2010/520326	aquisição de serviços - estudos, pareceres, projetos e consultoria	0102 020214	O				DIV	01/2010 12/2017	3	203.550	101.000	101.000		2.000	2.000	2.000		310.550
5	2	2010/520327	aquisição de serviços - formação	0102 020215	O				DIV	01/2010 12/2017	3	30.007	2.000	2.000		8.000	8.000	8.000		56.007
5	2	2010/520328	aquisição de serviços - seminários, exposições e similares	0102 020216	O				DIV	01/2010 12/2017	3	3.325	1.000	1.000		8.150	7.150	8.150		27.775
5	2	2010/520329	aquisição de serviços - publicidade	0102 020217	O				DIV	01/2010 12/2017	3	39.684	4.000	4.000		19.600	19.600	19.600		102.484
5	2	2010/520330	aquisição de serviços - vigilância e segurança	0102 020218	O				DIV	01/2010 12/2017	3	146.110	20.000	20.000		41.300	38.300	41.300		287.010
5	2	2010/520331	aquisição de serviços - assistência técnica	0102 020219	O				DIV	01/2010 12/2017	3	123.389	95.000	95.000		5.000	5.000	5.000		233.389
5	2	2010/520332	aquisição de serviços - outros trabalhos especializados	0102 020220	O				DIV	01/2010 12/2017	3	370.052	80.000	80.000		47.500	47.000	47.000		591.552
5	2	2010/520334	aquisição de serviços - encargos de cobrança de receitas	0102 020224	O				DIV	01/2010 12/2017	3	208.607	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		468.607
5	2	2010/520335	aquisição de serviços - outros serviços	0102 020225	O				DIV	01/2010 12/2017	3	873.448	125.000	125.000		58.300	58.300	58.300		1.173.348
5	2	2010/5204	OUTRAS DESPESAS CORRENTES																	

Pág. 9/11

Município de Reguengos de Monsaraz

Atividades mais Relevantes do ano 2014

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Despesas (valores em euros)										
										Realizado	2014			Anos seguintes			Total previsto			
											Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)		
						AC	AA	FC	Inico	Fim	(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
5 MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL																				
5	2		EFICIÊNCIA - Rigor na Gestão dos Recursos Municipais																	
5	2	2010/52041	outras despesas correntes - impostos e taxas	0102 060201	O				DIV	01/2010 12/2017	3	106.840	200.000	200.000		75.000	75.000	75.000		531.840
5	2	2010/52042	outras despesas correntes - impostos e taxas	0102 06020301	O				DIV	01/2010 12/2017	4	786.646	200.000	200.000		200.000	200.000	200.000		1.586.546
5	2	2010/52043	outras despesas correntes - IVA pago	0102 06020302	O				DIV	01/2010 12/2017	0		1.000	1.000		1.000	1,000	1,000		4,000
5	2	2010/52044	outras despesas correntes - serviços bancários	0102 06020304	O				DIV	01/2010 12/2017	4	35.491	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		75,491
5	2	2010/52045	outras despesas correntes - outras	0102 06020305	O				DIV	01/2010 12/2017	4	546.211	150.000	150.000		75.000	75.000	75.000		921.211
5	2	2010/5205	OPERAÇÕES FINANCEIRAS																	
5	2	2010/52051	juros de empréstimos de curto prazo	0103 03010301	O				CM	01/2010 12/2017	3	152.098	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		232.098
5	2	2010/52052	juros de empréstimos de m/l prazos	0103 03010302	O				CM	01/2010 12/2017	3	565.242	325.000	325.000		50.000	50.000	50.000		1.040.242
5	2	2010/52053	outros encargos correntes da dívida pública - despesas diversas	0103 030201	O				CM	01/2010 12/2017	0		100	100		100	100	100		400
5	2	2010/52055	outros juros	0103 030502	O				CM	01/2010 12/2017	3	355.024	250.000	250.000		100.000	100.000	100.000		955.024
5	2	2010/52056	outros encargos financeiros	0103 030801	O				CM	01/2010 12/2017	3	18.457	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		78,457
5	2	2010/52057	amortizações de empréstimos de curto prazo	0103 100503	O				CM	01/2010 12/2017	3	2.949.000	700.000	700.000		700.000	700.000	700.000		4.849.000
5	2	2010/52058	amortizações de empréstimos de m/l prazos	0103 100603	O				CM	01/2010 12/2017	3	4.192.474	1.585.700	1.585.700		666.100	666.100	666.100		7.776.474
5	2	2013/5205	Administração Pública Central Estado																	
5	2	2013/52051	amortizações de empréstimos de m/l prazo ao Estado - PAEL	0103 100605	O				CM	01/2013 11/2017	0		314.000	314.000		314.000	314.000	314.000		1.256.000
5	2	2013/52052	juros de empréstimo de m/l prazo ao Estado - PAEL	0103 03010502	O				CM	01/2013 11/2017	0		80.100	80.100		80.100	80.100	80.100	80.100	400.500
5	2	2013/52053	amortizações de empréstimos de m/l prazo ao Estado - FREDE	0103 100605	O				CM	01/2013 12/2017	0		104.550	104.550		209.100	209.100	209.100		731.850
5	2	2013/52054	juros de empréstimo de m/l prazo ao Estado - FREDE	0103 03010502	O				CM	01/2013 12/2017	0		15.000	15.000		30.000	30.000	30.000		105.000
Totais do Programa 2:											31.119.388	10.156.050	10.156.050	0	8.079.200	8.062.500	8.066.750	80.100	65.553.888	
5	3		CONSIGO - Aproximação aos Cidadãos																	
5	3	2010/5301	E-MUNICIPAL	0102 020225	O				CM	01/2010 12/2014	0		1.000	1,000						1,000
5	3	2010/5302	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0102 020225	O				CM	01/2010 12/2017	0		1,000	1,000		1,000	1,000	1,000		4,000
5	3	2010/5304	PROMOÇÃO INSTITUCIONAL	0102 020217	O				CM	01/2010 06/2017	4	250.384	150.000	150.000		176.500	176.500	176.500		929.884
5	3	2014/5305	DEPESA DO CONSUMIDOR	0102 020225	O				CM	01/2014 12/2017	0		1,000	1,000		1,000	1,000	1,000		4,000



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

5.5.2. Detalhe da Receita

Município de Reguengos de Monsaraz

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.500.000
010203	Imposto único de circulação	250.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	900.000
010205	Derrama	200.000
	Total do Capítulo Económico 01:	2.850.000
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020601	Mercados e feiras	1.000
02020602	Loteamentos e obras	100.000
02020603	Ocupação da via pública	
0202060301	Ocupação da via pública por motivo de obras	2.000
0202060302	Ocupação da via pública por outros motivos	1.000
02020605	Publicidade	50.000
02020699	Outros	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1.000
0202069999	Outros	4.100
	Total do Capítulo Económico 02:	159.100
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	1.000
04012302	Loteamentos e obras	100.000
04012303	Ocupação da via pública	
0401230301	Ocupação da via pública por motivo de obras	2.000
0401230302	Ocupação da via pública por outros motivos	2.900
04012304	Canídeos	1.000
04012305	Caça, uso e porte de arma	1.000
04012306	Saneamento	250.000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1.000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1.000
0401239999	Outras taxas	120.000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	2.500

Pág. 1/15



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
040202	Juros compensatórios	25.000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	11.500
040299	Multas e penalidades diversas	25.000
	Total do Capítulo Económico 04:	543.900
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1.000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	30.000
051005	Bens de domínio público	300.000
051099	Outros	
05109901	Receita dos parquímetros	20.000
05109999	Outros	10.000
	Total do Capítulo Económico 05:	361.000
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	25.000
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100.000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.119.322
06030102	Fundo Social Municipal	192.654
06030103	Participação variável IRS	221.622
06030199	Outras	
0603019904	Transportes escolares (OE)	25.000
0603019911	ARSA -Gabinete de Movimento e Reabilitação no CSR	55.000
0603019912	DREA - Pessoal não docente das Escolas	510.000
0603019913	DREA - Componente de Apoio à Família	60.000
0603019914	ARS - Unidade de Saúde Familiar	20.000
0603019915	Regime de Fruta Escolar	10.000
0603019916	DREA - Prog. Gener. Refeições Escolares 1.º Ciclo	50.000
0603019917	Fundo Florestal Permanente - Gabinetes Florestais	100.000
0603019999	Outras	50.000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Fundo Europeu de Desenv. Económ. e Regional	
0603060118	Terras de Sol - Gestão e Governação	20.300

Pág. 2/15



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
0603060119	Terras de Sol - Promoção e Marketing	5.200
0603060125	PEGLA - ATMTGLA (INTERREG)	6.900
0603060127	ADLA - ações de promoção e divulgação	55.200
0603060128	TEIAS - rede cultural do alentejo	27.300
0603060129	SMIGA_AC - CIMAC	9.600
0603060130	Terras de Sol - Festival Terras de Sol	10.500
0603060199	Outras	5.000
06030602	Fundo Social Europeu	
0603060299	Outras	10.000
06030603	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola	
0603060399	Outras	10.000
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030706	IEFP - Gabinete de Inserção Profissional	20.000
06030707	IEFP - "Contrato Emprego - Inserção+"	200.000
06030710	IEFP - Impulso Jovem	50.000
06030711	IEFP - Estágios	50.000
06030712	IEFP - Património Ativo	50.000
06030799	Outras	1.000
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	
0605010101	Município de Portel - Festival Terras de Sol	81.200
0605010102	Município de Redondo - Rede Cultural Terras de Sol	63.600
0605010199	Outras	1.000
06050102	Freguesias	1.000
06050104	Associações de Municípios	1.000
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	
06060102	ISS-Comissão de Protecção de Crianças e Jovens	20.000
060604	Outras transferências	1.000
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	
06070199	Outras	1.000
0608	Famílias	
060801	Famílias	1.000
	Total do Capítulo Económico 06:	6.240.398
07	Venda de bens e serviços correntes	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	1.000
070103	Publicações e impressos	2.500
070105	Bens inutilizados	10.000
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1.000
070108	Mercadorias	
07010802	Água	1.000.000
07010803	Electricidade	4.500
07010804	Bens (Ciclo de Exposições na Igreja de Santiago)	1.000
07010899	Outros	1.000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	100.000
070199	Outros	10.000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	
07020101	Aluguer de contadores de água (até Maio 2008)	1.000
07020102	Cedência/utilização de viaturas munic. passageiros	14.000
07020199	Outros	5.000
070203	Vistorias e ensaios	1.000
070206	Reparações	
07020699	Outras	15.000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	
0702080101	Componente de Apoio à Família	25.000
07020802	Serviços recreativos	
0702080202	Programa Férias Divertidas	3.000
0702080299	Outros	1.000
07020803	Serviços culturais	
0702080302	Exporeg	25.000
0702080303	Feira do Livro	9.500
0702080304	Museu de Arte Sacra	1.500
0702080306	Auditório Municipal - iniciáticas culturais	1.000
0702080308	Festas de Santo António	50.000
0702080309	Auditório Municipal - cinema	30.000
0702080310	Monsaraz Museu Aberto	1.000
0702080399	Outros	1.000
07020804	Serviços desportivos	
0702080401	Piscinas Municipais	80.000

Pág. 4/15



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
0702080499	Outros	1.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Execução de ramais de esgotos	27.500
0702090102	Tarifa de disponibilidade de saneamento	90.000
0702090199	Outros	5.000
07020902	Resíduos sólidos	360.000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares (alunos)	11.500
0702090399	Outros	1.000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	1.000
07020906	Mercados e feiras	
0702090601	Mercado Municipal - aluguer de bancas	2.200
0702090602	Mercado Municipal - aluguer de lojas	40.000
0702090605	Parque de Feiras - terrado das feiras e eventos	7.000
0702090606	Parque de Feiras - terrado dos mercados mensais	2.700
07020999	Outros	
0702099902	Execução de ramais de água	32.000
0702099903	Tarifa de disponibilidade de abastecimento de água	400.000
0702099904	Refeitórios Escolares (alunos)	33.700
0702099999	Outros serviços específicos das autarquias locais	20.000
070299	Outros	
07029901	Encargos de cobrança de receitas	1.000
07029999	Outros	1.000
0703	Rendas	
070301	Habitacões	70.000
070302	Edifícios	22.000
070399	Outras	
07039901	Utilização das instalações eléctricas do concelho	750.000
07039999	Outras rendas	1.000
	Total do Capítulo Económico 07:	3.274.600
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	500
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	500
08019903	IVA reembolsado	1.000

Pag. 5/15



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
08019999	Diversas	
0801999902	Outras receitas correntes não especificadas	200.000
	Total do Capítulo Económico 08:	202.000
	Total das Receitas Correntes:	13.630.998
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09010101	Loteamento da Zona Industrial	50.000
09010199	Venda de outros terrenos	10.000
090110	Famílias	
09011099	Venda de outros terrenos a famílias	5.000
0902	Habitacões	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10.000
090210	Famílias	10.000
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10.000
090310	Famílias	380.000
	Total do Capítulo Económico 09:	475.000
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	457.702
10030199	Outras	
1003019908	Recuperação Imóveis em Monsaraz-Casa Inquisição	86.800
1003019999	Outras	100.000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	Fundo Europeu de Desenvolvimento Econó. e Regional	
1003070128	Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz	85.100
1003070144	Centro Escolar de Reguengos de Monsaraz	116.800
1003070146	Centro Náutico de Monsaraz	23.300
1003070148	PMMR - EM 523 - Lig. Reguengos/Perolivas	39.400
1003070149	PMMR - CM 1124 Benef Alarg S. Pedro e St. António	15.100
1003070150	PMMR - CM 1124-2 Benef EN 255 e Carrapatelo	296.600
1003070151	PMMR - Acesso Sul Herdade das Areias	6.300
1003070154	Requalificação Mercado Municipal - Terras de Sol	3.900
1003070162	Extensões de Saúde do concelho de Reg. Monsaraz	33.100
1003070165	Terras Sol-Rec.Imóveis em Monsaraz-Torre Relógio	24.100

Pag. 6/15



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
1003070167	Elab Plano Munic Emerg de Protec Civil Reg Mons	1.200
1003070170	M Rede Abastec/Saneam Baixa - Fase I - Motrinos	65.400
1003070172	M Rede Abastec/Saneam Baixa - Rede de Telegestão	33.000
1003070173	Moderniz Rede Abastec/Saneam Baixa - Fase I	58.000
1003070175	Terras Sol-Rec.Imóveis Monsaraz - Centro Multimédi	25.000
1003070176	Preserv do Patrim Hist e Cultural - Casa do Cante	20.000
1003070177	Rec.Edifício antiga Cartuxa para Dest.Ter. da GNR	2.861.800
1003070178	Aces.Aldeias Ribeirinhas Conc Reguengos Monsaraz	1.128.500
1003070179	Req. Envolvente Rocha dos Namorados	105.000
1003070199	Outras	100.000
10030702	Fundo Social Europeu	
1003070299	Outras	1.000
10030703	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola	
1003070307	Elect Rural Estr Perolivas (Perolivas Pum-Pum)	78.200
1003070399	Outras	78.500
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Municípios	5.000
10050104	Associações de Municípios	
1005010404	CIMAC-Ilum. Púb. Cid. R. Mons.-Trç Urb ER255 EN256	78.500
1005010499	Outras	1.000
1006	Segurança Social	
100605	Outras transferências	1.000
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	1.000
	Total do Capítulo Económico 10:	5.930.302
11	Activos financeiros	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000
	Total do Capítulo Económico 11:	1.000
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	670.000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	
12060290	Outros empréstimos de médio e longo prazo	379.000
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	

Pág. 7/15



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
12060302	PAEL-Empréstimo Programa de Apoio à Economia Local	1.402.700
	Total do Capítulo Económico 12:	2.451.700
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	10.000
	Total do Capítulo Económico 13:	10.000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000
	Total do Capítulo Económico 15:	1.000
	Total das Receitas de Capital:	8.869.002
	Total do Orçamento da Receita:	22.500.000



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

5.5.3. Detalhe da Despesa

Município de Reguengos de Monsaraz

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa

Código	Designação	Montante
<i>Class. Orgânica/Económica</i>		€
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	1.000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	10.000
0101 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100
	Total do Capítulo Económico 01:	11.100
	Total das Despesas Correntes:	11.100
	Total da Divisão Orgânica 0101:	11.100
0102	CÂMARA MUNICIPAL	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	105.800
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Transitado de anterior nomeação definitiva	2.043.200
0102 01010402	Reg.cont ind.Trab - Alter. obrigatórias pos. remun	100
0102 01010403	Reg.cont ind.Trab - Alterações facultativas	100
0102 01010404	Reg.cont ind.Trab - Recrutamento de pessoal	60.100
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	116.500
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	138.500
0102 010111	Representação	25.000
0102 010112	Suplementos e prémios	100
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011301	Pessoal dos quadros	
0102 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	284.100
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	106.000
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	400
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal	
0102 01011401	Pessoal dos quadros	
0102 0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	377.800
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	24.400
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	50.000

Pág. 9/15



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100
0102 010202	Horas extraordinárias	125.000
0102 010203	Alimentação e alojamento	100
0102 010204	Ajudas de custo	9.500
0102 010205	Abono para falhas	12.000
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	1.000
0102 010211	Subsídio de turno	100
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	6.000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021301	Prémios de desempenho	100
0102 01021302	Outros	3.000
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	85.000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	100
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	12.000
0102 010304	Outras prestações familiares	1.000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	185.000
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	414.400
0102 0103050202	Regime Geral	211.000
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	75.500
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500
0102 010308	Outras pensões	100
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	80.000
	Total do Capítulo Económico 01:	4.558.800
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	355.800
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	20.000
0102 02010202	Gasóleo	225.000
0102 02010299	Outros	40.000
0102 020103	Munições, explosivos e artificios	1.000

Pag. 10/15



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0102 020104	Limpeza e higiene	40.000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	4.200
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	9.820
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	4.000
0102 020108	Material de escritório	37.500
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10.000
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	600
0102 020111	Material de consumo clínico	500
0102 020112	Material de transporte-Peças	32.000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	16.500
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011601	Água	960.000
0102 02011603	Outras	1.000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	8.000
0102 020118	Livros e documentação técnica	1.000
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	21.990
0102 020121	Outros bens	83.862
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	76.500
0102 020202	Limpeza e higiene	5.000
0102 020203	Conservação de bens	110.500
0102 020209	Comunicações	20.000
0102 020210	Transportes	5.000
0102 020211	Representação dos serviços	1.000
0102 020212	Seguros	129.100
0102 020213	Deslocações e estadas	1.000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	135.550
0102 020215	Formação	2.000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	1.000
0102 020217	Publicidade	155.100
0102 020218	Vigilância e segurança	20.000
0102 020219	Assistência técnica	95.000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	124.580
0102 020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	103.000
0102 020222	Serviços de saúde	39.200
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	50.000

Pág. 11/15



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0102 020225	Outros serviços	2.044.880
	Total do Capítulo Económico 02:	4.993.182
0102 04	Transferências correntes	
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	298.060
0102 04050104	Associações de municípios	21.260
0102 04050106	Regiões de turismo	67.000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	172.000
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	135.000
	Total do Capítulo Económico 04:	693.320
0102 05	Subsídios	
0102 0508	Famílias	
0102 050803	Outras	300.000
	Total do Capítulo Económico 05:	300.000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	200.000
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	200.000
0102 06020302	IVA pago	1.000
0102 06020304	Serviços bancários	10.000
0102 06020305	Outras	183.500
	Total do Capítulo Económico 06:	594.500
	Total das Despesas Correntes:	11.139.802
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	1.000
0102 070102	Habitacões	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	3.500
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	54.000
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	160.000
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	50.015
0102 07010305	Escolas	93.498

Pag. 12/15



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0102 07010307	Outros	3.270.705
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arnuamentos e obras complementares	2.750.640
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	119.745
0102 07010405	Parques e jardins	167.580
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	17.000
0102 07010407	Captação e distribuição de água	223.310
0102 07010408	Viação rural	135.000
0102 07010409	Sinalização e trânsito	25.000
0102 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	94.300
0102 07010412	Cemitérios	1.100
0102 07010413	Outros	65.950
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	37.000
0102 070107	Equipamento de informática	22.750
0102 070108	Software informático	29.680
0102 070109	Equipamento administrativo	8.650
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	65.000
0102 07011002	Outro	155.665
0102 070111	Ferramentas e utensílios	10.000
0102 070113	Investimentos incorpóreos	7.000
0102 070115	Outros investimentos	67.600
0102 0702	Locação financeira	
0102 070205	Material de transporte	5.000
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	165.340
	Total do Capítulo Económico 07:	7.806.028
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050104	Associações de municípios	86.620
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	26.000
	Total do Capítulo Económico 08:	112.620
0102 09	Activos financeiros	
0102 0909	Outros activos financeiros	

Pág. 13/15



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0102 090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	20.000
	Total do Capítulo Económico 09:	20.000
	Total das Despesas de Capital:	7.938.648
	Total da Divisão Orgânica 0102:	19.078.450
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010301	Empréstimos de curto prazo	20.000
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	325.000
0103 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0103 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	95.100
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0103 030201	Despesas diversas	100
0103 0303	Juros de locação financeira	
0103 030305	Material de transporte	1.000
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	250.000
0103 0306	Outros encargos financeiros	
0103 030601	Outros encargos financeiros	15.000
	Total do Capítulo Económico 03:	706.200
	Total das Despesas Correntes:	706.200
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1005	Empréstimos a curto prazo	
0103 100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	700.000
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.585.700



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa

Código	Designação	Montante €
0103 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	418.550
	Total do Capítulo Económico 10:	2.704.250
	Total das Despesas de Capital:	2.704.250
	Total da Divisão Orgânica 0103:	3.410.450
	Total do Capítulo Orgânico 01:	22.500.000
	Total do Orçamento da Despesa:	22.500.000

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Pág. 15/15

5.6. -- Resumo por orgânica da Despesa 2014

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2014)

Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL	11.100,00	0,00	11.100,00
0102 CÂMARA MUNICIPAL	11.139.802,00	7.938.648,00	19.078.450,00
0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS	706.200,00	2.704.250,00	3.410.450,00
Total Geral:	11.857.102,00	10.642.898,00	22.500.000,00

Pág. 1 de 1



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

5.7. Resumo por económica da Despesa para 2014

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo da Despesa por Classificação Económica (2014)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	4.569.900,00
0101	Remunerações certas e permanentes	3.337.200,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	105.800,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	2.103.500,00
01010401	Transitado de anterior nomeação definitiva	2.043.200,00
01010402	Reg.cont ind.Trab - Alter. obrigatórias pos. remun	100,00
01010403	Reg.cont ind.Trab - Alterações facultativas	100,00
01010404	Reg.cont ind.Trab - Recrutamento de pessoal	60.100,00
010106	Pessoal contratado a termo	116.500,00
01010601	Pessoal em funções	116.500,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	138.500,00
010111	Representação	25.000,00
010112	Suplementos e prémios	100,00
010113	Subsidio de refeição	390.500,00
01011301	Pessoal dos quadros	284.100,00
0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	284.100,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	106.000,00
01011303	Membros dos órgãos autárquicos	400,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	402.200,00
01011401	Pessoal dos quadros	377.800,00
0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	377.800,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	24.400,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	50.000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	168.100,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100,00
010202	Horas extraordinárias	125.000,00
010203	Alimentação e alojamento	100,00
010204	Ajudas de custo	10.500,00
010205	Abono para falhas	12.000,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	1.000,00
010211	Subsídio de turno	100,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	6.000,00
010213	Outros suplementos e prémios	13.100,00
01021301	Prémios de desempenho	100,00
01021302	Outros	13.000,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	200,00
0103	Segurança social	1.064.600,00
010301	Encargos com a saúde	85.000,00
010302	Outros encargos com a saúde	100,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	12.000,00
010304	Outras prestações familiares	1.000,00
010305	Contribuições para a segurança social	885.900,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	185.000,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	625.400,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	414.400,00



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo da Despesa por Classificação Económica (2014)

Económica	Designação	Dotação
0103050202	Regime Geral	211.000,00
01030503	Segurança social-Regime geral	75.500,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500,00
010308	Outras pensões	100,00
010309	Seguros	80.000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	80.000,00
02	Aquisição de bens e serviços	4.993.182,00
0201	Aquisição de bens	1.874.772,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	355.800,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	285.000,00
02010201	Gasolina	20.000,00
02010202	Gasóleo	225.000,00
02010299	Outros	40.000,00
020103	Munições, explosivos e artificios	1.000,00
020104	Limpeza e higiene	40.000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	4.200,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	9.820,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	4.000,00
020108	Material de escritório	37.500,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10.000,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	600,00
020111	Material de consumo clínico	500,00
020112	Material de transporte-Peças	32.000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	16.500,00
020116	Mercadorias para venda	961.000,00
02011601	Água	960.000,00
02011603	Outras	1.000,00
020117	Ferramentas e utensílios	8.000,00
020118	Livros e documentação técnica	1.000,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.000,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	21.990,00
020121	Outros bens	83.862,00
0202	Aquisição de serviços	3.118.410,00
020201	Encargos das instalações	76.500,00
020202	Limpeza e higiene	5.000,00
020203	Conservação de bens	110.500,00
020209	Comunicações	20.000,00
020210	Transportes	5.000,00
020211	Representação dos serviços	1.000,00
020212	Seguros	129.100,00
020213	Deslocações e estadas	1.000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	135.550,00
020215	Formação	2.000,00
020216	Seminários, exposições e similares	1.000,00
020217	Publicidade	155.100,00
020218	Vigilância e segurança	20.000,00
020219	Assistência técnica	95.000,00



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo da Despesa por Classificação Económica (2014)

Económica	Designação	Dotação
020220	Outros trabalhos especializados	124.580,00
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	103.000,00
020222	Serviços de saúde	39.200,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	50.000,00
020225	Outros serviços	2.044.880,00
03	Juros e outros encargos	706.200,00
0301	Juros da dívida pública	440.100,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	345.000,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	20.000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	325.000,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	95.100,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	95.100,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	100,00
030201	Despesas diversas	100,00
0303	Juros de locação financeira	1.000,00
030305	Material de transporte	1.000,00
0305	Outros juros	250.000,00
030502	Outros	250.000,00
0306	Outros encargos financeiros	15.000,00
030601	Outros encargos financeiros	15.000,00
04	Transferências correntes	693.320,00
0405	Administração local	386.320,00
040501	Continente	386.320,00
04050102	Freguesias	298.060,00
04050104	Associações de municípios	21.260,00
04050106	Regiões de turismo	67.000,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	172.000,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	172.000,00
0408	Famílias	135.000,00
040802	Outras	135.000,00
05	Subsídios	300.000,00
0508	Famílias	300.000,00
050803	Outras	300.000,00
06	Outras despesas correntes	594.500,00
0602	Diversas	594.500,00
060201	Impostos e taxas	200.000,00
060203	Outras	394.500,00
06020301	Outras restituições	200.000,00
06020302	IVA pago	1.000,00
06020304	Serviços bancários	10.000,00
06020305	Outras	183.500,00
	Total das Despesas Correntes:	11.857.102,00
07	Aquisição de bens de capital	7.806.028,00
0701	Investimentos	7.635.688,00
070101	Terrenos	1.000,00
070102	Habitações	3.500,00
07010203	Reparação e beneficiação	3.500,00

Pág. 3 de 5



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo da Despesa por Classificação Económica (2014)

Económica	Designação	Dotação
070103	Edifícios	3.628.218,00
07010301	Instalações de serviços	54.000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	160.000,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	50.015,00
07010305	Escolas	93.498,00
07010307	Outros	3.270.705,00
070104	Construções diversas	3.599.625,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.750.640,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	119.745,00
07010405	Parques e jardins	167.580,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	17.000,00
07010407	Captação e distribuição de água	223.310,00
07010408	Viação rural	135.000,00
07010409	Sinalização e trânsito	25.000,00
07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	94.300,00
07010412	Cemitérios	1.100,00
07010413	Outros	65.950,00
070106	Material de transporte	37.000,00
07010602	Outro	37.000,00
070107	Equipamento de informática	22.750,00
070108	Software informático	29.680,00
070109	Equipamento administrativo	8.650,00
070110	Equipamento básico	220.665,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	65.000,00
07011002	Outro	155.665,00
070111	Ferramentas e utensílios	10.000,00
070113	Investimentos incorpóreos	7.000,00
070115	Outros investimentos	67.600,00
0702	Locação financeira	5.000,00
070205	Material de transporte	5.000,00
0703	Bens de domínio público	165.340,00
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	165.340,00
08	Transferências de capital	112.620,00
0805	Administração local	86.620,00
080501	Continente	86.620,00
08050104	Associações de municípios	86.620,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	26.000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	26.000,00
09	Activos financeiros	20.000,00
0909	Outros activos financeiros	20.000,00
090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	20.000,00
10	Passivos financeiros	2.704.250,00
1005	Empréstimos a curto prazo	700.000,00
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	700.000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	2.004.250,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.585.700,00



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz Resumo da Despesa por Classificação Económica (2014)

Económica	Designação	Dotação
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	418.550,00
	Total das Despesas de Capital:	10.642.898,00
	Total do Orçamento da Despesa:	22.500.000,00

Pág. 5 de 5 ”

Interveio, em seguida, o senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado, referindo que o seu sentido de voto será de abstenção, questionando, ao mesmo tempo, qual seria a hipótese de ainda poder colocar uma proposta para que o presente orçamento municipal seja participativo. -----

Usou da palavra, novamente, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, afirmando que esta proposta faz parte do seu próprio programa eleitoral, devendo a mesma assentar em critérios bem definidos quanto à sua elaboração e implementação, pelo que propunha que a partir do início do próximo ano seja criada uma estrutura de forma partilhada por todos os membros do executivo municipal, designando-se um técnico que faça toda a monitorização necessária e imprescindível à criação do orçamento participativo para o próximo exercício económico de 2015. -----

Voltou a intervir o senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado, referindo concordar com o ora proposto tendente ao orçamento participativo para o exercício económico de 2015, pelo que, assim sendo, apresentará, em próxima reunião, uma proposta nesse sentido. -----

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: -----

- a) Aprovar o Orçamento Municipal para o ano de 2014; -----
- b) Aprovar as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2014-2017; -----
- c) Remeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, os aludidos documentos previsionais, para efeitos de apreciação e aprovação, nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Aquisição por Ocupação de Veículos Removidos da Via Pública por Estacionamento Indevido ou Abusivo

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 42-A/GP/2013, por si firmada em 9 de dezembro, p.p., referente à aquisição por ocupação de veículos removidos da via pública por estacionamento indevido ou abusivo; proposta ora transcrita: -----

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 42-A/GP/2013

AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VEÍCULOS REMOVIDOS DA VIA PÚBLICA POR ESTACIONAMENTO INDEVIDO OU ABUSIVO

Considerando:

- Que o Serviço de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado na alínea d), do n.º 1 e alínea a), do n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, que procede à alteração do Código da Estrada, competências para, nos termos conjugados da alínea a), do n.º 1, do art.º 163.º e alínea a), do n.º 1, do art.º 164.º do Código da Estrada, aprovado pelo DL n.º 214/96, de 20 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas até à publicação do DL n.º 138/2012, de 05 de julho, proceder à remoção de veículos estacionados indevidamente ou abusivamente em local da via pública ou em parque ou zona de estacionamento isentos do pagamento de qualquer taxa, considerando-se os que aí estão estacionados durante trinta dias ininterruptos;
- Que, no âmbito de tais competências, o Serviço de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, procedeu à remoção da via pública, dos seguintes veículos automóveis:

Tipo de veículo (MARCA E MODELO)	MATRÍCULA
Fiat Panda	OG-00-88
Fiat Punto	99-89-ME
Renault 4L	JS-29-87
Citroen Saxo	PG-55-50
Fiat tipo	RG-33-57
Renault Expresso	SF-56-24
Volkswagen	VI-65-60
Seat Ibiza	26-77-BL
Opel Corsa	IX-03-44
Ford Escort	XE-52-26
Renault Clio	88-72-AC
Opel Corsa	56-78-RV
Fiat Uno	IX-54-07
Rover	PA-40-85

- Que, após notificação dos respetivos titulares do documento de identificação do veículo, os veículos suprarreferidos não foram reclamados dentro do prazo legal previsto no n.º 1, do art.º 165.º do Código da Estrada, considerando-se, assim, abandonados e adquiridos por ocupação pela Autarquia Local, segundo o disposto no n.º 4 do citado artigo;
- Que o Serviço de Finanças de Reguengos de Monsaraz informou o Município de que a viatura da marca e modelo Fiat Panda, com a matrícula OG-00-88, se encontra penhorada à ordem de um processo de execução fiscal desde 12/05/2009;
- Que, de acordo com o teor do Parecer jurídico n.º 07/JUA/2013, de 24 de maio de 2013, foi nomeada uma comissão de vistoria, composta por três trabalhadores do Município: Eduardo Manuel Ferreira Leal, Estevão Manuel Fortunato Raminhos e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Manuel António Sardinha Lopes, que realizou uma vistoria dos veículos abandonados e, por conseguinte elaborou o relatório que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

- *Que, de acordo com o citado Relatório de Vistoria, existem onze viaturas automóveis consideradas em “mau estado geral” e três viaturas que precisam de peças e reparação;*
- *Que os veículos em fim de vida constituem um resíduo de acordo com a definição constante do DL n.º 178/2006, de 5 de setembro, cujo regime jurídico a que fica sujeita a sua gestão foi aprovado pelo DL n.º 196/2003, de 23 de agosto, alterado e republicado pelo DL n.º 64/2008, de 8 de abril, gestão;*
- *Que, de acordo com o disposto no n.º 4, do art.º 14.º do DL n.º 196/2003, de 23 de agosto, na sua redação atual, sempre que se verifiquem situações de abandono de veículos, nos termos do art.º 165.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, as autoridades municipais ou policiais competentes procedem ao respetivo encaminhamento para um centro de receção ou um operador de desmantelamento, sendo os custos decorrentes dessa operação da responsabilidade do proprietário do veículo abandonado;*
- *Que, o Município de Reguengos de Monsaraz celebrou em 27 de janeiro de 2011, com a sociedade comercial “VALORCAR – Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.”, um Protocolo de Colaboração com vista à gestão ambientalmente equilibrada de veículos em fim de vida que tem como objetivo, igualmente, garantir um tratamento adequado e a reciclagem dos veículos em fim de vida detidos pelo Município;*
- *Que, de acordo com o sobredito Protocolo de Colaboração, a empresa da Rede VALORCAR selecionada para transportar os veículos em fim de vida é responsável por dar o tratamento adequado aos mesmos, de acordo com o DL n.º 196/2003, de 23 de agosto, alterado e republicado pelo DL n.º 64/2008, de 8 de abril, e nas condições constante no Anexo II ao referido Protocolo, outrossim, é responsável por emitir o certificado de destruição por cada veículo em fim de vida recebido, e remetê-lo ao IMTT para cancelamento da respetiva matrícula;*

Propõe-se ao Executivo Municipal:

- a) *Em harmonia ao preceituado no art.º 165.º, n.º 4 do Código da Estrada, bem como nos artigos 1316.º e 1318.º do Código Civil, e na alínea dd), do n.º 1, do art.º 32.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aquisição, por ocupação, dos seguintes veículos que se consideram abandonados pelos seus proprietários por não terem sido reclamados dentro do prazo legal:*

Tipo de veículo (MARCA E MODELO)	MATRÍCULA
<i>Fiat Punto</i>	<i>99-89-ME</i>
<i>Renault 4L</i>	<i>JS-29-87</i>
<i>Citroen Saxo</i>	<i>PG-55-50</i>
<i>Fiat tipo</i>	<i>RG-33-57</i>
<i>Renault Expresso</i>	<i>SF-56-24</i>
<i>Volkswagen</i>	<i>VI-65-60</i>
<i>Seat Ibiza</i>	<i>26-77-BL</i>
<i>Opel Corsa</i>	<i>IX-03-44</i>
<i>Ford Escort</i>	<i>XE-52-26</i>
<i>Renault Clio</i>	<i>88-72-AC</i>
<i>Opel Corsa</i>	<i>56-78-RV</i>
<i>Fiat Uno</i>	<i>IX-54-07</i>
<i>Rover</i>	<i>PA-40-85</i>

- b) *Determinar que os veículos com as matrículas: PG-55-50, RG-33-57, SF-56-24, VI-65-60, 26-77-BL, IX-03-44, XE-52-26, 88-*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

72-AC, 56-78-RV, IX-54-07 e PA-40-85, considerados em mau estado geral pela Comissão de Vistoria, sejam considerados veículos em fim de vida e, por conseguinte, determinar que se proceda ao respetivo encaminhamento para tratamento e reciclagem em empresas da Rede VALORCAR, comunicando, para o efeito, nos termos do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município e a “VALORCAR – Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.”, a esta empresa os dados dos veículos em causa, a sua localização e outras informações consideradas relevantes;

- c) Determinar o interesse nos veículos com as matrículas 99-89-ME e JS-29-87, para integrarem a frota automóvel desta Autarquia, caso o valor das reparações se justifique, devendo, para esse efeito, ser orçamentado os custos com a reparação dos mesmos;
- d) Determinar que se aguarde o desfecho do processo de execução fiscal à ordem do qual se encontra penhorado o veículo automóvel da marca e modelo Fiat Panda, com a matrícula OG-00-88; e,
- e) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria, e ao Serviço de Trânsito e Mobilidade, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 42-A/GP/2013;-----
- b) Em consonância, aprovar à aquisição por ocupação dos seguintes veículos que se consideram abandonados pelos seus proprietários por não terem sido reclamados dentro do prazo legal:-----
 - i) Fiat Punto (matrícula 99-89-ME);-----
 - ii) Renault 4L (matrícula JS-29-87);-----
 - iii) Citroen Saxo (matrícula PG-55-50);-----
 - iv) Fiat Tipo (matrícula RG-33-57);-----
 - v) Renault Expresso (matrícula SF-56-24);-----
 - vi) Volkswagen (matrícula VI-65-60);-----
 - vii) Seat Ibiza (matrícula 26-77-BL);-----
 - viii) Opel Corsa (matrícula IX-03-44);-----
 - ix) Ford Escort (matrícula XE-52-26);-----
 - x) Renault Clio (matrícula 88-72-AC);-----
 - xi) Opel Corsa (matrícula 56-78-RV);-----
 - xii) Fiat Uno (matrícula IX-54-07);-----
 - xiii) Rover (matrícula PA-40-85);-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- c) Determinar que os veículos com as matrículas: PG-55-50, RG-33-57, SF-56-24, VI-65-60, 26-77-BL, IX-03-44, XE-52-26, 88-72-AC, 56-78-RV, IX-54-07 e PA-40-85, considerados em mau estado geral, sejam considerados veículos em fim de vida e, por conseguinte, determinar que se proceda ao respetivo encaminhamento para tratamento e reciclagem em empresas da Rede VALORCAR, comunicando-se, para o efeito, nos termos do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município e a “VALORCAR – Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.”; -----
- d) Determinar o interesse nos veículos com as matrículas 99-89-ME e JS-29-87, para integrarem a frota automóvel desta Autarquia, caso o valor das reparações se justifique, devendo, para esse efeito, ser orçamentado os custos com a reparação dos mesmos; -----
- e) Determinar que se aguarde o desfecho do processo de execução fiscal à ordem do qual se encontra penhorado o veículo automóvel da marca e modelo Fiat Panda, com a matrícula OG-00-88; -----
- f) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e ao Serviço de Trânsito e Mobilidade a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Atribuição de Fogo Devoluto Próximo da Escola EB1 de Caridade

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta da Proposta n.º 08-A/VJLM/2013, por si firmada em 6 de dezembro, p.p., atinente à atribuição de fogo devoluto sito junto da Escola EB1, em Caridade, à munícipe Líliliana de Jesus Batista Martinho; proposta ora transcrita: -----

“GABINETE DA VERAÇÃO

PROPOSTA N.º 08-A/VJLM/2013

ATRIBUIÇÃO DE FOGO DEVOLUTO PRÓXIMO DA ESCOLA EB1 DE CARIDADE

Considerando que:

- O prédio urbano de tipologia T3, sito na Rua da Chaminé, em Caridade, junto à Escola EB1, está atualmente livre de pessoas e bens;
- A munícipe Líliliana de Jesus Batista Martinho, de 23 anos, portador do Cartão de Cidadão N.º 13966998, vive em união de facto, sendo o seu agregado familiar constituído pelo próprio, pelo seu companheiro, de 27 anos e pelos seus filhos, de 4, 2 e 1 anos de idade;
- A munícipe se encontra desempregada, assim como o seu companheiro, sendo beneficiários de Rendimento Social de Inserção, auferindo uma prestação 338,49 €;
- Vivem num quarto cedido pelos seus pais na habitação destes, localizado junto a um alpendre, o qual não possui nenhuma ventilação, nem espaço suficiente para acolher os 5 elementos do agregado familiar;
- Os três filhos do casal apresentam problemas graves de saúde, ao nível respiratório, entre outros;
- Devido aos fracos recursos económicos auferidos, o agregado familiar não consegue aceder a uma habitação no mercado



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

normal de arrendamento;

- Considerando que o Serviço de Ação Social do Município, atendendo à situação habitacional do agregado familiar da munícipe Lílina de Jesus Batista Martinho e ao fato de se encontrar vago o fogo de tipologia T3 acima identificado, adotou os necessários procedimentos indispensáveis para dar de arrendamento a habitação, designadamente, procedeu ao cálculo de renda apoiada, que, in casu, foi calculada em € 19,00 (dezanove euros), conforme documento em anexo (apud doc.1);

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- A atribuição do fogo vago, de tipologia T3, sito na Rua da Chaminé, em Caridade, à Senhora Lílina de Jesus Batista Martinho; e, em consonância;
- Mandar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, José Gabriel Paixão Calixto, a outorgar o contrato de arrendamento, a ser elaborado em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do art.º 68º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n. 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, com a consequente entrega das chaves do locado ao arrendatário; e,
- Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças a execução cabal da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta, nomeadamente a elaboração do contrato de arrendamento e o recebimento da renda.”



NOME DO CANDIDATO:	Liliana de Jesus Batista Martinho	CÓDIGO DE INQUILINO:	
Rendimento anual bruto do agregado	7 061,88 €	Número de dependentes	3
Valor Técnico da Renda	185,60 €	Número de deficientes	0
Salário Mínimo Nacional		1	485,00 €
Valor Actualizado do Fogo	27 839,53 €	$V = Au \times Pc \times [0,85 \times Cf \times Cc (1 - 0,35 \times Vt) + 0,15]$	
Valor Técnico da Renda	185,60 €	$Valor \ Técn. \ Renda = Valor \ Actualizado \ do \ Fogo \times 8\% / 12$	
Nível de Conforto (Cf)	1,08	2	Área Útil (Au) 77,40
Estado de Conservação (Cc)	0,68	3	Preço M ² (Pc) - HS 507,53 €
Coefficiente de Vetustez	0,30		Valor de Obras sem IVA 0,00 €
Coefficiente de Vetustez Corrigido	0,30	4	Preço M ² (Pc) 634,41 €

Rendimento Mensal Bruto	REGIME DE RENDA APOIADA (Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de Maio e Decreto-Lei nº 329-A/2000, de 22 de Dezembro)				
	Rendimento Corrigido	Taxa de Esforço	Renda Apoiada	Preço Técnico	Esforço Real
588,49 €	345,99 €	5,707%	19,00 €	185,60 €	3,23%

Notas	
1	Fixado anualmente por Portaria
2	Se a Área Útil (Au) for inferior a 50 M ² ou superior a 100 M ² deverão ser introduzidos os coeficientes de ponderação referidos nos pontos 5 e 6 do artº 1º do Decreto-Lei nº 329-A/2000, de 22 de Dezembro
3	Para arrendamentos de habitação social, considera-se 0,8 do valor referido na nota seguinte.
4	Portaria nº 291/2011, de 4 de Novembro



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 08-A/VJLM/2013;-----
- b) Em consonância, atribuir o fogo tipologia T3, sito na Rua da Chaminé, em Caridade (junto à Escola EB1), à munícipe Liliana de Jesus Batista Martinho;-----
- c) Aprovar o respetivo contrato de arrendamento para habitação em regime de renda apoiada;-----
- d) Mandatar o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto a outorgar o aludido contrato de arrendamento;-----
- e) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e à subunidade orgânica de Taxas e Licenças a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que nos termos do disposto no artigo 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público.-----

Assim, interveio o munícipe Luís Capucho lendo, e fazendo entrega, de um texto de discurso, que ora se transcreve: ---

“Exmos. Srs. e Sras do executivo, Sr. Presidente,

Usando um texto da Autarquia do Orçamento anterior, que não posso deixar de referir por ser um conceito que na pratica não existe, e que gostaria que fosse verdade.

Este texto Foi assinado pelo actual Presidente.

“Qualquer autarquia moderna tem como prioridade melhorar a qualidade de vida e o bem-estar colectivo e afirmar-se na economia global através da inovação e da capacidade de atracção de cidadãos activos e participativos e de agentes económicos dinâmicos e solidários. Para isso, são precisos modelos de gestão ágeis e transparentes, assentes na optimização dos processos e na orientação dos organismos para os cidadãos e para as empresas, eliminando procedimentos e rotinas que não agregam valor aos serviços prestados.”

No email enviado ao mesmo Presidente a 6 de Março de 2012, pedindo e sugerindo uma vez mais que pudesse reduzir os 110 mil euros de gasóleo mais 20 mil euros de gasolina e repare-se, 150 mil euros em combustíveis e lubrificantes, não houve qualquer resposta.

Sendo o presente orçamento omisso (ou não o consegui ver) nessas rubricas, continuarão a fazer mais do mesmo?

Será uma “máquina” de contas, que terá mais bom senso do que procurar reduzir despesas e promover a Sustentabilidade de cada vez mais importante que o Bom Senso?

Sem referenciar as propostas para a redução dos custos de electricidade, a possibilidade de darem formação profissional aos quadros da Autarquia com respectivo financiamento e ou outro qualquer desenvolvimento sustentável do Concelho apresentado pelos Munipes .

É assim de lamentar que eu seja acusado de Difamação e Ofensa, utilizando esta Autarquia todas as virgulas possíveis para que o Tema de Sustentabilidade e Prosperidade seja desviado, não se importando esta, de gastar recursos do erário publico para



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

evitar a todo o custo, qualquer forma e fórmula de acordo com o mencionado no texto escrito acima.

Assim peço que não seja ignorado das actas as minhas tentativas de informação, como tem sido no passado, para que não exista uma gestão Danosa do erário publico e que este executivo possa ter algum Bom Senso e não procurar nas virgulas a defesa do indefensável.

Basta referir o proc.138/ que foi colocado de modo a tentar prejudicar quem tenta de inúmeras formas que possa existir uma Prosperidade Sustentável para maiorias cada vez maiores.

O direito à informação resulta directamente do art. 61º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº442/91, de 15 de Novembro, já alterado pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.

Os nºs 2 e 3 do citado art. 61º dizem-nos ainda, respectivamente, que as informações a prestar devem incluir a indicação do serviço que está a tratar do assunto, das diligências ou actos praticados e das eventuais insuficiências ou deficiências a resolver pelos interessados, e que tais informações deverão ser fornecidas no prazo máximo de 10 dias. O que raramente aconteceu nesta Autarquia, apesar de todos os e-mails enviados para os departamentos sugeridos e mencionados pelo actual Presidente.

Preferindo este executivo aprovar um processo crime por serem colocadas propostas exequíveis. Reitero a pergunta, onde está na prática a participação dos Municípes contemplado na prática ?

Repito, Todos os departamentos da Autarquia receberam essa informação.

Tendo a Autarquia em resposta a uma das reclamações efectuadas, confirmado em documento que não havia razão de uma das reclamações por não mencionar o Serviço a que a reclamação era efectuada, o que não é mais do que uma falsificação de documentos, mas sim agir de má-fé !

Ora esta Autarquia apesar das várias reclamações, pedidos de colaboração e propostas efectuadas, apenas se dignou a efectuar um processo Criminal, agindo de manifesta má fé e com a evidente gestão danosa que prejudica o Estado e o Concelho em geral. O próprio processo assim o confirma.

Posto isto proponho que exista um Orçamento Participativo, para assim começarmos a reduzir o défice de 218,2% desta Autarquia, com todas as nefastas consequências que isso terá para os Municípes atual e a médio prazo, ou será a ignorar o Presente que se deverá preparar o Futuro?"

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Aprovação em Minuta

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

E nada mais havendo a apreciar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião. Eram onze horas e quinze minutos. -----

E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----